

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2015

OBJETO: RECAPE SOBRE PEDRAS IRREGULARES

EMPRESA VENCEDORA: ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE

NGENHARIA E CONSTRUIÇÃO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 775.985,20

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Luiz Alberto Rosinski

Homologado: 28/08/2015



Estado do Paraná

Processo Licitatório

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 018/2015

Regime de Contratação: Menor Preço Global

Objeto: Recape asfáltico sobre pedras irregulares.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 10h00min do dia 20 de agosto de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 10h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado - PR, aos três dias do mês de agosto de 2015.

Arnildo Rieger

∕Prefeito do Município

PUBLICADO AIO DIÁRIO OFICIAL...

- 02,08/15 B

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL___

17. No. 4143

18 04/08/15H 135

TUBLICADUNIN DIARID DEICIA

Vist



17/07/2015 11:57:04

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

17/07/2015 085900859

- BANCO DO BRASIL - 11:57:06

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PM PATO BRAGADO CFRH

AGENCIA: 0859-1 CONTA: 18.607-4

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1049081290430102002440153074169186499000006768

NR. DOCUMENTO

71.703

DATA DO PAGAMENTO

17/07/2015

VALOR DO DOCUMENTO

67,68

VALOR COBRADO

67,68

NR.AUTENTICACAO

5.D7E.2DF.D4A.8B4.D71

Assinada por

J8942351 JOHN JEFERSON WEBER NODARI

J4099107 ARNILDO RIEGER

17/07/2015 11:55:48

17/07/2015 11:57:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4099107 ARNILDO RIEGER.

14/07/2015 creaweb.crea-pr.org.br/consultas/imprimeart.asp?VIA=GUIAART&NUMART=20153074169&CODREGTO=525514&SESSAO=7JIjhl8zKyuF&RE...

Profissional: JOHNNY MARCOS WUTZKE Guia referente à ART 20153074169 Contratante: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

| CAIXA | 10490.81290 | 0 43010.200244 | 01530.741691 | 8 649900 | 00006768 |
|---------------------------|-------------|----------------|--------------|----------|----------|
| Agência/Código Cedente No | osso número | Vencimento | Valor do d | ocumento | |

| Agência/Código Cedente | Nosso número | Vencimento | Valor do documento |
|------------------------|---------------------|------------|----------------------|
| 0373/081294-3 | 24010002015307416-9 | 24/07/2015 | R\$ 67,68 |
| | | AL | ıtenticação Mecânica |

| CAIXA | 104-0 | I 10490.8 | | | | |
|--------------------------------|--------------------|---------------|--------------------------|---------------|--------------------------------|--|
| | ·L | | | | E REDE BANCÁRIA | Vencimento 24/07/2015 |
| Cedente CREA-PR (76 | | | | | (creaw ebart) | Agéncia/Código Cedente 0373/081294-3 |
| Data do Doc. 14/07/2015 | Número d | lo Documento | Espécie Doc. | Aceite NÃO | Data do Process. 14/07/2015 | Nosso Número 24010002015307416-9 |
| Uso do Banco | Carteira SR | Moeda R\$ | Qtde. da Moe | da | Valor da Moeda X | (=) Valor do Documento R\$ 67,68 |
| INSTRUÇÕI NÃO RECEI | ES Guia BER APĆ | referente a / | ART Nro. 20 ^o | 153074 | 1169 | (-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções |
| | ** * * | | | | | (+) Mora/Multa |
| Sacado JOHNI Sacador/Avalis | | US WUIZKE | | | | (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado R\$ 67,68 |

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20153074169

Obra ou Serviço Técnico ART Principal

1ª VIA - PROFISSIONAL

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JOHNNY MARCOS WUTZKE (CPF:039.672.589-98)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL. Empresa contratada:

№ Carteira: PR-84865/D

№ Visto Crea: -Nº Registro:

Contratante: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

CPF/CNPJ:

Endereço: AV, WILLY BARTH 2885 CENTRO

95.719.472/0001-05

CEP. 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 32821355

Local da Obra: ESTRADA PARA O PORTO BRITÂNA X X - PATO BRAGADO PR

Quadra:X Lote:X CEP: 85948000

Tipo de Contrato 5

VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Dimensão 28916,45 M2

ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES Ativ. Técnica 2

Área de Comp. 1103 PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS

Tipo Obra/Serv 045 ARRUAMENTO

Servicos

018 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

contratados

130 OUTROS

Dados Compl.

Guia N

VIr Obra

ART № 20153074169

R\$ 921.337.10 Vir Contrato R\$ 1.00

Data Início Data Conclusão

VIr Taxa R\$ 67,68

21/04/2015 15/07/2015

Entidade de Classe

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc ESTA ART REFERE-SE AO PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DE UM RECAPE DE Insp.: 4330 CBUQ DE 5 CM SOBRE PEDRA IRREGULAR E 3 CM SOBRE CBUQ EXISTENTE A EXECUTAR NA ESTRADA PARA O 14/07/2015 PORTO BRITÂNIA NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO.

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1º VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomía

Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20153074169

Obra ou Serviço Técnico ART Principal

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JOHNNY MARCOS WUTZKE (CPF:039.672,589-98)

Título Formação Prof.: ENGENHERO CIVIL.

Nº Carteira: PR-84865/D

№ Visto Crea: -

Empresa contratada:

№ Registro:

Contratante: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Endereço: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO CEP. 85948000 PATO BRAGADO PR. Fone: 32821355

Local da Obra: ESTRADA PARA O PORTO BRITÂNA X

X - PATO BRAGADO PR Tipo de Contrato 5

CPF/CNPJ:

95.719.472/0001-05

Quadra:X Lote:X CEP: 85948000

Ativ. Tecnica

VÍNCULO EMPREGATÍCIO

ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Comp. 1103 PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS

Tipo Obra/Serv 045 ARRUAMENTO

Serviços

018 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

130 OUTROS contratados

Dados Compl.

0

Guia N

ART № 20153074169 Data Inicio

Dimensão

21/04/2015

28916,45 M2

Data Conclusão

15/07/2015

VIr Taxa R\$ 67.68

Entidade de Classe

ase de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc ESTA ART REFERE-SE AO PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DE UM RECAPE DE Insp.: 4330 CBUQ DE 5 CM SOBRE PEDRA IRREGULAR E 3 CM SOBRE CBUQ EXISTENTE A EXECUTAR NA ESTRADA PARA O 14/07/2015 PORTO BRITÁNIA NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO. CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros. Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77

Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra

ART N° 20153074169

Obra ou Serviço Técnico ART Principal

3ª VIA - LOCAL DA OBRA

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JOHNNY MARCOS WUTZKE (CPF:039.672.589-98)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Nº Carteira: PR-84865/D № Visto Crea: -

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

CPF/CNPJ:

Endereço: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO

95.719.472/0001-05

CEP. 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 32821355 Local da Obra: ESTRADA PARA O PORTO BRITÂNA X

Quadra:X Lote:X CEP: 85948000

X - PATO BRAGADO PR Tipo de Contrato 5

28916.45 M2

VÍNCULO EMPREGATICIO

Dimensão

Ativ. Técnica

2

ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Tipo Obra/Serv 045 ARRUAMENTO

Área de Comp. 1103 PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS

Serviços

018 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

contratados

130 OUTROS

Dados Compl.

0

Guia N

ART № 20153074169

21/04/2015

Data Início Data Conclusão

15/07/2015

VIr Taxa R\$ 67,68

Entidade de Classe

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc ESTA ART REFERE-SE AO PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DE UM RECAPE DE Insp.: 4330 CBUQ DE 5 CM SOBRE PEDRA IRREGULAR E 3 CM SOBRE CBUQ EXISTENTE A EXECUTAR NA ESTRADA PARA O 14/07/2015 PORTO BRITÂNIA NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO.

Assinatura do Contratante

Johnny worker Whitz Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR. Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

30 - - -

| BDI (Já inc | cluso no orçamento) | 30,00% | ORÇA | AMENTO | | | | | R\$ ~ 541.63 | 4,89 | İ |
|-----------------|---------------------|----------------------|---------------------------------------|----------------|---------------------------------------|--------|---|--------------------|--------------|-------|-----------------------------|
| Agente Pro | motor / Proponente | | Municipio de Pato Brag | gado | | | | | • | | J |
| Empreendi | mento | Estrada para Porto | Britânia (Recapeamento Asfáltico sobr | re Pedras Irre | julares) | | | | | | j |
| N° do contr | ato | 1 | | | ART de (| Orçame | ento Nº | | | | j |
| JTEM | | DE | SCRIÇÃO DO SERVIÇO | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | UNID. | QUANT. | PREÇOS UNITÁRIO | (em R\$) | Fonte | CÓDIGO SINAPI (se for outra |
| 1,1,5% | SERVIÇOS PRELIM | INARES A A COLOR | Company to the same series | | 150.00 150 | (5.4 | 罗兰 心病 | Manual de Contra | | | |
| 1.1 | 1 | | PRESSÃO DE AR E ÁGUA | | | m2 | 13.623,80 | 1,85 | 25.204,03 | | 73806/1 |
| 7-10-10-10-10-1 | | SFÁLTICA y 🌣 🎨 🎨 🤫 🦠 | | | | | F 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | | 1. 多种种类型 | | |
| 1 24 | IDINITUDA DE LICAZ | NO CLEMITONO DD 4C | | | | | | | | | |

2.1 |PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C M2 27.247,60 1,55 42.233,78 72942 2.2 TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM мзхкм 34.059.50 1,25 42.574,38 72881 FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. 2.3 TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO Ton 695,90 237,42 165.220,58 der-589000 e 570000 FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM 1.043,86 Ton 237,42 247.833,24 der-589000 e 570000 ENSAIOS TECNOLOGICOS DE ASFALTO SINALIZAÇÃO ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO 3.1 M2 13.623,80 0,04 544,95 ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES 3.2 M2 13.623,80 0.12 1.634,86 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL 3.3 72875 SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-3.4 COR BRANCA m² 544,94 20,05 10.926,05 72947 SINALIZ, HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA 272.47 20.05 5.463,02 72947 Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km TOTAL 541.634,89

| Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município | | Carimbo e Assinatu | ıra Resp.Téc.do Prom./Propon. | 14-jul-15 Data |
|--|-------------|------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
| pelos itens: *JOHNNY MARCOS WUTZKE - CREA 84.865/D | | pelos itens: | JOHNNY MARCOS WUTZKE - CREA | 84.86 |
| Obs | | · | · • | BDI 30% (já incluso no orçamento) |
| C Contrapartida exclusivamente financeira | CF Contrapa | artida exclusivamente física | a ne n 111 take | |
| R Exclusivamente repasse/subsídio | F Exclusive | amente outras fontes | Johnny Marcos Wutzke | |

Johnny Marcos Wutzke ENGENHEIRO CIVIL CREA - PF 165/D

V.100901-1100

CRONOGRAMA GLOBAL

| N° do contrato | - ' | |
|----------------|-----|--|
|----------------|-----|--|

| Agente Pro | omotor / I | Propone | nte | | Municip | funicipio de Pato Bragado | | | | | | |] Ewt | oreendin | rento | Estrada | para Po | rto Britâ | nia (Rec | apeamer | nto Asfáltico sobre Pedras irregul | | | |
|---------------------|--|---------|----------------|--|---|-----------------------------|-------------|--|---------------|------------|--|----------------|--|--------------|---|--------------|--|-----------|--|--|--|--|---------------|--|
| | Mês | 5 01 | Mê | s 02 | j Mê | Mês 03 Mês 04 Mês 05 Mês 06 | | | | | | | Mê | s 07 🕠 | Mě | s 08 | Mês | 3 09 | Mê | s 10 | Mê | s 11 | Mê: | s 12 |
| Item | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mes | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mes | Acum. | No mes | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No més | Acum. |
| 1 | 50,00 | 50,00 | 50,00 50,00 | 100,00 | i | • | | | | | 1 | ļ | | İ | | Ī | | | | 1 | İ | 1 | | · |
| 2 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 100,00 | | | | | Ĭ | | J | i | | | | | | | | | | 1 | | |
| 3 | | | 100,00 | 100,00 | | | | | Ĭ | | 1 | İ | | | | | | | | | | 1 | | |
| | | | | 1 | : | | | | | | | l_ | <u>l</u> | | | | | | ļ | • | | { | | |
| | | | | | | | | L | | | | | | | | <u> </u> | | | | | | 4 | | |
| | | | <u> </u> | <u> </u> | | <u> </u> | | | <u> </u> | | 1 | | <u> </u> | | | | | | | 1 | | | <u> </u> | Ĺ |
| | li | | <u> </u> | 1 | | | | | | | <u> </u> | | <u> </u> | | <u></u> | | L | | | | | 1 | | |
| | | | | | L | | | | | | <u> </u> | ! | <u> </u> | <u> </u> | <u> </u> | | <u> </u> | | <u> </u> | <u> </u> | | 1 | | |
| | | | | <u> </u> | <u> </u> | 1 | | | | | <u> </u> | <u> </u> | <u> </u> | | | <u> </u> | | | <u> </u> | <u> </u> | | <u> </u> | <u> </u> | ļ |
| 1 | | | | | <u>i </u> | 1 | | | | <u> </u> | <u> </u> | ļ <u> </u> | <u> </u> | <u> </u> | <u> </u> | <u> </u> | | | ŀ | 1 | | 1 | <u> </u> | |
| | | | | | | <u> </u> | | | | | <u> </u> | | <u> </u> | | | <u> </u> | | | <u> </u> | | | 1 | | |
| <u> </u> | | | | <u> </u> | <u> </u> | <u> </u> | | | | <u> </u> | <u> </u> | <u> </u> | <u> </u> | | ļ | | | | | <u> </u> | | <u> </u> | | |
| <u> </u> | | | <u> </u> | <u> </u> | <u> </u> | <u> </u> | | | | | <u> </u> | ļ | <u> </u> | | 1 | | | | | | | <u> </u> | <u> </u> | <u> </u> |
| ļ | | | | <u> </u> | <u> </u> | | | | | | <u> </u> | | <u> </u> | | <u> </u> | ļ | | | | | | <u> </u> | ! | |
| | | | | | <u> </u> | | | | | | <u> </u> | ļ | <u> </u> | | | | | | | | | <u> </u> | $oxed{oxed}$ | <u> </u> |
| | <u> </u> | | | | <u> </u> | | | | | | <u> </u> | | <u> </u> | | | <u> </u> | | | | | | | | L |
| | | | | <u> </u> | <u> </u> | | | | | | <u> </u> | | <u>!</u> | | <u> </u> | | | | | | | <u> </u> | | |
| | ļ | | | | <u> </u> | ļ <u>.</u> | | | | | <u> </u> | | ļ | | | | | | | | | <u> </u> | لــــــــا | L |
| | | | | | <u> </u> | | | | | | <u> </u> | ļ | | | L | ļ | | | | <u> </u> | | ! _ | ļ! | <u> </u> |
| | | | | | <u> </u> | <u> </u> | | | | | ļ <u>.</u> | | <u> </u> | ļ <u>.</u> | ļ | ļ | | | | | | | ļ! | ! |
| | | | | ļ <u> </u> | ļ | ļ | | | | | | | <u> </u> | | | ļ | <u> </u> | | | 1 | | | ! | <u> </u> |
| | | | | | ļ | | <u> </u> | | | | | | <u> </u> | | | | <u> </u> | | | | | <u> </u> | ļ[| |
| | | | | <u> </u> | ļ | | | | | | ļ | | ļ | | <u> </u> | ļ | | | | ļ | | ļ | ļ! | |
| | | | | | <u> </u> | | | | | | | | ļ | | <u> </u> | ļ | | | | | | 1 | | <u> </u> |
| ļ | | | | ļ | ļ | | | | | | | | | | <u> </u> | | | | | | | ļ | ļl | |
| ļ | | | | <u> </u> | <u> </u> | <u> </u> | <u> </u> | | | | ļ | | <u> </u> | | <u> </u> | | | | | | ļ | | ļ | |
| | | | <u>'</u> | <u> </u> | ļ | | | | | | | ļ | <u> </u> | | ļ | | ļ | | | <u> </u> | | | | |
| | | | | ļ | ļ | <u> </u> | | <u>. </u> | ļ.,. <u>.</u> | | ! | | <u> </u> | | - | ļ | ļ | | | | | ļ | ļl | |
| | | | | | <u> </u> | | | - | | | | | | ļ | | - | | - | | | ļ | | ļ | |
| | <u></u> | | | ļ | ļ | ļ | | | | | | | | <u> </u> | ļ | | | | | | | | <u> </u> | |
| | | | | | | <u> </u> | | | | | | | ļ | ļ | | | | | | | <u> </u> | | \vdash | — |
| | | | · · · · · · · | - | ļ | | | | | | | | <u> </u> | | | | ! | | | | | | ļI | |
| ļ | | | | | | <u> </u> | | | - ' | | | | |] | | - | <u> </u> | | | | | <u> </u> | ļI | |
| |] | | | | | | <u> </u> | | | | | ļ | | <u> </u> | | | | | | | | | igspace | |
| ļi | . 1 | | | ļ | | | | | | | | | - | <u> </u> | | ļ | | | | | | <u> </u> | [| |
| ļ | | | | | | | | | · ' | | | ļ | ļ <u>.</u> | | | | | | | | | <u> </u> | | |
| l | | | | ļ | | | | | | _ | | | | <u> </u> | | | | | | | | | \vdash | |
| | | | <u>-</u> | } - | | | <u>-</u> | | <u> </u> | ļ <u>-</u> | | } - | | | | | | | | | | | | |
| | | | ļ | | | | | | <u> </u> | | | | | | | | | | ļ. <u> </u> | | | | | |
| TOT (%) | 48 20 | 48 29 | 51,71 | 100.00 | | | | | | | 1 | | + | i | | | | | - | - | | | ╁╾╾┥ | |
| TOT. (%) REPASSE | 70,20 | 0,00 | 01,71 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | ┝── | | | | | 1 | ┢── | |
| C.P. R\$ | 261 | .533,01 | 280 | 0.101,89 | | | | | | | f | | | | | | | | | | | | - | |
| C.P. Física | | .000,01 | 20 | 0.101,00 | - | | | | | | | | - - | | | | | | | | | | | |
| Out. Font. | | | | | | | | | | | | | —— | | | | | | - | | | | | |
| TOT. (R\$) | 261 | .533,01 | 281 | 0.101,89 | | | | | | | | | | | $\vdash \!$ | | | | | | | | | |
| 101.110/ | 201 | .555,01 | 20 | 0.101,03 | .101,89 | | | | | | L | | | | L | | | | | | | | | |

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município pelos Itens:

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon. pelos itens:

Data

Johnny honcom

Johnny Marcos Wutzke

ORÇAMENTO 379.702,21 BDI (Já incluso no orçamento) 30,00% Agente Promotor / Proponente Municipio de Pato Bragado Estrada para Porto Britânia (Recapeamento Asfáltico) Empreendimento ART de Orçamento Nº N° do contrato

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | PREÇOS | (em R\$) | Fonte | CÓDIGO SINAPI (se for outr |
|------|---|----------|-----------|----------|------------|-------|----------------------------|
| | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | UNITARIO | TOTAL | ronte | tabela descrevê-la) |
| 11 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | <u> </u> | | | ļ | |
| 1.1 | LIMPEZA DE SUPERFICIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA | m2 | 15.292,65 | 1,85 | 28.291,40 | | 73806/1 |
| 2 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | | | |
| 2.1 | PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C | M2 | 15.292,65 | 1,55 | 23.703,61 | | 72942 |
| 2.2 | TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM | МЗХКМ | 22.938,98 | 1,25 | 28.673,73 | | 72881 |
| 2.3 | | | | | | | |
| 2.4 | FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM | Ton | 1.171,72 | 237,42 | 278.189,76 | | der-589000 e 570000 |
| 3 | ENSAIOS TECNOLOGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO | | | | | | |
| 3.1 | ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO | M2 | 15.292,65 | 0,04 | 611,71 | | |
| 3.2 | ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES | M2 | 15.292,65 | 0,12 | 1.835,12 | | |
| 3.3 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL | | | | | | 72875 |
| 3.4 | SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO- COR BRANCA | m² | 611,70 | 20,05 | 12.264,59 | | 72947 |
| | SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO- COR AMARELA | m² | 305,85 | 20,05 | 6.132,29 | | 72947 |
| | | | | | | | - |
| | Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km | | | | | | |
| | | | | TOTAL | 379.702,21 | | |

| | | 14-jul-15 |
|---|--|-------------------------|
| Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município | Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon. | Data |
| pelos itens: JOHNNY MARCOS WUTZKE - CREA 84.865/D | pelos itens: JOHNNY MARCOS WUTZKE - CREA 84.86 | |
| | | BDI 30% |
| Obs | (jé | i incluso no orçamento) |
| C Contrapartida exclusivamente financeira | CF Contrapartida exclusivamente física | 1 2 |
| R Exclusivamente repasse/subsídio | F Exclusivamente outras fontes Johnny hours Un | ts/e |
| | Exclusivamente outras fontes F | O |
| | threat the transfer of the tra | |
| V.100901-1100 | C Ph. 4865/D | |

CRONOGRAMA GLOBAL

| New Mark 95 | Agente Pro | MINUTOL 1 | riopone | nte | | · | nunicipio de Pato Bragado | | | | | | | | | | | a para Porto Britania (Recapeamento Asiattico) | | | | | | | |
|--|--------------|-----------|---------|--------|----------|---------------------------------------|---------------------------|-----------|-------|--------|----------|--------|-------------|--------------|-------|----------|--------------|--|-------|-------------|----------|----------|--|-------------|---------|
| No miss Acum. No miss | ** | Mê | s 01 | Mê | s 02 | Mê | s 03 | Mé | s 04 | Mé | s 05 | Mé | s 06 | Me | s 07 | Mê | s 08 | Mê | s 09 | Mē | s 10 | Me | s 11 | Mê | s 12 |
| 1 | item | No mes | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mes | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mès | Acum. | No mes | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mès | Acum. |
| 3 100.00 100.00 | 1 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 100,00 | i | l | | | | i | ĺ | i | i | İ | i | i | į . | | | <u> </u> | i | | | i — |
| 3 100.00 100.00 | 2 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 100,00 | | i | | | | | | | i | | | | | | | | | | ļ | |
| TOT. 164) 47,26 47,26 52,74 100,00 TOT. 165) 47,26 47,26 52,74 100,00 REPASSE 179,428,25 200,272,86 | 3 | | | 100,00 | 100,00 | | 1 | | | | i | | | i | i | 1 | | | | | | | | i | |
| TOT. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 TOT. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 TOT. (%) 17,24,29,25 200,272,96 TOT. (%) 17,24,29,25 200,2 | | | | - | | 1 | Ì | | | | | | i | i | | | | | | | | | 1 | | |
| TOT. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 TOT. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 TOT. (%) 17,26 47,26 52,74 TOT. (%) 17,26 47,26 52,74 TOT. (%) 17,26 47,26 | | | | | i | 1 | T | | | | | 1 | i | 1 | 1 | | | | | | | | Ī | i | |
| TOT. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 TOT. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 TOT. (%) 17,26 47,26 52,74 TOT. (%) 17,26 47,26 52,74 TOT. (%) 17,26 47,26 | | | | | i | i | | | | | | | i | 1 | | i — — | | | | | | | · | · | |
| TOT. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 TOT. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 TOT. (%) 17,26 47,26 52,74 TOT. (%) 17,26 47,26 52,74 TOT. (%) 17,26 47,26 | | | | | i | İ | | | | | 1 | | i | 1 | | | | | | | | | | | |
| TOT. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 TOT. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 TOT. (%) 17,26 47,26 52,74 TOT. (%) 17,26 47,26 52,74 TOT. (%) 17,26 47,26 | | | | | | i | T - | , | | | | 1 | i | i | | | 1 | | | | | | · · · · · · | | |
| TOT. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 TOT. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 TOT. (%) 17,26 47,26 52,74 TOT. (%) 17,26 47,26 52,74 TOT. (%) 17,26 47,26 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 |
| TOT. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 TOT. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 TOT. (%) 17,26 47,26 52,74 TOT. (%) 17,26 47,26 52,74 TOT. (%) 17,26 47,26 | | | | | | 1 | İ | | | | | 1 | | 1 | İ | | 1 | · · · · · · | | | | , | i | 1 | |
| TOT. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 TOT. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 TOT. (%) 17,26 47,26 52,74 TOT. (%) 17,26 47,26 52,74 TOT. (%) 17,26 47,26 | | - | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | <u> </u> | i - | | |
| TOT. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 TOT. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 TOT. (%) 17,26 47,26 52,74 TOT. (%) 17,26 47,26 52,74 TOT. (%) 17,26 47,26 | | | | | | | | | | | | | | | | - | | | | | | | i | , | |
| TOT. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 TOT. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 TOT. (%) 17,26 47,26 52,74 TOT. (%) 17,26 47,26 52,74 TOT. (%) 17,26 47,26 | | | | | | | 1 | | | ĺ | | 1 | | | | <u> </u> | | | | | | | | | |
| TOT. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 TOT. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 TOT. (%) 17,26 47,26 52,74 TOT. (%) 17,26 47,26 52,74 TOT. (%) 17,26 47,26 | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | |
| TOT. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 TOT. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 TOT. (%) 17,26 47,26 52,74 TOT. (%) 17,26 47,26 52,74 TOT. (%) 17,26 47,26 | | | | | i | | 1 | | | i | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | | | · · · · · · | | | | | |
| TOY. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 REPASSE C.P. R\$ 179,429,25 200,272,96 C.P. Fisical | | | | | | | | | | | | i | | <u> </u> | | - | | 1 | | | | | - | | |
| TOY. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 REPASSE C.P. R\$ 179,429,25 200,272,96 C.P. Fisical | | | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | T | | | · · · · · · | | i — — — | | | | | |
| TOY. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 REPASSE C.P. R\$ 179,429,25 200,272,96 C.P. Fisical | | | | | | | 1 | i | | i | | i | i ——— | i | | | | | | | i | l | i | | - |
| TOY. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 REPASSE C.P. R\$ 179,429,25 200,272,96 C.P. Fisical | | | | | | | 1 | | | i | | 1 | | T | | | | <u> </u> | | | | | | | i |
| TOY. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 REPASSE C.P. R\$ 179,429,25 200,272,96 C.P. Fisical | | | | | 1 | T | 1 | | | i | | i | | 1 | | | | | | | | | | | ļ — — — |
| TOY. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 REPASSE C.P. R\$ 179,429,25 200,272,96 C.P. Fisical | | | | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | i | i | | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | | | | i | | | |
| TOY. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 REPASSE C.P. R\$ 179,429,25 200,272,96 C.P. Fisical | | | | | | | i | | | | | | | | | <u> </u> | | i | | | | | | | |
| TOY. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 REPASSE C.P. R\$ 179,429,25 200,272,96 C.P. Fisical | | | | | | | 1 | i | | | | 1 | | 1 | | | | | | i | | · | | | - |
| TOY. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 REPASSE C.P. R\$ 179,429,25 200,272,96 C.P. Fisical | | | | | | | | | | | | | | T | 1 | İ | | | | | | | | | |
| TOY. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 REPASSE C.P. R\$ 179,429,25 200,272,96 C.P. Fisical | | | | | | | 1 | · · · · · | | | | ļ | | 1 | 1 | | i | i | | | , | | | | |
| TOY. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 REPASSE C.P. R\$ 179,429,25 200,272,96 C.P. Fisical | | | | | l | i | | | | | i | · | | | | 1 | i | i | | | | | | | |
| TOY. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 REPASSE C.P. R\$ 179,429,25 200,272,96 C.P. Fisical | | | | | <u> </u> | i | | | | | | | | i | · | <u> </u> | <u> </u> | | | | | | 1 | | |
| TOY. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 REPASSE C.P. R\$ 179,429,25 200,272,96 C.P. Fisical | | | | | - | | | | | | | 1 | | i | • | | | | | | - | | | | |
| TOY. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 REPASSE C.P. R\$ 179,429,25 200,272,96 C.P. Fisical | | | | | i — — | | | | | | | | | | · | | | | | | | | | | |
| TOY. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 REPASSE C.P. R\$ 179,429,25 200,272,96 C.P. Fisical | 1 | | | | | | | | - | | i | | | i | | i | | | | | | | | | |
| TOY. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 REPASSE C.P. R\$ 179,429,25 200,272,96 C.P. Fisical | | | | | 1 | | | | | | | | | i i | | i | i | | | | | | | | |
| TOY. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 REPASSE C.P. R\$ 179,429,25 200,272,96 C.P. Fisical | | | | | | | i — — | | | | | | i | i | i | <u> </u> | i | | _ | | i | | | | |
| TOY. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 REPASSE C.P. R\$ 179,429,25 200,272,96 C.P. Fisical | | | | | | | 1 | | | | | | | 1 | | | <u> </u> | | | | i | | | | |
| TOY. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 REPASSE C.P. R\$ 179,429,25 200,272,96 C.P. Fisical | | | | | | | <u> </u> | | | | | į | | | 1 | | i | | | | | | | , | |
| TOY. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 REPASSE C.P. R\$ 179,429,25 200,272,96 C.P. Fisical | | | | | 1 | | i | | | i | | | | | i | | 1 | | | | i | | i — — | | |
| TOY. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 REPASSE C.P. R\$ 179,429,25 200,272,96 C.P. Fisical | | | | | | | | i — — | | | <u> </u> | | I | 1 | | 1 | | | | | | | | | i |
| TOY. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 REPASSE C.P. R\$ 179,429,25 200,272,96 C.P. Fisical | | | | | i | | i | i | | | | | · · · · · · | | | i | | | | | i | | i | | |
| TOY. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 REPASSE C.P. R\$ 179,429,25 200,272,96 C.P. Fisical | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | i — — — |
| TOY. (%) 47,26 47,26 52,74 100,00 REPASSE C.P. R\$ 179,429,25 200,272,96 C.P. Fisical | | | | | | i | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| C.P. R\$ 179.429,25 200.272,96 C.P. F(sical | | | | | | i | | | | | | | | | ĺ | | | | | | | | - | | |
| C.P. R\$ 179.429,25 200.272,96 C.P. F(sical | TOT. (%) | 47,26 | 47,26 | 52,74 | 100,00 | | | | | | | | ĺ | | | i | | | | | | | | | |
| C.P. R\$ 179.429,25 200.272,96 C.P. F(sical | REPASSE | | | | | | | | | l | | | | | | | - | <u> </u> | | | | | | | |
| C.P. F(sical | [C.P. R\$] | 179 | .429,25 | 20 | 0.272,96 | Ī | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Out. Font. | C.P. Físical | | | | | | | | | f | | | | | | | | | | | - | | | | |
| TOT. (R\$) 179.429,25 200.272,96 200.272,96 | Out, Font. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | , |
| | TOT. (R\$) | 179 | .429,25 | 20 | 0.272,96 | | | | | | | | | | | | | | | | ' | | | | |

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon. pelos itens:

14-jul-15 Data Johny horcos Whitz

Johnny Marcos Wutzke ENGENHEIRO CIVIL CRFA PR 84865/D

RECAPE DE

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

SOBRE PAV. IRREGULAR E SOBRE CBUQ EXISTENTE

C.B.U.Q(Concreto Betuminoso Usinado a Quente)

ESTRADA PARA PROTO BRITÂNIA - MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR

ÁREA A SER RECAPADA:

Capa de 3 cm: 15.292,65 m2(Espessura compactada) Capa de 5 cm: 13.623,80 m2 (Espessura compactada)



MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

A tipologia básica do Pavimento a ser adotada para o Projeto, segue as determinações abaixo:

- 1) LIMPEZA DA PAVIMENTAÇÃO;
- 2) PINTURA DE LIGAÇÃO;
- 3) REPERFILAMENTO DE CBUQ e:
- 4) CAPA DE CBUQ e:

1. GENERALIDADES

O presente projeto é compreendido pela execução de RECAPE ASFÁLTICO NA ESTRADA PARA O PORTO BRITÂNIA - MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR

, cuja intervenção vem de encontro com a longevidade da infraestrutura existente. O trecho deverá seguir especificações do projeto planimétrico em anexo. Atenção para aumento de largura a ser executado em uma curva a ser indicada na visita técnica. Esta curva deverá ser aumentada sua largura para 7 metros num percurso de 20 m (10m pra cada direção do centro da curva).

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. PINTURA DE LIGAÇÃO

Após a limpeza da pista, será aplicada uma pintura de ligação a base (ver especificação) com material betuminoso, através de caminhão espargidor, objetivando promover a aderência entre o revestimento e a camada adjacente.

2.2. REPERFILAMENTO DO PAVIMENTO (PARA O CBUQ SOBRE PEDRA IRREGULAR)

Após o pavimento receber pintura de ligação, será iniciado o reperfilamento com espessura mínima de 2 cm, faz-se com concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ.

3

A massa deverá ser produzida em Usina GRAVIMÉTRICA. Sendo que a distância de transporte MÁXIMA deverá ser de 50km, para não comprometer a qualidade da massa (CBUQ).

2.3. CAPA

A Capa será executada, após realização da pintura de ligação, sob a camada de reperfilamento. A espessura mínima é de 3,0 cm compactado, em CBUQ (Concreto Usinado a Quente).

A massa deverá ser produzida em Usina GRAVIMÉTRICA. Sendo que a distância de transporte MÁXIMA deverá ser de 50km, para não comprometer a qualidade da massa (CBUQ).

Obs.: No caso de pavimentação sobre chuq existente deverá ser aplicada apenas uma pintura de ligação e apenas uma capa de 3 cm.

2.4. ANDAMENTO DA OBRA

Durante o transcorrer da obra, a proponente deverá tomar todos os cuidados para com a terra do vizinho, deste acúmulo de entulhos até conduta dos funcionários, já que a empresa contratada será responsável por quaisquer danos a terceiros.

2.5. PLACA DE OBRA

Não será confeccionada por se tratar de recurso próprio.

2.6. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Deverá ser feita conforme indicado na planilha e no projeto.

2.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra em questão trata-se de RECAPEAMENTO de pavimentação sobre asfalto com trafegabilidade predominante de veículos leves.

Todos os métodos executivos deveram estar em conformidade com os projetos, memoriais e estar dentro das especificações do DNER.

Sendo, portanto que todas as dúvidas de interpretação do projeto executivo ou até mesmo construtivas, ficam deste já definido o **METODO DO DNER** para saná-las.

F

2.8. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será feita pela Municipalidade, junto ao Departamento de Engenharia, que acompanhará a execução de cada etapa e no final da obra deverá conferir as quantidades licitada com a executada, para pagamento final da obra.

3. PINTURA DE LIGAÇÃO

3.1. GENERALIDADES

A pintura de ligação consiste na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma base ou de um pavimento, antes da execução de um revestimento e a camada subjacente.

3.2. MATERIAIS

Todos os materiais devem satisfazer às especificações aprovadas pelo DNER, podendo ser empregados os seguintes materiais betuminosos:

- a) Cimento asfáltico de penetração 150/200;
- b) Asfáltos diluídos tipo CR-2 a CR-4 e CM-2 a CM-4;
- c) Alcatrão tipo AP-4 a AP-12
- d) Emulsões asfálticas tipo RR-1, RR-2, RR-1K e RR-2K.

A taxa de aplicação será em função do tipo do material betuminoso a ser empregado, devendo situar-se em torno de 0,5 l/m².

3.3. EQUIPAMENTOS

Todo equipamento, antes do início da execução da obra, deverá ser examinado pela Fiscalização, devendo estar de acordo com esta especificação, sem o que não será dada a ordem para o início do serviço.

Para varredura da superfície a receber a pintura de ligação, usar, de preferência, vassouras mecânicas rotativas, podendo, entretanto, ser manual esta operação, Poderá também ser usado jato de ar comprimido.

A distribuição do ligante deve ser feita por veículos equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do



material betuminoso em quantidade uniforme. As barras de distribuição devem ser do tipo de circulação plena, com dispositivo que permita ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento do ligante.

3.4. EXECUÇÃO

Após perfeita conformação geométrica da camada que irá receber a pintura de ligação, procede-se a varredura da superfície, de modo a eliminar o pó e o material existente.

Aplica-se a seguir, o material betuminoso adequado, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e de maneira uniforme. O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10° C, em dias de chuva, ou quando esta estiver eminente. A temperatura de aplicação do material betuminoso deve ser fixada para cada tipo, em função da relação temperatura-viscosidade. Deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para o espalhamento. As faixas de viscosidade recomendadas para o espalhamento são as seguintes:

- a) Cimento asfáltico e asfalto diluído: 20 a 60 segundos, Saybolt-Furol;
- b) Alcatrão: 6 a 20 graus, Egler;
- c) Emulsões asfálticas: 25 a 100 segundos, Saybolt-Furol.

Deve-se executar a pintura de ligação na pista inteira, em mesmo turno de trabalho, e deixá-la fechada ao trânsito. Quando isto não for possível, deve-se trabalhar em meia pista, fazendo-se a pintura de ligação da adjacente, logo que a pintura permita sua abertura ao trânsito.

Afim de evitar a superposição ou excesso de material nos pontos inicial e final das aplicações, deve-se colocar faixas de papel, transversalmente, na pista de modo que o material betuminoso comece e cesse de sair da barra de distribuição sobre essas faixas, as quais , a seguir, são retiradas. Qualquer falha de aplicação do material betuminoso deve ser logo corrigida.

3.5. CONTROLE DE QUALIDADE

O material betuminoso deverá ser examinado em laboratório, obedecendo a metodologia indicada pelo DNER e de acordo com as especificações em vigor.

4. CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ

4.1. GENERALIDADES

J

O CBUQ é uma mistura asfáltica executada em uma usina apropriada, composta de agregados minerais e cimento asfáltico de petróleo, espalhada e comprimida a quente.

De acordo com a posição relativa e a função na estrutura, classifica-se em:

- a) Capa asfáltica (camada de rolamento): camada superior da estrutura;
- b) Binder (camada de ligação): recebe diretamente a ação do tráfego;
- c) Reperfilagem (camada de nivelamento): camada posicionada imediatamente abaixo da capa.

4.2. MATERIAIS

Todos os materiais devem satisfazer às especificações aprovadas pelo DNER. É recomentado o emprego dos seguintes materiais:

- a) Material asfáltico: cimento asfáltico de petróleo, tipo CAP-20 e CAP-55 (EB-78 da ABNT):
- b) Agregado graúdo: pedra britada, seixo rolado britado;
- c) Agregado miúdo: areia, pó de pedra;
- d) Filler (material de enchimento): cimento portland, cal extinta, pó calcário, cinzas volantes.

É vedado o emprego de areia proveniente de depósito em barrancas de rios. A granulometria do material de enchimento (filler) deverá obedecer os seguintes limites:

| PEN | IEIRA | % PASSANDO, EM PESO |
|--------|-------|---------------------|
| ASTM | Mm | |
| nº 40 | 0,42 | 100 |
| nº 80 | 0,177 | 95-100 |
| nº 200 | 0,074 | 65-100 |

A necessidade do emprego de melhorador de adesividade deverá ser avaliada através de ensaio de adesividade.

A faixa granulométrica a ser utilizada para a composição da mistura, deverá ser selecionada em função da utilização prevista para o concreto asfáltico, de acordo com o quadro a seguir apresentado:

| PENE | IRAS | | % PA | SSANDO EM | PESO | |
|------|------|--------|--------|-----------|--------|--------------|
| ASTM | mm | I | П | III . | IV | V |
| 2" | 50,8 | 100 | _ | - | - | - |
| 1 ½" | 38,1 | 95-100 | 100 | - | - | - |
| 1" | 25,4 | 75-100 | 95-100 | _ | - | - |
| 3/4" | 19,1 | 60-90 | 80-100 | 100 | _ | - |
| 5/8" | 15,9 | - | _ | _ | 100 | |
| 1/2" | 12,7 | - | - | 80-100 | 88-100 | - |
| 3/8" | 9,5 | 35-60 | 45-80 | 70-90 | 75-94 | 100 |



| nº 4 | 4,8 | 25-50 | 28-60 | 50-70 | 52-72 | 75-100 |
|----------|---------|---------|-------------------------|-----------|-----------|--------------|
| nº 10 | 2,0 | 20-40 | 20-45 | 33-48 | 33-48 | 50-90 |
| nº 40 | 4,2 | 10-30 | 10-32 | 15-25 | 15-25 | 20-50 |
| nº 80 | 0,18 | 5-20 | 8-20 | 8-17 | 8-17 | 7-28 |
| nº 200 | 0,074 | 1-8 | 3-8 | 4-10 | 4-10 | 3-10 |
| UTILIZAÇ | ÃO COMO | LIGAÇÃO | LIGAÇÃO OU ROLAMENTO | ROLAMENTO | ROLAMENTO | REPERFILAGEM |

Deve-se observar também, as seguintes condições:

- a) o diâmetro máximo do agregado deverá ser igual ou inferior a 2/3 da espessura da camada;
- b) a fração retida entre duas peneiras consecutivas, executadas as duas de maior malha de cada faixa, não deverá se inferior a 4% do total;
- c) as granulometrias dos agregados miúdos (≤ 2,0 mm) deverão ser obtidas por via lavada;
- d) as condições obtidas no ensaio Marshall para a estabilidade, fluência da mistura e análise Densidade x Vazios, deverão atender os seguintes limites:

| ITEM | TRÁFI | EGO |
|---------------------------|------------|------------|
| | LEVE/MÉDIO | PESADO |
| Nº de golpes/face | 50 | 75 |
| Estabilidade (kgf) | 400 a 1000 | 500 a 1000 |
| Fluência (0,01') | 8 a 18 | 8 a 16 |
| % de vazios totais | | |
| - reperfilagem | 3 | 5 |
| - binder | 4 | 7 |
| - capa | 3 | 5 |
| Relação betume-vazios (%) | | |
| - reperfilagem | 75 | 82 |
| - binder | 65 | 72 |
| - capa | 75 | 82 |

Nos casos de utilização de misturas asfálticas para camada de rolamento (Faixas II, III e IV), os vazios do agregado mineral(%VAM) deverão atender aos seguintes valores mínimos, definidos em função do diâmetro máximo do agregado empregado, conforme abaixo:

| DIÂMETR | O MÁXIMO | % VAM, MÍNIMO |
|---------|----------|---------------|
| ASTM | Mm | |
| 1 ½" | 38,1 | 13 |



| 1" | 25,4 | 14 |
|------|------|----|
| 3/4" | 19,1 | 15 |
| 5/8" | 15,9 | 15 |

4.3. EQUIPAMENTOS

Todo equipamento, antes do início da execução da obra, deverá ser examinado pela Fiscalização, devendo estar de acordo com esta especificação, sem o que não será dada a ordem para o início do serviço.

Para o início dos serviços, o canteiro de obras deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

- a) Depósito para material betuminoso capaz de aquecer o material às temperaturas fixadas nesta especificação. O aquecimento deverá ser feito por meio de serpentinas a vapor, eletricidade ou outros meios, de modo a não haver contato de chamas com o interior do depósito. Deverá ser instalado um sistema de circulação para o ligante betuminoso de modo a garantir a circulação desembaraçada e contínua, do depósito ao misturador, durante todo o período de operação.
- b) Depósito para agregados e "filler" divididos em silos de modo a separar e estocar adequadamente as frações apropriadas dos materiais. Cada compartimento deverá possuir dispositivos adequados de dosagem e descarga.
- c) Usina para mistura equipada com unidade classificadora de agregados, secador, misturador tipo Pugmill com duplo eixo conjugado provido de palhetas reversíveis e removíveis, ou outro tipo capaz de produzir uma mistura uniforme, dispositivo de descarga com fundo ajustável, controlador de mistura e termômetros.
- d) Acabadora automotriz para espalhamento e acabamento de modo a conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento requeridos, equipada com alisadores e dispositivos para aquecimento dos mesmos, dispositivos rápidos e eficientes de direção, e marchas para frente e para trás.
- e) Equipamentos para compressão constituída por rolo pneumático autopropulsor dotado de pneus que permitam a calibragem de 35 a 120 libras por polegada quadrada, e rolo metálico liso, tipo tandem, com carga de 8 a 12 toneladas.
- f) Caminhões tipo basculante, para transporte do concreto betuminoso, dotados de caçambas metálicas robustas, lisas e limpas, ligeiramente lubrificadas com soluções apropriadas de modo a evitar a aderência da mistura às chapas.



4.4. EXECUÇÃO

Recomenda-se a aplicação dos seguintes procedimentos na aplicação da camada de CBUQ:

- a) Limpar a superfície que irá receber a camada de concreto asfáltico;
- b) Reparar eventuais defeitos existentes na superfície previamente à aplicação da mistura;
- c) A pintura de ligação deverá apresentar película homogênea e promover adequadas condições de aderência;
- d) No caso de desdobramento de espessura total de concreto asfáltico em duas camadas, a pintura de ligação estas poderá ser dispensada, se a execução da Segunda camada ocorrer logo após a execução da primeira;
- e) Durante o transporte da massa asfáltica, as caçambas dos veículos deverão ser cobertas com lonas impermeáveis;
- f) A distribuição do concreto asfáltico somente será permitida quando a temperatura ambiente se encontrar acima de 10° C, e com tempo não chuvoso;
- g) A temperatura, no momento da distribuição, não deverá ser inferior a 120° C;
- h) Anteriormente ao início dos serviços, aquecer a mesa alisadora da acabadora à temperatura compatível com a da massa a ser distribuída;
- i) Irregularidades que ocorram com a superfície acabada deverão ser corrigidas de imediato pela adição manual de massa;
- j) Iniciar a compressão da mistura asfáltica imediatamente após a distribuição da mesma e à temperatura mais elevada que esta possa suportar;
- k) A compressão será executada em faixas longitudinais, iniciando pelo ponto mais baixo da seção transversal;
- Em cada passada, o equipamento deverá recobrir, no mínimo, a metade da largura rolada na passada anterior:
- m) O Processo de execução das juntas transversais e longitudinais deverá assegurar adequadas condições de acabamento;
- n) A camada de concreto asfáltico recém-acabada somente será liberada ao tráfego após seu completo resfriamento.

J

4.5. CONTROLE TECNOLÓGICO

Serão procedidos os seguintes controles para os materiais:

| MATERIAL | CONTROLE | | ENSAIO |
|----------------------|---------------------------|---|------------------------------------|
| Cimento asfáltico | Para todo carregamento | - | Viscosidade Saybolt-Furol |
| | que chegar à obra | - | Ponto de fulgor |
| | | - | Aquecimento do ligante a 175º C |
| | | | para observar se há formação de |
| ! | | | espuma |
| | Para os 3 primeiros | - | Viscosidade Saybolt-Furol a várias |
| | carregamentos e, | | temperaturas para o traçado da |
| | posteriormente, a cada 10 | | curva "viscosidade-temperatura" |
| | carregamentos | | |
| | Para cada conjunto de 20 | 1 | Coletar uma amostra para |
| | carregamentos | | execução de ensaios completos, |
| | | | previstos nas especificações da |
| | | | ABNT |
| Agregados e "Filler" | Com o agregado da | - | 3 ensaios de adesividade |
| | pedreira em explosão | - | 3 ensaios de abrasão Los Angeles |
| | | - | 3 ensaios de durabilidade |
| | | - | 3 ensaios de lameridade |
| | Diariamente | - | 2 ensaios de granulometria de |
| | | | cada agregado empregado |
| | | - | 2 ensaios de equivalente de areia, |
| | | | para o agregado miúdo |
| , | Para cada dia de trabalho | _ | Equivalente de areia para o |
| | | | agregado miúdo |
| | A cada 3 dias de trabalho | - | Granulometria do "Filler" |
| | Por dia de trabalho, para | - | 2 ensaios de granulometria por |
| | amostras coletadas nos | | "via lavada" |
| | silos quentes | | |
| Melhorador de | No início da obra e na | _ | 3 ensaios de adesividade |
| adesividade | constatação de mudanças | | |
| | no agregado | | |



Durante a aplicação do concreto asfáltico deve-se efetuar os seguintes controles:

| CONTROLE | DETERMINAÇÕES |
|--|--|
| Temperatura da massa asfáltica | Leitura de cada caminhão que chega à pista (nunca inferior a 120° C) Leitura no momento do espalhamento e início da compressão |
| Para cada 200 t de massa, e no mínimo, uma vez por dia de trabalho, coletar amostra logo após a passagem da acabadora | Extração de betume ou ensaio de extração por refluxo "Soxhier" de 1000 ml |
| Para cada 400 t de massa e, no mínimo, uma vez por dia de trabalho, coletar uma amostra logo após a passagem da acabadora | energia de compactação especificada |
| A cada 100 t de massa compactada | Obter uma amostra indeformada extraída com sonda rotativa em local correspondente à trilha de roda externa. Um destes pontos deverá coincidir com o ponto de coleta de amostras para extração de betume e moldagem de corpos de prova Marshall |
| Grau de compactação | Comparação dos valores obtidos para as massas específicas aparentes dos corpos de prova extraídos com sonda rotativa e a massa específica da sondagem |
| % de vazios totais % de vazios do agregado mineral (VAM) | - Calculados para cada amostra com sonda rotativa |

Para o controle geométrico e de acabamento, serão procedidos os seguintes controles:

| CONTROLE | INSPEÇÃO |
|----------|----------|



| Espessura | Avaliada nos corpos de prova extraídos com sonda rotativa ou pelo nivelamento da seção transversal antes e depois da mistura |
|--------------------------|--|
| Largura da plataforma | Medidas à trena executadas a cada 20 m, pelo menos |
| Acabamento da superfície | - Apreciadas pela fiscalização em bases visuais |

4.6. ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão aceitos desde que atendam as condições descritas abaixo:

- a) O cimento asfáltico recebido no canteiro deverá atender às seguintes condições:
- os valores de viscosidade e ponto de fulgór deverão estar de acordo com os valores especificados pela ABNT;
- o material não deverá produzir espuma quando aquecido a 175° C;
- para cada conjunto de 20 carregamentos, os resultados dos ensaios de controle de qualidade do CAP, previstos na especificação da ABNT, deverão ser julgados satisfatórios.
- b) O agregado graúdo e o agregado miúdo utilizados deverão atender as seguintes condições:

| MATERIAL | ENSAIO | LIMITES |
|-----------------|----------------------|--|
| Agregado graúdo | Abrasão los Angeles | - A percentagem de desgaste não deverá ser superior a 45% para o agregado retido na peneira nº 10 |
| | Durabilidade | - Perda inferior a 12% |
| | Lameralidade | A porcentagem de grãos de forma defeituosa não poderá ultrapassar a 25% |
| Agregado miúdo | Equivalente de areia | - Igual ou superior a 55% |
| | Durabilidade | - Perda inferior a 15% |

- O "Filler" deverá apresentar-se seco, sem grumos, e enquadrado na granulometria especificada;
- O melhorador de adesividade, quando utilizado, deverá produzir adesividade satisfatória.
- c) A massa asfáltica chegada à pista será aceita, sob o ponto de vista de temperatura, se:



- a temperatura média no caminhão não for menor do que o limite inferior da faixa de temperatura prevista para a mistura na usina, menos 15° C, e nunca inferior a 120° C;
- a temperatura da massa, no decorrer da rolagem, propicie adequadas condições de compressão, tendo em vista o equipamento utilizado e o grau de compactação objetivado.
- d) A quantidade de comento asfáltico obtida pelo ensaio de extração por refluxo "SOXHLET", em amostras individuais, não deverá variar, em relação ao teor de projeto, de mais do que 0,3%, para mais ou menos. A média aritmética obtida, para conjunto de 9 valores individuais, não deverá, no entanto, ser inferior ao teor de projeto;
- e) Durante a produção, a granulometria da mistura poderá sofrer variações em relação à curva de projeto, respeitadas as seguintes tolerâncias e os limites da faixa granulométrica adotada:

| PEN | EIRA | % PASANDO, EM PESO |
|--------------|------------|--------------------|
| ASTM | Mm | |
| 3/8" a 1 ½" | 9,5 a 38,1 | ± 7 |
| Nº 40 a nº 4 | 0,42 a 4,0 | ± 5 |
| nº 80 | 0,18 | ± 3 |
| nº 200 | 0,074 | ± 2 |

- f) Os valores de % de vazios, vazios do agregado mineral, relação betume-vazios, estabilidade e fluência de Marshall, deverão atender ao prescrito nesta especificação.
- g) Os valores do grau de compactação, calculados estatisticamente, deverão ser iguais ou superiores a 97%.
- h) A espessura média da camada determinada estatisticamente deverá situar-se no intervalo de \pm 5% em relação à espessura de projeto. Não serão tolerados valores individuais de espessura fora do intervalo de \pm 10%, em relação à espessura de projeto.
- i) Eventuais regiões em que se constate deficiência de espessura serão objeto de amostragem complementar, através de novas extrações de corpos de prova com sonda rotativa. As áreas deficientes deverão ser reforçadas, a expensas do executante.
- j) As juntas executadas deverão apresentar-se homogêneas, em relação ao conjunto da mistura, isentas de desníveis e saliências.
- k) A superfície deverá apresentar-se desempenada, não ocorrendo marcas indesejáveis do equipamento de compressão decorrentes de variações na carga da vibroacabadora.

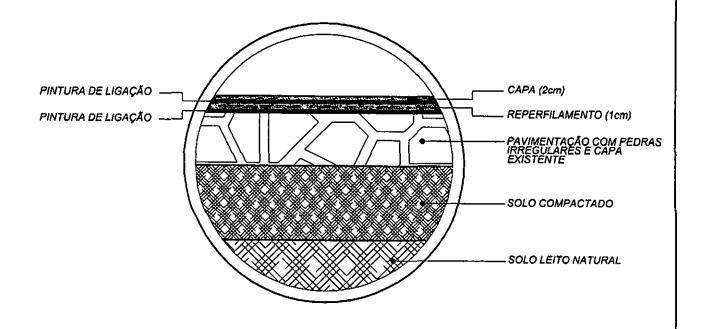
J

OBS: Todo e qualquer serviço a ser realizado deverá ser antes aprovado pelo engenheiro desta Municipalidade, reservando o direito de intervir na execução dos mesmos a qualquer momento. A empresa deverá entregar a obra limpa sem quaisquer vestígios de asfalto ou tampouco entulhos na rua.

O proponente ao apresentar o preço estará ciente de que é conhecedor de todas as atividades a serem executadas, com suas respectivas quantidades. Na falta de quaisquer item esta Municipalidade não se responsabilizara, cabendo a empresa executar, sem quaisquer ônus, somente em caso previsto de alterações de projetos ou serviços, devidamente aprovado pela Municipalidade. Na duvida em caso da interpretação deste memorial fica deste já definido que as normas do D N E R, deverá ser consultadas para saná-las.

Johnny Marcos Wutzke

ENGENHEIRO CIVIL CREA - PR 84865/D

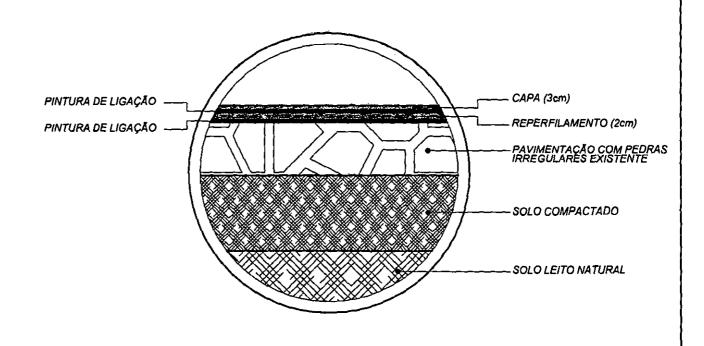


DETALHE RECAPE

ESC. 1:500

- TRECHO REFERENTE

| Urgaos Publicos: | | | · · · |
|---|---|---|--------------|
| Parque / A) | ssecocos | | |
| , , | 16.292 69 | | |
| , | • | | |
| | 3 Cm | | |
| | R\$ 379.7 | 02,21 | |
| | · | | , |
| | | | |
| | • | | 1 |
| | | | |
| | and the same | | |
| | | | |
| 4 | | | |
| | | | |
| | | | |
| Titulo: RECAF | PEAMENTO SOBRE A | SFÁLTO | |
| RECAP | PEAMENTO SOBRE A TO ESTRADA PARA P | <u> </u> | I/A |
| RECAP Sub-Titulo: RECAPEAMENT Endereço da Obra: | PEAMENTO SOBRE A TO ESTRADA PARA P A PORTO BRITÂNIA - MUNICÍPIO DE PATO BRA | PORTO BRITÂN | IA . |
| RECAP Sub-Titulo: RECAPEAMENT Endereço da Obra: | TO ESTRADA PARA F A PORTO BRITÂNIA - MUNICÍPIO DE PATO BRI | PORTO BRITÂN AGADO - PARANÁ a de Recape: | IA Prancha: |
| Sub-Titulo: RECAPEAMENT Endereço da Obra: ESTRADA PARA Proprietário: | TO ESTRADA PARA P A PORTO BRITÂNIA - MUNICÍPIO DE PATO BRA | PORTO BRITÂN AGADO - PARANÁ a de Recape: 15.292,65 m² curso do Trecho: | |
| Sub-Titulo: RECAPEAMENT Endereço da Obra: ESTRADA PARA Proprietário: PREFEITURA DO N C.N.P.J.: | A PORTO BRITÂNIA - MUNICÍPIO DE PATO BRA ALINICIPIO DE PATO BRAGADO 95.719.472/0001-05 | PORTO BRITÂN AGADO - PARANÁ de Recape: 15.292,65 m² | |
| Sub-Titulo: RECAPEAMENT Endereço da Obra: ESTRADA PARA Proprietário: PREFEITURA DO N C.N.P.J.: | A PORTO BRITÂNIA - MUNICÍPIO DE PATO BRA RUNICÍPIO DE PATO BRAGADO 95.719.472/0001-05 SIN. SIN. | PORTO BRITÂN AGADO - PARANÁ I de Recape: 15.292,65 m² Surso do Trecho: 3.058,53 m Horizontal Amarela: 305,85 m² | |
| Sub-Tituio: RECAPEAMENT Endereço da Obra: ESTRADA PARJ Proprietário: PREFEITURA DO M C.H.P.J.: | A PORTO BRITÂNIA - MUNICÍPIO DE PATO BRA RUNICÍPIO DE PATO BRAGADO 95.719.472/0001-05 SIN. SIN. | PORTO BRITÂN AGADO - PARANÁ I de Recape: 15.292,65 m² Surso do Trecho: 3.058,53 m Horizontal Amarela: 305,85 m² | Prancha: |
| Sub-Titulo: RECAPEAMENT Endereço da Obra: ESTRADA PARI Proprietário: PREFEITURA DO M C.N.P.J.: Resp. Projeto: Thury The | A PORTO BRITÂNIA - MUNICÍPIO DE PATO BRA RUNICÍPIO DE PATO BRAGADO 95.719.472/0001-05 SIN. SIN. | PORTO BRITÂN AGADO - PARANÁ A de Recape: 15.292,65 m² Surso do Trecho: 3.058,53 m Horizontal Amarela: 305,85 m² | Prancha: |
| RECAPEAMENT Endereço da Obra: ESTRADA PAR Proprietário: PRESP. Projeto: Resp. Projeto: Resp. Execução: | A PORTO BRITÂNIA - MUNICÍPIO DE PATO BRA RUNICÍPIO DE PATO BRAGADO 95.719.472/0001-05 SIN. SIN. | PORTO BRITÂN AGADO - PARANÁ A de Recape: 15.292,65 m² Surso do Trecho: 3.058,53 m Horizontal Amarela: 305,85 m² | Prancha: |
| RECAPEAMENT Endereço da Obra: ESTRADA PAR Proprietário: Resp. Projeto: Resp. Execução: | A PORTO BRITÂNIA - MUNICÍPIO DE PATO BRA RUNICÍPIO DE PATO BRAGADO 95.719.472/0001-05 SIN. SIN. | PORTO BRITÂN AGADO - PARANÁ A de Recape: 15.292,65 m² Surso do Trecho: 3.058,53 m Horizontal Amarela: 305,85 m² | Prancha: |
| RECAPEAMENT Endereço da Obra: Estrada Pari Proprietário: Resp. Projeto: Resp. Execução: Conteúdo da Prancha: | A PORTO BRITÂNIA - MUNICÍPIO DE PATO BRA RUNICÍPIO DE PATO BRAGADO 95.719.472/0001-05 SIN. SIN. | PORTO BRITÂN AGADO - PARANÁ A de Recape: 15.292,65 m² Curso do Trecho: 3.058,53 m Horizontal Amarela: 305,85 m² Horizontal Branca: 611,70 m² | Prancha: |



DETALHE RECAPE

ESC. 1:500

- TRECHO REFERENTE

| | • |
|---|---|
| | , |
| | |
| | t |
| | |
| RECAPEAMENTO SOBRE | PEDRA IRREGULAR |
| RECAPEAMENTO ESTRADA | PARA PORTO BRITÂNIA |
| Endereço da Obra: ESTRADA PARA PORTO BRITÂNIA - MUNICÍ | PIO DE PATO BRAGADO - PARANÁ |
| Proprietário: Prefeitura do múnicípio de pato Bragado C.N.P.J.: 95.719.47210001-05 | Area de Recape: 13.623,80 m² Percurso do Trecho: 2.724,76 m |
| Resp. Projeto: Johnny huarcas Whitz | Sin. Horizontal Amarela: 272,47 m² Sin. Horizontal Branca: 544,94 m² |
| Résp. Execução: | _ 01 |
| Conteúdo da Prancha: - Implantação Geral | - Detalhes - - - |
| Desenho: DEPTO. ENGENHARIA - P.M.P.B. Data: 29/06/2015 | Escala: Projeto Nº: (|

Urgaos Papilcos:



Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 03 de agosto de 2015:

De: Secretaria de Finanças Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da execução da obra de pavimentação sobre pedras irregulares, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

267821350.1.008 - Pavimentação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vicinais

4.4.90.51.02-5888 - Ruas, Logradouros e Estradas Rurais

4.4.90.51.02-5954 - Ruas, Logradouros e Estradas Rurais

4.4.90.51.02-5955 - Ruas, Logradouros e Estradas Rurais

Cordialmente

Cleurice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria Municipal de Finanças



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2015.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Tomada de Preços e de Contrato, os quais têm por objeto o recape asfáltico sobre pedras irregulares, conforme projetos e memorial descritivo anexo ao edital.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Antes de iniciar a análise dos documentos, no caso em apreço, é importante frisar que a PROCURADORIA JURÍDICA é órgão consultivo e parecerista, ou seja, emitimos nossa opinião em forma de pareceres quando solicitado. Algumas decisões tomadas pelo gestor são de sua livre discricionariedade, ou seja, não comporta nosso questionamento quanto ao motivo que levou o gestor a escolher esta rua e não aquela, no presente caso a decisão normalmente é política e discricionária cabendo a esta parecerista a análise legal da documentação apresentada.

No presente parecer analisamos os pontos jurídicos, quais sejam, requerimento, procedimento adotado, orçamentos e a análise prévia do edital e da minuta de contrato, sem envolver análise de mérito sobre a questão do local onde foi escolhido para o recape asfáltico. Não é segredo que outros logradouros públicos estão mais deteriorados que o que se escolheu para recapar, mas como esta parecerista já afirmou, a escolha é discricionária do gestor, sendo que não nos cabe opinar, uma vez que nada nos foi questionado.

Sobre o procedimento em si, visualizo que o orçamento foi elaborado pelo Departamento de Engenharia Municipal, com base nas tabelas vigentes, da mesma forma que os projetos para execução do recape, diante do que analiso que o objeto é juridicamente possível.

Analisadas as minutas do Edital de Tomada de Preços e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público. /

Pato Bragado/PR, 03 de agosto de \$\frac{1}{4}015.

Marilla Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipa

Procuradora Municipal

Página 1 de 1



Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 03 de agosto de 2015.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria, para execução da obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de novo processo licitatório na Modalidade "TOMADA DE PREÇOS", tipo "Menor Preço Global" consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente

Arnildo Rieger Prefeito do Município



Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 018/2015

Tipo da licitação: Menor Preço Global

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação acima indicada, tendo por finalidade a execução Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, no Município de Pato Bragado - PR, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as condições a seguir:

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Data e Horário de recebimento dos envelopes: até às 10h00min, do dia 20 de agosto de 2015.

Data e Horário de abertura dos envelopes: 20 de agosto de 2015 - Horário: 10h10min.

Local: Sala de Reuniões - Prefeitura Municipal - Avenida Willy Barth nº 2885

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de uma empresa para execução de 28.916,45m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, nos seguintes trajetos:

LOTE 1: Do Centro de Eventos até as proximidades do KM 5 (15.292,65 m², com espessura de 3cm)

LOTE 2: Do Km 5 até o Porto Britânia (13.623,80m², com espessura de 5cm)

1.2 Os serviços deverão obedecer rigorosamente às normas citadas no Memorial Descritivo e Projetos, anexos deste Edital.

2. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

- 2.1 Após decorridos todos os prazos recursais, a proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair o direito, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei.
- 2.2. É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação independente das penalidades previstas no presente edital.
- 2.3 O prazo de execução da obra é de até 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura do Contrato;
- 2.4 A prazo de vigência do contratos serão de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, após a assinatura do Contrato.
- 2.5 Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.
- 2.6. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.
- 2.7. O Contrato conterá cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA, por isso, tenha





Estado do Paraná

direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

- 3.1. As empresas do Ramo, interessadas em participar da presente Licitação, poderão requerer o Edital, solicitando cópia do inteiro teor do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital, em horário comercial.
- 3.2 Não poderão participar da presente licitação empresas que:
- a) estejam cumprindo sanção de suspensão do direito de licitar ou de declaração de inidoneidade imposta por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, empresas públicas ou de economia mista.
- b) se encontrem em processo de concordata ou falência.
- c) Cooperativas de trabalhos.
- 3.3 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.
- 3.4 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução da obra, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.
- 3.5 As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor global da obra, detalhada no Cronograma físico financeiro;
- 3.6 A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.
- 3.7 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.
- 3.8 Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carinbo do CNPJ da mesma.
- 3.9 Não serão consideradas propostas que apresentarem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

- 4.1. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o licitador não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.
- 4.2. A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:
 - a) Envelope nº 1 Documentos de Habilitação;
 - b) Envelope nº 2 Proposta de Preço.
- 4.3. Os envelopes, individualizados, obrigatoriamente devem ser entregues fechados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

| RAZÃO SOCIAL E I | NDEREÇO DA PROPONENTE |
|------------------|---------------------------|
| ENDEREÇO | |
| LICITAÇÃO Nº | <u></u> |
| DATA: //_ | ·········· |
| ENVELOPE Nº 1 - | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO |





Estado do Paraná

| RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE | |
|---------------------------------------|--|
| ENDEREÇO: | |
| LICITAÇÃO №/ | |
| DATA:/ | |
| ENVELOPE № 2 – PROPOSTA DE PREÇOS | |

- 4.4. Após o horário estabelecido para protocolo neste edital, nenhum outro envelope mais será recebido.
- 4.5. A proposta poderá ser entregue diretamente pela proponente ou enviada por outros serviços de entrega, junto ao Setor de Protocolo desta Municipalidade. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.
- 4.6. A proposta e os demais documentos deverão ser escritos em língua portuguesa.

5. ELEMENTOS INSTRUTORES

São partes integrantes deste edital os seguintes elementos:

- 5.1 Memorial descritivo;
- 5.2 Projetos;
- 5.3 Cronograma físico / financeiro.

6. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE № 1

- 6.1 A habilitação junto a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 1, contendo via original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - a) Certificado de Registro de Fornecedor fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e na especialização compatível com o objeto licitado;
 - b) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;
 - c) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício;
 - e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - f) Procuração por instrumento público ou particular, na qual constem poderes específicos para interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (Tratando-se de procurador);
 - g) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Secretaria da Receita Federal (CARTÃO DO CNPJ);



Estado do Paraná

- h) Certificado de Regularidade do FGTS CRF, demonstrando situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal (FGTS);
- i) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedido pela Secretaria da Receita Federal (FEDERAL);
- j) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda (ESTADUAL);
- k) Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente (MUNICIPAL);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TRABALHISTA);
- m). Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedido pelo Distribuidor da sede da proponente, devendo estar dentro do prazo de validade, conforme expresso no documento. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 30 (trinta) dias;
- n) Certidão expedida pela Corregedoria Geral do Estado, informando o número de Cartório(s)

 Distribuidor(s) e de Protesto (s) existente na Comarca sede da Empresa, com data não superior a

 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas;
- o) Certidão Negativa de Protestos emitida por todos os cartórios existentes na comarca da sede da licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- p) Declaração de Enquadramento em regime de tributação de Micro-Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, caso a empresa esteja enquadrada nesta situação (Declaração de Enquadramento), conforme modelo anexo;
- g) Declaração de que não existe fato impeditivo para participação da empresa em licitações públicas ou mesmo de contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas (Declaração de Idoneidade), conforme modelo anexo;
- r) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal (Declaração de Responsabilidade Trabalhista), conforme modelo anexo;
- s) Declaração de que recebeu e concorda com todas as condições estabelecidas pelo presente edital e documentos pertinentes e que obteve todas as condições para participar desta licitação (Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação), conforme modelo anexo;
- Declaração de que assume a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou entrega do objeto (Declaração de Responsabilidade), conforme modelo anexo;
- u) Declaração de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Declaração de Autenticidade), conforme modelo anexo:
- v) Declaração da proponente, de que manterá na obra e durante o período da execução dos serviços, responsável técnico devidamente registrado junto ao CREA/CAU e que disporá de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual (Declaração de Obrigações), conforme modelo anexo;
- w) Declaração contendo dados e informações da empresa para fins de assinatura do contrato (Declaração de Informações), conforme modelo anexo;



Estado do Paraná

- x) Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, da empresa proponente e do seu responsável técnico;
- y) Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de um proponente.
- z) Comprovante de o licitante possuir aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, através de atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado (com firma reconhecida em caso de pessoa jurídica de direito privado), devidamente registrado no Conselho competente, por execução de obra em características similares ao objeto da presente licitação, com quantidade igual ou superior da área a ser construída, a ser comprovada pela licitante que formular a proposta em uma única obra, e acompanhado da Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA/CAU. Esta comprovação da aptidão para desempenho da atividade poderá ser em nome da empresa ou do profissional técnico responsável.
- aa) Comprovante da empresa licitante possuir capital social registrado e integralizado de no mínimo 10% (dez por cento) do valor máximo estipulado para a licitação;
- bb) Atestado de visita técnica fornecida pelo Município, comprovando que a empresa, através de seu responsável técnico, visitou e teve livre acesso aos locais da obra. A visita técnica deverá ser agendada junto ao setor de engenharia do Município, pelo fone (45) 3282-1355.

Nota: para as empresas que possuem filiais, fica determinado que a prova de regularidade quanto aos tributos federais, dívida ativa da união e débitos previdenciários deverá ser com o CNPJ da matriz, e as demais certidões deverão estar com o número do CNPJ da LICITANTE, que se julgada vencedora deste certame, posteriormente emitirá notas fiscais, sob pena de inabilitação.

- 6.2. Os documentos deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Não serão aceitas quaisquer cópias efetuadas através de fac-símile, bem como não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins de licitação".
- 6.3. A documentação de que trata os itens deste Anexo, deverão estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.
- 6.4. A falsa declaração do proponente, para fins do disposto nos itens deste Anexo, implicará na sua inabilitação no processo administrativo competente, além das implicações da legislação penal.
- 6.5. As empresas que desejarem obter o CRC Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado poderão consultar a documentação necessária junto à Secretaria de Administração (45 3282-1355).
- 6.6. A comissão efetuará a avaliação do ramo de atividade, caso necessário, através da descrição contida no CRC Certificado de Registro Cadastral ou através do Contrato Social / Certidão Simplificada da Junta Comercial.



Estado do Paraná

- 6.7. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão de Licitação, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- 6.8. A omissão ou desconformidade na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para a habilitação do Licitante induzirá a declaração de sua inabilitação.
- 6.9. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão gozar dos privilégios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006.

BENEFÍCIOS À PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFACADAS COMO PEQUENA EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

- Declaração da proponente de que a empresa participante está enquadrada/classificada como Pequena Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- Caso a Licitante enquadrada como PE ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- ➤ A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

7. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE № 2

- 7.1. O invólucro nº 2 deverá conter a <u>carta proposta</u>, conforme modelo anexo, acompanhado da <u>planilha de preços/serviços</u> e do <u>cronograma físico financeiro</u>, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições:
- a) Especificação do objeto, observadas as quantidades e características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), que será contado a partir da data da sessão pública. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;
- d) Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;
- e) Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços;
- e) Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- f) dados bancários da empresa;
- g) Os valores unitários cotado na proposta, deverá ser igual ou inferior ao valor unitário, aprovado na análise técnica, conforme anexo.
- h) No preço cotado, estão incluídas obrigatoriamente, todas as despesas inerentes ao objeto licitado, incluindo frete, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer outras despesas de tributos, impostos e encargos incidentes sobre o objeto, não se admitindo qualquer adicional;



Estado do Paraná

- i) Cotação do valor global para a execução dos serviços, detalhado conforme planilha anexa.
- j) Apresentar juntamente com a Carta Proposta, a planilha de serviços (planilha orçamentária) e o Cronograma Físico Financeiro.
- k) A proposta comercial deverá ser preenchida preferencialmente por meios mecânicos, em papel com timbre do proponente, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, da qual deverão constar os itens abaixo:
- Preços Globais, já inclusos todos os impostos, inclusive Impostos sobre Serviços ISS, seguro, taxas e demais encargos pertinentes;
- II Conter a tabela abaixo descriminando por Lote:

| DESCRICÃO | VALOR | PERCENTUAL |
|-------------|--|------------|
| MATERIAL | R\$ | |
| MÃO-DE-OBRA | R\$ | • |
| TOTAL | R\$ O valor unitário por m² deve ter no máximo 02 (duas) casas após a vírgula. | |

- III Condição de pagamento: De acordo com o disposto neste Edital;
- l) As propostas que apresentarem omissões e acréscimos de itens e valores na planilha de custos serão desclassificadas.
- m) As empresas que apresentarem suas planilhas com erros de cálculos aritméticos, e desde que não haja substituição dos preços unitários originais, serão oficiadas pela Comissão para apresentarem nova planilha com as devidas correções.
- n) Na hipótese do item anterior, será considerado para efeito de julgamento, o preço global apresentado na planilha, efetuadas as devidas correções.

A carta proposta em uma única via com todas as páginas numeradas e rubricadas, de acordo com o anexo (modelo), deste edital, devendo necessariamente observar:

- 7.1.1 O prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura das propostas.
- 7.1.2 Valor Global da Proposta apresentada em reais, com no máximo 02 (duas) casas décimais após a vírgula, acompanhada de planilha de formação de custos, conforme modelo constante do anexo deste edital, sob pena de desclassificação.
- 7.1.3 Deverá ser elaborado o Cronograma físico/Financeiro, conforme modelo constante do anexo deste edital, sob pena de desclassificação.
- 7.1.4 Declaração de que os preços propostos correspondem a todas as etapas do objeto, com materiais, mão de obra e encargos necessários à sua completa realização.
- 7.1.5 O critério para reajuste de preços e atualização financeira de pagamentos efetuados em atraso, obedecerá as disposições da legislação vigente.
- 7.1.6 A proposta deverá ser datada e assinada pelo representante legal da proponente, com identificação do seu subscritor e conter o carimbo padronizado do CNPJ/MF.

8. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os memoriais, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

9. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS



Estado do Paraná

- 9.1. No dia, na hora e no local fixados neste edital, a comissão de licitação receberá os 2 (dois) envelopes, fechados e inviolados de cada proponente, rubricará juntamente com os representantes, que assim o desejarem, e procederá à abertura dos envelopes nº 1, que contêm a documentação que será submetida ao exame da comissão de licitação e das proponentes interessadas;
- 9.2. Juntamente com o recebimento dos 2 (dois) envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria da mesma e/ou sócio, e querendo participar ativamente (com poderes legais para representar a proponente) da sessão, deverá apresentar à comissão de licitação a credencial que lhe outorga poder legal junto à mesma. Esta deverá ser comprovada através do modelo Anexo IV, com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório;
- 9.3. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente;
- 9.4. Na hora marcada para a entrega dos envelopes nº 1 e 2, mais nenhum será recebido;
- 9.5. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes n.º 1 e 2. No entanto, a seu exclusivo critério, a comissão de licitação poderá solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que não altere a substância da sua oferta;
- 9.6. Após a rubrica dos documentos pela comissão de licitação e pelos presentes que assim o desejarem, a mesma cientificará aos interessados que o resultado da análise da habilitação e a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 serão comunicados às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile" e outros);
- 9.7. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento das propostas, que registrará as reclamações, impugnações e demais ocorrências;

10. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 10.1. Não será habilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este edital, exceto no que diz respeito ao subitem 10.2.
- 10.2. Qualquer documento, que estiver incompleto, com rasura e/ou com borrão e/ou com prazo de validade vencido, será considerado nulo e sem validade para esta licitação.
- 10.3. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.
- 10.4. Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda às exigências estabelecidas no edital.
- 10.5. Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às proponentes o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de nova documentação.
- 10.6 Na fase de HABILITAÇÃO será julgada inabilitada a proponente que:
- a) Deixar de atender ou apresentar algum documento ou que não esteja com prazo de validade em plena vigência, de acordo com o item 6. constante do presente edital;
- b) Colocar documentos em envelopes trocados;
- c) Apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal;

11. ABERTURA DO ENVELOPE № 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

- 11.1. Serão abertos os envelopes nº 2, dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.
- 11.2. Na data fixada para a reunião de abertura dos envelopes nº 2, a comissão de licitação devolverá, mediante recibo, às proponentes não-habilitadas os respectivos envelopes nº 2 fechados e inviolados.



Estado do Paraná

Caso a proponente inabilitada não se fizer representar neste ato, o envelope nº 2 será devolvido através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

11.3. Na data aprazada, a comissão de licitação procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

12. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 12.1. Dentre as propostas apresentadas, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL.
- 12.2. Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.
- 12.3. Caso haja Empate Fictício, nos termos do item 12.2, o desempate proceder-se-á da seguinte forma:
- 12.3.1. a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Inciso 12.2, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 12.3.2. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no Inciso 5.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 12.4 Na hipótese da não-contratação no inciso 5.2 e 5.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 12.5 Este favorecimento do empato fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13. PREÇO MAXIMO E FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1. O preço máximo global desta Licitação, que constitui o limite estabelecido pelo licitador, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, a teor dos Artigos 40, X e 48, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, é de até R\$ 921.337,10 (novecentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e sete reais e dez centavos), assim divididos:
- Lote 1: R\$ 379.702,21 Lote 2: R\$ 541.634,89
- 13.2 O pagamento será efetuado conforme execução, em até 30 (trinta) dias após a medição solicitada pela Contratada, devidamente aprovada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade.
- 13.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- 13.4 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.





Estado do Paraná

- 13.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- 13.6 O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Condições mínimas de pagamento:

- 1º Pagamento
 - Matricula da obra CEI Cadastro Especifico no INSS
 - ART de execução
 - Comprovante de garantia contratual
 - Alvará de construção

Último pagamento:

- CND da obra
- Termo de recebimento provisório
- Certidão de conclusão de obra
- Apresentar documentação e registro dos atos e fatos relativos à execução (diário de obras, memorandos, medições fotos,..)
- 13.7. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL

- 14.1. O proponente vencedor deverá oferecer uma garantia contratual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
- 14.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
- I Caução em dinheiro;
- II Seguro-garantia;
- III Fiança bancária.
- 14.3. O mesmo terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato, para apresentar apólice de seguro devidamente quitada, caução em dinheiro ou carta de fiança bancária junto a Secretaria de Finanças deste Município.
- 14.4. A devolução da caução em dinheiro do contrato será feita mediante a apresentação de:
- I Termo de Recebimento Definitivo emitido pela área responsável pela obra, ou declaração da própria área responsável de que a obra foi executada nos padrões técnicos exigidos, quando não for possível por fatores fora da responsabilidade do contratado, colocar a mesma em funcionalidade;
- II Certidão Negativa de Débito CND, junto ao INSS, que, quando emitida através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade.

15. RECURSOS

- 15.1 − Das decisões proferidas pela Comissão da Licitação, caberá recurso por parte dos participantes desta Concorrência, no termo do Artigo 109, da Lei nº 8.666/93.
- 15.2 O recurso a que se refere este item, deverá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação da decisão da comissão de licitação. Para todos os efeitos jurídicos, as



Estado do Paraná

decisões proferidas pela comissão de Licitação, serão havidas como publicadas e notificadas às licitantes, com o simples assentamento a ata, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que for adotada a decisão, ou mediante a publicação em órgão oficial exigível.

- 15.3 Os recursos recebidos nas fases de habilitação e julgamento das propostas terão efeito suspensivo. Os demais recursos interpostos serão recebidos sem efeito suspensivo, porém, a autoridade competente, poderá por razões de interesse público, atribuir-lhe eficácia suspensiva.
- 15.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos, precluindo o direito ao recurso administrativo.

16. PENALIDADES

16.1. O contrato estabelecerá multas/penalidades, aplicáveis a critério da Administração, relativamente a inobservância das exigências e obrigações concernentes ao objeto da presente licitação.

17 - DO CONTRATO

- 17.1 A proponente vencedora, deverá comparecer a Secretaria da Administração do Município de Pato Bragado, Departamento de Compras, para assinatura do contrato conforme minuta em anexo, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação.
- 17.1.a: Decorridos 05 (cinco) dias da assinatura do contrato, a Contratada deverá apresentar junto ao Departamento de Engenharia desta Municipalidade, a ART de execução, devidamente recolhida.
- 17.2 Farão parte integrante do contrato independente de transcrição, as instruções contidas neste edital, os documentos nele referidos, além daqueles apresentados pela licitante vencedora.
- 17.3 O valor a ser atribuído ao contrato será aquele resultante da proposta vencedora.
- 17.4 A não assinatura do contrato por parte da proponente vencedora, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, ficando sujeita às sanções previstas nos artigos 81 a 87 da Lei nº 8.666/93.
- 17.5 Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta e assinar o respectivo contrato, o Município poderá adjudicá-lo, a segunda melhor classificada, e assim sucessivamente, nas mesmas condições do primeiro classificado, ou ainda, optar pela revogação da presente Concorrência.

18. RESCISÃO

- 18.1. O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:
 - a) Quando a CONTRATADA for dissolvida;
 - b) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições do por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização;
 - c) E demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 18.2. A rescisão do CONTRATO, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais providências legais cabíveis;
- 18.3. O CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração Pública, mediante comunicação prévia por escrito de 30 (trinta) dias.

19. FISCALIZAÇÃO

19.1. A fiscalização será executada conforme previsto em cláusula específica no Contrato.





Estado do Paraná

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1. O licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas satisfizer o objeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição e/ou conluio;
- 20.2. O licitador se reserva o direito de revogar ou anular a Licitação (Art. 49 da Lei nº 8.666/93), suprimir itens, alterar quantitativos (Art. 65, §1º), sem implicar na alteração dos preços ofertados, obedecidos os limites legais;
- 20.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos do edital;
- 20.4. A comissão de licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar diligências necessárias para comprovar as informações prestadas pelas proponentes durante a fase licitatória;
- 20.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes;
- 20.6. Fica estabelecido que todos os documentos apresentados neste Edital e em seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 20.7. Os licitantes, por seus responsáveis, responderão pela fidelidade das informações e documentos apresentados;
- 20.8. A empresa Licitante assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Administração ou a terceiros, por si, seus representantes ou funcionários, na prestação dos serviços, ficando isenta a administração de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- 20.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará obrigação de assinatura do Contrato;
- 20.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 20.11. Caso alguma data prevista para a realização de procedimentos da presente licitação seja declarada feriado ou ponto facultativo, os procedimentos serão realizados no primeiro dia útil subseqüente;
- 20.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1. Para fazer face às despesas decorrentes do objeto deste Edital, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

267821350.1.008 – Pavimentação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vicinais

4.4.90.51.02-5888 - Ruas, Logradouros e Estradas Rurais

4.4.90.51.02 – 5954 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais

4.4.90.51.02 – 5955 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de 2015.

Prefeito do Município



Estado do Paraná

ANEXO I

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

| Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na o procedimento licitatório, sob a modalidade | , instaurado por esta |
|---|--------------------------------|
| Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo des dos respectivos benefícios. | ta forma o direito de usufruir |
| Por ser expressão da verdade, firmamos a pre | sente. |
| Local, emde de 2015. | |
| | |

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Estado do Paraná

ANEXO II

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

| | direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob , instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarado |
|-------------------------------|---|
| inidôneos para licitar ou cor | itratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. |
| Por | ser expressão da verdade, firmamos a presente. |
| | Local, emde de 2015. |
| (assinate | ura do representante legal da empresa proponente) |



Estado do Paraná

ANEXO III

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

| Declaramos para os fins de direito, na qua modalidade | , instaurado por | esta Prefeitura, | que não emprega |
|--|---------------------|------------------|-----------------|
| menores de 18 anos em trabalho noturno, de 16 anos, salvo na condição de aprendi inciso XXXIII do art. 7 da Constituição feder | , a partir de 14 ai | • • | |
| Por ser expressão o | a verdade, firmam | os a presente. | |
| Local, em _ | de d | e 2015. | |
| | | | |
| (assinatura do represer | itante legal da emp | oresa proponente |) |



Estado do Paraná

ANEXO IV

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

| Declaramos para os fins de direito, na licitatório, sob a modalidade | | |
|--|-------------------------|----------|
| recebemos os documentos e tomamos conhecim para o cumprimento das obrigações objeto da lici | ento de todas as inform | |
| Por ser a expressão da verdade, firmamos | a presente. | |
| | , em de | de 2015. |
| (assinatura do representant | a lagal da amnraca nron | onente) |



Estado do Paraná

ANEXO V

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

| modalidade | eito, na qualidade de proponente do proced , instaurado por esta Prefeitura, q a execução dos serviços e/ou entrega do | ue assumimos a inteira |
|--------------------------|--|------------------------|
| presente licitação. | | , materials objets as |
| Por ser a expressão da v | verdade, firmamos a presente. | |
| | em de | de 2015. |
| | | |
| /assinatu | ura do renrecentante legal da empresa propo | nantal |



Estado do Paraná

ANEXO VI

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

| modalidade | direito, na qualidade de proponente do p , instaurado por esta Prefei iticidade de todos os documentos apresei | itura, que assumimos a inteir |
|-----------------------|--|-------------------------------|
| Por ser a expressão o | da verdade, firmamos a presente. | |
| | , em de | de 2015. |
| lassin | -ture de manuscratante la cal de comunes | |



Estado do Paraná

ANEXO VII

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

| | amos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|
| nodal | dalidade, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa en | | | | |
| or de | clarada adjudicatária do objeto: | | | | |
| a) | Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico , inscrito no CPF/MF sob o n.º | | | | |
| | e Identidade sob Registro Geral n.º, devidamente inscrito junto ad | | | | |
| | CREA/CAU sob o n.º; | | | | |
| b) | | | | | |
| c) | Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e | | | | |
| d) | Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços. | | | | |
| | Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente. | | | | |
| | , em de de 2015. | | | | |
| | (accinatura do representante legal da empresa proponente) | | | | |



Estado do Paraná

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

| Razão Social da proponente | | |
|--|-----------------------------|---------------------------------------|
| Endereço | | |
| Bairro | CEP | |
| Cidade | Estado | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
| CNPJ/MF | | , |
| Inscrição Estadual | | |
| Inscrição Municipal/ISS (Alvará) | :· | |
| Instituição Financeira/Banco | Conta Corrente | Agência |
| Nº do Telefone | Nº de fax da empresa | |
| Nome do representante legal autorizado | para assinatura do contrato | |
| Função do Responsável Legal | | |
| Endereço do Responsável Legal | | |
| RG № | Órgão emissor | |
| CPF Nº | e-mail: | |
| Local e data | | _ |

Assinatura e Identificação do Responsável legal e da empresa



Estado do Paraná

ANEXO X

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

| • | Município de Pato Bragado - PR | • | |
|---|--|------------------------------------|-----|
| Tomada de Preços n.º | /2015 | , | |
| Prezados Senhores: | | | |
| A empresa | , estabelecida na (Rua, A | Av:), na Cid | ade |
| de | , Estado de | , inscrita no CNPJ sob | nº. |
| | presenta sua proposta comercial r | | |
| TOMADA DE PREÇOS, nº | /2015, para (de | scrição sucinta do objeto), confoi | me |
| edital de licitação e seus ane | xos, nas seguintes condições: | | |
| instrumento convocatório. | to, observadas as característica | | |
| instrumento convocatório. b) As especificações dos Se cronograma físico-financeiro c) valor global PARA O LOTE | rviços estão contidas nos anexos, o e projetos. | | |
| instrumento convocatório. b) As especificações dos Se cronograma físico-financeiro c) valor global PARA O LOTE DESCRIÇÃO | rviços estão contidas nos anexos, o e projetos. XXXX; VALOR | | |
| instrumento convocatório. b) As especificações dos Se cronograma físico-financeiro c) valor global PARA O LOTE DESCRIÇÃO MATERIAL | rviços estão contidas nos anexos, o e projetos. XXXX; VALOR R\$ | memoriais descritivos, orçamen | |
| instrumento convocatório. b) As especificações dos Se cronograma físico-financeiro c) valor global PARA O LOTE DESCRIÇÃO MATERIAL MÃO-DE-OBRA | rviços estão contidas nos anexos, o e projetos. XXXX; VALOR R\$ | memoriais descritivos, orçamen | |
| instrumento convocatório. b) As especificações dos Se cronograma físico-financeiro c) valor global PARA O LOTE DESCRIÇÃO MATERIAL | rviços estão contidas nos anexos, o e projetos. XXXX; VALOR R\$ | memoriais descritivos, orçamen | |
| instrumento convocatório. b) As especificações dos Se cronograma físico-financeiro c) valor global PARA O LOTE DESCRIÇÃO MATERIAL MÃO-DE-OBRA TOTAL c) valor global PARA O LOTE | rviços estão contidas nos anexos, o e projetos. XXXX; VALOR R\$ | memoriais descritivos, orçamen | |
| instrumento convocatório. b) As especificações dos Se cronograma físico-financeiro c) valor global PARA O LOTE DESCRIÇÃO MATERIAL MÃO-DE-OBRA TOTAL c) valor global PARA O LOTE DESCRIÇÃO | rviços estão contidas nos anexos, o e projetos. XXXX; VALOR R\$ R\$ XXXX; | memoriais descritivos, orçamen | |
| instrumento convocatório. b) As especificações dos Se cronograma físico-financeiro c) valor global PARA O LOTE DESCRIÇÃO MATERIAL MÃO-DE-OBRA TOTAL c) valor global PARA O LOTE DESCRIÇÃO MATERIAL | rviços estão contidas nos anexos, o e projetos. XXXX; VALOR R\$ R\$ XXXX; VALOR R\$ | memoriais descritivos, orçamen | |
| instrumento convocatório. b) As especificações dos Se cronograma físico-financeiro c) valor global PARA O LOTE DESCRIÇÃO MATERIAL MÃO-DE-OBRA TOTAL c) valor global PARA O LOTE DESCRIÇÃO | rviços estão contidas nos anexos, o e projetos. XXXX; VALOR R\$ R\$ XXXX; | memoriais descritivos, orçamen | |
| instrumento convocatório. b) As especificações dos Se cronograma físico-financeiro c) valor global PARA O LOTE DESCRIÇÃO MATERIAL MÃO-DE-OBRA TOTAL c) valor global PARA O LOTE DESCRIÇÃO MATERIAL | rviços estão contidas nos anexos, o e projetos. XXXX; VALOR R\$ R\$ XXXX; VALOR R\$ | memoriais descritivos, orçamen | |



Estado do Paraná

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 04 (quatro) meses após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

| As condições d DE PREÇOS nº. | | | constantes no edita | al de licitação, | na modalidade | e de TOMADA |
|---------------------------------|----------|---------------|---------------------|------------------|---------------|-------------|
| | em | de | de 2015. | | | |
| (assinatura do r | epresent | ante legal da | proponente) | | | |



Estado do Paraná

ANEXO XI

| CONTRATO N.º TOMADA DE PREÇOS N.º/2015 |
|--|
| MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO E A EMPRESA |
| CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor ARNILDO RIEGER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579 6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919 Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e |
| CONTRATADA: "pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº "estabelecida no CEP "neste ato representada por seu "Senhor "cepresentada por seu "portador do Cédula de Identidade nº "e do CPF/MF nº "cordam e ajustam o presente contrato nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 2093, suas alterações subseqüentes o legislação pertinente, Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2015 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes. |
| CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Execução de 28.916,45m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, nos seguintes trajetos: LOTE 1: Do Centro de Eventos até as proximidades do KM 5 (15.292,65 m², com espessura de 3cm) LOTE 2: Do Km 5 até o Porto Britânia (13.623,80m², com espessura de 5cm) |
| Parágrafo Único: A CONTRATADA examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda documentação da licitação respectiva e se declara em condições de executar os serviços em estrit observância com o indicado no projeto, nas especificações e na documentação levada a efeito pel Processo de Licitação – Tomada de Preços/2015. |
| CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguinte documentos: I - Edital de TOMADA DE PRECOS n.º/2015: e |

Proposta da CONTRATADA, datada de

11 -



Estado do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DA EXECUÇÃO

Os serviços e materiais necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados e fornecidos sob regime de empreitada global e de conformidade com as especificações constantes do Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º..../2015, obedecendo os requisitos de QUALIDADE, RESISTÊNCIA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA, previstos nas Normas do Ministério do Trabalho e ABNT, pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO

A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. Objeto do presente contrato administrativo será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela partes e neste contrato administrativo.

- $\S 1^{\circ}$ O recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado.
- § 2º A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo coma a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.
- § 3º. Todas as ocorrências que vierem a prejudicar o andamento do presente CONTRATO deverão ser comunicadas, imediatamente e por escrito, à Diretoria de Gestão de Suprimentos, que procederá a abertura de processo competente. Antes de comunicar a Diretoria de Gestão de Suprimentos, o fiscal do contrato poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa. Findo esse prazo, com ou sem êxito na resposta, enviará, então, tal comunicação à Diretoria de Gestão de Suprimentos.
- § 4º. Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, a importância de R\$......(....), por medição mensal, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização, conforme tabela abaixo:

| DESCRICÃO | VALOR | PERCENTUAL |
|-------------|-------|------------|
| MATERIAL | R\$ | |
| MÃO-DE-OBRA | R\$ | |
| TOTAL | R\$ | |

§ 5º. No preço apresentado nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do valor previsto na cláusula quarta será efetuado pelo MUNICÍPIO à CONTRATADA por medição mensal, mediante a apresentação, por parte da CONTRATADA dos seguintes documentos:

- l- Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmado por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada.
- Il- Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor



Estado do Paraná

discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN Nº. 69, de 10/05/2002), para fins de retenção dos 11% para a previdência social sobre o valor da mão-de-obra.

- III- Alvará de construção
- IV- Laudo de medição da obra, contendo a especificação e quantificação dos serviços executados, devidamente datados e assinados pela fiscalização.
- V- Comprovantes de que o contrato se mantém em situação regular no comprimento dos encargos sociais.

- Parágrafo Primeiro.

O pagamento será efetuado conforme medição condicionada ao repasse do Governo Federal e comprovação dos cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE e prévia apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.

- Parágrafo Segundo.

Condições mínimas de pagamento:

- 1º Pagamento
 - Matricula da obra CEI Cadastro Especifico no INSS
 - ART de execução
 - Comprovante de garantia contratual
 - Alvará de construção

Último pagamento:

- CND da obra
- Termo de recebimento provisório
- Certidão de conclusão de obra
- A presentar documentação e registro dos atos e fatos relativos à execução (diário de obras, memorandos, medições fotos,..)
- Garantia devolvida à Contratada após termo de recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

A contratada obriga-se a entregar a obra concluída, sem nenhuma pendência e provisoriamente recebida, dentro de.... (..........) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

Parágrafo único. A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução da obra em até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da ordem de serviços expedida pelo Departamento de Viação, Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA O prazo de entrega da obra poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em Lei, e também quando houver necessidade e interesse do Município, desde que preenchidos os requisitos legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA



Estado do Paraná

A fiscalização do MUNICÍPIO acompanhará a execução da obra em todas as suas fases, registrando as ocorrências no DIÁRIO DE OBRAS quando, ao final da execução, emitirá o Termo de Recebimento Provisório, que deverá ser assinado pela fiscalização do MUNICÍPIO e da CONTRATADA.

- § 1º. Transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do Termo previsto nesta cláusula, o MUNICÍPIO constituirá Comissão para vistoriar a obra e, constatando a sua adequação aos termos contratuais, expedirá devidamente assinado pelas partes e de forma circunstanciada, o Termo de Recebimento Definitivo.
- § 2º. O Recebimento Definitivo ou Provisório não exime a CONTRATADA da responsabilidade civil e ético-profissional previstos na Legislação, pelos materiais e mão-de-obra utilizados na obra, objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS GARANTIAS

A CONTRATADA garante que os materiais por ela fornecidos e a mão-de-obra utilizada para a execução da obra, objeto deste contrato, são de primeira qualidade e atendem às especificações aqui estabelecidas e também o disposto no art. 618 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer por sua exclusiva conta, todo material, equipamentos, acessórios e mão-de-obra que se façam necessários para a execução total da obra, mesmo que não tenham sido incluídos nas planilhas de quantitativos pelo MUNICÍPIO, porém constantes das especificações fornecidas para a elaboração da proposta e pertinentes ao objeto contratado;
- II Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, relativos à mão-de-obra e materiais utilizados, bem como os decorrentes de responsabilidade civil em geral;
- III Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal do MUNICÍPIO ou terceiros, por funcionários ou pertences da CONTRATADA ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes;
- IV Antes de iniciar a execução dos serviços, confrontar entre si os desenhos, quantitativos e especificações envolvidas dando conhecimento à fiscalização da programação. Em caso de constatar discrepâncias, erros, omissões ou dúvidas, deverá apresentar proposta de soluções, cabendo à fiscalização aceitar ou solicitar a apresentação de outras alternativas, levando sempre em conta a boa técnica;
- V Assumir exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que causar ao Município de Pato Bragado, por inadimplemento de qualquer obrigação contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das especificações, projetos e prazo de execução;
- VI Efetuar às suas expensas, o transporte de pessoal, materiais e equipamentos, até o local da obra:
- VII Manter no local da obra, preposto habilitado para representá-la na execução do contrato e acompanhar os trabalhos de recebimento da obra;



Estado do Paraná

- VIII Os serviços deverão ser executados em consonância com o memorial descritivo, com qualidade compatível com as normas vigentes;
- IX Deverá atender na integra a legislação trabalhista, permitindo a vistoria da obra a qualquer tempo pelo CONTRATANTE;
- X Responsabiliza-se a CONTRATADA por acidente de qualquer natureza ocorrido na obra ou em decorrência da mesma, inclusive decorrente de ausência de sinalização ou segurança;
- XI A CONTRATADA deverá manter a qualificação técnica apresentada por ocasião do processo licitatório durante toda a duração do contrato. Em caso de alteração do acervo técnico, devera providenciar antecipadamente acervo equivalente, fazendo comunicação previa ao CONTRATANTE.
- XII A CONTRATADA se obriga a efetuar o registro da obra junto ao INSS.
- XIII Todos os recursos físicos, humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados serão fornecidos pela CONTRATADA, que será responsável pela quantidade, qualidade e utilização.
- XIV Providenciar os alvarás de construção, recolhimento da ART, INSS e outros necessários à execução e liberação da obra, antes da expedição do Termo de Recebimento Provisório a ser lavrado pela Fiscalização;
- XV Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados no Diário de Obras e confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis;
- XVI Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º CP- 018/2015, durante a execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do da CONTRATANTE, afim de viabilizar a execução do objeto deste contrato administrativo:

- Pagar o valor constante na cláusula quarta no prazo avençado;
- II Acompanhar e fiscalizar os serviços em todas as suas etapas, registrando as ocorrências no Diário de Obras, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita de etapas e serviços executados;
- III Realizar os trabalhos de aceitação e recebimento, na época oportuna, emitindo os respectivos termos e registrando-os no Diário de Obras, no qual deverá constar:
 - Nome, endereço, telefone, engenheiros responsáveis, fiscalização e mestre de obras da CONTRATADA;
 - b) Nome, endereço e telefone da fiscalização da obra;
 - c) Prazo para execução da obra;
 - d) Data do início das obras, dias corridos e acumulativamente os dias impedidos de trabalhar, por casos fortuitos ou de força maior;
 - e) Substituição de desenhos ou especificações;
 - f) Dúvidas, alterações e definições;
 - g) Início e término dos principais serviços;
 - h) Comunicações em geral, entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO.



Estado do Paraná

- IV Efetuar a retenção da contribuição previdenciária de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão-de-obra incidente por ocasião do pagamento e recolher para o INSS, de acordo com as normas previstas nas Instruções Normativas em vigor.
- V Fornecer todos os elementos e prestar todas as informações necessárias a execução do objeto;
- VI Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- VII Pagar o preço estipulado dentro do prazo estabelecido neste contrato administrativo, correspondente aos serviços prestados;
- VIII Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

Para garantir a execução do objeto deste instrumento, a CONTRATADA opta pelo seguro-garantia, caução em dinheiro ou fiança bancária, no montante de 5% (cinco por cento) do valor total deste contrato, comprometendo-se a apresentar a apólice de seguro devidamente quitada ou carta de fiança bancária junto ao Setor de Compras do Município, em até 15 (quinze) dias após a assinatura deste contrato.

Parágrafo único. A devolução da caução em dinheiro do contrato será feita mediante a apresentação de:

- I- Termo de Recebimento Definitivo emitido pela área responsável pela obra, ou declaração da própria área responsável de que a obra foi executada nos padrões técnicos exigidos, quando não seja possível por fatores fora da responsabilidade do contratado, colocar a mesma em funcionalidade;
- II- Certidão Negativa de Débito CND, junto ao INSS, que, quando emitida através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso, limitada a 3% (três por cento) — equivalente a 30 (trinta) dias de atraso - calculada sobre o valor total do contrato, isentando, em conseqüência, o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso será considerado o abandono da obra, sendo aplicada, cumulativamente com a multa por atraso, aquela correspondente à penalidade por inexecução parcial ou total, conforme o caso.

- § 1º. Havendo atraso de pagamento, pagará o Município ao licitante vencedor multa correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso calculada sobre o valor da parcela em atraso.
- § 2º. A inexecução parcial do ajuste ou execução parcial em desacordo com o presente Edital, implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.
- § 3º. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o presente Edital, implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.



Estado do Paraná

§ 4º. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente instrumento contratual será rescindido:

- I Pelo MUNICÍPIO, quando a CONTRATADA:
 - a) Transferir no todo ou em parte o contrato, sem prévia autorização do MUNICÍPIO;
 - b) Não cumprir ou cumprir irregularmente qualquer obrigação contratual;
 - c) Falir, dissolver a sociedade ou modificar sua finalidade de modo que, a juízo do MUNICÍPIO, prejudique a execução do contrato;
 - d) Reduzir, sem antes recorrer às autoridades competentes, por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, o ritmo dos trabalhos ou não cumprir o cronograma de execução dos serviços contratados, de modo a impossibilitar a sua conclusão dentro do prazo avençado neste contrato;
 - e) Sem a devida autorização escrita, não observar as especificações técnicas de qualidade do material de execução, após advertência por escrito da fiscalização do MUNICÍPIO.
- II Pela CONTRATADA, quando o MUNICÍPIO inadimplir quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste contrato.
- § 1º. Ocorrendo motivo que justifique e aconselhe, atendido em especial interesse do MUNICÍPIO, poderá o presente contrato ser rescindido, excluída sempre qualquer indenização por parte do MUNICÍPIO.
- § 2º. Quando a rescisão se der pelo motivo previsto no item II, persistirá a responsabilidade do MUNICÍPIO pelo pagamento dos serviços prestados e não pagos.
- § 3º. Quando a CONTRATADA der causa à rescisão do contrato, além da multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:
- I Advertência;
- II Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Os motivos de caso fortuito e força maior, definidos pela Legislação civil, deverão ser notificados e comprovados ao MUNICÍPIO, dentro de 05 (cinco) dias úteis de suas ocorrências e constarem devidamente registrados no Diário de Obras e em sendo aceitos, não serão considerados para a contagem de prazo de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato, ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária n.º:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

267821350.1.008 – Pavimentação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vicinais

4.4.90.51.02 – 5888 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais



Estado do Paraná

4.4.90.51.02 – 5954 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais 4.4.90.51.02 – 5955 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pato Bragado, Estado do Paraná, aos.... de de 2015.

MUNICÍPIO

EMPRESA VENCEDORA CONTRATADA

| Testemunhas: | | |
|--------------|--|--|
| 1) | | |
| 2) | | |



Estado do Paraná

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

| | • | • | | |
|---|--------------------|----------------------|--------------------|-----------|
| A proponente | | abaixo assinada, | participante da | licitação |
| modalidade | | eu representante d | redenciado, dec | lara, na |
| forma e sob as penas impostas pela | Lei nº 8.666/93, d | lé 21 de junho de 19 | 93, obrigando a | empresa |
| que representa, que não pretende documentos de habilitação e propo ao direito de recurso e ao prazo re procedimento licitatório. | sta de preços pre | liminar, renunciand | o, assim, express | amente, |
| | • | | | |
| | | • | | |
| | - | | • | |
| | · | | | |
| _ | · , | de | <u> </u> | de 2015. |
| | | | | |
| | | | | |
| | (assin | atura do representa | ante legal da prop | onente) |
| | | | | |
| Obs.: Caso o representante da en envelopes, favor devolver devidame | • | • | omento da abert | tura dos |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |



Prefeitura do Município de Pato Bragado Estado do Paraná

ANEXO XIII

ORDEM DE SERVIÇOS

| Pela presente Ordem de Serviços o Município de Pato Bragado, atra- | vés de seu Prefeito, |
|--|---------------------------------|
| Senhor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | , objeto da proposta de |
| /, da empresa | , CNPJ n.º |
| com sede na | , na Cidade de |
| , Estado de, adjucat | ária da licitação na modalidade |
| de Tomada de Preços n.º/2015. | • |
| Integram e completam a presente Ordem de Serviço, para todos o partes em todos os seus termos, as condições expressas no edi/2015, juntamente com seus anexos e a proposta comercial// | ital de Tomada de Preços N.º |
| A presente Ordem de Serviço rege-se pelas disposições expressas junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos direito privado. | preceitos de direito público, |
| , emde 2015. | |
| (assinatura da autoridade competente) | |



PETROCON Construtora de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10 Inscr. Est. 410.09417-70

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: TOMADA DE PREÇO

N.º TP/18/2015

Objeto: RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES

Data de Abertura: 20/08/2015

Hora de Abertura: 10:10 HS

Identificação Da Empresa Requerente

Razão Social: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Endereço: BR 277 - KM 592 - CASCATINHA

Cidade: CASCAVEL ESTADO: PARANÁ CEP 85818560

CNPJ nº: 80.337.868/0001-10

Telefone: (45) 32251413

Pessoa para contato: ANTONIO CEZAR BIANCATO (Engenheiro)

E-mail: engenharia@petrocon.com.br

Pato Bragado - PR, em 05/08/2015

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Scahagatto - Diretor RG: 1.495/721-9 SSP - PR

Assinatura do requerente

CPF/RG

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: TOMADA DE PREÇO

N.º 18/2015

Ś.

Objeto: SERVIÇO

Data de Abertura: 28/08/2015

Hora: 10:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: V. ALBIERO & CIA LTDA

Endereço: RUA CARLOS GOMES, 3626

Cidade: CASCAVEL ESTADO: PR CEP: 85.801-090

CNPJ nº: 79.189.718/0001-28

Telefone: (45) 3225-3144

Pessoa para contato: LAYZE

Email: LAYZE@ALBIERO.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 05/08/2015

Layze Vieira de Jesus

CPF: 083.043.539-54

| A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório: |
|---|
| Modalidade: Tomada de Preços |
| N.º <u>18/2015</u> |
| Objeto: Recape asfáltico sobre pedras irregulares |
| Data de Abertura: 20/08/2015 |
| Hora de Abertura: |
| |
| • |
| Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório) |
| Razão Social: P. M. da Cunha Gonçalves & Cia. LtdaME |
| Endereço: Rua Natal, 658 |
| Cidade: Cascavel ESTADO: PR CEP_85810-060 |
| CNPJ nº: _20.584.533/0001-75 |
| Telefone: <u>(45) 3224-4420</u> |
| Pessoa para contato: <u>Alexandre Lipert</u> |
| E-mail: <u>portologistica@hotmail.com</u> |
| |
| Pato Bragado - PR. em 07/08/2015 |

Assinatura do requerente

038573189-29 CPF/RG

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Tomada de preços

N.º 018

Objeto: 1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de uma empresa para execução de

28.916,45m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, nos seguintes trajetos:

LOTE 1: Do Centro de Eventos até as proximidades do KM 5 (15.282,65 m², com espessura de 3cm)

LOTE 2: Do Km 5 até o Porto Britânia (13.623,80m², com espessura de 5cm)

Data de Abertura: 20/08/2015

Hora de Abertura: 10:10

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: ECEC – Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda

Endereço: Rua Sigueira Campos, nº 2079

Cidade: Cascavel

ESTADO: Paraná

CEP 885.813-190

CNPJ nº: 07.395.174/0001-40

Telefone: (45) 3222-6968

Pessoa para contato: Carlos Eduardo / Rodrigo

E-mail: carlos.eduardo@ececconstrutora.com.br

Pato Bragado - PR, em 10/08/2015

Assinatura do requerente

070.472.309-39 / 10.223.562-2 CPF/RG

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

N.º 18/2015

Objeto: RECAPE ASFALTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES

Data de Abertura: 20/08/2015

Hora de Abertura: 10:10

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA

Endereço: BR 163 KM 290,5

Cidade: M C RONDON ESTADO: PR CEP: 85960-000

CNPJ nº: 13.561.077/0001-82

Telefone: (45)3254-4393

Pessoa para contato: CHRISTINA DALMINA

E-mail: D.DPAVIMENTAÇÕES@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 10/08/2015

Assinatura do requerente CHRISTINA DALMINA

041.050.759-85/8385033-7

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50 Área Rural - CEP 85960-000 Marechal Cândido Rondon - Paraná

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: _TOMA DE PREÇOS

N.º 18/2015

Objeto: RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PEDRA IRREGULAR

Data de Abertura: 20/08/2015

Hora de Abertura: 10H30MIN

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: MAICON R. RAUPP E CIA LTDA - EPP

Endereço: RUA LUIZ CENTENARO 811, PARQUE INDUSTRIAL II

Cidade: MAL. C. RONDON ESTADO: PR CEP 85.960-000

CNPJ nº: 06.187.378/0001-22

Telefone: 45-3254-6778

Pessoa para contato: MARTINHO RAUPP

E-mail: martinho@construformamcr.com.br

Pato Bragado - PR, em 10/08/2015

Assinatura do requerente

055.025.169-38 CPF/RG

06.187.378/0001-22[']

MAICON R. RAUP & CIA. LTDA - EPP

Rua Luiz Centenaro, 811 - Parque Industrial II 85960-000 Marechal Cándido Rondon - PR



PETROCON Construtora de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10 Inscr. Est. 410.09417-70

CARTA-CREDENCIAL

Cascavel, 20 de Agosto de 2015.

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado

Ref.: Edital de Tomada de Preços n.º 018/2015.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, <u>Jacy Paulo Scanagatta</u>, carteira de identidade <u>1.495.721-9 SSP/PR</u>, na qualidade de responsável legal pela proponente <u>Petrocon</u>, <u>Construtora de Obras LTDA</u>, vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor <u>Antonio Cezar Biancato</u>, carteira de identidade <u>7.313.411-0 SSP/PR</u>, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Sandgatto - Diretor RG: 1.495,711-9 SSP - PR



BR 277 - KM 592 - CX. POSTAL 737 - FONE PABX (45) 3225-1413 EAX 3223-6194 - CEP 85.803-490 - CASCAVEL - PARK



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079 – Bairro São Cristóvão – CEP 85.813-190 – Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

CARTA-CREDENCIAL

Cascavel-PR, 19 de agosto de 2015

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 018/2015

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Rodrigo Fausto Bertol, carteira de identidade 6.746.695-0 – SSP/PR, na qualidade de responsável legal pela proponente ECEC – Empresa , Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda, vem, pela presente, informar a V. S que o senhor Carlos Eduardo Navarro Bertol, carteira de identidade 10.223.562-2 – SSP/PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Rodrigo Fausto Berto

RG 6.746.695-0

RG 10.223.562-2

Selo Digital DDrb6.gb8wZ.zVO3p, Coptrole: Di6z/C6D:

Consulte esse selo em http://utarpen.com.fr

Reconheço por semeihança a assingura de RODRIGO FAUSTO

BERTOL (121935) 0043* agosto de 2015.

THAYLLINE ROSSATO LOREDA

nationally das Santos

Meiriely dos Santos
Escrevente Autorizay

Página **1** de **1**

CARTA CREDENCIAL

Cascavel/PR, 20 de agosto de 2015.

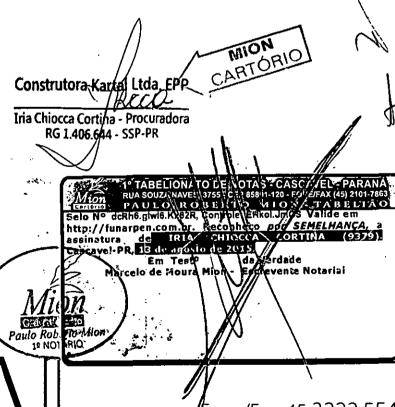
À Comissão de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado - PR.

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 018/2015.

Prezados senhores,

O abaixo assinado, IRIA CHIOCCA CORTINA, carteira de identidade nº 1.406.644 SSP-PR, na qualidade de responsável legal pela proponente CONSTRUTORA KARTAL LTDA – EPP, vem, pela presente, informar a V.Sas que o senhor MATHEUS LUIZ DA SILVA, carteira de identidade nº 8.408.241-4 SSP-PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,



KARTA

Fone/Fax: 45 3222.5540

Rua Souza Naves, Sul, Chacará nº 71,

Sala 01, 14 de Novembro 85.804-030 - Cascavel - Paraná

Construtora Kartal Ltda.

| Folha | n°/ |
|-------|-----|
| | |
| | |

CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP CNPJ n° 13.852.015/0001-20 NIRE n° 4120709063-1 SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO, brasileira, solteira, estudante, maior, nas da em 20 de maio de 1.993, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 7.799.446-7 e inscrita no Certabb n° 044.394.039-80, residente e domiciliada à rua Minas Gerais n° 2.728, apartamento n° 🚉, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP.85813-030 e, PAULA SCANAGATTA CALLETTO brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em 17 de julho de 1.993, portadora da cedirla de Identidade Civil RG.n° 7.799.454-8 e inscrita no CPF.sob n° 078.900.579-46, residente e domiciliada à rua Minas Gerais n° 2.728, apartamento n° 03, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP.85812-035, únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada de CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do . Estado do Paraná sob nº 4120709063-1 por despacho em sessão de 14 de junho de 2.011, primeira alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20118564080 em 05 de dezembro de 2.011, segunda alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20120694115 em 07 de fevereiro de 2.012, terceira alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20123682304 em 14 de maio de 2.012; quarta alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20124504981 em 20 de junho de 2.012 e, quinta e última alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20134088590 em 01 de agosto de 2.013, resolvem em comum acordo, alterar novamente o contrato social nos termos e condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica aumentado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) será integralizado pelas sócias com recursos existentes na conta "Lucros Acumulados", integralizado da seguinte forma:

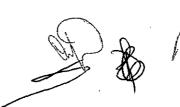
- a) A sócia Paula Scanagatta Galletto que possuía 18,000 (dezoito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), passa para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais) é integralizado com recursos oriundos da conta "Lucros Acumulados" na proporção de sua participação na sociedade;
- b) A sócia Gabriela Scanagatta Damaceno que possuía 2.000 (duas míl) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), passa para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) é integralizado com recursos oriundos da conta "Lucros Acumulados" na proporção de sua participação na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

1º NOTAFINDO Diante desta alteração, o capital social no valor de R\$ 1.000.000,000 jum, militario de R\$ 1.000.0000,000 jum, militario de R\$ 1.000.0000,000 jum, militario em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma tribuído **e**ntre as sócias da seguinte forma:

| as socias da soguinto forma. | Lascavei La Anu. Zula |
|--------------------------------|--|
| Sócias | N° Quotas Valor em R\$ Percentual |
| 🤝 Paula Scanagatta Galletto | 900.000 A present 000.00000 e epro 00000 |
| 🔖 Gabriela Scanagatta Damaceno | 100,000 fiel do documento apresentado nesta |
| ♥ Totais | 1.000.000do atd o slightly building the city of the control of the |

Rula S. G.





| Folha nº |) | | |
|----------|---|--|--|
| | | | |

CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP CNPJ nº 13.852.015/0001-20 NIRE nº 4120709063-1 SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato frim não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência desta alteração e, em consonância com o que determina o artigo nº 2.031 da Lei 10.406/02, as sócias resolvem consolidar o contrato social em um único instrumento, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato social primitivo e demais alterações efetuadas até esta data, que passa vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em 20 de maio de 1.993, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 7.799.446-7 e inscrita no CPF.sob nº 044.394.039-80, residente e domiciliada à rua Minas Gerais nº 2.728, apartamento nº 41, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP.85813-030 e, PAULA SCANAGATTA GALLETTO, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em 17 de julho de 1.993, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.n° 7.799.454-8 e inscrita no CPF.sob n° 078.900.579-46, residente e domiciliada à rua Minas Gerais n° 2.728, apartamento n° 03, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP.85812-035, únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada de CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120709063-1 por despacho em sessão de 14 de junho de 2.011, primeira alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20118564080 em 05 de dezembro de 2.011, segunda alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20120694115 em 07 de fevereiro de 2.012, terceira alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20123682304 em 14 de maio de 2.012; quarta e última alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20124504981 em 20 de junho de 2.012 e, quinta e última alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20134088590 em 01 de agosto de 2.013, resolvem consolidar o contrato social nos termos e condições das cláusulas seguintes, tornando sem efeitos a partir desta data o contrato social primitivo e alterações, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO DA SOCIEDADE

A sociedade empresária limitada denomina-se CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP, e tem a sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na rua Souza Nas 01, Bairro 14 de Novembro, CEP.85804-030. RUA SOUZA NAVES, \$\$55 - CASCAVEL - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto o ramo da Construção de Obras Viárias Cascavel, inclusive sob a forma de subempreitada.

A presente fotocopía é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

D. 8 plust

FONE/FAX: (45) 210 7863 2101-7869

| Folha | no | / |
|-------|----|---|
| | | |

CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP CNPJ n° 13.852.015/0001-20 NIRE n° 4120709063-1 SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em/1.000.000 sum milhão) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre as secial

| seguinte | forma: |
|----------|--------|
| | |

| Sócias | N° Quotas | Valor em R\$ Q | Percentual? |
|--------------------------------|-----------|----------------|-------------|
| ♦ Paula Scanagatta Galletto | 900.000 | 900.000,00 | CA190% |
| S Gabriela Scanagatta Damaceno | 100.000 | 100.000,00 | 10% |
| ♥ Totais | 1.000.000 | 1.000.000,00 | 100% |

Parágrafo Único – O capital social será sempre constituído de, pelo menos, 51,00% (cinquenta e um por cento) pertencente a brasileiros.

CLAUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciará suas atividades em de 01 de julho de 2.011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas, sem que a sociedade seja notificada por escrito, discriminado-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas serão livremente transferidas.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada e restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, respondendo, no entanto, todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe às sócias GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO e PAULA SCANAGATTA GALLETTO, já qualificadas, dispensadas de prestar caução, às quais compete o uso da firma ou denominação social em conjunto ou separadamente e, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo dar bens em garantia, avais e hipotecas, sendo-lhes vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor.

Parágrafo primeiro - As administradoras declaram soo as penas da 376, desque não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, pu emprimente de la comunidad criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevariçação, principo de conclusão, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

Pula S. 6



CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP CNPJ n° 13.852.015/0001-20 NIRE n° 4120709063-1

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo segundo - As administradoras da sociedade poderão nomear procuradores, com fins específicos.

Parágrafo terceiro - A administração da sociedade caberá sempre a maioria assegurados a estes poderes predominantes.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando no dia 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA NONA – DO BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários a qualquer tempo, observadas as prescrições legais e, efetuar a correspondente distribuição dos lucros apurados na proporção da participação societária de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS

Os sócios terão participação nos lucros e nas perdas na proporção das quotas que possuírem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

As reuniões dos quotistas serão realizadas na sede social da empresa e serão convocadas por qualquer dos sócios com antecedência mínima de 8 (oito) dias em primeira convocação e de 5 (cinco) dias em segunda. O anúncio de convocação da reunião deverá ser remetido por carta aos sócios, podendo os membros que não residirem na cidade da sede da sociedade serem convocados por fax, telegrama ou e-mail recebido no último endereço anotado na sociedade.

Parágrafo Único - A manifestação de vontade dos sócios ou seus procuradores legalmente constituídos, dada e impossibilidade de seu comparecimento, poderá se dar através de fax ou e-mail previamente identificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios poderão ser remunerados pelos serviços prestados à sociedade, em valor a ser fixado de comum acordo, até o limite de dedução fiscal prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito da conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINGAONITATARDA CO FALECIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE QUOTISTA RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL Os haveres do sócio extinto, falido, concordatário, falecido ou insolvente, serão apurados com base em balanço especialmente levantado para esse fim e, o valoras virado será pago al quem de direito em condições a serem arbitradas pelas partes.

A presente totolopia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

Dulas. B.

CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP CNPJ nº 13.852.015/0001-20 NIRE nº 4120709063-1 SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SIEMBENALUE Anaba CO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL O presente instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, por deliberação dos sócios que que representem a maioria do capital social, ressalvadas as questões que necessitem de quo qualificado, tal como especificado na Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

A responsabilidade técnica da sociedade não será mais exercida por engenheiro civil nomeado no contrato social e sim em documento a parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CONSELHO FISCAL Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS O quadro de pessoal será sempre constituído de pelo menos 2/3 de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA REGÊNCIA

Nos casos de omissão deste contrato e das regras que disciplinam as sociedades limitadas, aplicarse-á subsidiariamente, as regras que regulam as sociedades anônimas, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

E por estarem justos e contratados, os sócios quótistas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo fielmente em todas as suas disposições.

Cascavel; 25 de fevereiro de 2.015. Georgalia Estletio A SCANAGATTA GALLETTO GABRIELA SCANAGATTA RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEC PH -Sócia FONE/FAX. 145 Cascavell, Let 32 Responsável pelo ato: Augusto Antônio de Conto F.nº 841.558.509=82 CPF.nº 186.649.549-68 Ckn° 5.564.011-4 SSP-PR CI.n° 2.263.210-8 SSP-PR Rosany Therezinha Andreani CPRnº \$55.045.239-15 Cl.nº 4.091.025-5 SSP-PR

Livro: 723-P

Folhas: 129/130

1° TABELIONATO DE NOTAS

CONARCA DE CASCAVEL - PARANÁ O ROBERTO MION - Tabelião

ktro · CEP 85.801-120 · Cascavel-PR · Fone/Fax (45)2101-7863

www.mion.com.br

rocuração bastante que faz: Construtora Karta ∠∐tda, a Iria Chiocca Cortina, na forma abaixo:

Paulo Roberto Mion Saibam quantos este instrumento público virem TABELIÃO que laos vinte e ท่อง dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (29/06/2012), nesta cidade e comarca, neste notariado, perante mim, Paulo Roberto Mion, tabelião, compareceu como outorgante, CONSTRUTORA KARTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.852.015/0001-20, com sua sede a Rua Souza Naves Sul, Chácara nº 71, sala 01, bairro 14 de Novembro, nesta cidade e Comarca, com seu ato constitutivo registrado sob nº 4120709063-1, aos 14/06/2011, pela Junta Comercial do Paraná, ultima alteração contratual (4ª) registrada sob n° 20124504981, aos 20/06/2012, e certidão simplificada emitida aos 04 de julho de 2012, ambas pela mencionada Junta Comercial do Parana, cujas copias ficam arquivadas nestas notas como folhas 061 a 066, do livro 145 (arquivo de contratos sociais); neste ato representada por suas socias administradoras GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO, brasileira, solteira, maior, portadora da Cl nº 7.799.446-7 SSP-PR,e inscrita no CPF nº 044.394.039-80, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Minas Gerais, nº 2.728, aptº 41; e, PAULA SCANAGATTA GALLETTO, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora Cédula de Identidade nº 7.799.454-8 SSP-PR,e inscrita no CPF nº 078.900.579-46, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Minas Gerais, nº 2.728, apto 03; a presente reconhecida como a própria por mim, tabelião, pelos E aí, pela outorgante, na forma documentos apresentados, do que dou fé. representada, me foi dito que, por este mandato e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seua bastante procuradora IRIA CHIOCCA CORTINA, brasileira, casada, contabilista, portadora da Cédula de Identidade nº 1.406.644-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 225.199.719-91, residente e domiciliada a rua São Luiz, nº 1493, bairro Cancelli, nesta cidade e Comarca; ao qual confere poderes gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa Construtora Kartal LTDA -EPP, podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao. seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; movimentar quaisquer contas bancárias, em qualquer estabelecimento de crédito bancário, especialmente junto ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú-Unibanco S.A. Banco Bradesco S.A., Bradesco Empresas emitindo e endossando cheques, depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações; verificar saldos bancários, requerer talonários, abrir e encerrar contas bancárias, endossar e assinar duplicatas e descontá-las; admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões; representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, bem como o Instituto Nacional da Previdência Social, Receita Federal, Empresa de Correios e Telégrafos, inclusive perante as empresas consessanarias de serviços públicos, de um modo em geral; representá-la em qualquerallizar su su propintation de la constituir na Justiça do Trabalho e no Conselho (de Contabilités) de CIP; constituir procuradores com poderes da cláusula "Ad Judidia" paral o foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribuna fassavolor 63 valor 2015 acces, acordar, transigir, recorrer, interpor recursos, e ainda, para querer falencias, conceder ou embargar concordatas; fazer declarações de orédito, macro tem estamento síndico ou liquidatário; desistir, firmar compromissões esamela definidad de liquidatário; √passa∧recibos e dar quitação; e praticar, finalmente, todos os demais, atos necessários





1º TABELIONATO DE NOTAS

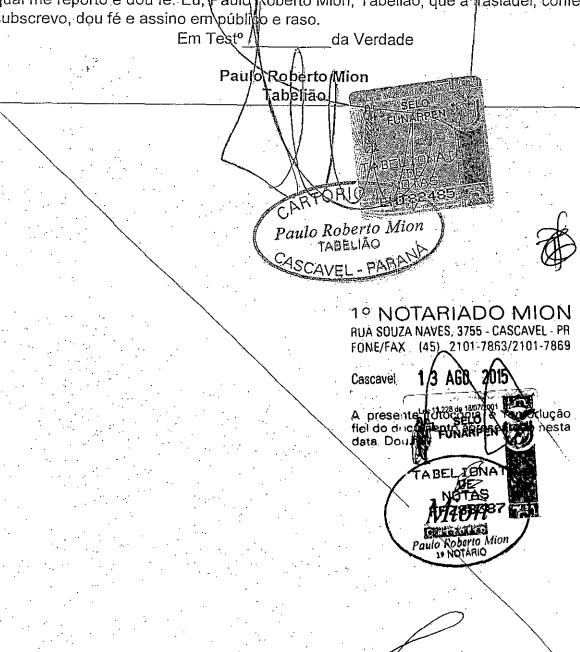
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ PAULO ROBERTO MION - Tabelião

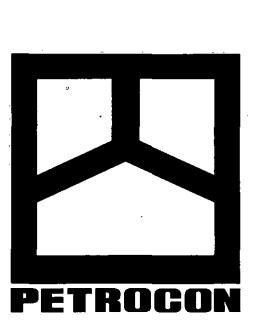
a Souza/Naves 3755 · Centro · CEP 85.801-120 · Cascavel-PR · Fone/Fax (45)2101-7863

Livro: 723-P Folhas: 129/130

Última Página

indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. A outorgante, na forma representado, declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizados para a lavratura do presente instrumento. E, assim, conforme disse e me pediu, lavrei o presente instrumento que, lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença de testemunhas pelo que lhe faculta a Norma 18; da Seção 2, do Capítulo 11, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado;. Protocolo de Distribuição nº 0002726/2012, de 29 de junho de 2012. Eu, Luiz Fabiano Bee, que a digitei. Eu, Paulo Roberto Mion, Tabelião, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$54,23 (VRC 384,61), Selo: R\$0,50.. (aa.) PAULA SCANAGATTA GALLETTO. GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO.. Paulo Roberto Mion, Tabelião.. Nada mais. Trasladada en seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Paulo Roberto Mion, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.





PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

BR 277 - Km 592 - Cascatinha - Fone (45) 3225-1413 - Fax 3223-6194 - CEP 85.813-550 - Cascavel - PR



CNPJ 80.337.868/0001-10 Inscr. Est. 410.09417-70

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015.

Índice da Habilitação Preliminar:

| Certificado de Registro de Fornecedor01 |
|--|
| Certidão Simplificada |
| Contrato Social |
| Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ11 |
| Regularidade com o FGTS |
| Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União - INSS13 |
| Regularidade com a Fazenda Estadual |
| Regularidade com a Fazenda Municipal |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas |
| Certidão negativa de Falência ou Concordata |
| Certidão Informando o Número de Cartórios Distribuidores e de Protestos 18 |
| Certidão Negativa Extrajudicial19 |
| Certidão Negativa – 1º Ofício Protestos de Títulos20 |
| Certidão Negativa – 2º Ofício Protestos de Títulos21 |
| Declaração de Idoneidade |
| Declaração de Responsabilidade Trabalhista23 |
| Declaração de Recebimento e/ou Acesso a Documentação24 |
| Declaração de Responsabilidades |
| Declaração de Autenticidade |
| Declaração de Obrigações |
| Declaração de Informações |
| Certidão de Registro de Pessoa Jurídica29 |
| Certidão de Registro de Pessoa Física31 |
| Declaração de Responsabilidade Técnica32 |
| Comprovação de Vínculo Empregatício |
| Acervo Técnico |
| Capacidade Financeira |
| Balanço Patrimonial |
| Atestado de Visita |
| Termo de encerramento |





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL № 020/2015

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO. Empresa Cadastrada: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1311, de 25 de junho de 2015, **RESOLVE**:

CERTIFICAR que a empresa PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com sede na Rod BR 277 – SN-KM 592, bairro Cascatinha, Cidade de Cascavel - PR, inscrita no CNPJ n° 80.337.868/0001-10, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de: Obras Viárias, pavimentação Asfáltica, terraplanagem, comércio de pedras, artefatos de cimento, material de construção e realizar a pesquisa, lavra, exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

•

Pato Bragado - PR, em 25 de junho de 2015.

Luiz Alberto Rosinski

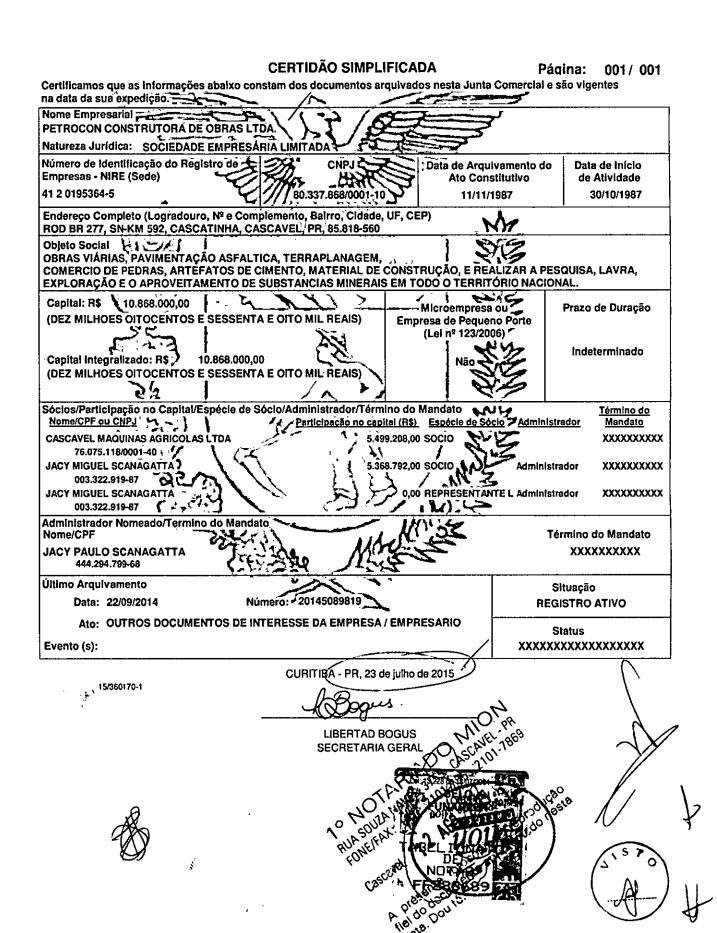
Presidente da Comissão Permanente de Licitações





GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO





Consign - Autoritatio Conflictations Conflicted pello relational Patiental del Teconologia de Informitato Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

<u>Ilianoenarione</u> Do Paraná

C.N.P.J. - M F. 80 337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JACY MIGUEL SCANAGATTA, brasileiro, natúral Erechim RS, casado, sob o regime de Comunhão Universal de Bensaye nascido em 29 de setembro de 1934, Comerciante, CPF 003.322.919-87, Identidade Civil nº. 515.648-3 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Souza Naves n.º 4212, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná CEP 85810-070, CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 76.075.118/0001-40, localizada a Avenida Brasil nº.7830, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85810-001 devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41 2 0605087-2, em data de 08.08.1995, neste ato representada pôr seu Diretor Presidente Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTA retro qualificado, todos sócios da sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., com sede na BR 277 KM 592, bairro Cascatinha s/n, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85803-490, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná., sob o NIRE n.º 41 2 0195364-5 e inscrita no CNPJ sob o n.º 80.337.868/0001-10. e última alteração contratual arquivada sob o n.º 20117674257, pôr despacho em sessão de 28/09/2011, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social has cláusulas e condições a seguir:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: DO CAPITAL SOCIAL:

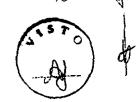
O Capital social da Sociedade Empresária, de R\$ 7.097.000,00 (Sete milhões e noventa e sete mil reais), passa a ser de R\$ 10.868.000,00 (Deis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 3.771.000,00 (Treis milhões, setecentos e setenta e um mil reais) é integralizado pelos sócios conforme aseguines recipiedo MION

RUA SOUZA NAVES, 3756 GASPAVEL PR FONE/FAX (45) 2101-78077416 7869

Cascavel. 12 A60. 2015

A presente fotocome e reprodução fiel do documento apresentado nestrada, do que dou fé, afixado no finado do ato o selo de autenicidade

3



THE SELLCOMMENT do paráná

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

C.N.P.J.- MF. 80.337868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- a) O sócio JACY MIGUEL SCANAGATTA, integraliza neste ato valor de R\$ 1.862,874,00 (Hum milhão oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais), aproveitamento de lucros em suspenso de exercícios anteriores.
- b) O sócio CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., integraliza neste ato, o valor de R\$ 1.908.126,00 (Hum milhão, novecentos e oito mil, cento e vinte e seis reais), com o aproveitamento de lucros em suspenso de exercícios anteriores...

E, em decorrência da alteração contida nesta cláusula, o capital social fica assim distribuído entre os socios:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR | PARTICIPAÇÃO |
|------------------------------|------------|---------------|--------------|
| JACY MIGUEL SCANAGATTA | 5.368.792 | 5.368.792,00 | 49,40% |
| CASCAVEL MÁQ. AGRÍCOLAS LTDA | 5.499.208 | 5.499.208,00 | 50,60% |
| TOTAL | 10.868.000 | 10.868.000,00 | 100,00% |

Parágrafo Único: O Capital social será sempre constituído de pelo menos 51,00% (Cinquenta e um pôr cento), pertencentes a brasileiros.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO QUADRO DE PESSOAL

O quadro de pessoal será sempre constituído de, pelo menos, 2/3 de trabalhadores brasileiros.

CLAUSULA TERCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade também passará a ser exercida pelo administrador Sr. Jacy Paulo Scanagatta, brasileiro, divorciado, portador do CPF. n.º 444.294.799 68, e da Identin de ARVA DO MASS 1721-9, residente e domiciliado à rua Minas Gerais A 30172 20 151 a le cale de la cal Estado do Paraná, CEP. 85.812-030, dispensa

Cascavel, 12 WEO

A presente fotbublia e repridução fiel do documento apresentado neste data do que dou fe, afixado no fina do ato o selo de autenticidade















PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

eturtangemerela Do paramá

C.N.P.J. - M.F. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA ŠEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

qual compete, isoladamente, o uso da firma ou denominação social, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo cave dar bens em garantia, avais, hipotecas e procurações, sendo-lhe vedado o seu emprego sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: O administrador declara sob as penas da lei que não esta incurso em nenhum crime previsto em Lei que vede, mesmo que temporariamente o exercício da atividade mercantil, nem o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, conforme estabelecido no parágrafo 1.º do artigo 1.011 da Lei n.º 10.406/02 (Código Civil).

Parágrafo Segundo:

A Administração da Sociedade Empresária, caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes, poderes predominantes.

CLAUSULA QUARTA: OBJETO

A sociedade tem por objeto o ramo de Obras Viárias, Pavimentação Asfáltica, Terraplanagem, Comércio de Pedras, Artefatos de Cimento, Material de Constilução, e, realizar a Pesquisa, Lavra, Exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional.

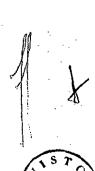
À vista da modificação ora ajustada é em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições Odráidas hocorditatos primitivo que, adequado às disposições da referencia de 10.408/2002 por primitivo que, adequado às disposições da referencia de 10.2002 por 10.2002 p

B

A presente totocopy of reproductiel do documento appesantado nes

do ato o selo de autenticidade





DO PARANÁ

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. – M F. 80337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JACY MIGUEL SCANAGATTA, brasileiro, natural de Erechim RS casado, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 29 de setembro de 1934, Comerciante, CPF 003.322.919-87, Identidade Civil n.º. 515.648-3 SSP-PR. residente e domiciliado à Rua Souza Naves n.º 4212, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná CEP 85810-070, CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 76.075.118/0001-40, localizada a Avenida Brasil nº 7830, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85810-001 devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41 2 0605087-2, em data de 08.08.1995, neste ato representada pôr seu Diretor Presidente Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTA, retro qualificado, todos sócios da sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com sede na BR 277 KM 592, bairro Cascatinha s/n. nesta cidade de Cascavel. Estado do Paraná. CEP 85803-490 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n.º 41 2 0195364-5 e inscrita no CNPJ sob o n.º 80.337.868/0001-10, e última alteração contratual arquivada sob o n.º 20117674257, pôr despacho em sessão de 28/09/2011, resolvem de comum acordo, consolidar o seu contrato social nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO

A sociedade Empresária Limitada denomina-se PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., e tem a sua sede na cidade de Cascavel-PR, na BR 277 KM 592, S/N, bairro Cascatinha, CEP-85803-490.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

A sociedade tem por objeto o ramo de Obras Viárias, Pavimentação Asfáltica, Terraplanagem, Comercio de Pedras, Artefatos de Cimento, Material de Construção, e, realizar a Pesquisa, Lavra, Exploração e o aproveitamento de substancias minerais em todo o território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: CAPITAL

O Capital Social é R\$ 10.868,000,00 (Deis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), dividido em 10.868.000 (Deis milhões, oitocentos e sessenta oito mil), quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum) real cada uma, integrafizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

1° NOTARIAD (I MION RUA SOUZA NAVES 2767) /CASCAVEL NR. FONE/FAX 1467 2189 72101/1888

Cascavel. 1 2 AGO. 2015

A presente totocopia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

7







BUNDÁGOMETAMA DO PARANÁ

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. - M F. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAI

| <u></u> | | | |
|------------------------------|-------------|---------------|---------------|
| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR | PARTICIPAÇÃO. |
| JACY MIGUEL SCANAGATTA | 5.368.792 | 5.368.792,00 | 49,40% |
| CASCAVEL MÁQ. AGRÍCOLAS LTDA | 5.499.208 | 5:499.208,00 | 50,60% |
| TOTAL | 10.868.000 | 10.868.000,00 | 100,00% |

Parágrafo Único: O Capital social será sempre constituído de, pelo menos, 51,00% (Cinquenta e um pôr cento), pertencentes a brasileiros.

CLÁUSULA QUARTA: DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 30 de Outubro de 1987, e seu prazo e indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: QUOTAS

As quotas são indivisíveis, e não poderão ser alienadas, ou transferidas, sem que a sociedade seja notificada por escrito, discriminado-lhe preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência que deverá fazer dentro de 60(Sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas serão livremente transferidas.

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada e restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, respondendo, no entanto, todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO

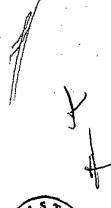
A administração da sociedade será exercida pelo sócio quotista, Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTA, já qualificado, e, pelo administrador, Sr. JACY PAULO SCANAGATTA, brasileiro, divorciado, portador do CPF. n.º 444.294.799-68, e da Identidade Civil n.º 1.495.721-9, residente e domiciliado a rua Minas Gerais n.º 1.225, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Cep.n.º 85.812.030, dispensados de prestar caução, aos quais compete, isoladamente, o uso da firma ou denominação social, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo dar bens em garantia, avais, hipotecas e procurações, sendo lhe vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estratora do objeto social, especialmente

ONE PAK (45) 2101-7163/2101 7869

Cascavel. 1)2 AGO 12019

A presente fotocopia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ete o selo de autenticidade









PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. – M F. 801337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIA

a prestação de avais e, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A Administração da sociedade Empresária, caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes, poderes predominantes.

CLÁUSULA OITAVA: EXERCICIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando dia 01 de janeiro e terminando dia 31 de dezembro.

CLÁUSULA NONA: BALANÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários a qualquer tempo e, observadas as prescrições legais, efetuar a correspondente distribuição dos lucros apurados na proporção da participação societária de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E NAS

Os sócios terão participação nos lucros e nas perdas na proporção das quotas que possuírem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: REUNIÃO DE QUOTISTAS

As reuniões dos quotistas serão realizadas na sede social da empresa e serão convocadas por qualquer dos sócios com antecedência mínima de 8 (oito) dias em primeira convocação e de 5 (cinco) dias em Segunda. O anúncio de convocação da reunião deverá ser remetido , por carta, aos sócios, podendo os membros que não residirem na cidade da sede da sociedade serem convocados por fax, telegrama ou email recebido no último endereço anotado na sociedade.

Parágrafo Único: A manifestação de vontade dos sócios, ou seus procuradores legalmente constituídos, dada elimpossibilidade de seu comparecimento, poderá se dar através de fax ou e-mail previamente identificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: REMUNERAÇÃO

Os sócios poderão, ser remunerados pelos serviços prestados a sociedade, em valor a ser fixado de comum até o limite de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a debito da conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DECIMA TERGEIRA: EXTINÇAO FALÊNCIA, CONCORDATA

FALECIMENTO OU INSOLVENCIA DE QUOTIS A extinção, falência, falecimento ou insolvência a sociedade. Os haveres do sócio extinto, falido

Cascavel,:

A presente lotodopia e eprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé afixado no finado ato o selo de autenticidade







PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. - M F. 803337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



serão apurados com base em balanço especialmente levántado para esse fim e o Val apurado será pago a quem de direito em condições a serem arbitradas pelas partes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL

O sócio Administrador e o Administrador declaram sob as penas da lei que não estão incursos em nenhum crime previsto em Lei, que vede mesmo temporariamente o exercício da atividade mercantil, nem o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistêma financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, conforme estabelecido no parágrafo 1.º do artigo 1.011 da Lei n.º 10.406/02 (Código Civil)

CLÁUSULA DÉCIMA OUINTA: ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O presente instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, por deliberação dos sócios quotistas que representem a maioria do capital social, ressalvadas as questões que necessitem quorum qualificado, tal como especificado na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O quadro de pessoal será sempre constituído de pelo menos, 2/3 de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVÁ:

No caso de omissão deste contrato e das regras que disciplinem as sociedades limitadas, aplicar-se-á subsidiariamente, as regras que regulam as sociedades anônimas, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1053 do Código Civil.

E, por estarem, assim, justos e contratados, os sódio instrumento em 4(quatro) vias de igual teor RUAS comprometendo-se pôr si e por seus herdeiros e todas as suas disposições.

fielmente em

Cascavel, 3

Aprodução tiel do décumento apré data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade







euniaygomereije Do paraná

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

C.N.P.J. -MJF. 80.337.868/0001-10

VIGÉSIMA SEXTÁ ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIA

CIAIL CASCAVEL PR

Cascavel, 06 de fevereiro de 2013.

JACY MIGUEL SCANAGATEA

CASCAVELATAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

ADMINISTRADOR

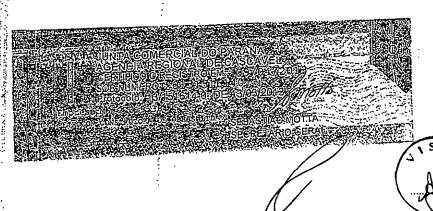
JACY PAUL O SCANAGATTA

TESTEMMINHAS

VALTER CARLOS FAVERO ID.554.304.5 SSP-PR IRIA CHIOCCA CORTINA ID.1.406.644 SSP-PR

ELABORADO POR

VALTER CARLOS FAVERO CRC-PR 007532/O-9







Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,



Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.337.868/0001-10 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 11/11/1987

NOME EMPRESARIAL

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

ROD BR 277 KM 592

NÚMERO

COMPLEMENTO

S/N

KM

CEP

BAIRRO/DISTRITO

MUNICÍPIO

UF

85.803-490

CASCATINHA

CASCAVEL

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(45) 3225-1413 / (45) 3223-6194

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

contabilidade@petrocon.com.br

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

13/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/08/2015 ás 09:10:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



IMPRIMIR :

VOLTAR







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

80337868/0001-10

Razão Social:

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Nome Fantasia: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Endereço:

ROD BR-277 KM 592 SN / 14 DE NOVEMBRO / CASCAVEL / PR /

85804-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

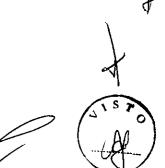
Validade: 10/08/2015 a 08/09/2015

Certificação Número: 2015081000563397326105

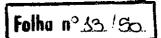
Informação obtida em 11/08/2015, às 08:11:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





https://www.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoaMatriz=5334908&VARPessoa=5334908&VARUf=PR&VARInscr...







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PETROCON ÇONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 80.337.868/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

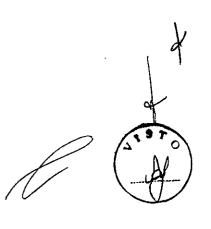
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/20

Emitida às 08:16:43 do dia 13/07/2015 < hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2/016.

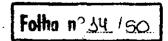
Código de controle da certidão: CCC8.C419.51C6.9660 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 013385895-00



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 80.337.868/0001-10 Nome: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até/03/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

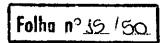














CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

36988/2015

Protocolo:

36119

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CPF/CNPJ: 80.337.868/0001-10

Endereço: 277

CASCATINHA JARDIM

Cadastro:

Quadra:

Lote:

Loteamento:

Finalidade:

JURIDICO

Certificamos que até a presente data EXISTE(M) débito(s) tributário(s) vencido(s), porém em processo de revisão

ACAO No0009171-77.2012.8.16.0021 E ACAO No0018006-25.2010.8.16.0021

PROT C.N.D No2015/07/34936

A presente Certidão Positiva, tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário

cional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará) Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

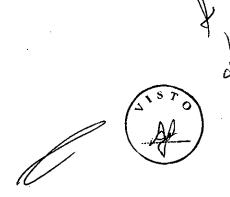
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel

07 de Agosto de 2015

Susabifetsparovic Kasprzak Secretaria de Finanças

Maria Portella



Página 1 de 1



PODER JUDICIARIO JUSTICA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.337.868/0001-10 Certidão nº: 11387589672015

Expedição: 27/07/2015, ás 09:13:03

Validade: 22/01/2016 κ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.337.868/0001-10, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Duvidas e sugeschest undt@lst.jus/ft



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITARIO AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA DISTRIBUIDOR PÚBLICO AVENIDA TANCREDO NEVES. 2929 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260 FONE (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16 \



Folha nº 14 150

CERTIDAO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFI

🤇 Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS: RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ: 80.337.868/0001-10

Dada-e-passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado, do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de agosto do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda Oficial Titular

istiane Reek Embredag Juramentage

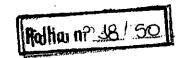
Timotheo OFICIAL TITULAR Contador

010000001022383

CRISTIANE

S

Página 1711









Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de CASCAVEL, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Julho de 2015

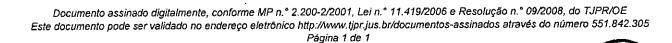
Álvaro Sérgio Rincoski Faria

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça









CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO DE POSITÁRIO DE

COMARCA DE CASCÁVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEE RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA DISTRIBUIDOR PÚBLICO AVENIDA TANCREDO NEVÉS, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260 KONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322,048/1901-16



CERTIDAO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contadór, Partidor, Depósitárió e Ávaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Páraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal/de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bèm como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNCGJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o reguerente:

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 80.337.868/0001-10

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de agosto do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ



Bel. Rodrigo Timotheo Taborda Oficial Titular

*cristiane Recktenwald*Empregada Juraméntada
Portaria nº67/2009







CRISTIANE , Página 1

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 27,89

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

25655



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná 1º Ofício Protesto de Títulos



Rua Souza Naves, 3983 Fone (45) 3225-1881

Sala 1103 à 1105 85810-070

11º Andar Cascavel Centro Coml. Lince Paraná

Certidão Negativa

Giuliano Aguirra Pilagallo

Substituto Legal

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encentrou gualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, firma inscrita no C.N.P.J. 80.337.868/0001-10

686

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

FUNARPEN

SELO DIGITAL №

ON6Vm . Gw3kw . qGOp

Controle:

bTJtG . ugnFr

Valide esse selo

http://funarpen.com

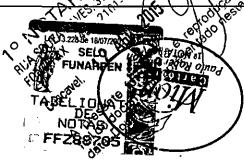
Cascavel, 07 Agosto de 2015.

Telma Aguirra Pilagallo - Oficial

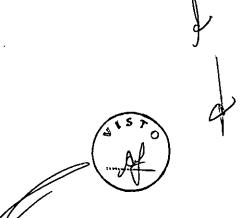
- Giuliano Aguirra Pilagallo - Substitulo Legal

- Ana E. Severgnini - Escrevente

- Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente







PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

2º Tabelionato de Protesto de Títulos Felha nº 21/90

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha ESCREVENTES



Página 1 de 1

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA C.N.P.J. 80.337.868/0001-10 como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 09:00 horas de hoje e ao conteúdo

daqueles Livros me reporto e dou fé.

FUNARPEN SELO DIGITAL Nº

utPQw . MAHkw . mVhFu

Controle: 7Hxt3 . skm43

Valide esse selo em

http://funarpen.com.br

Cascavel, 07 Agosto de 2015.

RUA SOUZA NAVES, 3600 - SÁLA 04 - FÖNE/FAX (45) 3225-2144 - CEP 85801-120 - E-mail: segundo_oficio@terra.com.bi





CNPJ 80.337.868/0001-10 Inscr. Est. 410.09417-70



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 20 de Agosto de 2015.

Petrocon Constiguora de Obras Ltda

Jacy Paulo Scanagatto - Diretor RG: 1.495 /21-9 SSP - PR









CNPJ 80.337.868/0001-10 Inscr. Est. 410.09417-70



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015** instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 20 de Agosto de 2015.

Petrocon Construzora de Obras Ltda

Jacy Paulo Econagatto - Diretor RG: 1495/721-9 SSP - PR











CNPJ 80.337.868/0001-10 Inscr. Est. 410.09417-70



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 20 de Agosto de 2015.

Petrocon Construtofa de Obras Ltda

Jacy Paulo Scanpotto - Diretor RG: 1,495,771/9 SSP - PR









CNPJ 80.337.868/0001-10 Inscr. Est. 410.09417-70



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 018/2015, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 20 de Agosto de 2015.

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Scanagatto - Diretor RG: 1.495/721/9 SSP - PR









CNPJ 80.337.868/0001-10 Inscr. Est. 410.09417-70



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 20 de Agosto de 2015.

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Standgatto - Diretor RG: 1.495/7/21-9 SSP - PR









PETROCON Construtora de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10 Inscr. Est. 410.09417-70



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PRECOS Nº 018/2015, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico ANTONIO CEZAR BIANCATO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 031.536.379-70 e Identidade sob Registro Geral n.º 7.313.411-0 SSP/PR, devidamente inscrito junto ao CREA sob o n.º PR-89844/D;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- inteira responsabilidade cível, d) Assumimos a administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 20 de Agosto de 2015.

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Scandadtto - Diretor RG: 1.495.771-9 SSP - PR



PETROCON Construtora de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10 Inscr. Est. 410.09417-70



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Endereço BR 277, KM 592 - CASCATINHA

Bairro CASCATINHA CEP 85.813-550

Cidade CASCAVEL Estado PARANÁ

CNPJ/MF 80.337.868/0001-10

Inscrição Estadual 013211517-91

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) 37129000

Instituição Financeira/Banco 237 BRADESCO Conta Corrente 53550 Agência 3536-0

Nº do Telefone (45) 3225-1413 Nº de fax da empresa (45)3223-6194

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato **JACY PAULO SCANAGATTA**

Função do Responsável Legal ADMINISTRADOR

Endereço do Responsável Legal RUA MINAS GERAIS N.º 1225, CASCAVEL-PR.

RG Nº 1.495.721-9 SSP/PR

CPF Nº 444.294.799-68 e-mail: engenharia@petrocon.com.br

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Cascavel/PR, 20 de Agosto de 2015.

Jacy Paulo Scanagatto - Diretor RG: 1.495.721-9 SSP - PR Agosto de 2015.

TO

BR 277 - KM 592 - CX. POSTAL 787 - FONE PABX (45) 3225-1413 - FAX 3223-6194 - CEP 85.803-490 - CASCAVEL - PARAN



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 89129/2015

Validade: 06/11/2015

CEP: 85804200

Razão Social: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 8033786800(110) Num. Registro: 8986

Registrada desde: 01/07/1988

Capital Social: R\$ 10.868.000,00

Endereço: BR 277, S/N KM 592 CASCATINHA

Município/Estado: CASCAVEL-PR

Objetivo Social:

Obras viárias, pavimentação asfáltica, terraplanagem, comércio de pedras, artefatos de cimento, material de construção, e realizar a pesquisa, lavra, exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOÃO TADEU NAGALLI

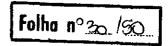
Carteira: PR-7787/D Data de Expedição: 22/02/1979

Desde: 16/05/2001 Carga Horária: 0:0 H/D

Título: GEÓLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias, de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de





quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências suprareferidas que lhes forem aplicáveis.

Observações: Possui atribuições para elaborar: Demonstração da possibilidade de lavra, conforme letra g) do Prágrafo Único do Art 6º da Lei 4.076/1962. Resultado dos ensaios de beneficiamento, conforme a letra f) do Parágrafo Único do Art 6º da Lei 4.076/1962. No caso de jazidas de classe XI, estudo análitico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas, físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhe sejam aplicáveis, conforme a letra h) do Parágrafo Único do Art 6º da Lei 4.076/1962. Possui atribuição para: executar serviços de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea conforme dispõe a DN nº 59 de 09/05/1997 do CONFEA. Possui atribuição para: Elaboração de projeto e utilização de explosivos para desmontes de rochas, nos trabalhos de prospecção geofísica, de pesquisa e extração de bens minerais e de obras civis



2 - VINCENZO BONAGURA

Carteira: PR-14864/D Data de Expedição: 19/11/1984

Desde: 27/07/1998 Até: 11/07/2013

Desde: 03/11/2014 Carga Horária: 8: H/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

3 - OMAR LUIZ SCANAGATTA

Carteira: PR-21369/D Data de Expedição: 25/09/1989

Desde: 22/11/2011 Carga Horária: 4:0 H/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

4 - ANTONIO CEZAR BIANCATO

Carteira: PR-89844/D Data de Expedição: 05/03/2007

Desde: 28/11/2012 Carga Horária: 40:0 H/S Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 252767/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



Emitida via Internet em 30/07/2015 13:55:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva acão penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 89159/2015

Nome: ANTONIO CEZAR BIANCATO Carteira - CREA-PR Nº :PR-89844/D

Registro Nacional : 1701872013 Registrado(a) desde : 05/03/2007 Filiação : GERVASIO BIANCATO

VITORIA BORGES BIANCATO

Data de Nascimentó : 21/04/1980 Carteira de Identidade : 73134110 Naturalidade : SALTO DO LONTRA/PR

CPF: 03153637970

Validade: 26/01/2016

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau: 02/03/2007

Situação: Regular

Diplomação: 02/03/2007

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 252833/2015.

Emitida via Internet em 30/07/2015 14:14:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







PETROCON Construtora de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10 Inscr. Est. 410.09417-70

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 018/2015.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/73 e n.º 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| n° | Nome | Especialidade | CREA n° | Data do registro | Assinatura do responsável técnico |
|----|------------------------------|---------------------|----------------|---------------------|---|
| 1 | Antonio Cezar Biancato | Engenheiro Civil | 89844/ D-PR | 05/03/2007 | June out |

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

J

Cascavel/PR, 20 de Agosto de 2015.

Petrocon Constituta de Obras Ltda

Jacy Paulo Scapagatto - Diretor RG: 1.495/721-9 SSP - PR





Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar majores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricisto, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhá será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeita-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde vo-

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre 2s guardas protetoras das máquinas nos

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-

Habitue-se a trabalhai protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Confieça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate no fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPRE

CARTEIRA DE TRABALHO

113

B

Æ

(x°)

CONTRATO DE TRABALHO CONTRATO DE TRABALHO Empregador PETROCON CONSTRUTORA OBRAS CEI 80.337.868/0001-10 Rua: SANTA FELICIDADE Municipio: CASCAVEL - PR Esp. Do Estabelecimento: **OBRAS VIARIAS** Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL** CBO: 214255 Data de admissão: 27/11/2012 registro nº2192 Fis./Ficha: 2192 Remuneração específica: R\$ 5,598,00 POR MÉS CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA OITO REAIS) PETROCON CONSTRUTIFE DE OBRAS LTDA. Jocy Paulo Schoodin - Diretor

RG. 1.496/724 - SSp. Pr.

Ass. do empir gapor ou a rogo criest. Ass. do empregador ou a rogo c/test. Com, Dispensa CD N?....

| CONTRATO DE TRABALHO 15 |
|---|
| Emproparty 2 |
| 105.00 |
| CGCMFO D |
| Rua |
| Município Est. |
| |
| Esp. do estabelecimento |
| Cargo |
| CBO n ² |
| Data admissão de de 19 |
| Registro nº Fls Jf scha |
| Remuneração especificada |
| *************************************** |
| *************************************** |
| |
| Ass. do empregador ou a rogo c/test. |
| 1* |
| |
| Data safda de de 19 |
| |
| Ass, do empregador ou a rogo c/test. |
| 17 |
| Com. Dispensa CD Nº |
| |

١..

Figha de i Registro de Empregado

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Empresa:

BR 277 KM 592 Endereço:

Bairro / CEP -SANTA FELICIDADE 85803-490

Cidade / Estado: CASCAVEL / PR CGC:

80.337.868/0001-10

Inscrição Estadual:

410.09417-70

CNAE: Código Município: 42.111 4104808

Dados Pessoais

ANTONIO CEZAR BIANCATO Funcionário: 2192-0

21/04/1980 SALTO DO LONTRA-PR Raça / Cor: Branca Data Nascimento: 10 :Brasileiro Ano Cheg.: 00 Altura: 0,00 Vacionalidade: Peso: Grau de Instrução: Superior Completo Sexo / Estado Civil: Cabelos:

Masculino **TRANQUILO NORO CASA-25**

Endereço: Bairro / CEP: **COND TERRA NOVA** 00000-000

Cidade / Estado : CASCAVEL / PR DDD / Fone Fixo: (45) 3224-3074 ODD / Fone Celular: (45) 9815-9384

Olhos: Deficiencia: Nao e Portador

Fator RH: Sinais:



Nome Pai : **GERVASIO BIANCATO** Nome Māe: VITORIA BORGES BIANCATO

Documentação»

Cart. Identidade: ·73134110

:leitoral:

031,536,379.70 Barard

Nº. CTPS: 40.225

1

Jata CTPS / UF: 07/02/1998 PR 'IS: 126.67885.51.3

Conta FGTS: 0/0

Cart. Habilitação: Cart. Reservista: Série CTPS:

Conta Corrente:

Org. Exp. / Data:

Data CIPA:

Data Opção: 27/11/2012

otacoeside Admissac

No. Cartão Ponto: 2.192

ےata Admissão: 27/11/2012 POR MES po Salário:

'inção: 2142-55

ENGENHEIRO CIVIL

Tipo de Vinculo: Empregado Normal

Tipo de Admissão:

Reemprego

SSP //00

00056

Valor Salário: 5.598,00

Horários: Segunda: 7:42 12:00 13:30 18:00

> Terca: 7:42 12:00 13:30 18:00 - Quarta: 7:42 12:00 13:30 18:00 Quinta: 7:42 12:00 #3:30 18:00 Sexta: 7:42 12:00 13:30 18:00 Sabado: SABADQ N

Domingo: DSR)

Dependentes / Beneficiários

me

ata Nascimento

Parentesco

- 27/11/2012 Data Admissão

sinatura de Empregado

ie kraja Ragistio de Emplecado

Período de Aquisição

1 27/11/2012 26/11/2013 Período de Gozo



Afastamentos

Data Afastamento

Motivo Afastamento

Data Retorno

Data Alteração

Função

Motivo Alteração

Salário

27/11/2012 **ENGENHEIRO CIVIL**

SALARIO INICIAL

5.598,00

Alteracão de Função

Data Alteração

СВО

Descrição

Motivo

27/11/2012 2142-55 **ENGENHEIRO CIVIL**

1 CONTRATAÇÃO

Contributeae Sindical AReversão Salarial

Tipo Exame

Data Exame

Data Retorno

27/11/2012

Resultado

Observações

Data

Motivo

Descrição

Rescisão

ata Rescisão:

Motivo RAIS:

Motivo FGTS:

ASCAVETROCON CONST

A DE OBRAS LTDA.

Scorlogatta - Diretor 5/1/21 - SSp - Pr

Jacy Poulo

da Empresa

sinatyra do Empregado

reprodução esentado nesta





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam da presente Certidão sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s em tente 15, 3755 CASCAVEL PR FONE/FAX. (45) 2101-7863/2101 7869

ENGENHEIRO CIVIL
ANTONIO CEZAR BIANCATO

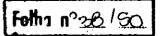
Carteira Profissional:PR-89844/D Acervo Técnico Nº.:**6519/2014** Selos de autenticidade:**A 023.579** Cascavel,

1 2 A60/ 2015 RNP Nº:1701872013

RINP 199:1701872013 A presente Protocole No.ep2014/00419676

fiel do documento apresentado nesta data, do que doy fé, afixado no final 9676

ANTONIO CEZAR BIANCATO







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

| Carteira Profissional:PR-89844/D Acervo Técnico Nº.: 6519/2014 Selos de autenticidade: A 023.579 | RNP Nº.:1701872013 Protocolo Nº.:2014/00419676 |
|--|--|
| ART Correspons: PETROCON CO Contratante(s): MUNICÍPIO | 0 Registrada:28/03/2014 ART Vinculada: NSTRUTORA DE OBRAS LTDA DE NOVA SANTA ROSA - CNPJ/CPF: 0001-09 |
| Tipo de Contrato:PRESTAÇÃO D Atividade Técnica:EXECUÇÃO DE Área de Competência.:OBRAS RODOV | E SERVIÇOS |
| Serviço Contratado:EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE | OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO |
| Dimensão | EDRO NA ESTRADA RURAL VILA PLANALTO DO E - 02: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS A CIDADE. OS QUAIS NA TOTALIDADE ABRANGEM E: LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA = 33.660,79 A DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO = 33.660,79 M²; NTO COM CBUQ = 430,12 T; REVESTIMENTO COM |
| CBUQ = 3.05 550,56 M ² ; UNID Observação | 0,32 T; PINTURA DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO = FLACA DE SINALIZAÇÃO PARÃO DER 4,00 10 NOTARIADO CASCAVEL PR |

Cascavel,

FONE/FAX (45)

A presente totocópia é reprodução fiel do documento agresentado nesta data, do que dou fe, afixado no final do ato o selo de autenticidade







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL ANTONIO CEZAR BIANCATO

_

Carteira Profissional:PR-89844/D Acervo Técnico Nº.:**6519/2014** Selos de autenticidade:**A 023.579** RNP No.:1701872013

Protocolo Nº.: 2014/00419676

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2014/00419676.

Emitida via Internet em 24/07/2015 08:44:14 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previoto no código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







NOVA SANTA ROSA Felha nº 40/50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a Empresa PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.337,868/0001-10 tendo como Responsável técnico o Engenheiro Civil ANTONIO CEZAR BIANCATO, CREA - PR. n°. 89844/D, prestou os serviços abaixo relacionados, conforme segue:

ART N. 20141199646

TP - 03/2014 - Contrato nº 10/2014

OBJETO - Execução de Pavimentação Asfáltica com C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), sobre a pavimentação poliédrica com pedra irregular na Estrada Rural que liga a Sede do Município de Nova Santa Rosa-PR ao Distrito de Planalto D'Oeste, e Execução de Recapeamento Asfáltico com C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)em diversas ruas Centrais da Sede do Município de Nova Santa - PR

DATA DE INÍCIO: 27/03/2014

DATA DE CONCLUSÃO: 25/05/2014

RESUMO DOS ITENS DE PROJETO

| TESSATO DOSTIENOS DE FROSERO | | | | |
|------------------------------|--|------|-----------|--|
| ITEM | DESCRICAO DO SERVIÇO | UND | QUANT | |
| 11 | PAVIMENTACAO | 7 | | |
| 1.1 | Limpeza e lavagem de pista | m² | 33.660,79 | |
| 1.2 | Pintura de Ligação com emulsão - RR-1C | m² | 33.660,79 | |
| 1.3 | CBUQ - Reperfilamento | t | 430, 12 | |
| 1.4 | CBUQ - Capa de Rolamento | t | 3.050,32 | |
| 24 | SINALIZAÇÃO | | | |
| 2.1 | Sinalização horizontal | m² | 550,56 | |
| 2.2 | Sinalização vertical (placas) | Und. | 4,00 | |

Atestamos ainda que os servidos foram executados atendendo todas as normas e especificações técnicas,

endo que desabone os trabalhos. bem como os praz

Nova Santa Rosa, 25 de maio de 2014.

Suely A. T Hey Engenheira Civil 340.665.949-72



Atestado registrado media vinculação à resp

CREA - PR





PETROCON Construtora de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10 Inscr. Est. 410.09417-70



CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 018/2015.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

| Tipo de Índice | Valor em reais | Índice |
|---|-------------------------------|--------|
| Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP) | 7.069.445,34 + 158.781,80 | 5,34 |
| Liquidez Corrente (LC) LC = AC / PC | 7.069.445,34 1.353.602,92 | 5,22 |
| Endividamento (E) $E = (PC + ELP)/(AC+RLP+AP)$ | 1.353.602,92 + | 0,13 |

AC – ativo circulante

AP – ativo permanente

PC - passivo circulante

RLP – realizável a longo prazo

ELP – exigível a longo prazo

VALTER CARLOS FAVERO Rua Carlos de Carvalho, 4028 - Fene: 223-176/

Cascavel/PR, #\$ Ape/Agosto de 2015

Petrocon Construit de Obras Ltda

Jacy Paulo Scanagatta - Diretor

RG: 1.495 721/9 SSP - PR

BR 277 - KM 592 - CX. POSTAL 737 - FONE PABX (45) 3225-1413 - FAX 3223 6194 HCEP 85.803-490 - CASCAVEL







MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| IDENTIFICACAO DO TITULAR DA ES | CRITURAÇÃO | | | |
|-----------------------------------|--------------------|----------|---------------------------------------|---|
| NIRE | CNPJ | * | • • • | |
| 41201953645 | 80.337.868/0001-10 | 19. 2 | | |
| NOME EMPRESARIAL | | | · . | : |
| PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LIM | TADA. | <u> </u> | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | |

| | , | | |
|--|---------------|---------------------------------------|-------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO | To the second | | |
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | | | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
| ينivro Diário | , # | <u></u> | 01/01/2014 a 31/12/2014 |
| NATUREZA DO LIVRO | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | NÚMERO DO LIVRO |
| DIARIO | | <u> </u> | 37 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) | | | |
| 41.CF.1F.10.7B.C8.57.25.A4.87.69.78.52.F3.F8.3D.84 | 4.D1.2D.E0 | | |

| | 7. 12. 14. 14. 14. 14. 14. 14. 14. 14. 14. 14 | | | 4 |
|----------------------------|---|--|---------------------|---|
| ESTELLIME OF OLASSINADO | COMIOS SEGUINTES | GERTIFICADOS DI | CITAIS: | |
| QUALIFICAÇAGES SIGNATARIOS | | | CONSERIEDO. | A CANADA NO CONTRACTOR OF THE |
| CURRETCA AGEGOSTIGWARAMICS | | NOWE SERVICE | GERTIFICADO: | VACIDADES. |
| Administrador | 44429479968 | JACY PAULO SCANAGATTA: 44429479968 | 5725070258851800749 | 16/04/2013 a 15/04/2016 |
| Contabilista | 00334855934 | VAUTER CARLOS PAVERO:00334855934 | 6008707543804016862 | 16/04/2013 a 15/04/2016 |



NÚMERO DO RECIBO:

41.CF.1F.10.7B.C8.57.25.A4. 87.69.78.52.F3.F8.3D.84.D1.2D.E0-0 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/03/2015 às 08:35:57

AE.D9.60.04.0A.F4.CF.15 8D.FB.F2.85.C2.CB.C1.92



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Felha nº 43/50

Versão: 1.0

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 15/0225334



Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

| | paraner manner a miner de principa de la compania del la compania del la compania de la compania de la compania de la compania del la compan | | - | | | te ss erve |
|---|--|-------------|------------------|--------|---------------------------------------|-------------------|
| • | ndentificação da empresa ou socie | DADE | | | | |
| · | NIRE | | CNPJ | # F | | |
| j | 41201953645 | . (. . a | 80.337.868/0001- | 10 | | |
| ì | NOME EMPRESARIAL | ; | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | \neg |
| ĺ | PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LIMITADA. | e | ; | # * | | _ - |
| • | | <u>;</u> | | M N | | |
| 1 | | | | | | m Pris |
| į | identieigacao do Limpo digital | | | | | 3 |

| IDENTIFICAÇÃO DO LIMRO DIGITAL | | | |
|--|-----------------|---------------------------------------|-------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | 3.5 | | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
| Livro Diário | 18. | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | 01/01/2014 a 31/12/2014 |
| NATUREZA DO LIVRO | 6 | 2 | NÚMERO DO LIVRO |
| DIARIO | | · | 37 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) | 2 E | | |
| 41,CF.1F.10.7B.C8.57.25.A4.87.69.78.52.F3.F8.3 | 3D.84 D1.2D.E0- | ī | |
| | | | |

| IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNAT | FARIOS DA ESCRITURACA | AO - Carte Carte Carte | | |
|--------------------------------|-------------------------|------------------------|----------|--|
| | | Ţ | | |
| NOME | JACY PAULO:SCANAGATTA | | | |
| QUARRICAÇÃO DO SIGNAVARIO | Administrador# | <u>:</u> | <u> </u> | |
| SECRETARY CREATER | 44429479968 | | | |
| L + Nº SERIE DOSCERTIFICADOS + | 572507025885/1800749 | * | | |
| VALIDADE | 16/04/2013 a 15/04/2016 | | | |
| | | | | |

| NOME VALTER CARLOS FAVERO | |
|---|-------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNAVARION Contabilista | |
| GPF 00334855934 | 110.64 |
| 52N SERIE DO GERME CADO: \$ 6008707543804016862 | 0 16 1869 |
| VALIDADE 16/04/2013 a 15/04/2016 | D 250, 01-1 |

LOCALIDADE E DATA: Curitiba, 25 de março de 2015.

dentificação do Autenticador

Nome CELIA ELIANA TULIO:30178762920

301.787.629-20

2751361301028103626

12/02/2015 até 11/02/2018



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LIMITADA.

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

Número de Ordem do Livro: 37

CNPJ: 80.337.868/0001-10



| 1 | | |
|---|--|----|
| | | |
| Nome Empresarial | PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LIMITADA. | |
| NIRE | 41201953645 | |
| CNPJ | 80.337.868/0001-10 | |
| Niúmero de Ordem | 37 | |
| Natureza do Livro | DIARIO | |
| Município | CASCAVEL | |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 111/11/1987 | |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | 11/11/1987 | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2013 | |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 143918 | |
| | TERMO DE ENCERRAMENTO: | |
| ome Empresarial | PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LIMITADA. | |
| Natureza do Livro | DIARIO | |
| Número de ordem | 37 (2mp) | |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 143918 OCASCAVI, 1869 | |
| Data de inicio | 01/01/2014 OF 12840 NOTE TO 1/1 | |
| Data de término | 31/12/2014 RUASTINETH TABEL I DIVAL | / |
| | Caucale NOTAS | يس |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 3.1.8 do Visualizador



Página 1 de 1





PETROCON Construtora de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10 Inscr. Est. 410.09417-70



BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO CIRCULANTE

7.069.445,34

DISPONIBILIDADES ·

CREDITOS

CAIXA 61.732,01 CHEQUES EM CÖBRANÇA 1.569.727.02 BANCOS APLICAÇÕES FINÂNCEIRAS 2,100,000,00

937.327,71

3,741.099,84

DUPLICATAS A RECEBER 976.354.43 91.972.62 (-) PROV.P/DEV:DUVIDOSOS 1.346,00 **OUTROS CREDITÕS** 51.599,90 IMPOSTOS A RECUPERAR

DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE

2.391.017.79

972,175,10 DESPESAS DOS MESES SEG.

MATERIAL DE CONS. A APROP. 1.418,842,69

158,781,80

REALIZAVEL A LONGO PRÁŽO 158.781,80 56.437.04 CREDITOS DIVERSOS 102.344,76 DEPOSITO EM JUIZO

2.950.171,71

34.183,59 INVESTIMENTOS 33,491,81 INCENTIVO FISCAL BANCO SICOB C/INVESTIMENT 691,78

IMOBILIZADO

ATIVO PERMANENTE

TERRENOS 187.087,38 149,165,99 **EDIFICIOS** 5.167.542,01 **VEICULOS** 9.556,966,2 MAQ E EQIPT. DEPROD. FERRAMENTAS

MÓVEIS E UTENSÍLIOS COMPUTADORES 19,706,1 DIREITO DE USO 12.340,661,55 (-) DEPRECIAÇÃO ACUMUL.

ATIVO COMPENSADO COMPENSADO

3.860.94

10.178.398,85

ATIVO TOTA!

Patrocon (Loi bra de Obras Lida

Jacy Paulo S าติgatta - Diretor -9 SSP - PR

Rua Carlos de Carvalho, 4028 - Fone: 223-178 CASCAVEL

VALTER CARLOS FAVERO

AL 737 - EONE PABX (45) 3225-1413 - FAX 3223-6194



PETROCON Construtora de Obrås Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10 Inscr. Est. 410.09417-70



BALANÇO PARIMONIAL

PASSIVO CIRCULANTE

1.353.602,92

DÉBITOS DE FUNCIONAMENTO FORNECEDORES

EMPRESTIMOS BANCÁRIOS FINANC.CAP.DE.GIR

Lasente totocció del 21.309,58

235.944,92

421,309,58

OBRIGAÇÃE OBRIGAÇÃE

539.367.84

348.139.76 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

191,228,08

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

IMPOSTOS A REĞOLHER CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER 86,700,10

32.807.51 53.892,59

70.280,48

FATURAMENTO ANTECIPADO

RECEITAS DE PERIODOS FUTUROS

70.280,48

PATRIMONIO LÍQUIDO

10.868.000,00 CAPITAL SOCIAL 696,49 LUCRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.129.464,80 (-) PREJUIZOS ACUMULADOS

(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO

917.796,70

3.360,94

8.821.434,99

PASSIVO COMPENSADO

COMPENSADO

3.360,94

10.178 398,85

PASSIVO TOTAL

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL QUE SOMA NO SEU ATIVO E PASSIVO A IMPORTANCIA DE R\$ 10.178.398,85 (DEIS MILHOES CENTO E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) TRANSCRITO AS AS FÔLHAS N.º 1831 À 1834 DO LIVRO DIÁRIO NR. 37.

CASCAVEL, 31 DE DÉZEMBRO DE 2014.

Petrocon ConstruitMa lle: Obras Ltda

Jacy Paulo Scanggatta Diretor RG: 1.495.72W9|SSP - PR

VALTER CARLOS FAVERO Rua Carlos de Carvalho, 4028 - Fone: 223-176: PARANÁ CASCAVEL



BR 277 - KM 592 - CX. POSTAL 737 - FONE PABX (45) 3225-1413 - FAX 3223-6194 - CEP 85.803-490 - CASCAVEL - PARANA



PETROCON Construtora

de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10 Inscr. Est. 410.09417-70



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| DEMONST | RAÇAO DO RESULTAD | O DO EVERGIOIO | | |
|----------|--|--|--|-------------------------------|
| | E PRODUTOS | | | 4.850.604,75 |
| | j ² | | | 6.199.681,67 |
| PRESTAÇA | O DE SERVIÇOS | | | • |
| | | | | 11.050.286,42 |
| | RECEITA BRUTA | • | | 1.149.703,21 |
| | MPOSTOS | | | 9,900,583,21 |
| (=) l | RECEITA LÍQUIDA | | | • |
| | | A A VICKIDIDOS | | 2.536.977,29 |
| (-) | CUSTOS DOS PĀŌDUT | OS VENDIDOS | :. : | 5.121.152,69 |
| (-) | CUSTO DOS SERVIÇOS | 3 PRESTADOS | | |
| ` ' | 1 | , | | 2,242,453,23 |
| (=) | LUCRO BRUTO | | \sim \circ | 08 |
| (-) | <u> </u> | | - New | , 69 |
| | DESPESAS COM VEND | AS | 212320 100 NO | 1.302.743,14 |
| \ / / · | DESPESAS ADMINISTR | ATIVAS | JAN 185,10 | 3.302.066,97 |
| ` / | DESPESAS ADMINIOTA DESPESAS FINANCEIR | Δ9 | TO SALVERY | 49.989,84 |
| (-) | JESPESAS FINANCEIN | A0 . | 81,340,140,1 | 2000 185.305,93 985.169,61 |
| (-) | DESPESAS TRIBUTÁRI | \\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\ | 1,65,40 4113 | 000 6985.169,61 |
| (+) | RECEITAS FINAÑCEIRA | 1,0 °C | JAN 1 A | eo o |
| | · | 7 | 14 228 de 1 001 ff | 1.612.483,04 |
| (=) | (-) RESULTADO OPER | ACIONAL SOLL | TELO MON | and the second |
| • | 9 | RILLEY. | STATE OF THE STATE | 867.627,59 |
| (+) | RECEITAS NÃO OPERA | CIONAIS (V): | | 15,460,62 |
| 7-1 | DESPESAS INDEDUTIV | EIS 🖼 | TO CHANGE | 157.480,63 |
| (-) | CUSTOS NÃO OPERAC | IONAIS | TABLE | 107.400,00 |
| , | ĺ | 1 | 6 90 A | 917.796,70 |
| (=) | PREJUIZO NO EXERCÍ | C10 . | 1 W 2 2 2 4 | 917.796,10 |
| (-) | • | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | · NEWS 099 | |

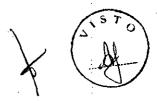
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.

CASCAVEL, 31 DE DEZEMBRO DE 2014

utora de Obras Ltda Petrocon/Cons

Jacy Paulo Scanagatto Diretor RG: 1-495 721-9 SSP - PR

VALTER CARLOS FAVERO
Tua Carlos de Carvalho, 4028 - Fone: 223-1761



- KM 592 - CX. POSTAL 737 - FONE PABX (45) 3225-1413 - FAX 3223-6194 - CEP 85.803-490 - CASCAVEL



PETROCON Construtora de Obras Ltda.

CNPJ 80:337:868/0001-10 Inscr. Est. 410:09417-70



CNPJ/MF 80.337.868/0001-10

| DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS | / PRF.IUIZOS | ACUMULADOS |
|--------------------------|---------------------------------------|------------|
| DEMONS I RACAU DE LUCROO | , , , , , , , , , , , , , , , , , , , | |
| | | |

(-) PREJUIZO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

1.129.464,80

LUCRO NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

696,49

(-) PREJUIZO NO EXERCÍCIO

917.796,70

(=) PREJUIZO ACUMULADO

2.046.565,01

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUIZOS, TRANSCRITA À FOLHA NR. 1834 DO LIVRO DIÁRIO NR. 37

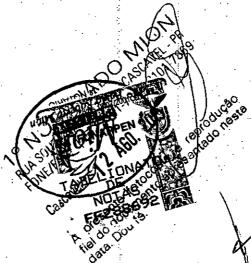
CASCAVEL, 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Petrocon Construtora/de bras Ltda

Jacy Paulo Scandagto Diretor RG: 1,495.771-9 SSP - PR VALTER CARLOS FAVERO

Qua Carlos de Carvaiho, 4028 - Fone: 223-1750

CASCAVEL PARANÁ
TC-CRC-FR-00755728- PG 554-304-5 SSP-PR





BR 277 - KM 592 - CX. POSTAL 737 - FONE PABX (45) 3225-1413 - FAX 3223-6194 - CEP 85.803-490 - CASCAVEL - PARANÁ



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS № 018/2015.

OBJETO: Execução de 28.916,45m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, nos seguintes trajetos:

LOTE 1: Do Centro de Eventos até as proximidades do KM 5 (15.282,65 m², com espessura de 3cm)

LOTE 2: Do Km 5 até o Porto Britânia (13.623,80m², com espessura de 5cm)

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 018/2015, que a empresa PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com sede na Rod BR 277 – SN-KM 592, bairro Cascatinha, Cidade de Cascavel - PR, inscrita no CNPJ n° 80.337.868/0001-10, representada neste ato pelo Engenheiro Civil o senhor Antonio Cezar Biancato, com registro do CREA – PR-89844/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 11 de agosto de 2015.

Giovani Malavazi Eim - CREA PR 71706/D

Departamento de Engenharia Município de/Pato Bragado

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Antonio Cézar Biáncato CREA – PR-89844/D









PETROCON Construtora de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10 Inscr. Est. 410.09417-70



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente invólucro, 50 (cinquenta) páginas numeradas de 01 a 50, incluindo o presente termo, sendo seu conteúdo a documentação da Habilitação da empresa PETROCON CONSTRTORA DE OBRAS - LTDA, para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2015, instaurada por este Município, os quais seguem numerados.

Cascavel/PR, 20 de Agosto de 2015.

Petrocon Construtora de Obras Ltda

Jacy Paulo Storiagatto - Diretor RG: 1 495 721-9 SSP - PR









V. Albiero & Cla Ltda

Rua Carlos Gomes, 3626, Centro.

CEP: 85.801 - 090

Cascavel - Paraná

The state of the

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR

Edital de Tomada de Preços nº 018/2015

Providence of the providence of the providence of

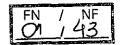
Envelope N° 1 - Documentos de habilitação

and the transfer of the second of the second

Lotes: 01 e 02.

Data: 20/08/2015.

V. ALBIERO & CIA LTDA





Edital de Tomada de Preços nº 018/2015 À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

INDICE

| Indice | 01 |
|---|----|
| Certificado de registro de cadastral | 02 |
| Certidão Simplificada | 03 |
| Contrato Social | 1 |
| Cadastro Nacional da pessoa Jurídica | 10 |
| Prova de Regularidade Perante o FGTS | 11 |
| Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Federal | |
| Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual | 13 |
| Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal | 14 |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas | 15 |
| Certidão Negativa de Falência e Concordata | |
| Certidão da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná | 17 |
| Certidão Negativa de Protesto de Títulos | 18 |
| Declaração de Idoneidade | 20 |
| Declaração de Responsabilidade Trabalhista | 21 |
| Declaração de Recebimento de Documentos | 22 |
| Declaração de Responsabilidade | 23 |
| Declaração de Autenticidade | |
| Declaração de Obrigações | 25 |
| Declaração de Informações | 26 |
| Prova de Registro no CREA – da Proponente | 27 |
| Prova de Registro no CREA – do Responsável Técnico | 29 |
| Comprovação de Vinculo Empregaticio | |
| Certidão de Acervo Técnico e Atestados | 35 |
| Atestado de Visita | 43 |





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL 032/2015

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: V. ALBIERO & CIA LTDA

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1620, de 17 de agosto de 2015.

RESOLVE:

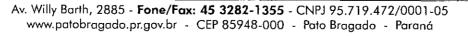
CERTIFICAR que a EMPRESA V. ALBIERO E CIA LTDA com sede na Rua Carlos Gomes, n.º 3626, Centro, Cidade de Cascavel - PR - PR, CEP 85.801-090, inscrita no CNPJ n.º 79.189.719/0001-28, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Municipio, com o ramo de: Prestação de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de sarjetas e galerias pluviais, mecanização agrícola, micro bacias hidrográficas, serviços de combate a erosão, execução de obras de construção civil, saneamento básico, serviço de jardinagem, reflorestamento, florestamento, obras de saneamento, sistema de abastecimento de água com captação, escavação em rochas, paisagismo, limpeza e comissionamento de resíduos, transporte de resíduos e limpeza química de dutos submarinos, aluquel de caminhões sem condutor e aluguel de máquinas e equipamentos de outros tipos., podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

de agosto de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ente fotocópia é reprodução fiel pento apresentado nesta data





GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

001/001

Certificamos que as Informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial V. ALBIERO E CIA LTDA | | | |
|--|--------------------|--|--------------------------------|
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁF | NA LIMITADA | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 41 2 0076993-0 | 79,189,718/0001-28 | 29/04/1986 | 01/05/1986 |

Obleto Social

PRESTACAO DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, CONSTRUCAO DE SARJETAS E GALERIAS PLUVIAIS, MECANIZACAO AGRICOLA, MICRO BACIAS HIDROGRAFICAS, SERVICOS DE COMBATE A EROSAO, EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, SANEAMENTO BASICO, SERVICO DE JARDINAGEM, REFLORESTAMENTO, FLORESTAMENTO, OBRAS DE SANEAMENTO, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA COM CAPTACAO, ESCAVACOES EM ROCHAS, PAISAGISMO, LIMPEZA E COMISSIONAMENTO DE RESIDUOS, TRANSPORTE DE RESIDUOS E LIMPEZA QUIMICA DE DUTOS SUBMARINOS, ALUGUEL DE CAMINHOES SEM CONDUTOR E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OUTROS TIPOS.

| Capital: R\$ 3.525.000,00 (TRES MILHOES QUINHENTOS E VINTE E CINC | CO MIL REAIS) Emp | Microempresa ou oresa de Pequeno F (Lei nº 123/2006) | 1 | Prazo | de Duração |
|---|---|--|--------|----------|--|
| Capital Integralizado: R\$ 3.525.000,00 (TRES MILHOES QUINHENTOS E VINTE E CINC | CO MIL REAIS) | Não | | Inde | eterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio Nome/CPF ou CNPJ | o/Administrador/Término do Participação no capital (R\$) | | Admin | Istrador | <u>Término do</u> <u>Mandato</u> |
| VILSON ALBIERO 118.185.069-04 | 1.410.000,00 | o socio | Admini | istrador | XXXXXXXXXXXX |
| IVONE BUSCHIROLI ALBIERO | 1.410.000,0 | o socio - | | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

| LUIZ FERNANDO BRAGGIO PIELAK 404.942.849-00 | | | 352.500,00 SOC1O |
|--|---------------------------------------|-------------|------------------|
| SERGIO ALBIERO 776.904.869-91 | | | 352.500,00 SOCIO |
| Último Arquivamento | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | · |
| Date: 16/19/9013 | Mimoro | 20137166501 | |

Situação **REGISTRO ATIVO**

Administrador

Administrador

Ato: DESENGUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Status

Evento (s):

XXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

15/374011-6

LIBERTAD BOGUS

SECRETARIA GERAL

CURITIBA - PR, 19 de agosto de 2015









FN 143

DO PARANÁ

V. ALBIERO & CIA LTDA EPP

CNPJ N° 79.189.718/0001-28

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SONAL

VILSON ALBIERO, brasileiro, casado pelo regime universal de bens, comerciante, portador da cédula de identidade soil RG-N° 544.996, expedida pela Secretaria de Segurança Rubilca do Paraná, portador do CPF-N° 118.185.069-04, domiciliado e residente à Rua Mato Grosso, 2840, Apto. 901, Centro, CEP 85.812-025, em Cascavel, Estado do Paraná, e IVONE BUSCHIROLI ALBIERO, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade civil RG-N° 515.641, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, portadora do CPF-N° 282.268.369-72, domiciliada e residente à Rua Mato Grosso, n° 2840, Apto. 901, Centro, CEP 85.812-025, em Cascavel Estado do Paraná, SERGIO ALBIERO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG-N° 3.377.802-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, portador do CPF-N° 776.904.869-91, domiciliado e residente à Rua Estácio de Sá, nº 980, Região do Lago, CEP 85816-490, em Cascavel Estado do Paraná, e LUIZ FERNANDO BRAGGIO PIELAK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG-N° 2.092.812, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, portador do CPF-N° 404.942.849- 00, domiciliado e residente à Rua João Pessoa, nº 61, Apto. 1501, Centro, CEP 85.812-070, em Cascavel Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, com o nome empresarial de "V. ALBIERO & CIA LTDA EPP.", com sede e foro à Rua Carlos Gomes, n° 3626, CEP 85.801-090, em Cascavel, Estado do Paraná, com o seu contrato social primitivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob o nº 4120076993-0 por despacho em sessão de 29-04-1986, e última alteração arquivada sob o nº 20116685433, por despacho em sessão de 20/07/2011, resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social, o que fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A partir desta data os sócios, de comum acordo, resolvem aumentar o capital social que era de R\$ 3.000.000,00, (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas sociais no valor de 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 3.525.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), totalmente integralizados da seguinte forma:

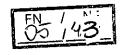
a) O Sócio VILSON ALBIERO que possuía na sociedade 1.200.000 (Um milhão e duzentas mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) passa a ter 1.410.000 (um milhão, quatrocentas e dez mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais), mediante a entrega de do veículo PAS/AUTOMOVEL A GASOLINA I/M. BENZ E 250 CGI COUPE 2012/2013 4P 204CV, CHASSIS Nº WDDKJ4HWXDF188010, RENAVAM Nº 49.895569-9 Placas AWG-4894 no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil



2 9 JUN. 2015

O SELO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA. A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta deta. Dou fé.





V. ALBIERO & CIA LTDA EPP

CNPJ N° 79.189.718/0001-28

embreiliopychizule Anarag og

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

reais);

- b) A sócia IVONE BUSCHIROLI ALBIERO que possuía na sociedade 1.200.000 (Um milhão e duzentas mil) quotas sociais no como de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.200.000,00 (Immilhão e duzentos mil reais) passa a ter 1.410.000 (um milhão, quatrocentas e dez mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais), mediante a entrega do veiculo PAS/AUTOMOVEL ALCOOL/GASOLINA HONDA FIT EXL FLEX 2010/2010, CHASSIS Nº 93HGE8800AZ200219, RENAVAM Nº 19.252954-4, Placas ABI-5006 no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) e 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais) mediante o aproveitamento da conta Reserva de Lucros;
- c) O Sócio LUIZ FERNANDO BRAGGIO PIELAK que possuía na sociedade 300.000(Trezentas mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) passa a ter 352.500 (trezentas e cinquenta e duas mil e quinhentas) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), mediante o aproveitamento de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) da conta Reserva de Lucros;
- d) O sócio SERGIO ALBIERO que possuía na sociedade 300.000(Trezentas mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) passa a ter 352.500 (trezentas e cinquenta e duas mil e quinhentas) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), mediante o aproveitamento de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) da conta Reserva de Lucros:

CLAUSULA SEGUNDA: Por força desta alteração contratual, o Capital Social, que era de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (real) cada uma, passa a ser de R\$ 3.525.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), dividido em 3.525.000 (três milhões, quinhentas e vinte e cinco mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e fica assim distribuído entre os sócios:

| NOME | QUOTAS | VALOR | % |
|------------------------------|-----------|--------------|------|
| VILSON ALBIERO | 1.410.000 | 1.410.000,00 | 40% |
| IVONE BUSCHIROLI ALBIERO | 1.410.000 | 1.410.000,00 | 40% |
| SÉRGIO ALBIERO | 352.500 | 352.500,00 | 10% |
| LUIZ FERNANDO BRAGGIO PIELAK | 352.500 | 352.500,00 | 10% |
| TOTAIS | 3.525.000 | 3.525.000.00 | 100% |

CARTÓFIO MARCZEVSKI Tel.:(45) 3038-5733 CASCAVEL-PR

2 9 JUN. 2015

O SELO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA. A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé. 3.525.000 | 3.525.000,00 | White



FN /43

V. ALBIERO & CIA LTDA EPP

CNPJ N° 79.189.718/0001-28

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCI

AUNIENGOMERICALA DO PARANÁ JOIA REGIO

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOL CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

> VILSON ALBIERO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG-N° 544.996, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, portador do CPF-N° 118.185.069-04, domiciliado e residente à Rua Mato Grosso, 2840, Apto. 901, Centro, CEP, 85.812-025, em Cascavel, Estado do Paraná, e IVONE BUSCHIROLI ALBIERO, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade civil RG-N° 515.641, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, portadora do CPF-N° 282.268.369-72, domiciliada e residente à Rua Mato Grosso, n° 2840, Apto. 901, Centro, CEP 85.812-025, em Cascavel Estado do Paraná, SÉRGIO ALBIERO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG-N° 3.377.802-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, portador do CPF-Nº 776.904.869-91, domiciliado e residente à Rua Estácio de Sá, nº 980, Região do Lago, CEP 85816-490, em Cascavel Estado do Paraná, e LUIZ FERNANDO BRAGGIO PIELAK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG-N° 2.092.812, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, portador do CPF-N° 404.942.849- 00, domiciliado e residente à Rua João Pessoa, nº 61, Apto. 1501, Centro, CEP 85.812-070, em Cascavel Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, com o nome empresarial de "V. ALBIERO & CIA LTDA EPP.", com sede e foro à Rua Carlos Gomes, nº 3626, CEP 85.801-090, em Cascavel, Estado do Paraná, com o seu contrato social primitivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob o nº 4120076993-0 por despacho em sessão de 29-04-1986, e última alteração arquivada sob o nº 20116685433, por despacho em sessão de 20/07/2011, resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o seu contrato social, o que fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade permanece girando sob o nome empresarial de "V. ALBIERO & CIA LTDA EPP.", permanecendo com sua sede e foro à Rua Carlos Gomes, n° 3626, CEP. 85.801-090, em Cascavel, Estado do Paraná.

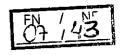
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade permanece tendo como objetivo mercantil a exploração do ramo de: Prestação de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de sarjetas e galerias pluviais, mecanização agricola, micro bacias hidrográficas, serviços de combate à erosão, execução de obras de construção civil, saneamento básico, serviço de jardinagem, reflorestamento, florestamento, obras de saneamento, sistema de abastecimento de água com captação, escavações em rochas, paisagismo, limpeza e/comissionamento de



7 9 JUN, 2015

O SELO ESTA NA ÚLTIMA FOLHA. A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta deta. (A)

Control of the second s



V. ALBIERO & CIA LTDA EPP

CNPJ N° 79.189.718/0001-28

JUNTA GOMERGIALI DO PARANÁ

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

residuos, transporte de residuos e limpeza química de dutos submarinos. Al de Caminhões sem condutor e Aluguel de Máquinas e Equipamentos de tipos

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade permanere - por tempo indeterminado. O inicio das atividades sendo em data de 01 de maio de 1986.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, que era de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (real) cada uma, passa a ser de R\$ 3.525.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), dividido em 3.525.000 (três milhões, quinhentas e vinte e cinco mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e fica assim distribuído entre os sócios:

| NOME | QUOTAS | VALOR | % |
|------------------------------|-----------|--------------|------|
| VILSON ALBIERO | 1.410.000 | 1.410.000,00 | 40% |
| IVONE BUSCHIROLI ALBIERO | 1.410.000 | 1.410.000,00 | 40% |
| SÉRGIO ALBIERO | 352.500 | 352.500,00 | 10% |
| LUIZ FERNANDO BRAGGIO PIELAK | 352.500 | 352.500,00 | 10% |
| TOTAIS | 3.525.000 | 3.525.000,00 | 100% |

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme os termos do artigo 1052 da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão das mesmas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade permanece sendo administrada pelos três sócios, aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou Modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore") observadas as disposições regulamentares

pertinentes.

CARTÓR MARCZEWSKU Tel.:(45) 3038-5733 CASCAVEL-PR

2 9 JUN. 2015

O SELO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA. A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.



PUNIANGOMERUMA DO PARANÁ

REG

V. ALBIERO & CIA LTDA EPP

CNPJ N° 79.189.718/0001-28

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO/SC

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade per dece cabendo aos sócios, VILSON ALBIERO, SÉRGIO ALBIERO e LUIZ FERNANDO BRAGGIO PIELAK, com os poderes e atribuições de administrar e replesariar a sociedade em todos os níveis, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que no término do mesmo, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os resultados serão mantidos em suspensos ou distribuídos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No quadrimestre seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso, e até trinta dias antes da reunião ou assembleia de sócios colocarão a disposição dos sócios não administradores os documentos pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema finânceiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo único: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previsto em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: O presente instrumento foi elaborado pelo profissional contábil, AVELINO VALENTINI, brasileiro, casado, contador, domiciliado em Cascavel-PR, portador do RG-N° 2.019.997-SSP/PR, inscrito no CPF N° 097.525:529-00 e inscrito no CRC sob n° PR-019138/O-3.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e disposições do contrato social primitivo, que não colidirem com a presente alteração contratual, e permanecerem de acordo com a lei 10406/2002.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual, em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros à cumprido, em termos.

MARCZEWSKI Tel.:(45) 3038-5733 CASCAVEL-PR

2 9 JUN. 2015

O SELO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA. A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta deta. Dou fé. A.

The state of the s

EUNTAX COMERCIAL

V. ALBIERO & CIA LTDA EPP

CNPJ N° 79.189.718/0001-28

Cascavel-PR, 04 de dezembro de 2013.

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIA

CIA REGIO

DO PARANÁ

VILSON ALBIERO

SERGIO ALBIERO

IVONE BUSCHIROLI ALBIERO

mound

LUIZ FERNANDO BRAGGIO PIELAK

TESTEMUNHAS:

AVELINO VALENTINI RG 2/019.997-SSP-PR CPF 097.525.529-00

> Vicentin Cristiane

CRISTIANE STOCK VICENTIN RG 9686181-8 -- SSP/PR CPF 053.639.879-88



handra a part of the first from the second of the second o JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2013
SOB NÚMERO: 20137166583
Protocolo: 13/716658-3, DE 10/12/2013
EMPRESA 41 2 0076993, 0
V. ALBIERO A CIA LTDA EGP motto.

V. ALBIERO & CIA LTDA EPP

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL



2 9 JUN. 2015

A presente fotocópia é reprodução fial do documento apresentado nesta data. DOU FÉ









Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.189.718/0001-28 **MATRIZ**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 29/04/1986

NOME EMPRESARIAL V ALBIERO E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIMDADES ECONÔMIÇAS SECUNDÁRIAS

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente,

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

43.99-1-01 - Administração de obras

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional

01.61-0-99 - Atividades de apolo à agricultura não especificadas anteriormente

02.20-9-01 - Extração de madeira em florestas nativas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

81.30-3-00 - Atividades paisagisticas

43.11-8-02 - Preparação de cantelro e limpeza de terreno

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO R CARLOS GOMES NÚMERO 3626

COMPLEMENTO

BARRO/DISTRITO

MUNICIPIO

CENTRO

CASCAVEL

PR

ENDERECO ELETRÔNICO albiero@albiero.com.br

TELEFONE (45) 3225-3144

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

85.801-090

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

31/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

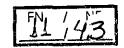
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/08/2015 às 16:19:40 (data e hora de Brasília).

http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp

Página: 1/1

EIMPRIMIR E DE VOLTAR





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 279189718/0001-28-- 19 LE 1904 AR PARAMONMANTE (27051855) AR PARAMON AR DE 1905 AR DE 19

Razão Social: V ALBIERO E CIA LTDA

Endereco: R CARLOS GOMES 3626 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85814-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080804294817364186

Informação obtida em 14/08/2015, às 15:07:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br









CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V ALBIERO E CIA LTDA CNPJ: 79.189.718/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br, ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br, ou http://www.gov.br, ou http://www.gov.br, ou http://www.gov.br, ou htt

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 23:02:09 do dia 02/03/2015 < hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2015.//

Código de controle da certidão: 3066.D6EB.889B.B4C4 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

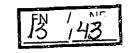








Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 013229934-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.189.718/0001-28

Nome: V ALBIERO & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2015 Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Página 1 de 1 Emitido via Internet Pública (26/05/2015 15:51:32)

Prefeitura Municipal de Cascavel

Secretaria Municipal de Finanças Rua Paraná, 500 - Caixa Postal 113



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

33623/2015

Protocolo:

32837

劉祖

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: V ALBIERO & CIA LTDA

CPF/CNPJ:

79.189.718/0001-28

Endereço:

Cadastro:

Quadra:

Lote:

Loteamento:

Ramo de At Wille 2718000128

Finalidade:

JURIDICO

Becetomia de Finanças

Certificamos que até a presente data EXISTE(M) débito(s) tributário(s) vencido(s), porem em processo de revisão

MED CAUTELAR No2375/2009 10 VARA CIVIL CVEL - No UNIF 0000423.27.2010.8.16.0021 P.A.C.N.D No32225/07/2015

A presente Certidão Positiva, tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel

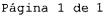
21/07/2015

Finanças Ana Maria Portella

0 5 A60. 2015

A presente fotocopia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data

Dou le.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V ALBIERO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.189.718/0001-28 Certidão nº: 85219815/2015

Expedição: 09/03/2015, às 09:57:32

Validade: 04/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que V ALBIERO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.189.718/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

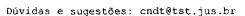
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério (Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CÁSCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA DISTRIBE IDOR PEBLICO A ENIDA CANCREDO NEVES. 2920 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260 FOÑE: 455 5826-4479 - CNPJ: 00.322.048 0001-16

CERTIDAO NEGATIWA JUDICIAL ESPECIFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Parana, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elèmentos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

VALETERO E GIALLIDA ONES TOATESTATS OTO 1428

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANA, ao(s) 17 dia(s) do mês de agosto do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

> Bel. Rodrigo Timotheo Taborda Oficial Titular

CARTORIO MARCZEMSKI 5) 2006/733 BOOKEL-PR UNARPEN F

CARTORIO REFERIDO ENVERDADE E DOU E

EMARCZEWSK \$\$098-5733 - CASCAVEL-PR

1 9 A60, 2015

A presente fotocópia é reprodução do documento apresentado nesta d

Dou fé.

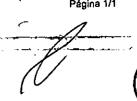
listiane Recktenwald Empregada Juramentada Portaria nº67/2009)

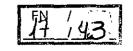
ESTADO DO PARANA ESTADO DO PARANA COMARCA DE CASCAVEL PR BCL Rodrigo Timolheo Taborda OFICIAL TITULAS OFICIAL TITULAS DISTRIBUIDOS AVEILAGOS AVEILAGOS AVEILAGOS

000000 023103

CRISTIANE Página 1/1

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 25.90 A presente Certidão somente terá validade com o Carlmbo Oficial do Cartôrio Distribuidor.









Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012.

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de CASCAVEL, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Agosto de 2015

HOUSE TO SELECT THE SELECT OF

Programme and the second

Álvaro Sérgio Rincoski Faria

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

The second of the first second the second of

A)

/

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
Este documento pode ser validado no endereço eletrônico http://www.tjpr.jus.br/documentos-assinados através do número 553.626.610
Página 1 de 1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983 Fone (45) 3225-1881

Sala 1103 à 1105 85810-070

11º Andar Cascavel Centro Coml. Lince

Paraná

Certidão Negativa

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/V ALBIERO & CIA LTDA-EPP, firma inscrita no C.N.P.J: 79:189.718/0001-28

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

27a0W . UPU7o . C8op

Controle:

huTsp . zXwfE

Valide esse selo emp

http://funarpen.com

O Giuliano Aguirra Pilagallo

Substituto Legal

- Telma Aguirra Pilagallo - Oficial - Giuliano Aguirra Pilagallo - Substitulo Lega

Cascavel, 18 Agosto de 2015.

Ana E. Severgnini - Escrevente

- Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente

Vandete Maria Sonego - Escrevente

1 9 A60. 2015

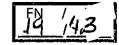
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data Dou fé.





2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ



Ivan Possamai

Ivan Possamai Junior

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha

Página 1 de 1

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:

V ALBIERO E CIA LTDA C.N.P.J. 79.189.718/0001-28 como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 09:13 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

FUNARPEN

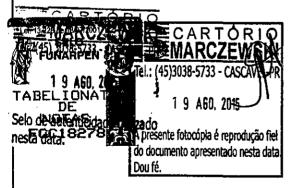
SELO DIGITAL Nº

4tPa9 . nRP7o . HehNI

Controle:
pVCsD . jJfCA

Valide esse selo em

http://funarpen.com.br



Cascavel, 18 Agosto de 2015.

Em test. ____da verdade

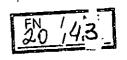


A

RUA SOUZA NAVES, 3600 - SALA 04 - FONE/FAX (45) 3225-2144 - CEP 85801-120 - E-mail: segundo_oficio@terra.com.br









DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 018/2015, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de súas esferas.

Por ser expressão da verdadé, firmamos a presenté.

Parties \$6. 特性。

Cascavel/PR, 20 de Agosto de 2015.

Luiz Fernando B. Pielak. Socio Gerente RG 2.092.812-3

79.189.718/0001-28

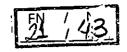
V. ALBIERO & CIA, LTDA.

RUA CARLOS GOMES, 3626 CENTRO - CEP 858014090 CASCAVEL - CARAN

uliv i krata koja i poliča. Bilo o Berto i Ribi 2092. Štižki

Certain BA 20 to North to BUS

V. ALBIERO & CIA LTDA.





DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 018/2015, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores-de-18-anos-em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, 20 de Ágosto de 2015.

79.189.718/0001-28

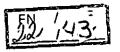
V. ALBIERO & CIA. LTDA.

RUA CARLOS GOMES, 3628

透粉的物理 伊蒙 就并知道 经分为的现代







DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 018/2015, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, 20 de Agosto de 2015

Luiz Fernando B. Pielak Socio Gerente RG 2.092.812-3

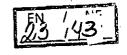
Carrie of the 20 captions of 2016.

79.189.718/0001-28

V. ALBIERO & CIA. LTDA.

RUA CARLOS GOMES, 3626 CENTRO - CEP 85801-090 CASCAVEL PARANÁ







DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 018/2015, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a présente.

Cascavel/PR, 20 de Agosto de 2015.

Luiz Fernando B. Pielak \
Sócio Gerente RG 2.092.812-3

79.189.718/0001-28

V. ALBIERO & CIA. LTDA.

RUA CARLOS GOMES, 3626 CENTRO - CEP 85801-090 CASCAVEL PARANÁ









DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 018/2015, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel/PR, 20 de Agosto de 2015.

Luiz Fernando B. Pielak Sócio Gerente RG 2.092.812-3

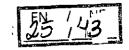
79.189.718/0001-28

V. ALBIERO & CIA. LTDA.

RUA CARLOS GOMES. 3626 CENTRO - CEP 85801-090 CASCAVEL – PAI

PARANA







DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico Gilson Sergio Martins, inscrito no CPF/MF sob o n.º 077.368.508-10 e Identidade sob Registro Geral n.º 10.577.059/SP, devidamente inscrito junto ao CREA PR sob o ∕n.º 25.565/D.
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual:
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, 20 de Agosto de 2015.

Sócio Gelente RG 2.092.812-3

79.189.718/0001-

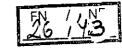
V. ALBIERO & CIA. LTDA.

RUA CARLOS GOMES, 3626 CASCAVEL

PARANÁ









DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: V. Albiero & Cia Ltda.

Endereço: Rua Carlos Gomes, 3626, Centro, CEP: 85.801-090.

Cidade: Cascavel / Estado: PR.

CNPJ/MF: 79.189.718/0001-28

ining de l'amuan in in-Inscrição Estadual: 904.364.59-24

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 34485000

Instituição Financeira/Banco: Banco do Brasil Conta Corrente: 39733-4 / Agência: 4693-0 and the second of the second

Nº do Telefone: (45) 3225-3144 Nº de fax da empresa: o mesmo

1900年1月1日日代的大学、全国各国共享的

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: Luiz Fernando Braggio Pielak

Função do Responsável Legal: Sócio Gerente 大大大学的第三人称目的大学的作品 经处理的基础的 有人出来了了

中国人民的人名西西西西南西 A 1969 BARRON 中国中国

Endereço do Responsável Legal: Rua João Pessoa, 61, apto 1501

RG Nº: 2.092.812-3 Órgão émissor: PR

The service of the control of the co

Cascavel/PR; 20 de Agosto de 2015.

· 608

CPF Nº: 404:942.849-00 7/3144 in Program of the endings where

e-mail: Luiz@albiero.com.br

79.189.718/0001-28

V. ALBIERO & CIA. LTDA.

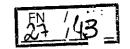
RUA CARLOS GOMES, 3626 CENTRO - CEP 85801-090 CASCAVEL

PARANÁ

Luiz Fernando B. Pielak Sócio Gerente RG 2.092.812-3







CEP: 85801090

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado Paraná. circunscrita à(s) atribuição(ões) de responsável(eis) técnico(s).

Validade: 23/08/2015 Certidão nº: 59898/2015

Razão Social: V. ALBIERO & CIA LTDA EPP

CNPJ: 79189718000128

Registrada desde: Num. Registro: 11144 26/05/1992

Capital Social: R\$ 3.525.000,00

Endereco: RUA CARLOS GOMES, 3626 CENTRO

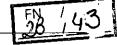
Município/Estado: CASCAVEL-

PR

Objetivo Social:

Prestação de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de sarjetas e galerias pluviais, mecanização agrícola, micro bacias hidrográficas, serviços de combate à erosão, execução de obras de construção civil, saneamento básico, serviço jardinagem, reflorestamento, florestamento, obras \ de saneamento, sistema de abastecimento de água com captação, escavações em rochas, paisagismo, limpeza e comissionamento de resíduos, transporte de resíduos e limpeza química de datas submarinos. Aluquel de caminhões sem condutor e aluquel de maquinas e equipamentos de outros tipos.

Restrição de Atividade: Mecanização agrícola, micro bacias hidrográficas, servico de combate à erosão, servico reflorestamento, jardinagem, florestamento, paisagismo, escavações em rochas limpeza química de dutos submariaos e captação de água.



Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GILSON SERGIO MARTINS

Carteira: PR-25565/D Data de Expedição: 20/10/1993

Desde: 20/10/1993 Até: 03/01/1995

Desde: 27/09/2001 Carga Horária: 6:0 H/D Até: 02/12/2005

Desde: 14/09/2007 Carga Horária: 7:0 H/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - CLOVIS BOSCHEROLI

Carteira: PR-26675/D Data de Expedição: 31/10/1994

Desde: 04/09/1995

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 172376/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/05/2015 11:08:05

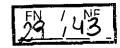
Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N^{o} 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.









Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **59908/2015**

Validade: 23/08/2015

Nome: GILSON SERGIO MARTINS - Carteira - CREA-PR Nº :PR-25565/D

Registro Nacional: 1702330281 Registrado(a) desde: 20/10/1993

Filiação: CLODOVIR MARTINS

OLINDA AMBROSINA DA SILVA MARTINS

Data de Nascimento : 30/09/1968 Carteira de Identidade : 10577059

Naturalidade: ANDRADINA/SP

CPF: 07736850810

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

Data da Colação de Grau: 29/08/1992

Diplomação : 29/08/1992

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do

CONFEA

50 /43 30 /43

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 172392/2015.

Emitida via Internet em 25/05/2015 11:14:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N^{o} 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Razão Social

: V ALBIERO E CIA LTDA

Fantasia Endereço : V.ALBIERO : RUA CARLOS GOMES 3626

Cidade/UF

: CASCAVEL PR

CNAE

: 4313400

CNPJ/CEI

: 79,189.718/0001-28

Bairro

: CENTRO

CEP

: 85,814-370

Código Município

: 4104808

REGISTR



NR: 211

Nonte

: GILSON SERGIO MARTINS

Nome do Pai Nome da Mäe : CLCDCVIR MARTINS

Endereço

OLINDA AMBROSINA DA SILVA MARTINS **RUA MANOEL RIBAS 2357**

Telefone

го

: ČENTRO

ade/Estado/CEP: CASCAVEL PR 85.801-230

a de Nascimento : 30/09/1968

de Nascimo ito : SP

RG/Crgao/UF

001373 00001-/PR : 10.577.059 SSP PR

Titulo Éleitorai Horas Semandia : 608272301961 : 35,00

Data de Admissão Aposentado.

: 01/09/2007 : N : 03:00

Entrado Manhã Entrada Tarde Entrada noite

: 14:00 : 00:00 : 00:00

Entrada sábados Descanso semanal : SAB./DOM.

Data Deslivaniento Motivo Desligainento: Estado Civil : Casado

Grati de Instrução

arior completo: ان S : M

Sexo

Nacionalidade

: Brasileiro

Celular

: ()

Ano Chegada

Vinculo Empregaticio : Trabalhador urbano vinc.e Cidade de Nascimento: ANDRADINA

Certificado Militar

PIS/PASEP/Emissão

Habilitação

Salário Édinicalor. i

: 3.010,ია CBC/Função

Data opção FGTS

Solda Manhã Solda Tarda : 17:00 Salda Noñe

Salda sábudos Data Avisa Prévio : 214266 ENGENHLOME : 01/03/2017

077.338.508-10

: 121.10270.97-9

: 12:00

: 00:00 : 00:00

ALTERAÇÕES SALARIAIS

Mctivo: F SO ADMISSIONAL

sin∄tura do Ein,piegador

alário: 3.040,00//// Horas Same rin: 55,...)

sihatu do Empregalia

ARTÓRIO

5733 - CASCAVEL-PR

1 8 MAR. 2014

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.



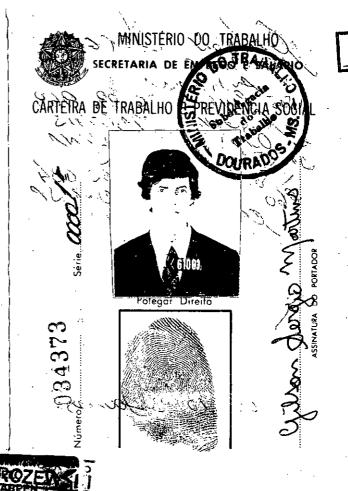
A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que de ao interes do, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

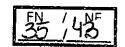
A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Ouem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



| • | TABELSTEN ZWALL CZEWSKI |
|--|--|
| QUALIFICAÇÃO CIVIL | ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.) |
| ome CIKSON SEREIO MINAPONOS OCT. Nasc. ANDRIDO NA Sto Spuho Data 30 09 96 | A presente otocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. |
| Silve MAPTINS CONTENDA SINGEROSINA SILVE MAPTINS CONTENDA DONNO 32.68 | Nome Doc. |
| tutro doc. LOT - VISC MENTO- ituação Militar: Doc. Orgão Est. | Fet Civil |
| laturalizado Dec. N."Em/ ESTRANGEIROS Chegada ao Brasil em | Doc. |
| Doc. Ident. N° | ESL CIVI |
| Data Emissão 0,6 / 10 B3 SRY lists. | Nascimento |
| Hamplayinda Assinatura do Jungonário | Doc. |
| Maria Vandelice Ragainda | |

NOTAS EZN640ZO





Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica -ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL GILSON SERGIO MARTINS Carteira Profissional:PR-25565/D

Acervo Técnico Nº.:9904/2008

DSELO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA. presente fotocópia é reprodução fiel documento apresentado nesta. data, Dou Fé

24/06/2015

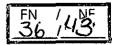




CARTORIC



file:///C:/Users/MICROS~1/AppData/Local/Temp/KE2HI0UQ.htm





Certidão de Acervo Técnico

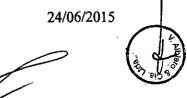
| GILSON SERGIO MARTINS | | |
|--|-------------------------------------|--|
| Carteira Profissional:PR-25565/D | RNP No.:1702330281 | |
| Acervo Técnico Nº.:9904/2008 | Protocolo No.: 2008/00265578 | |
| ART N°20072067396 0 | | |
| ART Correspons | | |
| Empresa Executora: V. ALBIERO & CIA LT | | |
| Contratante(s):PREFEITURA DO N | MUNICÍPIO DE TOLEDO - CNPJ/CPF: | |
| 76.205.806/0001-88. | | |
| Tipo de Contrato: EMPREITADA | | |
| Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO | | |
| Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/I | | |
| Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVI | | |
| Serviço Contratado:EXECUÇÃO | | |
| Dimensão24.600,00 M3 | . Area Existente:0,00 M3 | |
| Área Ampliada:0,00 M3 | . Area de Reforma: 0,00 M3 | |
| Dados Complementares:0,00 | | |
| Local da Obra:DIVERSAS ESTRADAS | RURAIS, S/N CENTRO | |
| Município/Estado:TOLEDO/PR | | |
| Data de Início20/08/2007 | | |
| Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISS | | |
| Descr. Compl. Serv:I), LIMPEZA DO T | ERRENO COM MOTONIVELADORA - 263.000 | |
| M ² ; II) PAVIMENT. | AÇÃO: EXTRAÇÃO DE CASCALHO - 24.600 | |
| | E ESPALHAMENTO - 24.600 M³, | |
| <u>-</u> | CALHO 164.000 M ² | |
| Observação | | |



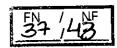


1 9 AGO. 2015

O SELO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA. A presenta fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta. data, Dou Fé,



 $file: ///C: /Users/MICROS \sim 1/App Data/Local/Temp/KE2HI0UQ.htm$





Certidão de Acervo Técnico

| GILSON SERGIO MARTINS | | |
|---|------------------------------------|--|
| Carteira Profissional:PR-25565/D | RNP Nº.:1702330281 | |
| Acervo Técnico Nº.:9904/2008 | Protocolo Nº.:2008/00265578 | |
| ART N°20080055520 0 | Registrada:09/01/2008 | |
| ART Correspons | | |
| Empresa Executora: V. ALBIERO & CIA LTD | | |
| Contratante(s):PREFEITURA DO MUN | | |
| | | |
| Tipo de Contrato:EMPREITADA | | |
| Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU | SERVIÇO TÉCNICO | |
| Área de Competência.:OBRAS DE DRENAGEM | | |
| Tipo de Obra/Serviço:OBRAS DE DRENAGEM | | |
| Serviço Contratado:EXECUÇÃO | , | |
| Dimensão837,00 METRO | | |
| Área Ampliada:0,00 METRO | | |
| Dados Complementares:0,00 | | |
| Local da Obra:CIDADE DE GOIOERE - | • | |
| Município/Estado:GOIOERE/PR | | |
| Data de Início:15/01/2008 | | |
| Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIO | | |
| Descr. Compl. Serv.:1) ESCAVAÇÃO DE V | ALAS: 2.039,72 M³; 2) REPOSIÇÃO DE | |
| | AMENTO MANUAL (E=20CM): 507,04 M³, | |
| | MECÂNICO: 1.183,10 M³; 3) | |
| | TAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBOS DE | |
| | 40 M: 685 M, Ø = 0,60 M: 52 M, Ø = | |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | 100 M; 4) BOCAS DE LOBO EM | |
| ALVENARIA: 30 UD; | | |
| | OÇO DE VISITA EM ALVENARIA: 10 UD; | |
| | PARA TUBOS Ø 0,80 M: 1 UD; | |
| | RGIA-BACIA DE MERGULHO: 1 UD | |
| Observação | | |



1 9 A60, 2015

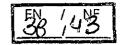
O SELO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA. A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta. data. Dou Fé.

24/06/2015





file:///C:/Users/MICROS~1/AppData/Local/Temp/KE2HI0UQ.htm





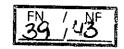
Certidão de Acervo Técnico

| GILSON SERGIO MARTINS | | |
|--|---|--|
| Carteira Profissional:PR-25565/D | RNP No.:1702330281 | |
| Acervo Técnico Nº.:9904/2008 | Protocolo No.: 2008/00265578 | |
| ART N°20080377773 0 | Registrada:15/02/2008 | |
| ART Correspons | ART Vinculada: | |
| Empresa Executora: V. ALBIERO & CIA LT | DA | |
| Contratante(s):PREFEITURA DE | QUEDAS DO IGUAÇU - CNPJ/CPF: | |
| 76.205.962/0001-49. | • | |
| Tipo de Contrato: EMPREITADA | | |
| Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO | | |
| Área de Competência::OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS | | |
| Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇ | | |
| Serviço Contratado:EXECUÇÃO | | |
| Dimensão | | |
| Área Ampliada:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2 | | |
| Dados Complementares:0,00 | | |
| Local da Obra:RUA SERINGUEIRA | | |
| | | |
| Município/Estado:QUEDAS DO IGUACU/PR | | |
| Data de Início:15/01/2008 Data de Conclusão:15/02/2008 | | |
| Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL | | |
| Descr. Compl. Serv:1) LIMPEZA E LAVA | | |
| | 117,00 TON, 3) PINTURA DE LIGAÇÃO | |
| | (REPERFILAMENTO): 4.620,00 M ² 4) | |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | 4 CBUQ E = $2CM$: $234,69$ TON, 5) | |
| PINTURA DE LIGAÇÃ | NO COM EMULSÃO (CAPA): 4.224,00 M², | |
| (6) CAPA DE ROLAME | COM EMULSAO (CAPA): $4.224,00 \text{ M}^2$, ENTO COM CBUQ E = $3,5\text{CM}$ EM $4.224,00 \text{ M}^2$ | |
| H, - 5/5/51 10N | | |
| Observação | | |



24/06/2015

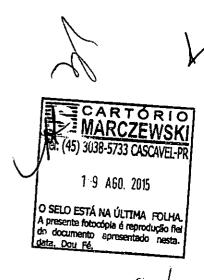






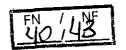
Certidão de Acervo Técnico

| GILSON SERGIO MARTINS | |
|----------------------------------|---|
| Carteira Profissional:PR-25565/D | RNP Nº.:1702330281 |
| Acervo Técnico Nº.:9904/2008 | Protocolo No.: 2008/00265578 |
| ART N°20080412412 | 0 Registrada:22/02/2008 |
| | ART Vinculada: |
| Empresa Executora: V. ALBIERO | & CIA LTDA |
| Contratante(s):PREFEITURA | DO MUNICIPIO DE TOLEDO - CNPJ/CPF: |
| | 0001-88 |
| | ••••• |
| | OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO |
| | TÁRIAS/FERROVIÁRIAS |
| | S/SERVIÇOS |
| Serviço Contratado: EXECUÇÃO | |
| | 12 Área Existente:0,00 M2 |
| | Área de Reforma: 0,00 M2 |
| Dados Complementares:0,00 | |
| | RAL PRINCIPAL, S/N SÃO SALVADOR |
| | |
| | Data de Conclusão:18/03/2008 |
| | PROFISSIONAL |
| | DE EMPRESA PARA ENCASCALHAMENTO DE |
| | M² DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE |
| | INCLUINDO SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA, |
| | TO DO CASCALHO, MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS |
| | RTE, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E COMPACTAÇÃO |
| | <u> </u> |
| Observação | |



24/06/2015



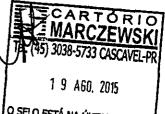




Certidão de Acervo Técnico

| GILSON SERGIO MARTINS | |
|--|---|
| | NP Nº.:1702330281 |
| Acervo Técnico Nº.:9904/2008 P. ART N°20081924174 0 Ro | rotocolo Nº.:2008/00265578 |
| ART N°20081924174 0 Re | egistrada:07/07/2008 |
| ART Correspons A | |
| Empresa Executora: V. ALBIERO & CIA LTDA | |
| Contratante(s)MUNICÍPIO DE QUI | EDAS DO IGUAÇU - CNPJ/CPF: |
| 76.205.962/0001-49 | |
| Tipo de Contrato:EMPREITADA | • |
| Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU S | ERVIÇO TÉCNICO |
| Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FER | ROVIÁRIAS |
| Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS | • |
| Serviço Contratado:EXECUÇÃO | |
| Dimensão 30.915,55 M2 Á | rea Existente:0,00 M2 |
| Área Ampliada | rea de Reforma:0,00 M2 |
| Dados Complementares:0,00 | |
| Local da Obra:RUAS DIVERSAS DO MUNI | |
| Município/Estado:QUEDAS DO IGUACU/PR | |
| Data de Início:01/07/2008 D | ata de Conclusão:04/09/2008 |
| Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSION | |
| Descr. Compl. Serv:01) SERVIÇOS PRELIMINA | |
| | URAÇÃO DE CALÇAMENTO IRREGULAR: |
| | ÇÃO DE MEIO-FIO EM CONCRETO: |
| | NTAÇÃO COM CBUQ: 02.1) PINTURA DE |
| | DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO |
| | .915,55 M², PINTURA DE LIGAÇÃO |
| | 27.859,55 M ² ; 02.2) CONCRETO |
| | A QUENTE - CBUQ: REPERFILAMENTO |
| | 0,0 CM: 2.355,84 TON, CAPA DE |
| | MASSA FINA E=3,50 CM: 2.479,55 |
| | OM CBUQNO CALÇAMENTO: 488,00 TON, |
| | COM CBUQ EM PAVIMENTO ASFÁLTICO: |
| | ZAÇÃO HORIZONTAL (COR BRANCA): |
| • | |
| Observação | |

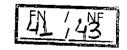




O SELO ESTÁ NA ÚLTIMA POLHA. A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta. data, pou Fé.

24/06/2015

file:///C:/Users/MICROS~1/AppData/Local/Temp/KE2HI0UQ.htm





Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

GILSON SERGIO MARTINS

Carteira Profissional:PR-25565/D

Acervo Técnico Nº.:9904/2008

RNP Nº.:1702330281

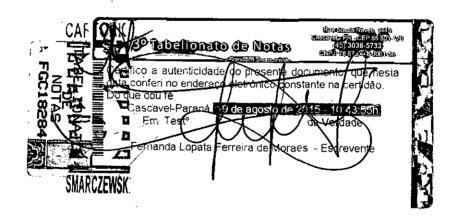
Protocolo No.:2008/00265578

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2008/00265578.

Emitida via Internet em 24/06/2015 11:29:57 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.









24/06/2015





PREFEITURA MUNICIPAL DE OUEDAS DO IGUAC

CNPJ-MF 76.205.962/0001-49

RUA JUAZEIRO, 1065

FONE (046) 3532-8200

FAX 3532-1131

85.460-000

QUEDAS DO IGUAÇU

PARANÁ

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa V. Albiero & Cia Ltda, estabelecida na Rua Carlos Gomes, nº. 3626, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº. 79.189.718/0001-28, executou conforme Contrato os seguintes serviços para a Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu:

4

SERVIÇOS PRELIMINARES:

- Placa de Obra em chapa de aço galvanizada (2,00x1,50): 4,00 ud
- Limpeza e lavagem da pista: 30.915,55 m²
- Restauração de calçamento irregular: 647,00 m²
- Restauração de meio-fio em concreto: 785.00 m.

PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ:

- Pintura de ligação com emulsão (reperfilamento): 30.915,55 m²
- Pintura de ligação com emulsão (capa): 27.859,55 m²
- Reperfilamento com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) massa fina e = 3 cm: 2,355,84
- Capa de rolamento com CBUQ massa fina e = 3,5 cm; 2.476,55 ton
- Tapa buraco com CBUQ no calçamento: 488,00 ton
- Remendo superficial com CBUQ em pavimento asfáltico: 268,00 ton
- Sinalização horizontal: 1.545,82 m².

Data de Início: 01/07/2008 Data de término: 04/09/2008

Os serviços foram realizados no perímetro urbano da cidade de Quedas do Iguaçu - PR, dentro dos prazos, condições e especificações, sendo assim, não há nenhum fato que venha desabonar a empresa contratada.

O responsável técnico da Obra foi Engenheiro Civil Gilson Sérgio Martins, CREA PR/25.565-D, conforme ART nº. 20081924174.

Quedas do Iguaçu/PR, 04 de Setembro de 2008.

Adão Roque Soares Secretário de Obras Ltda

NOSSO COMPROMISSO É COM VOCÊ Administração 2005/2008

PAULO CESAR CZARNESKI ENGENHEIRO & VID CREA - PR - 302907D

nesta (3018270) 1 9 AGO. 2015

> A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data Dou fé.



Inspetoria de Cascavel
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.

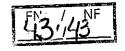
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) n°(s):

20081924174

Cascavel, 28 de novembro de 2008

José Airton Pereira Junior Facilitador

4





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS № 018/2015.

OBJETO: Execução de 28.916,45m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, nos seguintes trajetos:

LOTE 1: Do Centro de Eventos até as proximidades do KM 5 (15.282,65 m², com espessura de 3cm)

LOTE 2: Do Km 5 até o Porto Britânia (13.623,80m², com espessura de 5cm)

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 018/2015, que a empresa **V. ALBIERO E CIA LTDA** com sede na Rua Carlos Gomes, n.º 3626, Centro, Cidade de Cascavel - PR - PR, CEP 85.801-090, inscrita no CNPJ n.º 79.189.719/0001-28, neste ato representado pelo Senhor Gilson Sergio Martins, registro no CREA — PR, sob N.º PR — PR-25565/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 18 de agosto de 2015.

Johnny Marcos Wutzke - CREA PR 84865-D

Departamento de Engenharia Município de Pato Bragado

Gilson Sergio Martins

CREA - PR - 25565/D







Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N. 035/2014

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1714, de 05 setembro de 2014.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, com sede na Rodovia BR 163, KM 290,5, Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica, cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, CEP nº 85.960-000, inscrita no CNPJ n.º 13.561.077/0001-82, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Atividade de construção e recuperação de vias urbanas, ruas, locais para estacionamento de veículos, auto-estradas, rodovias e outras vias para passagem de veículos, pontes, viadutos e túneis inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio, construção de obras viárias, serviços de engenharia, fabricação de massa de concreto, argamassa, reboco para construção, fabricação e comércio de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação e comércio de estruturas prémoldados de concreto armado, em série e sob encomenda, obras de terraplanagem, comércio varejista e atacadista de pedra brita, areia, usinagem, venda de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, aluguel de máquinas e equipamentos para a extração de minérios e petróleo, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

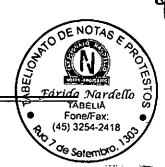
Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 05 setembro de 2014.

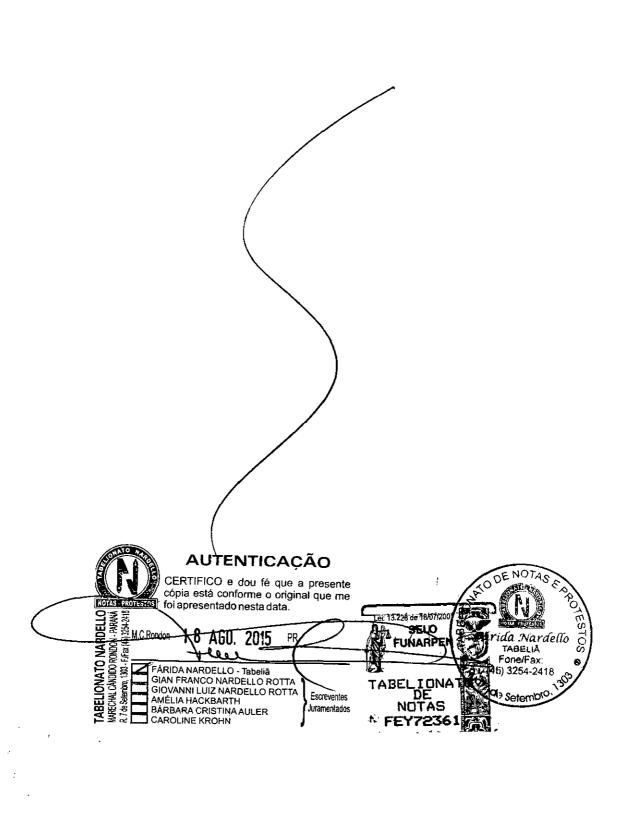
DISEI DAIANE BORTOLATO

Presidente da Comissão/Permanente de Licitações

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



*





MENTO DE REGISTRO EMPRES NTA COMERCIAL DOTPA



Página:

001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0703652-1

Data de Arquivamento do

Ato Constitutivo 12/04/2011

Data de Início de Atividade 07/04/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RODOVÍA BR 163, KM 290,5, SN-LOTE RURAL 202 B, PERIMETRO FAZ.BRITANICA, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000

13.561.077/0001-82

Objeto Social

ATÍVIDADE DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E ÓUTRAS VIAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO, CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FABRICAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO, ARGAMASSA, REBOCO PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO É COMÉRCIO DE ESTRÚTURAS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO. EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEDRA BRITA, AREIA, USINAGEM, VENDA DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A ECTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO.

Capital: R\$ -1.850.000,00

(UM MILHAO OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 1.850.000,00 (UM MILHAO OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$) ... Espécie de Sócio 1.728.230,00 SOCIO

<u>Administrador</u>

Término do Mandato XXXXXXXXX

NEURI DALMINA

242.271.299-15

CHRISTINA DALMINA

. 041.050.759-85

121.770,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 16/10/2014

Número: 20146250524

Situação **REGISTRO ATIVO**

Ato: ALTERAÇÃO

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status

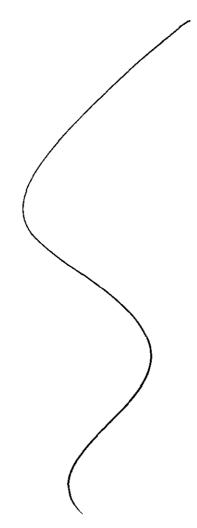
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

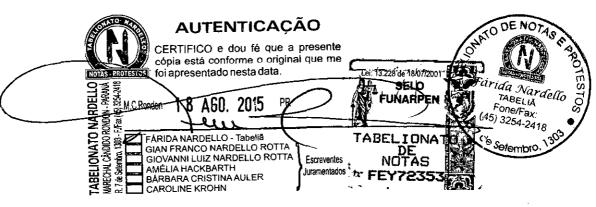
XXXXXXXXXXXXXXXX

15/519147-0

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 14 de agosto de 2015

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL







D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

THE REPORTED AND A STATE OF THE PARTY OF THE DO MANA

CIA REG

NEURI DALMINA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro with natural de Campos Novos, Santa Catarina, nascido no dia 18 de Setembro de 1956, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº.7.203.469-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 242.2 1299-15. residente e domiciliado em Marechal Candido Rondon – PR, a Rua Mato Grosso, nº. 888, Apto 801, Centro, CEP: 85.960.000;

LARISSA DALMINA, brasileira, solteira, arquiteta, natural de Cascavel, Paraná, nascida no dia 09 de Julho de 1986, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº.8.385.021-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 010.301.929 44, residente e domiciliado em Marechal Candido Rondon - PR, a Rua Mato Grosso, nº. 888, Apto 801, Centro, CEP: 85.960.000;

Resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade empresaria limitada, mediante cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

SEDE DA EMPRESA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede, na Rodovia BR 163 KM 288, Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica, CEP 85960 000 Marechal Candido Rondon - PR, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos.

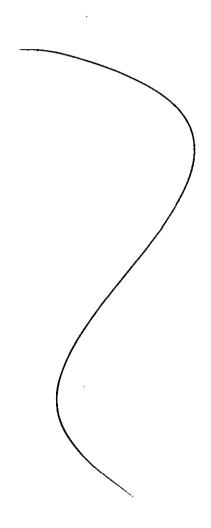
OBJETO DA EMPRESA

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será a atividade de Construção e Recuperação de Vias urbanas. Ruas. Locais para Estacionamento de Veículos, Auto -Estradas, Rodovias e outras Vias para Passagem de Veículos, Pontes. Viadutos e Túneis inclusive em Pistas de Aeroportos, Instalação de Barreiras Acústicas. Construção de Praças de Pedágio, Construção de Obras Viárias, Comércio Varelista e Atacadista de Pedra Brita, Areia, Usinagem, Venda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal , interestadual e internacional.

DO CAPITAL SOCIAL E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$- 790.000,00 (Setecentos e Noventa Mil Reais) dividido em 790.000 (Setecentos e Noventa Mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda nacional do país.

- 1- A sócia LARISSA DALMINA com 79.000 (Setenta Nove, Mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma totalizando R\$- 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais) equivalente a 10%, integralizados neste ato, em moeda nacional do país.
- 2- O sócio NEURI DALMINA com 711.000 (Setecentos e Onze Mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma totalizando R\$-711.000,00 (Setecentos e Onze Mil Reais) equivalente a 90%, ida seguinte forma:
 - A- Vibro Acabadora de Asfalto Marca Lebboy, Modelo 85108, Apolada sobre Esteiras de Metal, com revestimento de Borracha Serie 8510TB 63174 conforme Nota Fiscal nº1569





AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO MARCHAL CANDIO ROMON - PARANA R. 7 de Seembro, 1303 - F.E.M. (19) 2254-2418

FÁRIDA NARDELLO - Tabella
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
BÁRBARA CRISTINA AULER
CAROLINE KROHN

CERTIFICO que o Solo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte



ागुरसः भूका प्रदासनाम्

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

data.07.04.2011.da empresa Mineração Dalmina Ltda., CNPJ/MF nº 04.529.704/0000 valor de R\$-290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais).

B- O valor de R\$-421.000,00 (Quatrocentos Vinte Um Mil Reais) integralizados neste aro moeda nacional do país.

PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em data de 07 de Abril de 2011.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de Janeiro de 1.919.

APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANONIMAS

CLÁUSULA SÉTIMA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E EXERCICIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por um sócio ao qual compete o uso da firma, individualmente e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade fica a cargo da sócia LARISSA DALMINA dispensada de prestar caução, sendo a assinatura individual.

Parágrafo Segundo: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DA CESSÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições. O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar, por escrito, através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes descriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Primeiro: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

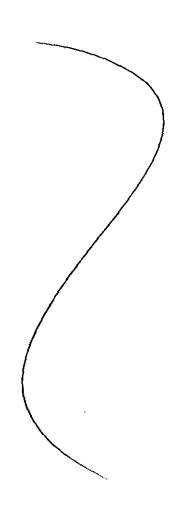
214

8

y

Fone/F

120 / (45) 3254 Oe Sete





AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

CERTIFICO e dou fé que a preser está conforme o original que apresentado nesta data.

WARGONO CONDOCO CONTROL DE CONTROL

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

أحمد أحياء



D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência pará poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10,406 de Janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pêlos demais.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanco Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1 188 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte:

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIAS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na Lei.

Parágrafo Primeiro: As Deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembléias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da ultima alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação á sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

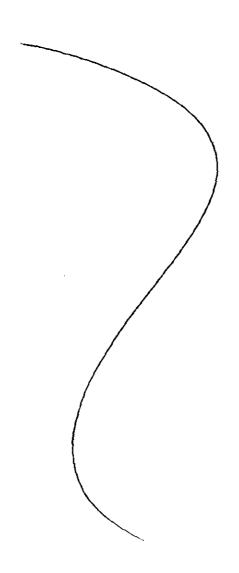
Parágrafo Quarto: Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

DESIMPEDIMENTOS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a administração que lhe compete neste instrumento em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Elege as partes o Foro da Comarca de Marechal Candido Rondon – PR, para dirimir dúvida, oriundas do presente instrumento Contratual.





AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TARGETTO NAME OF THE PROPERTY



JAMES ROWERLEIN

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de logal teor e forma na presença de duas testemunhas obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Cascavel, 07 de Abril de 2011.

LARISSA DALMINA

NEURI DALMINA

Testemunhas:

ANA CAROLINE DREHER

RG. Nº. 9.325.390-6 SSP PR

RAFAEL FELIPE MAY

RG. Nº. 6.019.772-5 SSP PR.

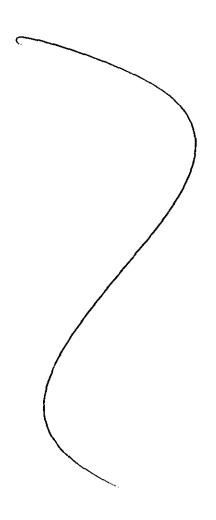
SAMANTHA BARZOTTO
OAGIAR 52816



Harida: Na TABELI Fone/Fig. (A5) 3254-

A ...

100





AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
INRECHA CANDO ROMON - PASANA
R 7 de Sembro, 1303 - FF-24 (45) 2254-2416
SEMPRO SEMPRO

FÁRIDA NARDELLO - Tebelia
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÈLIA HACKBARTH
BARBARA CRISTINA AULER
CAROLINE KROHN

Escreventes





D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82

NEURI DALMINA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de Campos Novos. Santa Catarina, nascido no dia 18 de Setembro de 1956, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.2034663 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 242.271.299-15, residente e domiciliado em Marechal Candido Rondon - PR Rua Mato Grosso, nº. 888. Apto 801, Centro, CEP: 85.960.000; CHRISTINA DALMINA, brasileira, divorciada empresária: nascida na cidade de Cascavel - PR em data de 29 de Dezembro de 1982, portadora do CPF nº. 041.050.759 -85, Cédula de Identidade nº 8.385.033-7 SSP PR, residente e domiciliado, cidade Marechal Candido Rondon, Rua Mato Grosso nº 888, Apto 801, CEP 85960 000.

Na qualidade de sócios representando a totalidade do Capital Social da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82, tendo sua sede e foro na Rodovia 8R 163, KM 290,5, Lote Rural 202 8, Perímetro Fazenda Britânica, CEP 85960 ODD Marechal Candido Rondon - PR, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207036521 em sessão de 12/04/2011, Primeira Alteração Contratual sob o nº 20121229548 em sessão de 08/03/2012, Segunda Alteração Contratual sob o nº 201357744113 em sessão de 10/10/2013, **RESOLVE**, por este instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato social e alterações contratuais, de acordo com as cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social, da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.200.000,00 (Um Milhão, Duzentos Mil Reais) dividido em 1.200.000 (Um Milhão e Duzentas Mil) quotas de R\$-1.00 (Um Real) , assim distribuído entre os sócios:

| NOMES | QUOTAS | VALOR RS- | PERC (%) |
|-------------------|-----------|--------------|----------|
| CHRISTINA DALMINA | 79.000 | 79.000,00 | 6,58% |
| NEURI DALMINA | 1.121.000 | 1.121.000,00 | 93,42% |
| TOTAIS | 1.200.000 | 1.200.000,00 | 100,00% |

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.200.000,000 (Um Milhão, Duzentos Mil Reais) dividido em 1.200.000 (Um Milhão e Duzentas Mil) quotas de R\$-1.850.000,000 (Um Milhão, Ditocentos Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.850.000 (Um Milhão e Ditocentos e Cinquenta Mil) quotas de R\$-1.00 (Um Real), sendo o aumento no valor de R\$-850.000,00 (Seiscentos Cinquenta Mil Reais) integralizados neste ato através da Transferência de Lucros Acumulados na proporção societária de cada sócio.

DO CAPITAL SOCIAL APÓS INTEGRALIZAÇÃO ATRAVÉS DE LUCROS DISTRIBUIDOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.850.000,00 (Um Milhão, Ditocentos Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.850.000 (Um Milhão e Oitocentas e Cinquenta Mil) quotas de R\$-1.00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

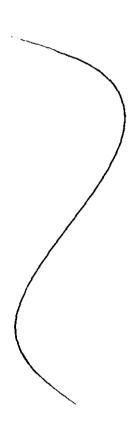
| NOMES | QUOTAS | VALOR R\$- | PERC (%) |
|-------------------|------------|--------------|----------|
| CHRISTINA DALMINA | 121.770,00 | 121.770,00 | 6,58% |
| NEURI DALMINA: | 1.728.230 | 1.728.230,00 | 93,42% |
| TOTAIS | 1.850.000 | 1.850.000,00 | 100,00% |

3











AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

OTIGORIA DE SERVICIO DE CONTROL DE CONT

CERTIFICO que a Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento

ėntregue,à parte

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 🗺 🛒

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina a/cenforme/Lei 8.934/94 com as alterações introduzidas pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os socios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social e às Alterações Contratuais existentes, no que for aplicável a este tipo societário e as cláusulas abaixo, bassam a tera secuinte redação:

NEURI DALMINA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de Campos Novos, Santa Catarina, nascido no dia 18 de Setembro de 1956, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº.7.203.469-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 242.271.299-15, residente e domiciliado em Marechal Candido Rondon – PR, a Rua Mato Grosso , nº. 888, Apto 801, Centro, CEP: 85.960.000;

CHRISTINA DALMINA, brasileira, divorciada., empresária, nascida na cidade de Cascavel - PR em data de 29 de .Dezembro de 1982., portadora do CPF nº. 041.050.759 -85. Cédula de Identidade nº 8.385.033-7 SSP PR, residente e domiciliado, cidade Marechal Candido Rondon , Rua Mato Grosso nº 888, Apto 801, CEP 85960 000.

Na qualidade de sócios representando a totalidade do Capital Social da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de DGD PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82, tendo sua sede e foro na Rodovia BR 163, KM 290,5, Lote Rural 202 B. Perímetro Fazenda Britânica, CEP 85960 000 Marechal Candido Rondon - PR, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207036521 em sessão de 12/04/2011, Primeira Alteração Contratual sob o nº 20121229548 em sessão de 08/03/2012, Segunda Alteração Contratual sob o nº 201357744113 em sessão de 10/10/2013, **RESOLVE**, por este instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato social e alterações contratuais, de acordo com as cláusulas sequintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome social da empresa é DGD PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP.

Juli.

SEDE DA EMPRESA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro, da sociedade permanece na Rodovia BR 163, KM 290,5, Lote Rural 202 B, Perímetro Fazenda Britânica, CEP 85960 COO Marechal Candido Rondon - PR, codendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria de votos.

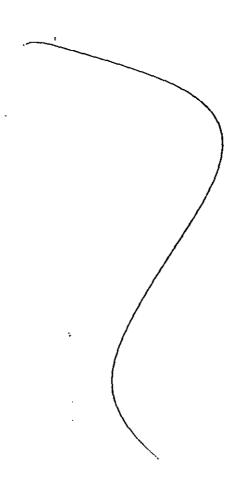
OBJETO DA EMPRESA

CLÁUSULA TERCEIRA - D objeto da empresa é a latividade de Construção e Recuperação de Vias Urbanas, Ruas, Locais para Estacionamento de Veículos, Auto -Estradas, Rodovias e outras Vias para Passagem de Veículos, Pontes, Viadutos e Túneis inclusive em Pistas de Aeroportos, Instalação de Barreiras Acústicas. Construção de Praças de Pedágio, Construção de Obras Viárias, Serviços de Engenharia, Fabricação e Comércio - de Massa de Concreto, Argamassa, Reboco para Construção, Fabricação e Comércio de Artefatos de Cimento para uso na Construção, Fabricação e Comércio de Estruturas Pré Moldadas de Concreto Armado, em Série e sob Encomenda, Obras de Terraplenagem, Comércio Varejista e Atacadista de Pedra Brita, Areia, Usinagem, Venda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal Interestadual e Internacional, Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para a Extração de Minérios e Petróleo

DD CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-1.850.000,00 (Um Milhão, Ditocentos Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.850.000 (Um Milhão e Ditocentas e Cinquenta Mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

2/5





AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

OTIGO POR CONTROL DE LA CON

CERTIFICO que a Sele de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82



| NOMES | ZATOUD | VALOR R\$- | PERG (%) |
|-------------------|------------|--------------|--------------|
| CHRISTINA DALMINA | 121.770,00 | 121.770,00 | 6,58% |
| NEURI DALMINA | 1.728.230 | 1.728.230,00 | 98.72 |
| ZIATOT | 1.850.000 | 1.850.000,00 | 100,00% |

PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em data de 07 de Abril de 2011.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de Janeiro de 1.919.

APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANDNIMAS

CLÁUSULA SÉTIMA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E EXERCICIO SOCIAL

CLÁUSULA DITAVA: A sociedade é administrada por um sócio ao qual compete o uso da firma, individualmente e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade fica a cargo da sócia CHRISTINA DALMINA, dispensada de prestar caução. sendo a assinatura individual.

Parágrafo Segundo: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses sequintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts.) 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002

DA CESSÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em iqualdade de condições. O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar, por escrito, através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes descriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

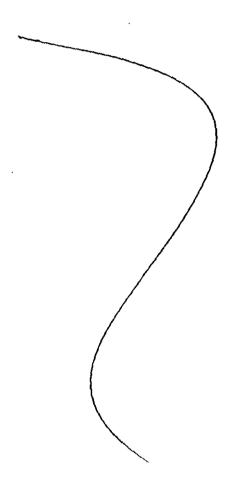
Parágrafo Primeiro: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

Parágrafo Segundo: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

3/5





AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

OTRACAD

PROPOSITION DE LA CONTRA GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA AMÉLIA HACKBARTH BARBARA CRISTINA AULER

CAROLINE KROHNI

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 13.561.077/0001-82



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando as herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo fazer-se representar enquanta indivisão o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pêlos demais.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1 188 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002. ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIAS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos - na Lei.

Parágrafo Primeiro: As Deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembléias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da ultima alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação á sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

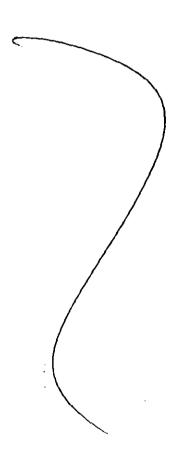
Parágrafo Quarto: Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

DESIMPEDIMENTOS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Administradora declara, que não esta, incurso em nenhum crime previsto em lei que o impeça de exercer a administração que lhe compete neste instrumento em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Elege as partes o Foro da Comarca de Marechal Candido Rondon - PR, para dirimir dúvida, oriundas do presente instrumento Contratual.





AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

OTIGORIA DE CONTROLLO DE CONTROLL

CERTIFICO que o Sele de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teoria forma na presença de duas testemunhas obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Marechal Candido Rondon, 07 de Outubro de 2014.

NEURI DALMINA

CHRISTINA DALMINA

Testemunhas:

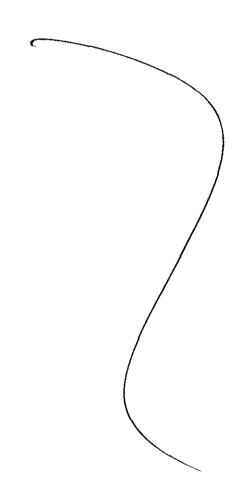
ANA CAROLINE DREHER
RG. Nº. 9.325.390-6 SSP PR

RAFAEL FELIPE MAY RG. Nº. 6.019.772-5 SSP PR











AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

COLESCICIO SOLO DE CONTROLLO DE CONTROLLO DE CONTROLLO DE CONTROLLO DE CONTROLLO DE CAROLINE KROHN

ESCREVENIES

FARIDA NARDELLO - Tabella

GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA

AMÉLIA HACKBARTH

BARBARA CRISTINA AULER

CAROLINE KROHN

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTADOS

JUTAMENTA

Juramentados :











Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.561.077/0001-82 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 12/04/2011

ME.EMPRESARIAL

&D PAVIMENTACOES LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

D&D PAVIMENTACOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

16-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO **ROD BR 163 KM 290,5**

NÚMERO S/M

COMPLEMENTO **LOTE RURAL 202 B PERIMETRO**

FAZENDA BRITANICA

CFP

BAIRRO/DISTRITO

MUNICIPIO

PR

85.960-000

AREA RURAL

MARECHAL CANDIDO RONDON

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(45) 3254-2027

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

12/04/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 14/08/2015 às 09:19:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



14/08/2015

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/08/2015



IMPRIMIR

VOLTAR





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13561077/0001-82

Razão Social: DED PAVIMENTACOES LTDA

Nome Fantasia:D E D PAVIMENTACOES

R RODOVIA BR 163 KM 288 01 L RURAL 202 / RURAL / Endereço: MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular

perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

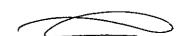
Validade: 13/08/2015 a 11/09/2015

Certificação Número: 2015081305284193919169

Informação obtida em 14/08/2015, às 09:41:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D&D PAVIMENTACOES LTDA - EPP 🦩

CNPJ: 13.561.077/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:54:25 do dia 16/03/2015 < hora e data de Brasília>.

/Çlida até 12/09/2015.

Código de controle da certidão: AFFC.8FDD.05DF.F644 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 013555313-32



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.561.077/0001-82

Nome: D&D PAVIMENTACOES LTDA]

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

d



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 8429/2015

| CONTRIBUIN | TE | |
|---|---|--|
| Requerente: Contribuinte CNPJ/CPF: Endereço: | D&D PAVIMENTACOES LTDA 7 / 13.561.077/0001-82 RODOVIA BR 163 | 3092291 |
| Cidade: | Marechal Cândido Rondon | PR |
| FINALIDADE | | |
| COMPROVA | ÇÃO PRÓPRIA | |
| | | |
| | • | |
| INF. ADICION | IAIS | |
| INF. ADICION | IAIS | |
| | | |
| | | |
| | | |
| Órgãos comp | | onformidade com as informações prestadas pelos atribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Dívida Ativa, até a presente data. |
| | alvado o direito da Fazenda Munici cima identificado que vierem a ser ap | pal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o uradas. |
| A pres | ente CERTIDÃO é válida sem rasuras | por 60(sessenta) dias. |
| | MAREO | HAL CÂNDIDO RONDON, 14 de agosto de 2015. |
| | | |

M

4

Emitido por



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D&D PAVIMENTACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.561.077/0001-82 Certidão nº: 118832516/2015

Expedição: 18/08/2015, às 10:36:48

Validade: 13/02/2016 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **D&D PAVIMENTACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.561.077/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

> Maria Terezinha Sequinel de Camargo TITUE AR

Adriano Pereira dos Santos Aryala Stefani Wommer Carla Patrícia Sobrinho de Camargo Cleon Eliézer de Camargo Graciele Martins Leusch Sandra Mara Signore ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP – inscrita no CNPJ sob n.º 13.561.077/0001-82, com sede na Rodovia BR 163, KM 290,5 - s/n.º, Lote Rural 202 B Perímetro Fazenda Britânica, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 17 de agosto de 2015 – 12h:01min.

Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Rua Tiradentes, 1120 Edifício do Fôrum CNPJ 05.399.393/0001-71

Maria Terezinha Sequinel de Camargo

Oficial

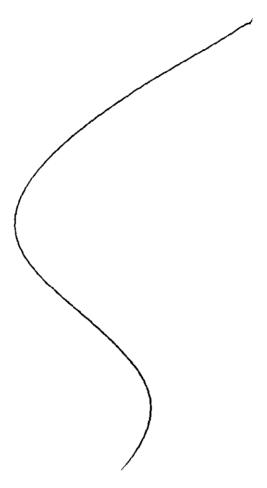
Sandra Mara Signore

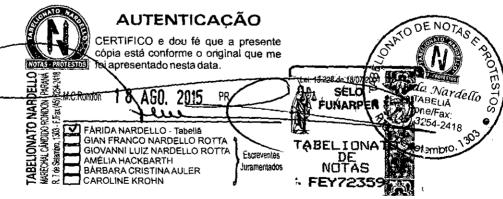
Esc. Juramentada

Rua Tiradentes, 1120 - Centro - Edificio do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709













Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário



O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON existem um (01) Oficio de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

[Curitiba, 3 de Agosto de 2015

Álvaro Sérgio Rincoski Faria

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabelia: Bel. FÁRIDA NARDELLO Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418 CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55 MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei NADA CONSTAR em nome de: D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ nº 13.561.077/0001-82, com sede administrativa na Rod. Br 163, Km 290,5, Lote Rural 202 - B, Marechal Cândido Rondon-PR, em buscas realizadas no período de 5 (cinco) anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 13:38 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluidos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 18 de agdsto

Kerly Manoele Schneider Araki Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 11,18 (66,95 VRC) : R\$ 0,50 (2,99 VRC) Buscas

Funrejus: R\$ 2,79

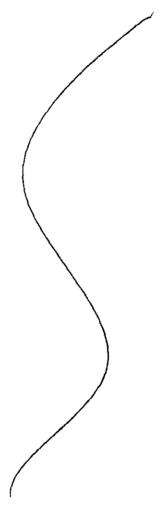
Selo de Autenticidade: R\$ 2,40

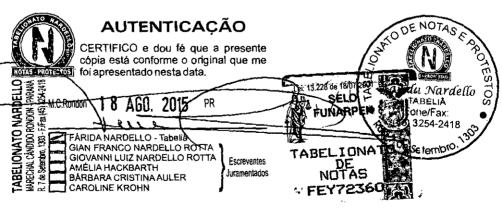
Total : R\$ 16,87

> Selo digital Nº b3mFU , i6aiP , 406CB - GjJMQ , MApK Confira a Validade em: www.funarpen.com.br











ANEXO II



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 018/2015, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 20 de Agosto de 2015.

Christina Dalmina

Representante Legal

RG n°. 8.385.033-7 SSP/PR

CPF n°. 041.050.759-85

73.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50 Área Rural - CEP 85960-000 Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

Marechal Cândido Rondon

I.E. 9056.3335**-**06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Paraná



A





ANEXO III

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 018/2015, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 20 de Agosto de 2015.

Christina Dalmina

Representante Legal

RG n°. 8.385.033-7 SSP/PR

CPF n°. 041.050.759-85

13.561.077/0001-8²

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50 Área Rural - CEP 85960-000 Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 -Marechal Cândido Rondon

email: d.dpavimentacoes@hotmail.com



ANEXO IV



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 018/2015, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 20 de Agosto de 2015.

Dolmino

Christina Dalmina

Representante Legal

RG nº. 8.385.033-7 SSP/PR

CPF n°. 041.050.759-85

13.561.077/0001-8²

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50 Årea Rural - CEP 85960-000 Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon





ANEXO V



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 018/2015, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 20 de Agosto de 2015.

Christina Dalmina

Representante Legal

RG n°. 8.385.033-7 SSP/PR

CPF n°. 041.050.759-85

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50 Área Rural - CEP 85960-000 Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

email: d.dpavimentacoes@hotmail.com Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 -Marechal Cândido Rondon



ANEXO VI



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 018/2015, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 20 de Agosto de 2015.

4

Dalmino

Christina Dalmina

Representante Legal

RG nº. 8.385.033-7 SSP/PR

CPF nº. 041.050.759-85

13.561.077/0001-821

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50 Área Rural - CEP 85960-000 Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

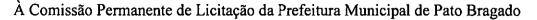
Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon





ANEXO VII





DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

A empresa **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 13.561.077/0001-82, declara, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 018/2015**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico **Neuri Dalmina**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 242.271.299-15 e Identidade sob Registro Geral n.º 7.203.469-4 SSP/PR, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o nº. RS 51053/D;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 20 de Agosto de 2015

Christina Dalmina

Representante Legal

RG nº. 8.385.033-7 SSP/PR

CPF nº. 041.050.759-85

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50 Área Rural - CEP 85960-000 Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

Paraná





ANEXO VIII



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da Proponente: D&D Pavimentações Ltda.

Endereço: Rodovia Br 163, Km 290,5 s/ nº.

Bairro: Zona Rural - CEP: 85.960-000

Cidade: Marechal Cândido Rondon - Estado: Paraná

CNPJ/MF: 13.561.077/0001-82 - Inscrição Estadual: 90.563.335-06

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 5307

Instituição Financeira/Banco: Banco do Brasil

Conta Corrente: 37937-9 - Agência: 0859-1

nº. do telefone: (45) 3254-6414 - nº de fax da empresa: (45) 3254-2027

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: Christina Dalmina

Função do Responsável Legal: Sócia Administradora

Endereço do Responsável Legal: Rua Amapá, 511 – Marechal Cândido Rondon – Paraná.

RG nº. 8.385.033-7 - Órgão emissor : SSP/PR

CPF nº. 041.050.759-85 - e-mail: cdalmina@outlook.com

Pato Bragado, 20 de Agosto de 2015.

Christina Dalmina

Sócia Administradora/ Representante Legal

RG n°. 8.385.033-7 SSP/PR

CPF n°. 041.050.759-85

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50 Área Rural - CEP 85960-000 Marechal Cândido Rondon - Paraná

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Paraná

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

email: d.dpavimentacoes@hotmail.com Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 -

Marechal Cândido Rondon





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 96316/2015

Validade: 14/02/2016

CEP: 85960000

Registrada desde: 20/07/2011

Razão Social: D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 13561077000182 Num. Registro: 51888

Capital Social: R\$ 1.850.000,00

Endereço: RODOVIA BR 163 KM 290.5, S/N LOTE RURAL 202-B PERÍMETRO FAZENDA

BRITÂNICA

Município/Estado: MARECHAL CANDIDO

RONDON-PR

Objetivo Social:

Atividade de Construção e recuperação de Vias urbanas, Ruas, Locais para Estacionamento de Veículos, Auto - Estradas, Rodovias e outras Vias para Passagem de Veículos, Pontes, Viadutos e Túneis inclusive em Pistas de Aeroportos, Instalação de Barreiras Acústicas, Construção de Praças de pedágio, Construção de Obras Viárias. Serviços de Engenharia, Fabricação e Comércio de Massa de Concreto, Argamassa, Reboco para Construção, Fabricação e Comércio de Artefatos de Cimento para uso na Construção, Fabricação e Comércio de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em Série e sob Encomenda, Obras de Terraplenagem, Comércio Varejista e Atacadista de Pedra brita, Areia, Usinagem, Venda de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Extração de Minérios e Petróleo.

Restrição de Atividade: Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional.

Encontra-se guite com a anuidade relativa ao exercício de 2015. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - NEURI DALMINA -

Carteira: RS-51053/D Data de Expedição: 11/02/1985

Desde: 13/07/2011 Carga Horária: 4:0 H/D Visto No: 6435 Data do Visto: 14/03/1985 Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA









Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

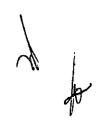
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 274261/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



Emitida via Internet em 18/08/2015 10:45:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.









CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 96320/2015

Nome: NEURI DALMINA ? Carteira - CREA-RS No :RS-51053/D

Registro Nacional: 2204472450 Registrado(a) desde: 11/02/1985

Filiação: ALFREDO JOÃO DALMINA

ARMELINA ZANATTA DALMINA Data de Nascimento: 18/09/1956

Carteira de Identidade: 72034694 Naturalidade: CAMPOS NOVOS/SC Dt. Expedição Visto: 14/03/1985

Visto No: 006435

Validade: 14/02/2016

Diplomação: 20/03/1984

CPF: 24227129915

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 274264/2015.

Emitida via Internet em 18/08/2015 10:47:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Certificamos para os devidos fins, que a empresa D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Br 163 km 290,5, Lote Rural nº 202, município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.561.077/0001-82, através de seu Responsável Técnico Engenheiro Civil NEURI-DALMINA, CREA nº RS-51053/D, com ART do CREA-PR nº 20135074446, executou para o Município de ENTRE RIOS DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob número 95.719.449/0001-10, Execução de recapeamento em CBUQ sobre pedras irregulares, reperfilamento em CBUQ – Na linha Volta Gaúcha S/N – Zona Rural, Entre Rios do Oeste – Paraná, com área de 29.220,20 M², conforme contrato nº 069/2013, conforme descrito abaixo:

| Descrição dos serviços executados | Unidade | Quantidade |
|--|----------------|------------|
| Placa de obra (4,00M x 2,00M) | Unid. | 2,00 |
| Limpoza de pista | · M² | 11.688,08 |
| Escavação mecânica de valas | M ³ | 91,80 |
| Reaterro sem apiloamento | M^3 | 51,43 |
| Reaterro com apiloamento | M ³ | 22,04 |
| Galeria de aguas pluviais corpo BSTC 0,60 | M | 45,00 |
| Dissiparador enrocamento de pedra de mão | M ³ | 1.20 |
| Limpeza e lavagem de pista | M ² | 29.220,20 |
| Pintura de ligação em emulsão | M^2 | 58.440,40 |
| Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) | Ton | 2.191,51 |
| Reperfilamento cm CBUQ | Ton | 1.461,01 |
| Sinalização placa de regularização - círculo | Unid. | 12,00 |
| Sinalização placa de regularização - losango | Unid. | 14,00 |
| Pintura de faixas – brancas | M ² | 1.168,81 |
| Pintura de faixas – amarelas | M ² | 311,47 |

A obra acima citada foi executada com inicio em 09/12/2013, término em 09/02/2014 e entregue conforme especificações técnicas exigidas pelas normas brasileiras.

Marcchal Cândido Rondon, Pr. Em onze de junho de 2014.

Jones Neuri Heiden

Prefeito

3.627.346-1

Giovani Malayazi Firn

Engenheiro responsável da Prefeitura

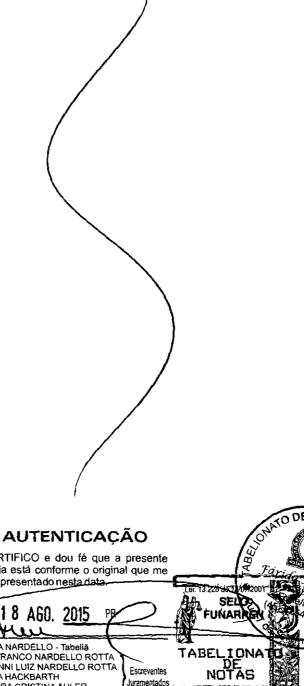
CREA-7 PR-71 706/D







V





CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

FARIDA NARDELLO - Tabella GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA AMELIA HACKBARTH BARBARA CRISTINA AULER CAROLINE KROHN

Juramentados FEY7234



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

B

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL NEURI DALMINA

Carteira Profissional:RS-51053/D Acervo Técnico Nº.:**3549/2014** Selos de autenticidade:**A 020.680**

RNP Nº: 2204472450

Protocolo No.: 2014/00238118

4







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

NEURI DALMINA

Carteira Profissional:RS-51053/D Acervo Técnico Nº.:**3549/2014** Selos de autenticidade:**A 020.680** RNP No.:2204472450

Protocolo Nº.: 2014/00238118

| ART N°20135074446 0 Registrada:11/12/2013 |
|---|
| ART Correspons ART Vinculada: |
| Empresa Executora:D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP |
| Contratante(s):MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - CNPJ/CPF: |
| 95.719.449/0001-10 |
| Tipo de Contrato:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |
| Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO |
| |
| Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS |
| Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO |
| Serviço Contratado:EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO |
| OUTROS |
| Dimensão:29.220,20 METRO Área Existente:0,00 METRO |
| Área Ampliada:0,00 METRO Área de Reforma:0,00 METRO |
| Dados Complementares:0,00 |
| Local da Obra:LINHA VOLTA GÁUCHA, S/N ZONA RURAL |
| Município/Estado:ENTRE RIOS DO OESTE/PR |
| Data de Início:09/12/2013 Data de Conclusão:09/02/2014 |
| Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL |
| <u>-</u> |
| Descr. Compl. Serv: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM CBUQ SOBRE PEDRAS |
| IRREGULARES, REPERFILAMENTO EM CBUQ A SER REALIZADO |
| NA LINHA VOLTA GAÚCHA, COMPOSTO PELOS SERVIÇOS: - |
| PLACA DE OBRA (4,00 X 2,00) 2 UNIDADES LIMPEZA DE |
| PISTA 11.688,08 M2 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS |
| 91,80M3 REATERRO SEM APILOAMENTO 51,43 M3 |
| REATERRO COM APILOAMENTO 22,04 M3 GALERIA DE |
| AGUAS PLUVIAIS CORPO BSTC 0,60 SEM BERÇO 45,00 M |
| DISSIPADOR ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO 1,20 M3 - |
| LIMPEZA E LAVAGEM DE PISTA 29.220,20M2 - PINTURA DE |
| LIGAÇÃO COM EMULSÃO 58.440,40 M2 - CONCRETO BETUMINO |
| USINADO A QUENTE 2.191,51 TON - REPERFILAMENTO EM |
| - |
| |
| REGULAMENTAÇÃO - CÍRCULO 12 UD - SINALIZAÇÃO PLACA |
| DE REGULAMENTAÇÃO - LOSANGO 14 UD - PINTURA DE |
| FAIXAS - BRANCAS 1.168,81 M2 - PINTURA DE FAIXAS - |
| AMARELAS 311,47 M2 |
| Observação |

d.

4



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL NEURI DALMINA

Carteira Profissional:RS-51053/D Acervo Técnico Nº.:**3549/2014** Selos de autenticidade:**A 020.680**

RNP Nº.:2204472450

Protocolo No.: 2014/00238118

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2014/00238118.

Emitida via Internet em 18/08/2015 11:21:32 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N° 317/86 e a Instrução de Serviço N° 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.









Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS № 018/2015.

OBJETO: Execução de 28.916,45m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, nos seguintes trajetos:

LOTE 1: Do Centro de Eventos até as proximidades do KM 5 (15.282,65 m², com espessura de 3cm)

LOTE 2: Do Km 5 até o Porto Britânia (13.623,80m², com espessura de 5cm)

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação -Tomada de Preços n.º 018/2015, que a empresa D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 13.561.077/0001-82, com sede na BR 163, KM 290,5 – Zona Rural, Cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, representada neste ato pelo Engenheiro Civil o senhor Neuri Dalmina com registro do CREA – RS RS051053, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 17 de agosto de 2015.

ohnny Marcos Wutzke – CREA PR 84865-D

Departamento de Engenharia

Município de Pato Bragado

D&D PAVIMENTAÇÕE

Neuri Dalmina

REA – RS 051053



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N: 048/2014

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO EMPRESA CADASTRADA: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 2027, em 06 de novembro de 2014, RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com sede na Rua Siqueira Campos, 2079, Bairro São Cristovão, Cidade de Cascavel - PR, CEP nº 85.813-190, inscrita no CNPJ:n.º 07.395.174/0001-40, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de construção de rodovias e ferrovias; obras de terraplenagem; pintura para sinalização em pistas e aeroportos; construção de edifícios; construção de instalações esportivas e recreativas; locação de mão de obra temporária; obras portuárias, marítimas e fluviais; drenagem do solo, demarcação dos locais para construção e preparação de locais para mineração; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de urbanização ruas, praças e calçadas, construção de obras de arte especiais, atividades paisagísticas; transporte rodoviário de produtos perigosos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; construção de estruturas de encostas e muros de arrimo; instalação e manutenção elétrica; instalações sanitárias e de gás; construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; serviços de engenharia e serviços de cartografia, topografia e geodésia, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 06 de novembro de 2014.

ANTOS

re foi apresidente da Comissão Permanente de Licitações

A irina Esteves Santds - Tabeliā efferson Esteves Santos - Escr.Autorizado

r.dressa C. Godov da Silva - Escr. Autorizada



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.395.174/0001-40 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 20/05/2005

NOME EMPRESARIAL

ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ECEC CONSTRUTORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não específicados anteriormente

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

42,99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-01 - Serviços de cartografía, topografía e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R SIQUEIRA CAMPOS

NÚMERO

COMPLEMENTO

2079

85.813-190

BAIRRO/DISTRITO **SAO CRISTOVAO** MUNICIPIO **CASCAVEL**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(45) 3222-6968

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

20/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL









7) 🕻 🖹

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 31/07/2015 às 08:27:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSAV/Capital Social



© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/07/2015



of t

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMERCIÓ EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO "JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ"; " CERTIDÃO SIMPLIFICADA Natureza Turidica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA Ato Constitutivo 07.395.174/0001-40 41 2 0547834-8 e Complemento, Balrro, Cidade, UF, CEP) RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2079, SÃO CRISTOVAO, CASCAVEL, PR. 85.813-190 GEODESIA: Capital: R\$ 1.000.000.00 (UM MILHAO DE REAIS) de Pequeño Porte (Lei กิ 123/2006) -Capital Integralizado: R\$ 1.000.000.00 (UM MILHAO DE REAIS) Sócios/Participação no Capital/Est Nome/CPF ou CNPJ ALEX DO COUTO BASEGGIO - 024.910.249-85 RODRIGO FAUSTO BERTOL 2022.599.089-00 Último Arquivamento Número: 20143416115 Data: 12/06/2014 REGISTRO ATIVO Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS É DE NOME EMPRESARIAI CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

FUNARPEN DE CASCAVEL NOTAS

FFK04442



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07395174/0001-40

Razão Social:

ECEC EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG E CONSTRUCOES LTDA

ΜE

Nome Fantasia: ECEC CONSTRUTORA

Endereço:

RUA SIQUEIRA CAMPOS 2079 / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL /

PR / 85813-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a (06/09/2015)

Certificação Número: 2015080807384072805440

Informação obtida em 19/08/2015, às 08:46:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br













CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME CNPJ: 07.395,174/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.receita.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:14:47 do dia 06/03/2015 <hora e data de Brasília>.

(Válida até 02/09/2015.

Código de controle da certidão: **CF01.AB9F.2CA7.275A** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

J



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 013243408-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.395.174/0001-40

Nome: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Valida até 26/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br









CERTIDÃO POSITIVA COMEFEITO NEGATIVA.

39002 2015

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma ;

Contribuinte:

ECECTEMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CO

GPF/GNPJ 07.395.174/0001-40

Endereco: RUA SIQUEIRA CAMPOS 7395174000140 2079

SAO CRISTOVAO LOTEAM

Gadastrollmobiliario:

(Quadra:

Pole:

Loteamento:

Finalidade. Licitação

(Certificamos que até a presente data existem débitos tributarios vincendos)

A presente Gertidao Positiva tem efeito Negativo nos termos do an 206 do Godigo Tributario. Nacional, que dao o direito de suspensão de exigibilidade alé que se conclua o Parcelamento.

[Estascertidad compreende of Tributos Mobilianos (Imposto sobre Servico: - ISSQN, Alvara), Imobiliarios (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU Imposto sobre a Transmissão de Bens Imovers Inter-vivos - ITBI/e Contribuição de Melhorias). Taxas de Serviços e outros debitos municipais.

Compa localização, acima descrita, fica ressalvado o direito da flazenda Pública Municipal de cobrar a debitos a postcriormente aconstativos, amesmo areferente ao aperiodo a testa aceitidão compreendido.

(Cascavel, 19 de Agosto de 2015)

Codigo de Autenticidade

669266471669266







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

- ME (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.395.174/0001-40 Certidão n°: 101565127/2015

Expedição: 19/05/2015, às 09:07:12

Validade: 14/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.395.174/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEIZ-ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMOTHEO TABORDA DISTRIBLIDOR PUBLICO

AVEAUDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260 FONE: (45) 3326-4479 - CNP3: 00,322.04870001-16

#: CERTIDÃO NEGATIWA JUDICIAL ESPECIFICA: 1214

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da/Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc./.

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11:401/2005), de responsabilidade de:

egegiempresacasgavellensedetengerharkalegokstruggestlidak Gnruggerofesesatatatoggalego

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANA, ao(s) 29 dia(s) do mês de julho do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timotheo Taborda Oficial Titular

Aistiane Reckienwald

Empregada Juramentada EST

Portaria nº67/2009

A presente conia roprografica A toprodução fiel o decumento original presentado nos dem do que do qu

NET Y

ina Esteves Santos - Tabeita lerson Esteves Santos - Escr. Autorizado ressa C. Guzor da Silva - Escr. Autorizado

FFKD4439;

0 000000 52144





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário



O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de CASCAVEL, existem um (01) Oficio de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Julho de 2015)

Álvaro Sérgio Rincoski Faria

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL TESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRICO TIMÓTHEO TABORDA

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804 260 FONE: (4g) 3326-4479 - CNPJ: 00:322.048/0001-16



CERTIDÃO NECATIVA JUDICIÁL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador, Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Raraná, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo os registros de ações cíveis, execuções cíveis, interdição, tutela, curatela, criminais, execuções penais, falência e concordata, executivos fiseais das fazendas municipal (e estadual, juizado especial cível e demais registros existentes nesta serventia, referente ao FORO JUDICIAL, NADA CONSTA, até a presente data, contra o requerente:

EGEC (EMPRESA GASCAMENENSE DE EMCENTARME CONSTRUCCES INDA EN CANDIO DE CONSTRUCCO ES INDA EN CONSTRUCCO ES INDA EN CONSTRUCCIO ES INDA EN CONSTRUCCIO ES INDA EN CONSTRUCCIO ES INDA EN CONSTRUCCIO ES INDA EN CONSTRUCCIO ES INDA EN CONSTRUCCIO ES INDA EN CONSTRUCCIO ES INDA EN CONSTRUCCIO ES INDA EN CONSTRUCCIO ES INDA EN CONSTRUCCIO ES INDE EN CONSTRUCCIO ES INDA EN CONSTRUCCIO ES INDA EN CONSTRUCCIO ES INDE EN CONSTRUCCIO EN CONSTRUCCIO ES INDA EN CONSTRUCCIO ES INDE EN CONSTRUCCIO EN CONSTRUCCIO ES INDA EN CONSTRUCCIO EN CONTRUCCIO EN CONTRUCCIO EN CONTRUCCIO EN CONTRUCCIO EN CONTRUC

Dada è passada nesta cidade è comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de julho do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s)

O REFERIDO É VERDADE E DOUTE

A presponde configuration of the contract of the configuration of the configuration of the contract of the configuration of the configu

CASCAY

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda Oficial Titular

Potraria nº67/2009

ESTADO DO PARA PRICE STADO DO CASCAVEL PROCESSA DE CASCAVEL TABORDA TIMOSTRO PARTIDOR PORTUGOR CONTESCO PUBLICADO PORTUGOR CONTESCO PUBLICADO PORTUGOR PORTUGOR PROCESSA PORTU

SELION FIFTURE STRESS LOS 6 STR

P 000000 021442

CRISTIANE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983 Fone (45) 3225-1881

Sala 1103 à 1105 85810-070

11º Andar Cascavel Centro Coml. Lince

Paraná

Certidão Negativa

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, firma inscrirta no C.N.P.J. 07.395.174/0001-40

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

Pagio . eKGTg . 4L5LA

Controle:

jJfxQ . AWjjn

Valide esse selo http://funarpen.com no Aguirra Pilagallo

Cascavel, 29 Julho de 2015.

Giuliano Aguirra Pilagallo - Substitulo Lega - Ana E. Severgnini - Escrevente

- Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente - Vandete Maria Sonego - Escrevente

ANTOS Rua São Paulo, ESS Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

presente cópia reprográfica a reprodução fiel do

a, do que dou f SCAVEL

NOTAS

FFK04431

) Marina Esteves Santos - Tabeliã

Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

() Andressa C. Godey da Silva - Escr. Autorizada





ESTADO DO PARANÁ

2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai oficial titular

Ivan Possamai Junior

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha

Página 1 de

Certidão Negativa



29 Julho de 2015.

da verdade

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:

ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA ME C.N.P.J. 07.395.174/0001-40

como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 10:00 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
CYHUF . RbET9 . s25Is
Controle:
RrXxc . RqfCh
Valide esse selo em

/funarpen.com.br

SESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTA:
SANTOS RUSSAS Plulo 659 Fone: (45) 3037-744
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
TILLE CODIA REPROSTA FICA É EPRODUÇÃO FIEI do

do que dou fé.

a ina Esteves Santos - Jabelia Jef erson Esteves Santos | Escr.Autorizado Indressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada ONATO DE Ros Souta Naves, 3600 - sals Del - CT 721 - CO Oct Van Possamai Oficiali

Cascavel

Em test

Ivan Possamai Junior

Marisa Weis Rocha

AND A COM EMERICA SERVINA COM PARTICLE

NOTAS FFK04432

RUA SOUZA NAVES, 3600 - SALA 04 - FONE/FAX (45) 3225-2144 - CEP 85801-120 - E-mail: segundo_oficio@terra.com.br



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079 - Bairro São Cristóvão - CEP 85.813-190 - Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

ANEXO I

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 19 de agosto de 2015.

Rodrigo Fausto Bertol

€95-0,695-0 G 6.746

1

d



ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079 – Bairro São Cristóvão – CEP 85.813-190 – Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

ANEXO II

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 19 de agosto de 2015.

Rodrigo Fausto Bertol

RG 6.746.695-0

8

:

Página 102 1



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079 – Bairro São Cristóvão – CEP 85.813-190 – Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

ANEXO III

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 19 de agosto de 2015.

Rodrigo Fausto Bertol

RG/6.746.695-0

A

Página 1 de 1



ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079 – Bairro São Cristóvão – CEP 85.813-190 –

Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

ANEXO IV

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

4

Cascavel, 19 de agosto de 2015.

Rodrigo Fausto Bertol

RQ 6.746.895-0

Página de 1

1



ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40
Rua Siqueira Campos, 2079 – Bairro São Cristóvão – CEP 85.813-190 –
Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

ANEXO V

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 19 de agosto de 2015.

Rodrigo/Fausto Bertol

RG 6.746.895-0

6

Página 1 de 1

P



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40
Rua Siqueira Campos, 2079 – Bairro São Cristóvão – CEP 85.813-190 –
Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

ANEXO VI

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 19 de agosto de 2015.

Rodrigo Fausto Bertol

RG 6.746.695-0

4

Página 1 2 1





CNPJ 07.395.174/0001-40
Rua Siqueira Campos, 2079 – Bairro São Cristóvão – CEP 85.813-190 –
Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

ANEXO VII

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico Alex do Couto Baseggio, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.910.249-85 e Identidade sob Registro Geral n.º 7.300.630-9, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 88065/D;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 19 de agosto de 2015.

Rodrigo/Fausto Bertol

RG 6 746.685-0

8

4

Página **1** de



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079 – Bairro São Cristóvão – CEP 85.813-190 – Cascavel/PR

Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: ECEC - Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda

Endereço: Rua Siqueira Campos, nº 2079

Bairro: São Cristóvão

CEP: 85.813-190

Cidade: Cascavel

Estado: Paraná

CNPJ/MF: 07.395.174/0001-40

Inscrição Estadual: 90654385-07

Inscrição Municipal/ISS Alvará: 64969000

Banco: Bradesco

Conta Corrente: 6236-7

Agência: 642-4

Nº do Telefone: **(45) 3222-6968**

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: Rodrigo Fausto Bertol

Função do Responsável Legal: Sócio Administrador

Endereço do Responsável Legal: Rua Pedro Baú, nº 77 Bairro: Turisparque, CEP: 85.819-020

RG Nº 6.746.695-0

Órgão emissor: SSP/PR

CPF Nº 022.599.089-00

e-mail: rodrigo@ececconstrutora.com.br

Cascavel, 19 de agosto de 2015.

Rodrigo Fausto Bertol

RG/6.746.695

8

*

Página de 1



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 76562/2015

Validade: (29/09/2015 /

Razão Social: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

- EPP

CNPJ: 07395174000140 **Num. Registro:** 43143

Registrada desde: 12/07/2005

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2079 SAO CRISTOVAO

Município/Estado: CASCAVEL-PR CEP: 85813190

Objetivo Social:

Construção de rodovias e ferrovias; obras de terraplenagem; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de edifícios; construção de instalações esportivas e recreativas; locação de mão de obras temporária; obras portuárias, marítimas e fluviais; drenagem de solo, demarcação dos locais para construção e preparação de locais para mineração; construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de obras de arte especiais; atividades paisagísticas; transporte rodoviário de produtos perigosos; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; construção de estrutura de encostas e muros de arrimo; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; serviços de engenharia e serviços de cartografia, topografia e geodésia.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa restritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RODRIGO FAUSTO BERTOL

Carteira: PR-67389/D Data de Expedição: 21/06/2002 Desde: 31/05/2013 Carga Horária: 220: H/M Até: 14/01/2015

Desde: 15/01/2015 Carga Horária: 4: H/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA





2 - ALEX DO COUTO BASEGGIO

Carteira: PR-88065/D Data de Expedição: 23/11/2006 Desde: 13/06/2007 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 29/04/2010

Desde: 07/12/2010 Carga Horária: 4:0 H/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 218486/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/07/2015 19:19:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.









CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 76564/2015

Nome: RODRIGO FAUSTO BERTOL Carteira - CREA-PR Nº :PR-67389/D

Registro Nacional : 1702889394 Registrado(a) desde : 21/06/2002 Filiação : RENATO JOSÉ BERTOL

ELISONETE NAVARRO BERTOL

Data de Nascimento : 20/04/1978 Carteira de Identidade : 67466950

Naturalidade: TOLEDO/PR

CPF: 02259908900

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau: 20/06/2002

Situação: Regular

Diplomação : 20/06/2002

Validade: 29/09/2015

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA



Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

43143 - ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Desde: 15/01/2015 Carga Horária: 4 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 218488/2015.



Emitida via Internet em 01/07/2015 19:21:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.











CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 76563/2015

Nome: ALEX DO COUTO BASEGGIO Carteira - CREA-PR Nº :PR-88065/D

Registro Nacional: 1700993828 Registrado(a) desde: 23/11/2006 Filiação: ANTONIO BASEGGIO

ALICE DO COUTO BASEGGIO

Data de Nascimento: 28/02/1978 Carteira de Identidade: 73006309 Naturalidade : IVAIPORA/PR

Validade: 29/09/2015

CPF: 02491024985

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 24/08/2006

Situação: Regular

Diplomação: 20/11/2006

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

43143 - ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Desde: 07/12/2010 Carga Horária: 4 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 218487/2015.

CREA

→ . . ~ Emitida via Internet em 01/07/2015 19:20:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







elnentyjopyankiug Amarak od

BASEGGIO & BERTOL ENGENHARIA E CON LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 07.395.174/0001-40

NIRE: 41205478348

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1. ALEX DO COUTO BASEGGIO, brasileiro, maior, Engenheiro Civil com registro no CREA/PR sob nº 88.065/D, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1978, natural de Ivaiporã PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.300.630-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 024.910.249-85, residente na Rua: Francisco Vaz de Lima, nº 74, Bairro: Jardim Pinheiros, CEP: 85.813-187, Cascavel PR, e

2. RODRIGO FAUSTO BERTOL, brasileiro, maior, Engenheiro Civil com registro no CREA/PR sob nº 67.389/I), casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 20/04/1978, natural de Toledo PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.746.695-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 022.599.089-00, residente e domiciliado na Rua: Pedro Baú, 77, Bairro: Turisparque, CEP: 85.819-020, Cascavel PR, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial: BASEGGIO & BERTOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES L'TDA ---EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.395.174/0001-40, com sede e domicílio na Rua: Erechim, nº 790, CEP: 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205478348 em 20/05/2005, e alterações contratuais arquivadas na Jucepar, sendo: primeira sob nº 20053074''85 em 15/08/2005, segunda sob nº 20054124913 em 17/11/2005, terceira sob nº 20060798734 em 06/03/2006, quarta sob nº 20071874143 em 14/05/2007, quinta sob nº 20090705670 em 17/03/2009 e sexta sob nº 20130958034 em 20/02/2013, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

<u>PRIMEIRA</u> – O nome empresarial passa a ser: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

SEGUNDA -A sede e domicílio da empresa passa a ser na: Rua: Siqueira Campos, nº 2079, CEP: 85.813-190, Bairro: São Cristóvão, Cascavel PR.

TERCEIRA – O endereço residencial do sócio Rodrigo Fausto Bertol passa a ser: Rua: Engenharia, nº 125, CEP: 85.819-190, Bairro: Universitário, Cascavel PR

M



FL 01/07

SESTEVES CARTÓRIO & OFÍCIO DE NOTAS ANTO Rus 33º Peulo 850 Fons: (45) 3037-7444 A Presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCÁVEL PR 10 2 JUN 2015

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.) Marina Esteves Santos) Jefferson Esteves Santos - Estra dollzado) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada





1

BASEGGIO & BERTOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

DO PARANA

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

OUARTA – O objeto social passa a ser: Construção de rodovias e ferrovias CNAE:
4211-1/01); Obras de terraplenagem (CNAE: 4313-4/00); Pintura para sinalização da pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE: 4211-1/02); Construção de edifícios (CNAE: 4211-1/02);

4211-1/01); Obras de terraplenagem (CNAE: 4313-4/00); Pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE: 4211-1/02); Construção de edifícios (CN 4120-4/00); Construção de Instalações Esportivas e Recreativas (CNAE: 4299-586) Locação de mão de obra temporária (CNAE: 7820-5/00); Obras portugarias; marítimas e fluviais (CNAE: 4291-0/00); Drenagem do solo, Demarcação dos Locais para Construção e Preparação de Locais para Mineração (CNAE: 4319-3/00); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE: 4222-7/01); Obras de urbanização -Ruas, praças e calçadas (CNAE: 4213-8/00); Construção de obras-de-arte especiais (CNAE: 4212-0/00); Atividades paisagísticas (CNAE: 8130-3/00); Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE: 4930-2/03); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE: 7732-2/01); Construção de Estrutura de Encostas e Muros de Arrimo (CNAE: 4299-5/99); Instalação e manutenção elétrica (CNAE: 4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE: 4322-3/01); Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (CNAE: 4223-5/00); Serviços de Engenharia (CNAE: 7112-0/00) e Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia (CNAE: 7119-7/01).

*

<u>QUINTA</u> – O Capital Social atual que é de R\$600.000,00 (Sessentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), a partir desta data fica alterado para **R\$1.000.000 (um milhão de reais)**, divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas sociais de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente do país, sendo:

- a) O sócio ALEX DO COUTO BASEGGIO, que possui na sociedade 300.000 (trezentas mil) quotas sociais, perfazendo R\$300.000,00 (trezentos mil reais), integraliza 200.000 (duzentas mil) quotas, passando a ter 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor unitário R\$1,00 (um real), perfazendo R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); e
- b) O sócio RODRIGO FAUSTO BERTOL, que possui na sociedade 300.000 (trezentas mil) quotas sociais, perfazendo R\$300.000,00 (trezentos mil reais), integraliza 200.000 (duzentas mil) quotas, passando a ter 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor unitário R\$1,00 (um real), perfazendo R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

<u>SEXTA</u> – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social que é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizados na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

州南

FL 02/07

SESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
ANTO Seus São Paulo, 809 Form: (45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.

CASCAVEL PR

2 JUN 2015

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

) Marina Esteves Santos - Tabello) Jefferson Esteves Santos - Esca Autorizado) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

N

X

INDIEMERAGION

BASEGGIO & BERTOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. DO PARANÁ

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

| TOTAL: | 100 | 1.000.000 | 1.000.000,00 |
|----------------------------|-----|-----------|--------------|
| 02. RODRIGO FAUSTO BERTOL | 50 | 500.000 | 500.000,00 |
| 01. ALEX DO COUTO BASEGGIO | 50 | 500.000 | 500.086 DIVE |
| SÓCIO: | % | QUOTAS: | VALOR: |

<u>SÉTIMA</u> - Doravante a administração da sociedade caberá aos sócios ALEX DO COUTO BASEGGIO e RODRIGO FAUSTO BERTOL. Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3

OITAVA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

NONA – Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo e posteriores alterações, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

- 1. ALEX DO COUTO BASEGGIO, brasileiro, maior, Engenheiro Civil com registro no CREA/PR sob nº 88.065/I), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1978, natural de Ivaiporã PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.300.630-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 024.910.249-85, residente na Rua: Francisco Vaz de Lima, nº 74, Bairro: Jardim Pinheiros, CEP: 85.813-187, Cascavel PR, e
- 2. RODRIGO FAUSTO BERTOL, brasileiro, maior, Engenheiro Civil com registro no CREA/PR sob nº 67.389/I), casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 20/04/1978, natural de Toledo PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.746.695-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 022.599.089-00, residente e domiciliado na Rua: Engenharia, 125, Bairro: Universitário, CEP: 85.819-190, Cascavel PR, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial:

FL 03/07

ger &

1200.

SESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS ANTO Seua São Pauto 850 Fone: (45) 3037-7444

A presente cópia reprográfica á reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR

) 2 JŮN, 201!

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

) Marina Estever Santos) Jefferson Esteves Santos - Est Antorizado) Andressa C. Godoy da Silva - Estr. Autorizada John

*

1

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob a 07.395.174/0001-40, com sede e domicílio na Rua: Siqueira Campus AVEL 2079, CEP: 85.813-190, Bairro: São Cristóvão, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205478348 em 20/05/2005, e alterações contratuais arquivadas na Jucepar, sendo: primeira sob nº 20053074785 em 15/08/2005, segunda sob nº 20054124913 em 17/11/2005, terceira sob nº 20060798734 em 06/03/2006, quarta sob nº 20071874143 em 14/05/2007, quinta sob nº 20090705670 em 17/03/2009 e sexta sob nº 20130958034 em 20/02/2013, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



CIA REGIO

1° – A sociedade gira sob o nome empresarial: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

2ª - A sociedade tem sede e domicílio na: Rua: Siqueira Campos, nº 2079, CEP: 85.813-190, Bairro: São Cristóvão, Cascavel PR.

3ª - O objeto social da sociedade é: Construção de rodovias e ferrovias (CNAE: 4211-1/01); Obras de terraplenagem (CNAE: 4313-4/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE: 4211-1/02); Construção de edifícios (CNAE: 4120-4/00); Construção de Instalações Esportivas e Recreativas (CNAE: 4299-5/01); Locação de mão de obra temporária (CNAE: 7820-5/00); Obras portuárias, marítimas e fluviais (CNAE: 4291-0/00); Drenagem do solo, Demarcação dos Locais para Construção e Preparação de Locais para Mineração (CNAE: 4319-3/00); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE: 4222-7/01); Obras de urbanização -Ruas, praças e calçadas (CNAE: 4213-8/00); Construção de obras-de-arte especiais (CNAE: 4212-0/00); Atividades paisagísticas (CNAE: 8130-3/00); Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE: 4930-2/03); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE: 7732-2/01); Construção de Estrutura de Encostas e Muros de Arrimo (CNAE: 4299-5/99); Instalação e manutenção elétrica (CNAE: 4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE: 4322-3/01); Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (CNAE: 4223-5/00); Serviços de Engenharia (CNAE: 7112-0/00) e Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia (CNAE: 7119-7/01).

A1

D

CASCAVEL

FL 04/07

SESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
ANTO Seus São Paulo, 550 Form: (45) 307-7444

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me (di apresentado nesta
data, do que dou fé.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

() Marina Esteves Santos - Tabella () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

x +

BASEGGIO & BERTOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EXPRANA

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃ

4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo in atividades a partir de 25/05/2005.

5ª – O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista, que é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIO: | % | QUOTAS: | VALOR: |
|----------------------------|-----|-----------|--------------|
| 01. ALEX DO COUTO BASEGGIO | 50 | 500.000 | 500.000,00 |
| 02. RODRIGO FAUSTO BERTOL | 50 | 500.000 | 500.000,00 |
| TOTAL: | 100 | 1.000.000 | 1.000.000,00 |



- 6ª As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preterência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 7º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.
- 8ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante inclusão de cláusula ou alteração contratual assinada por todos os sócios.

9^a – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratua! assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

 $\Delta \sim$

B:

FL 05/07

SESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS ANTO Seus São Paulo, 599 Fone: (45) 3027-7444

A presente cópia reprográfica á reprodução fiel do documento original que mo foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 0 Z JUN 20

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

) Marina Esteves Santos - Tabara) Jefferson Esteves Santos - Esta Autorizado) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada \land

BASECGIO & BERTOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA -EPBARANA

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

10^a – A sociedade é administrada pelos sócios ALEX DO COUTO BASE (EXPERIMENTAL PRODRIGO FAUSTO BERTOL. Autorizado o uso do nome empresarial e a rapresquera empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como Werar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

11ª – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

- 12ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
- 13^a Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.
- 14ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de prólabore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 15ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16^a – A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª –Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento contratual.

M,

B:

FL 06/07

SESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
ANTO SAU SÃO PAUD 589 FÓMERIAS 3037-7444
A UTENTICAÇÃO
A presente cópia laprográfica à reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou lé.

CASCAVEL

<u>0 Z</u> JOH 20

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

() Marina Esteves Carallia () Jefferson Esteves Santos - Esc., Adorizado () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

\$

J

BASEGGIO & BERTOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDANCEBRANĂ

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃ

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em de igual teor e forma e devidamente rubricadas as suas folhas, juntamente testemunhas, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros.

Cascavel PR, 26 de maio de 2014.

ALEX DO CONTO BASEGGIO
Sócio Administrador

RODRIGO FAUSTO BERTOL Sócio Administrador 8

Testemunhas:

X <u>UGAJO M. MIRJ</u> VÚČEĽIÓ RIBEIRO RG nº 8.788.166-0 SSP/PR JONA THAN CESAR DO
NASCIMENTO DA SILVA
RG nº 9.697.093-5 SSP/PR

Elaborado por:

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI CONTADOR: CRC/PR: 44.398/O-0 CPF: 525.101.829-00





FL 07/07



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa ECEC — EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (BASEGGIO & BERTOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME), pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Siqueira Campos, 2079, São Cristóvão, CEP 85.813-190, Cascavel — Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.395.174/0001-40 com seu responsável técnico o Engenheiro Civil RODRIGO FAUSTO BERTOL, CREA-PR 67.389/D, e o co-responsável técnico o Engenheiro Civil ALEX DO COUTO BASEGGIO, CREA-PR 88.065/D, executou para o MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 004/2014, CONTRATO nº 111/2014, ART Principal nº 20142642071 e ART co-responsável nº 2014264396, com data de início em 20/06/2014 e término em 02/09/2014 os serviços de 26.522,90 m² de RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, nas VIAS PÚBLICAS COM PEDRA IRREGULAR no CONJUNTO SÃO FRANCISCO, conforme a seguir:

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UD | QUANTIDADE |
|--|----------------|-------------|
| Placa de obra (4,00 x 2,00m). | Ud | 1,00 |
| Limpeza,e lavagem de pista. | M² | _ 26.522,90 |
| Pintura de ligação com emulsão. | M ² | 53.045,80 |
| Concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ, esp. = 3cm. | Т | 1.989,23 / |
| Reperfilamento em CBUQ. | Τ, | 815,81 / |
| Reperfilamento em PMQ | M ³ | 255,19 |
| Pintura de faixa – branca | M² | 212,00 |
| Pintura de faixa – amarela | M ² | 253,20 |

Em cinco de setembro de dois mil e catorze, eu abaixo assinado declaro o recebimento definitivo da obra acima referida, executada em observância com o indicado nas especificações técnicas do projeto e na documentação referente ao contrato em epígrafe.

Cascavel, 05 de setembro de 2014.

CREA - PR

Atestado registrado m

13.228 de 18/07/200 SELO

LUIZ OSCAR SERRA JUNIOR TECNICO DO MUNICÍPIO ENGOCIVIL - CREA-PR 22.978-D

SESTEVES SCARTÓRIO 4º OF ANTO SPUBLISMO PAULO SOB IL A presente cópia reprográfica é reproducionanto original que me foi apresidata, do que dou fé.

cascavel 0.2 JUN, 2015 FEHOSSES

() Marina Esteves Santos - Tabelia Lafferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

SECRETARIA DE SERVIÇOS E ABRAS PUBLIGAS Autorizada Avenida Tancredo Neves, 2259, Pioneiros Catarinenses, Fone (45) 3902-1333







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL RODRIGO FAUSTO BERTOL

Carteira Profissional:PR-67389/D Acervo Técnico Nº.:4904/2014 Selos de autenticidade:A 022.425 RNP No:1702889394

Protocolo Nº.: 2014/00331718









CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO FAUSTO BERTOL

Carteira Profissional:PR-67389/D Acervo Técnico Nº.:**4904/2014** Selos de autenticidade:**A 022.425**

04/2014 Protocolo Nº.:2

Protocolo Nº.: 2014/00331718

RNP No.:1702889394

| ART N° |
|---|
| BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ)=1.989,23TON; REPERFILAMENTO EM CBUQ=815,81TON; REPERFILAMENTO EM |
| PMQ=255,19M3; PINTURA DE FAIXAS BRANCAS=212M2; PINTURA DE FAIXAS AMARELAS=253,20M2 RECAPEAMENTO |
| NAS SEGUINTES RUAS: . RUA COPACABANA (ENTRE RUAS EUROPA E RUA ÁSIA); . RUA IPANEMA (ENTRE RUA EUROPA |
| E RUA ÁSIA); . RUA GUARATUBA (ENTRE RUA ÁFRICA E RUA |
| ÁSIA); . RUA PONTAL DO SUL (ENTRE RUA AFRICA E RUA ASIA); . RUA MARACANA (ENTRE RUA EUROPA E RUA ASIA) |
| . RUA CAIOBA (ENTRE RUA AFRICA E RUA ASIA); .RUA 🔰 |
| MATINHOS (ENTRE RUA AFRICA E RUA ASIA); . RUA EL |
| SALVADOR (ENTRE RUA AFRICA E RUA ASIA); . RUA MANAGUA (ENTRE RUA AFRICA E RUA ASIA); . RUA HAVANA |
| (ENTRE RUA EUROPA E RUA ASIA); . TRAVESSA COPACABANA |
| (ENTRE RUA COPACABANA E RUA PANAMA); . RUA AFRICA |
| (ENTRE RUA IPANEMA E RUA PANAMA); . RUA DAS AMERICAS |
| (ENTRE RUA HAVANA E RUA PANAMA) |
| Observação |







19/08/2015 CREA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RODRIGO FAUSTO BERTOL

Carteira Profissional: PR-67389/D Acervo Técnico Nº.: **4904/2014**

Selos de autenticidade: A 022.425

RNP No.:1702889394

Protocolo No.: 2014/00331718

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2014/00331718.

Emitida via Internet em 19/08/2015 09:27:27 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N° 317/86 e a Instrução de Serviço N° 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.









CONSORCIO GRECA-CBEMI

Av. Comendador Franco, 6720, Uberaba, Curitiba/PR - CEP 81560-001 CNPJ 16.660.669/0001-40

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa BASEGGIO & BERTOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Erechim, 790, Centro, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 07.395.174/0001-40, tendo como responsável técnico o Eng. Civil Alex do Couto Baseggio - CREA/PR nº 88.065/D, executou para esta, na forma de SUBEMPREITADA, as obras de pavimentação e obras-de-arte corrente abaixo relacionadas:

Eng. Civil Alex do Couto Basegglo - CREA/PR nº 88.065/D - ART nº 20131608497

Objeto do Contrato: Execução de obras de pavimentação e obras-de-arte corrente, no regime de SUBEMPREITADA, nas rodovias PR-488, PR-180, PR-489, PR-182, PR-485, PR-681, PR-323 E PR-486, sob a responsabilidade da Superintendencia Regional Noroeste do DER/PR.

Local da Obra: Av. Paraná, s/n, Zona I, Umuarama/PR - CEP 87.501-030

Extensão: 320,78 quilômetros

Período de Execução; 20/04/2013 a 30/01/2014 -

| 1 | RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS | | BENEVAL. |
|----------------|---|----------------|------------|
| IT EM . | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANTIDADE |
| 1 | APLICAÇÃO DE CBUQ (MANUAL). | T | 2.086,85 |
| 2 | APLICAÇÃO DE CBUQ COM VIBROACABADORA. | T | 15.957,43 |
| 3 | REPERFILAGEM COM CBUQ FAIXA F, ESPALHAMENTO COM MOTONIVELADORA. | T | 497,08 |
| 4 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO. | M ^a | 624,85 |
| 5 | DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE PAVIMENTO. | M3 | 1.732,05 |
| 6 | FRESAGEM DESCONTÍNUA A FRIO. | M⁵ | 6.958,90 |
| 7 | IMPRIMAÇÃO COM CM-30. | M² | 4,042,03 |
| 8 | PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C COM POLÍMERO. | M² | 167.510,01 |
| 9 | SOLO CIMENTO (6%) MISTURA NA PISTA 100%PN (MANUAL) PARA REMENDO PROFUNDO. | M³ | 624,85 |
| 10 | SOLO CIMENTO (6%) MISTURA NA PISTA 100%PN (MECÂNICO) PARA REMENDO PROFUNDO. | M³ | 1.732,05 |
| 11 | DRENO DE PAVIMENTO 20X60CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, BRITA, GEOTEXTIL E SELO CBUQ (10CM). | м | 18.707,54 |

E para constar, eu, Marcio Bottega, CPF 034.387.059-23, Analista Administrativo, e eu, Éder Buzo Alcine, Eng. Civil, Ger. de Contrato, CREA/PR 84.524/D, lavramos o presente atestado.

Umuarama, 18 de março de 2014.

MARCIO BOTTEGA ANALISTA ADMINISTRATIVO CONSORCIO GRECA-CBEMI CNPJ 16.660.669/0001-40

EDER BUZO ALCINE ENGENHEIRO CIVIL - CREA - PR-84.524/D CONSÓRCIO GRECA-CBEMI CNPJ 16.660.669/0001-40

SESTEVES CARTÓRIO 4º OFICIO DE NOTAS ANTO Seus 385 PRIGES EMBRIDAD A PRESENTE COPIA REPORTANCIA O PROPOSITION DE PROPOSITION D

CASCAVEL

0 3 JUN. 2014

ABELIONA NOTAS ⁽⁴⁴⁾ 3055-2399



1 de 1

) Marina Esteves Santos - Tabelia) Jefferson Esteves Santos - Tabelia

) Andressa C. Godov da ginal 228

Curitiba - PR

Fone: (41) 3017-7272 Fax: (41) 3017-7271

Avenida Comendador Franco, 6.720



SESTEVES SARTÁRIO 4º OFICIO DE NOTAS ANTOS Rua São Paulo, 859 Fondi (45) 3037-7444.

A presenté cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fê

0 3 JUN. 2014

() Marina Esteves Santos - Tabellā

TABEL IONATO DE NOTAS DE UNUARANA) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
Fua Das. Hunhoz de Mel Io, 3780

RANA - PR - Fone: (44) 3055-2399 136Amb . 3Ji4h . 2CsWa tVJZ6 ... de em http://www.fuparfen.com.br SEMELHANCA a(s) firma : t≢stemuN UNUARAMA, NOTAS O



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica -ART(s) referente(s) ao(s) servico(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Orgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL ALEX DO COUTO BASEGGIO

Carteira Profissional:PR-88065/D Acervo Técnico Nº.:1376/2014 Selos de autenticidade: A 020.901 RNP Nº:1700993828

Protocolo No.:2014/00098218







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALEX DO COUTO BASEGGIO

Carteira Profissional:PR-88065/D RNP Nº.:1700993828

Acervo Técnico Nº.:1376/2014 Selos de autenticidade: A 020.901

Protocolo Nº.:2014/00098218

| ART N°:20140527704 0 Registrada:10/02/2014 |
|--|
| ART Substituída:20131608497 |
| ART Correspons ART Vinculada:20124046241 |
| Empresa Executora:BASEGGIO & BERTOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP |
| Contratante(s):CONSÓRCIO GREGA - CBEMI - CNPJ/CPF: |
| 16.660.669/0001-40 |
| |
| Tipo de Contrato:SUB-EMPREITADA |
| Atividade Técnica:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO |
| Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL |
| Tipo de Obra/Serviço:RODOVIAS |
| Serviço Contratado:EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE |
| OUTROS |
| Dimensão:320, <u>7</u> 8 KM Área Existente: |
| Área AmpliadaÁrea de Reforma: |
| Local da Obra:AV PARANA, - ZONA I L Q |
| Município/Estado:UMUARAMA/PR |
| Data de Início:20/04/2013 Data de Conclusão:30/01/2014 |
| Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL |
| Descr. Compl. Serv:EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO |
| PAVIMENTO, EXECUÇÃO DE CBUQ MECANICA E MANUAL, |
| PINTURA DE LIGAÇÃO C/ RR-1C C/ POLÍMERO, IMPRIMAÇÃO |
| C/ CM-30, FRESAGEM DESCONTÍNUA A FRIO, MICROFRESAGEM |
| A FRIO ESP=2MM, DEMOLIÇÃO MECÂNICA E MANUAL DO |
| PAVIMENTO, SOLO CIMENTO (6%) MISTURA NA PISTA MANULA |
| |
| • |
| ESCAVAÇÃO, BRITA, GEOTÉXTIL (GNT) E SELO CBUQ 10CM |
| NAS RODOVIAS: |
| PR-468, PR-180, PR-489, PR-182, PR-485, PR-681, PR-323 E |
| PR-486, BEM COMO O FORNECIMENTO DOS PERTINENTES |
| LIGANTES ASFÁLTICOS, SOB A RESPONSABILIDADE DA |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NOROESTE DO DER/PR - |
| MARINGÁ, PRIORIZADOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO |
| PAVIMENTO E VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL DE TRÁFEGO. O |
| PRESENTE CONTRATO REFERE-SE A SUB-EMPREITADA ENTRE O |
| CONSÓRCIO GRECA - CBEMI E A EMPRESA BASEGGIO & BERTOL |
| ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ATRAVÉS DO ENGENHEIRO |
| OSCAR MORESCO JÚNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-SC |
| , vases to |







Observação

1



1

D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL ALEX DO COUTO BASEGGIO

Carteira Profissional: PR-88065/D Acervo Técnico Nº.: **1376/2014** Selos de autenticidade: **A 020.901**

RNP No.: 1700993828

Protocolo Nº.:2014/00098218

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2014/00098218.

Emitida via Internet em 16/01/2015 15:35:09 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.









Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS № 018/2015.

OBJETO: Execução de 28.916,45m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, nos seguintes trajetos:

LOTE 1: Do Centro de Eventos até as proximidades do KM 5 (15.282,65 m², com espessura de 3cm)

LOTE 2: Do Km 5 até o Porto Britânia (13.623,80m², com espessura de 5cm)

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 018/2015, que a empresa: ECEC — EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.395.174/0001-40, estabelecida na estabelecida na Rua Siqueira Campos, n.º 2079, Bairro São Cristovão, Município de Cascavel— PR, CEP n.º 85.813-190, neste ato representado pelo Senhor Alex de Couto Baseggio, registro no CREA — PR, sob N.º PR — 88065/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 11 de agosto de 2015.

Giovani Malavazi Fim / CREA RR 71706/D

Departamento de Engenharia Município de Pato Bragado

ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Alex de Couto Baseggio CREA – PR – 88065/D

1

LIVRO DIÁRIO

Firma: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP

Insc. Est: 9065438507

CNPJ: 07.395.174/0001-40

Folha: 1

Livro: 00010

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 10

TERMO DB ABERTURA

Contém este Livro 00366 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00366 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP RUA SIQUEIRA CAMPOS

Bairro: SAO CRISTOVAO

CEP: 85.813-190 · CASCAVEL / PR

CNPJ: 07.395.174/0001-40

Insc. Est: 9065438507

Insc. Mun: 6496900

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Em: 20/05/2005

NIRE:

Data Sefaz:

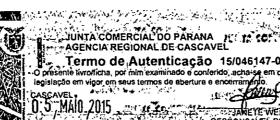
CASCAVEL / PR, 01 de Janeiro de 2014

ALEX DO COUTE ASEGGIO . SOCIO - ADMINISTRADOR

> CPF: 024.910.249-85 RG: 73006309

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI CONTADOR PR: 44398/O-0

> CPF: 525.101.829-00 RG: 3.347.093-2 SSP/PR



SELO FUNARPE

SESTEVES SCARTÓRIO 4º OFÍCIO OR STAS
ANTO SRUB SÃO PRIMO 659 FORE (4)
A PRESENTE COPIA EMPRIMO 12 POR 18 200 OR 1807/2
A presente copia reprográfica é reprodu cas tiet de commento original que me foi apresente de presente de commento original que me foi apresente de presente de commento original que me foi apresente de commento de commento de commento de commento de commento de commento de commento de commento de commento de commento de commento data, do que dou fé.

CASCAVEL 0 2 JUN. 2015

) Marina Esteves Sentos - labella) Jefferson Esteves Santos - Escr Au () Marina Esteves Santos - Escr At Mind MOTAS () Jefferson Esteves Santos - Escr Attribute Hija () Andressa C. Godoy da Silva - Escr Attribute Hija FEMO8858

85.813-190 CASCAVEL / PR

07.395.174/0001-40 I.E.: 9065438507 Licenciado Para: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI. N.I.R.E.: 41205478348

Data Reg.: 20/05/2005

Folha: 00346 Emissão: 31/12/2014 Hora: 12:03:29 Registro: 99201017

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

| | _ | | _ |
|---|---|--|---|
| п | | | |
| | | | |

| XIII O | | [Anual] |
|--|------------------|------------------------|
| | 31/12/2014 | 31/12/2013 |
| ATIVO CIRCUI ANTE | 4 040 540 49 | 4 400 404 00 |
| ATIVO CIRCULANTE | 1.243.512,18 | 1.108.194,39 |
| DISPONIVEL | 1.125.685,85 | 640.151,49 |
| BENS NUMERARIOS CAIXA | 494.855,74 | 525.278,99 |
| DEPOSITO BANCARIO A VISTA | 494.855,74 | 525.278,99 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 11,01 , 11,01 | 27.550,51 27.550,51 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 630.819.10 | 87.321,99 |
| APLICACOES DE LIQUIDEZ IMIEDIATA APLICACOES FINANCERIAS | • • • | |
| CREDITOS | 630.819,10 | 87.321,99 |
| | 67.372,40 | 467.322,18 |
| DUPLICATAS A RECEBER | 31.802,39 | 411.467,81 |
| DUPLICATAS A RECEBER | 31.802,39 | 411.467,81 |
| TITULOS A RECEBER | | 30.000,00 |
| EMPRESTIMOS A RECEBER | | 30.000,00 |
| DEVEDORES POR ADIANTAMENTO | • | 15.000,00 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR | | 15.000,00 |
| CREDITOS DE COLABORADORES | 13.203,87 | 10.554,37 |
| ANTECIPACAO DE FERIAS | 12.683,87 | 10.554,37 |
| EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS | 520,00 | |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 22.066,14 | |
| INSS A RECUPERAR | 22.066,14 | . " |
| APLICACOES FINANCEIRAS | 300,00 | 300,00 `\ |
| CONTA CAPITAL - SICOOB | 300,00 | 300,00 |
| DESP.A APROPRIAR EXERC.SEGUI | 50.453,93 | 720,72 |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | . 50.453,93 | 720,72 |
| PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR | 18.502,78 | 720,72 |
| JUROS A APROPRIAR S/ EMPRESTIMO E FINAME | 31.951,15 | |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | 1.400.810,24 💉 | 507.426,26 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 94.009,59 | ~ ^ |
| TITULOS E VALORES | 3.000,00 | |
| TITULOS DE CAPITALIZACAO | 3.000,00 | · (8 /2) |
| DESPESAS ANTECIPADAS | 91.009,59 | 71- |
| JUROS A APROPRIAR S/EMPRESTIMO E FINAME LP | 91.009,59 | |
| IMOBILIZADO | 1.306.800,65 | 507.426,26 |
| IMOBILIZADO - MT | 1.536.632,96 | 565.514,20 |
| MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS | 812.292,00 | 265.709,00 |
| VEICULOS | 352.737,56 | 290.300,80 |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS | 10.103,40 | 9.504,40 |
| CAMINHOES | 361.500,00 | |
| DEPREC ACUMULADA MT | (229.832,31) | (58.087,94) |
| (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | (59.832,78) | (10.638,89) |
| (-) VEICULOS | (168.349,20) | (46.796,40) |
| (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS | (1.650,33) | (652,65) |
| | • | |

TOTAL DO ATIVO

2.644.322,42DB

1.615.620,65DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*******2.644.322,42, bem como suas demonstrações.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS ANTO Seus São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

A presente cobais reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou re.

CASCAVEL 0 2 JUN. 2015

) Marina Esteves Santos - Tabello) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

4

S

85.813-190 CASCAVEL / PR

07.395.174/0001-40

Licenciado Para: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI.

I.E.: 9065438507

N.I.R.E.: 41205478348

Data Reg.: 20/05/2005

Folha: 00347 Emissão: 31/12/2014 Hora: 12:03:29 Registro: 99201017

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

| Р | Α | S | S | ı | V | 0 | |
|---|---|---|---|---|---|---|--|
|---|---|---|---|---|---|---|--|

| PASSIVO | | |
|---|--------------|-----------------|
| | -4 | [Anual] |
| PASSIVO | 31/12/2014 | 31/12/2013 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 578.869,79 | 344.240,63 |
| CREDORES POR FUNCIONAMENTO | 578,869,79 | 344.240,63 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 277.360,22 | 94.527,73 |
| EMPRESTIMOS BANCARIOS | 17.856,48 | ,, · |
| FINANCIAMENTOS A PAGAR | 259,503,74 | 94.527,73 |
| FORNECEDORES | 196 859 29 | 34.252,12 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | 196.859,29 | 34,252,12 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | 32.519,42 | 40,165,76 |
| COFINS A RECOLHER | 13.166,74 | 10.752,20 |
| PIS A RECOLHER | 2.852,78 | 2.329,65 |
| IRRF-IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH | 193,51 | 57,32 |
| IRPJ - IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | 7.753,85 | 14.998,29 |
| ISS A RECOLHER | 645.00 | 698.72 |
| CSLL - CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER | 7.458.35 | 11.329,58 |
| CSLL/PIS/COFINS-RET SERV A RECOLHER | 118,61 | · |
| ISS RETIDO A RECOLHER | 299,34 | |
| INSS RETIDO A RECOLHER | 31,24 | |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN | 18.930.81 | 24.444,07 |
| CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER | 4.657,93 | 3.668,58 |
| INSS A RECOLHER | 5.095,29 | 14.888,93 |
| FGTS A RECOLHER | 4.097,68 | 5.283,14 |
| PRO-LABORE A PAGAR | 4,007,00 | 603,42 |
| INSS A RECOLHER S/ RECEITA BRUTA | 5.079,91 | 555,42 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 53.200,05 | 150.850,95 |
| CHEQUES A COMPENSAR | , 00.200,00 | 1.000,00 |
| CARTAO EMPRESARIAL A PAGAR | 7.401,34 | 3.850,96 |
| EMPRESTIMOS A PAGAR | 32.616,40 | 145.999,99 |
| SEGUROS A PAGAR | 13.182,31 | |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | 781.783,57 | 76.715,29 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 781.783,57 | 76.715,29 |
| EMP. E FINANC, A LONGO PRAZO | 635,065,95 | 76.715,29,. |
| EMPRESTIMOS BANCARIOS LP | 61.009,64 | \(\frac{1}{2}\) |
| FINANCIAMENTOS A PAGAR - LP | 574.056,31 | 76,715,29 |
| FUTURO AUMENTO DE CAPITA | 146.717,62 | |
| ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL S | 146.717,62 | |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 1.283.669,06 | 1.194.664,73 |
| CAPITAL SOCIAL | 1.000.000,00 | 600.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | 1.000.000,00 | 600,000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 1.000.000,00 | 600.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS | 283.669,06 | 594.664,73 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 283.669,06 | 594.664,73 |
| LUCROS ACUMULADOS | 283.669.06 | 594.664.73 |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | 200.000 | . A |

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS ANTO Seus São Paulo,659 Fone,(45) 3037-7444

A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 0 2 JON. 20

) Marina Esteves Santos - Tabello) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada





07.395.174/0001-40

I.E.: 9065438507

Licenciado Para: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI.

N.I.R.E.: 41205478348

Data Reg.: 20/05/2005

Emissão: 31/12/2014 Hora: 12:03:29 Registro: 99201017

Folha: 00348

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

PASSIVO

[Anual]

31/12/2014

31/12/2013

TOTAL DO PASSIVO

2.644.322,42CR

1.615.620,65CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*******2.644.322,42, bem como suas demonstrações.

CASCAVEL / PR, 31/12/2014

ALEX DO COUTO BASE ESTO SOCIO - ADMINISTRADOR

> CPF: 024.910.249-85 RG: 73006309

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI CONTADOR PR: 44398/0-0

> CPF: 525.101.829-00 RG: 3.347.093-2/SSP/PR

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS ANTO Rua São Paulo,659 Fone;(45) 3037-7444 AUTENTICAÇÃO A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé:

CASCAVEL 02

0 2 JUN. 2015

) Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado) Andressa C: Godoy da Silva - Escr. Autorizada











85.813-190 CASCAVEL / PR

 N.I.R.E.: 41205478348

Data Reg.: 20/05/2005

Folha: 00349 Emissão: 31/12/2014 Hora: 12:03:29 Registro: 99201017

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERC | cício | |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| | 04.14.010.04.4 | [Anual] |
| RESULTADO DO EXERCICIO | 31/12/2014 | 31/12/2013 |
| RECEITA LIQUIDA VENDAS E SERVICOS | | |
| RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇOS | 2.642.242,22 | 3.377.068,70 |
| VENDAS DE SERVICOS | 2.642.242,22 | 3.377.068,70 |
| VENDA DE SERV MERCADO INTERNO | 2.642.242,22 | 3.377.068,70 |
| DEDUCAO DA RECEITA BRUTA | (205.828,11) | (171,333,38) |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | (205.828,11) | (171.333,38) |
| ISS | (48.714.09) | (47.671,20) |
| PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA | (18.568,51) | (22,179,11) |
| COFINS SOBRE REC. BRUTA | (85.700,65) | (101.483,07) |
| INSS S/RECEITA BRUTA | (52,844,86) | (1011100,017 |
| Receita Liquida | 2.436.414,11CR | 3.205.735,32CR |
| CUSTO DE PRODUCAO | (539.335,02) | (152,403,68) |
| OUTROS MATERIAIS DIRETOS | (243.113,61) | (64.184,11) |
| MATERIAIS | (243.113,61) | (64.184,11) |
| OUTROS CUSTOS DIRETOS | (283.132,50) | (18.751,60) |
| SERVICOS DE TERCEIROS | (283.132,50) | (10.267,00) |
| OUTROS CUSTOS | | (8.484,60) |
| CUSTOS INDIRETOS DE OCUPACAO | (13.088,91) | (47.102,29) |
| ALUGUEIS E CONDOMINIO | (9.671,68) | (46.542,59) |
| MANUTENCAO E REPAROS | (3.417,23) | (559,70) |
| CUSTOS INDIR DE UTILID E SERVICOS | | (10.813,84) |
| ENERGIA ELETRICA (LUZ E FORCA) | | (129,94) |
| MATERIAIS DE USO E CONSUMO | | (10.683,90) |
| DESP.GERAIS INDIRETAS DA PRODUCAO | · | (11.551,84) |
| BENS PERMANENTES | N. | (11.551,84) |

| Lucro | Bruto |
|-------|-------|

DESPESAS OPERACIONAIS
DESPESAS COM PESSOAL
PRO-LABORE
DESPESAS GERAIS
FRETES
CONSERTOS E PECAS
LOCACAO DE MAQUINAS
ADMINISTRATIVAS
DESPESAS COM PESSOAL
AUXILIO ALIMENTACAO

RESCISOES CONTRATUAIS

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue <u>a parte</u>

(376.887,19) (745.205,22) (15.928,00)(8.136,00)(15.928,00) (8.136,00)(360.959,19) (737.069,22) (56.638,62) (18.370,08)(38.189,38)(285.950,49) (698.879,84) (1.378.788,82)(1.456.757,29)(634.284,38) (939.273,31) (54.306,97) (38.304,50)(12.178,64) (8.629,57)

1.897.079,09CR

SESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS ANTO Seua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444

A Presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR

0 2 XUN. 2015

) Marina Esteves Gantos Estr. Autorizado) Jefferson Esteves Santos Escr. Autorizado) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada



3.053.331,64CR





\$5.813-190 CASCAVEL / PR

07.395,174/0001-40

I.E.: 9065438507

N.I.R.E.: 41205478348

Data Reg.: 20/05/2005

Emissão: 31/12/2014 Hora: 12:03:29 Registro: 99201017

Folha: 00350

· Valores Em: Moeda Corrente

: Ucenciado Para: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI.

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXE | RCICIO | f Anual 1 |
|---|---------------|-------------------------|
| | 31/12/2014 | [Anual] 31/12/2013 |
| SALARIOS E ORDENADOS | (355.620,33) | (527.355,24) |
| FERIAS | (49.338,80) | (45.594,47) |
| 13º SALARIOS | (32.736,90) | (43.036,23) |
| INSS | (47.884,15) | (170.110,81) |
| FGTS | (48.805,15) | (55.083,76) |
| INDENIZAÇÕES | (40.000,10) | (1.778,63) |
| SEGURO DE VIDA EM GRUPO | (3.174,64) | (4.926,05) |
| VALE TRANSPORTE | (6.11.1)6.17 | (168,00) |
| ESTAGIARIOS . | (6.195,48) | (100,00) |
| ATESTADO SAUDE OCUPACIONAL - PPRA - PCMSO - PCN | (3.500,00) | (2.600,00) |
| UNIFORMES | (=====, | (20.476,25) |
| EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA | (2.779,48) | (11.789,80) |
| TREINAMENTO, CURSOS E INSTRUÇÕES | (315,00) | (4.980,00) |
| EXAMES OCUPACIONAIS | (3.416,00) | (4.440,00) |
| PLANO DE SAUDE | (6.303,21) | (4.440,00) |
| ACAO TRABALHISTA | (6.400,00) | |
| CONFRATERNIZACAO- | (288,06) | |
| CONTRIBUICAO INSTITUCIONAL | (623,67) | |
| CESTA DE NATAL | (417,90) | |
| OCUPACAO | (32.320,65) | (17.342,80) |
| ALUGUEL E CONDOMINIO | (32.320,65) | (17.342,80) |
| UTILIDADES E SERVICOS | (20.236,30) | (27.016,04) |
| ENERGIA ELETRICA | (4.364,95) | (5.551,05) |
| • | • • • | • • • |
| AGUA | (1.953,21) | (5.694,45) |
| TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA | , (13.472,45) | (10.697,78) |
| CORREIOS E MALOTES | (445,69) | (482,76) |
| TRANSPORTES DE PESSOAL | ا د دور | (4.500,00) |
| ASSINATURA DE JORNAL/REVISTA | (00.840.84) | (90,00) |
| HONORARIOS | (29.848,81) | (5.460,00) |
| HONORARIOS CONTABEIS | (15.119,60) | (5.460,00) |
| HONORARIOS ADVOCATICIOS | (8.480,20) | |
| CONSELHO PROFISSIONAL | (6.249,01) | (464 447 70) |
| DESPESAS GERAIS | (651.990,94) | (461.417,78) |
| MAQUINAS E EQUIP AUX. E DE CONSUMO | | (4.157,50) |
| CUSTAS DE PROTESTO | (00 700 FE) | (4.969,42) |
| DESP.C/VEICULOS | (90.768,55) | (77.287,24) |
| DESP.C/COMBUSTIVEL | (140.757,97) | (98.379,17) |
| DESP. DIVERSAS | (7.037,19) | (46.906,03) |
| SERVICOS CONTABEIS | (750,00) | (460,00) |
| VIAGENS, ESTADIAS É REPRESENTAÇÕES | (9.302,11) | (9.740,51) |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITORIO | (3.777,10) | (5.800,16) |
| MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO COPA, COZINHA E REFEITORIO | (136.431,26) | (24.029,66) |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · | (2.292,04) | (749,53) |
| CONDUCOES, LANCHES E REFEICOES | (9.858,66) | (60.645,10) |

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na <u>última folhe de</u> documento entregue a parte.

SESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS ANTO Seus São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que do fé.

CASCAVEL 0 2 JUN. 2015

() Marina Esteves Santos - a.c.i.
 () Jefferson Esteves Santos - Escr.Autorizado
 () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada





85.813-190 CASCAVEL / PR

07.395.174/0001-40

I.E.: 9065438507

N.I.R.E.: 41205478348

Data Reg.: 20/05/2005

Folha: 00351 Emissão: 31/12/2014

Hora: 12:03:30 Registro: 99201017

Valores Em: Moeda Corrente

Licenciado Para: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI.

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | • | [Anual] |
|--|---------------------------|--------------|
| | 31/12/2014 | 31/12/2013 |
| JORNAIS, REVISTAS, PUBLICACOES E TV | (49,00) | (120,00) |
| PROPAGANDA E PUBLICIDADE | (65,00) | |
| SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS | | (490,50) |
| PREMIOS DE SEGUROS CONTRATADOS | (12.181,04) | (778,25) |
| PEDAGIO | (2.878,84) | (357,00) |
| SERVICOS PROFISSIONAIS POR PESSOA JURÍDICA | (26.935,93) | (31.380,82) |
| FRETES E CARRETOS | (2.054,29) | (1.926,23) |
| DESPESAS CARTORARIAS | (5.226,88) | (1.123,54) |
| DEPRECIACOES . | (175.744,44) | (58.087,94) |
| DESPESAS COM INTERNET | (757,23) | (58,00) |
| ASSOCIACOES E ENTIDADES DE CLASSE | | (1.308,43) |
| CONSERVACAO, HIGIENE E LIMPEZA | (50,91) | (1.881,69) |
| DESP. C/ MONITORAMENTO | (2.045,47) | (1.071,00) |
| MATERIAIS E OBJETOS DE DECORAÇÃO | | (1.407,52) |
| HOSPEDAGENS E ESTADIAS | (3.135,00) | (8.870,87) |
| MANUTENCOES E REFORMAS | (13.022,68) | (800,00) |
| VIGILÂNCIA E SEGURANÇA | | (1.668,00) |
| BENS PERMANENTES | (4.827,16) | (16.043,67) |
| DESPESA COM LICITACAO | (1.894,19) | (920,00) |
| LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS | (148,00) | |
| IMPOSTOS E TAXAS | (10.107,74) | (6.247,36) |
| IMPOSTOS S/PROP. PREDIAL-TER. URB IPTU | | (452,82) |
| IMPOSTOS S/PROPR.DE VEICULOS AUTOM - IPVA | (3.236,24) | (2.543,86) |
| TAXAS MUNICIPAIS | | (417,29) |
| TAXA VISTORIA BOMBEIROS | (158,09) | |
| IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS | ['] (1.397,95) | (340,70) |
| PIS/COFINS/CSLL RETIDOS | (560,28) | |
| MULTAS INF. RODOV,-N.DED | (1.864,23) 🥳 | |
| LICENC. ANUAL DE VEICULOS/SEGURO OBRIG. | (2.373,01) ⁷⁷⁷ | (2.013,61) |
| ALVARA | (517,94) | (479,08) |
| RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS | 48.486,43 | (169.202,55) |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (25.490,81) | (189.790,58) |
| JUROS/MULTAS PAGOS OU INCORRIDOS | (7.939,62) | (19.268,19) |
| DESCONTOS CONCEDIDOS | | (156.545,54) |
| DESPESAS BANCARIAS | (4.788,55) | (3.788,05) |
| !OF | (2.152,31) | (52,38) |
| JUROS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | (9.073,29) | (10.019,98) |
| ENCARGOS EM CONTA CORRENTE | (175,17) | (50,97) |
| OF S/ APLICACAO FINANCEIRA | (1.317,80) | (65,47) |
| RRF S/ APLICACAO FINANCEIRA | (44,07) | |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 66.563,82 | 15.589,86 |
| DESCONTOS OBTIDOS | 9.368,13 | 1.524,45 |
| JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS | 11.340,68 | 2.182,70 |
| RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA | 9.190,88 | 2 |
| | | |

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha de documento entregue a parte.

SESTEVES SCARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS ANTO SRua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé. data, do que dou fé.

CASCAVEL PR

) Marina Esteves Santos 🖘 👵) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada



ಕ್ಕ813-190 CASCAVEL / PR

17.395.174/0001-40

I.E.: 9065438507

N.I.R.E.: 41205478348

Data Reg.: 20/05/2005

Folha: 00352 Emissão: 31/12/2014 Hora: 12:03:30

Registro: 99201017

Valores Em: Moeda Corrente -

licendado Para: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI.

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

| valores Em. Moeda Corrente | | | | | |
|---|---|--------------|-------------------------|--|--|
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | | | | | |
| | | 31/12/2014 | [Anual] 31/12/2013 | | |
| RECUPERAÇÃO DE DESPESAS | | 36.664,13 | 3.693,49 | | |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | | 8.189,22 | | |
| OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS | | 4.000,00 | 0. 100,22 | | |
| RECEITA DE LOCAÇÃO | | 4.000,00 | | | |
| OUTRAS REC E DESP OPERACIONAIS | | 3.413,42 | 4.998,17 | | |
| MULTA CONTRATUAL (EMPREGADO) ART. 479 CLT | | 534,99 | | | |
| VALE ALIMENTACAO (FOLHA) | • | 2.878,43 | 4.998,17 | | |
| RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS | (| (93.914,98) | (88.360,08) | | |
| Resultado Operacaional Antes Provisoes | | 189.889,51CR | 682.166,58CR | | |
| GANHOS E PERDAS DE CAPITAL-NOS INV | | 2.000,07 | | | |
| GANHOS É PERDAS CAP. NO ATIVO DIF. | | 2.000,07 | | | |
| VENDA ATIVO IMOBILIZADO | | 2.000,07 | | | |
| OUTRAS DESP NAO DEDUTIVEIS | • | (1.022,98) | (2.288,81) | | |
| OUTRAS DESP NAO DEDUTIVEIS | , | (1.022,98) | (2.288,81) | | |
| MULTAS DE TRANSITO | | - | (1.221,57) | | |
| IRRF SOBRE RENDIMENTOS FINANCEIROS | | (1.022,98) | (1.067,24) | | |
| Resultado Antes Provisao IR | | 190.866,60CR | 679.877,77CR | | |
| PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST. | | (94.892,07) | (86.071,27) | | |
| PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES | | (94.892,07) | (86.071,27) | | |
| PROVISAO PARA IR. | | (57.861,53) | (49.464,76) | | |
| PROV.P/CONT.SOCIAL | | (37.030,54) | (36.606,51) | | |
| | | | (====== | | |

Lucro do Exercio

CASCAVEL / PR, 31/12/20

ALEX PO COUTO BASEGGIO SOCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 024.910.249-85

RG: 73006309

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI CONTADOR

95,974,53CR

PR: 44398/O-0

CPF: 525.101.829-00

SESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIORO 20 AOTO 23-2/SSP/PR
ANTO Saua São Paulo, 659 Fone: (4)
A presente cópia reprográfica é reprodução sel do SÉLO documento original que me foi apresenta do que dou fé.

CASCAVEL PR

0 2 JUN. 2015

) Marina Esteves Santos - Iacella () Marina Esteves Santos - rauerra () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado ND AS () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizado ND AS



593.806.50CR

LIVRO DIÁRIO

Firma: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP

Insc. Est: 9065438507

CNPJ: 07.395,174/0001-40

Folha: 366

Livro: 00010

Período: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

LIVRO DIÁRIO -

Nr. de Ordem: 10

ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00366 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00366 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP RUA SIQUEIRA CAMPOS Nr. 2079

Bairro: SAO CRISTOVAO

CEP: 85.813-190

CASCAVEL / PR

07.395.174/0001-40

Insc. Est: 9065438507

Insc. Mun: 6496900

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Em: 20/05/2005

NIRE:

41205478348

Data Sefaz:

CASCAVEL / PR, 31 de Dezembro de 2014

ALEX DO COUTO BÁS SOCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 024,910.249-85

RG: 73006309

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI

CONTADOR

PR: 44398/O-0

CPF: 525.101.829-00

SESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOMA 693-2 SSP/PR
SANTO SRUA SÃO PAUIO 659 Fone: (45) 3037-7444

A presente cópia reprográfica é reprodu a pries 238 de 180 200

documento original que me foi apresentad posta SECO data, do que dou fé.

CASCAVEL PR

0 2 JUN. 2015

) Marina Esteves Santos - Tabelia Jefferson Esteves Saatos - Escr. Autorizado) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizabi DTAS

FEW08859



CNPJ: 13.852.015/0001-20 Inscr. Est.: 905.62547-03

Rua Souza Naves, Sul, Chacará nº 71, Sala 01, 14 de Novembro Fone/Fax: 45 3222.5540 - 85.804-030 - Cascavel - Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015.

Índice da Habilitação Preliminar:

| Lertificado de Registro de l'Officeado | |
|---|--|
| Certidão Simplificada02 | |
| Contrato Social | |
| Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ | |
| Regularidade com o FGTS11 | |
| Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União - INSS12 | |
| Regularidade com a Fazenda Estadual | |
| Regularidade com a Fazenda Municipal14 | |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas | |
| Certidão negativa de Falência ou Concordata | |
| Certidão Informando o Número de Cartórios Distribuidores e de Protestos17 | |
| Certidão Negativa de Protestos | |
| 1° Oficio | |
| 2° Oficio | |
| Declaração de Micro Empresa – Pequeno Porte21 | |
| Declaração de Idoneidade22 | |
| Declaração de Responsabilidade Trabalhista | |
| Declaração de Recebimento e/ou Acesso a Documentação | |
| Declaração de Responsabilidades | |
| Declaração de Autenticidade | |
| Declaração de Obrigações | |
| Declaração de Informações | |
| Certidão de Registro de Pessoa Jurídica | |
| Certidão de Registro de Pessoa Física | |
| Comprovação de Vínculo Empregatício33 | |
| Acervo Técnico | |
| Capacidade Financeira | |
| Balanço Patrimonial | |
| Atestado de Visita | |
| Termo de encerramento | |
| | |

A



Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540 Rua Souza Naves, Sul, Chacará nº 71, Sala 01, 14 de Novembro 85.804-030 - Cascavel - Paraná



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL 027/2015

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1512, de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

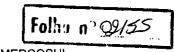
CERTIFICAR que a EMPRESA CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP, com sede na Rua Souza naves Sul, 71, Sala 01, Bairro 14 de Novembro, Cidade de Cascavel - PR, CEP 85.804-030, inscrita no CNPJ n.º 13.852.015/0001-20, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de: Construção de Obras Viárias e de Engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente

Pato Bragado, em 28 de julho de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná





GOVERNO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

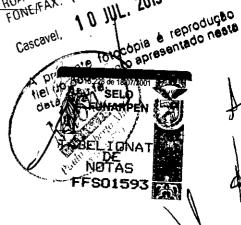
Página:

001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes

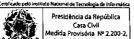
| na data da sua expedição. | nstam dos documentos ar | quivados nesta ount | a Conferencial e s | ao vigentes | |
|---|--|--|--------------------------------|--|--|
| Nome Empresarial CONSTRUTORA KARTAL LTDA EPP | | | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁ | ADIA I IMITADA | | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | | uivamento do estitutivo | Data de Início de Atividade | |
| 41 2 0709063-1 | 13.852.015/0001-20 | 14/06 | /2011 | 01/07/2011 | |
| Endereço Completo (Logradouro, № e Com RUA SOUZA NAVES, SUL, 71-CHÁCARA N° | plemento, Bairro, Cidade, 71 SALA 01, 14 DE NOVEM | UF, CEP) MBRO, CASCAVEL, F | PR, 85.804-030 | | |
| Objeto Social CONSTRUCAO DE OBRAS VIARIAS, E DE E | NGENHARIA EM GERAL, | INCLUSIVE SOB A F | ORMA DE SUB | EMPREITADA. | |
| Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS) | • | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | | Prazo de Duração | |
| Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS) |) | Empresa de peque | | Indeterminado | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de S Nome/CPF ou CNPJ | | no do Mandato tal (R\$) Espécie de Si | ócio Administra | <u>Término do</u> ador <u>Mandato</u> | |
| GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO 044.394.039-80 | | 0.000,00 SOCIO | Administra | | |
| PAULA SCANAGATTA GALLETTO 078.900.579-46 | 90 | 0.000,00 SOCIO | Administra | dor XXXXXXXXX | |
| Último Arquivamento Data: 12/03/2015 Nú | mero: 20151336334 | | | tuação STRO ATIVO | |
| Ato: ALTERAÇÃO | • | | St | ature | |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCI CONSOLIDAÇÃO DE CONTRA | | L) | xxxxxx | CXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| CONSOLIDAÇÃO DE CONTRA | IO/ESTATUTO | | CAIB. | CASCAVEL 1869 | |
| 15/347204-9 | CURITIBA - PR, 29 de | y junho de 2015 NO 10 NO RUA SOU | TANAVES, 3755 ZANAVES, 2101 | atus (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| • | LIBERTAD B | 7000 | ZA (45) 210. | reproduc | |

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL









DO PARANÁ

REGA

CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP CNPJ n° 13.852.015/0001-20 NIRE n° 4120709063-1

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO, brasileira, solteira, estudante, maior, nas da em 20 de maio de 1.993, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 7.799.446-7 e inscrita no CRF sob nº 044.394.039-80, residente e domiciliada à rua Minas Gerais nº 2.728, apartamento nº 41, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP.85813-030 e, PAULA SCANAGATTA GALLETTO brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em 17 de julho de 1.993, portadora da Cedila de Identidade Civil RG.n° 7.799.454-8 e inscrita no CPF.sob n° 078.900.579-46, residente e domiciliada à rua Minas Gerais n° 2.728, apartamento n° 03, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP.85812-035, únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada de CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120709063-1 por despacho em sessão de 14 de junho de 2.011, primeira alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20118564080 em 05 de dezembro de 2.011, segunda alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20120694115 em 07 de fevereiro de 2.012, terceira alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20123682304 em 14 de maio de 2.012; quarta alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20124504981 em 20 de junho de 2.012 e, quinta e última alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20134088590 em 01 de agosto de 2.013, resolvem em comum acordo, alterar novamente o contrato social nos termos e condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica aumentado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) será integralizado pelas sócias com recursos existentes na conta "Lucros Acumulados", integralizado da seguinte forma:

- a) A sócia Paula Scanagatta Galletto que possuía 18.000 (dezoito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), passa para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais) é integralizado com recursos oriundos da conta "Lucros Acumulados" na proporção de sua participação na sociedade;
- b) A sócia Gabriela Scanagatta Damaceno que possuía 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), passa para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) é integralizado com recursos oriundos da conta "Lucros Acumulados" na proporção de sua participação na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

Diante desta alteração, o capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre as sócias da seguinte forma:

| Sócias | 1º NOTA | RADIGUSVII | NValor em R\$ | Percentual |
|------------------------------|---------------|------------------------|-----------------|------------|
| Paula Scanagatta Galletto | RUA SOUZA NAV | FO. DOG OODSCAVE | PR 900.000,00 | 90% |
| Gabriela Scanagatta Damaceno | FONE/FAX. (46 | | 7869 100.000,00 | 10% 🔨 |
| ♥ Totais | | 1.009.000 NIL. 2015 | 1.000.000,00 | 100% |
| | Cascavel, 29 | JUL. ZUID | | |

A presente futocopia e reprodução fiel do documento apresentado nestro data coo que dou fé, afixado no final de la composição de autenticidade la composição de autenticidade la composição de autenticidade la composição de autenticidade la composição de autenticidade la composição de autenticidade la composição de autenticidade la composição de autenticidade la composição de autenticidade la composição de autenticidade la composição de autenticidade la composição de autenticidade la composição de autenticidade la composição de autenticidade la composição de autenticidade la composição de autenticidade la composição de autenticidade la composição de autenticidade la composição de autenticidade la composição de autentica de au

62

У

1

CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP CNPJ n° 13.852.015/0001-20 NIRE n° 4120709063-1 SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato grima não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência desta alteração e, em consonância com o que determina o artigo nº 2.031 da Eei 10.406/02, as sócias resolvem consolidar o contrato social em um único instrumento, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato social primitivo e demais alterações efetuadas até esta data, que passa vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em 20 de maio de 1.993, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 7.799.446-7 e inscrita no CPF.sob nº 044.394.039-80, residente e domiciliada à rua Minas Gerais nº 2.728, apartamento nº 41, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP.85813-030 e, PAULA SCANAGATTA GALLETTO, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em 17 de julho de 1.993, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 7.799.454-8 e inscrita no CPF.sob nº 078.900.579-46, residente e domiciliada à rua Minas Gerais nº 2.728, apartamento nº 03, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP.85812-035, únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada de CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120709063-1 por despacho em sessão de 14 de junho de 2.011, primeira alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20118564080 em 05 de dezembro de 2.011, segunda alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20120694115 em 07 de fevereiro de 2.012, terceira alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20123682304 em 14 de maio de 2.012; quarta e última alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20124504981 em 20 de junho de 2.012 e, quinta e última alteração do contrato social arquivada na Junta Comercial sob nº 20134088590 em 01 de agosto de 2.013, resolvem consolidar o contrato social nos termos e condições das cláusulas seguintes, tornando sem efeitos a partir desta data o contrato social primitivo e alterações, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO DA SOCIEDADE

A sociedade empresária limitada denomina-se CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP, e tem a sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na rua Souza Naves, Sul, Chácara nº 71, sala 01, Bairro 14 de Novembro, CEP.85804-030.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto o ramo da Construção de Obras Viárias e de Engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada.

1º NOTARIA RUA SOUZA NAVES, 3756 CASCAVEL PR FONE/FAX. (45) 2101

Cascavel, 2'9

presente forocopia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

Folha n'<u>05/65</u>

CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP CNPJ n° 13.852.015/0001-20 NIRE n° 4120709063-1 SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

<u>alabietatorškaraus</u> Skaraka od

CLAUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre as socias da seguinte forma:

| Sócias | N° Quotas | Valor em R\$ | Percentual |
|--------------------------------|-----------|--------------|------------|
| ♥ Paula Scanagatta Galletto | 900.000 | 900.000,00 | OCA190%: |
| S Gabriela Scanagatta Damaceno | 100.000 | 100.000,00 | 10% |
| ♥ Totais | 1.000.000 | 1.000.000,00 | 100% |

Parágrafo Único – O capital social será sempre constituído de, pelo menos, 51,00% (cinquenta e um por cento) pertencente a brasileiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciará suas atividades em de 01 de julho de 2.011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas, sem que a sociedade seja notificada por escrito, discriminado-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas serão livremente transferidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada e restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, respondendo, no entanto, todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe às sócias GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO e PAULA SCANAGATTA GALLETTO, já qualificadas, dispensadas de prestar caução, às quais compete o uso da firma ou denominação social em conjunto ou separadamente e, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo dar bens em garantia, avais e hipotecas, sendo-lhes vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor.

Parágrafo primeiro - As administradoras declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de construo, fevidorida, ou a propriedade, conforma determina o artigo 1.011, parágrafo NE/FOX COMES NASCAVEL PR

Cascavel, 2

2,8 JUL**1.2**019

A presente totococia e reprodutato fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fe, afixado no fina do ato o selo de autenticidade

M

(t)

CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP CNPJ n° 13.852.015/0001-20 NIRE n° 4120709063-1

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo segundo – As administradoras da sociedade poderão nomear procuradores, com fins específicos.

Parágrafo terceiro - A administração da sociedade caberá sempre a maioria assegurados a estes poderes predominantes.



O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando no dia 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA NONA – DO BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários a qualquer tempo, observadas as prescrições legais e, efetuar a correspondente distribuição dos lucros apurados na proporção da participação societária de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS

Os sócios terão participação nos lucros e nas perdas na proporção das quotas que possuírem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

As reuniões dos quotistas serão realizadas na sede social da empresa e serão convocadas por qualquer dos sócios com antecedência mínima de 8 (oito) dias em primeira convocação e de 5 (cinco) dias em segunda. O anúncio de convocação da reunião deverá ser remetido por carta aos sócios, podendo os membros que não residirem na cidade da sede da sociedade serem convocados por fax, telegrama ou e-mail recebido no último endereço anotado na sociedade.

Parágrafo Único - A manifestação de vontade dos sócios ou seus procuradores legalmente constituídos, dada e impossibilidade de seu comparecimento, poderá se dar através de fax ou e-mail previamente identificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios poderão ser remunerados pelos serviços prestados à sociedade, em valor a ser fixado de comum acordo, até o limite de dedução fiscal prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito da conta de Despesas Gerais.

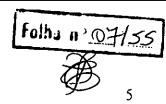
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇAO FALÊNCIA, CONCORDATA FALECIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE QUOTISTA

A extinção, falência, falecimento ou insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade Os hayeres do sócio extinto, falido, concordatário, falecido ou insolvente, serão apurados com base em balanço especialmente levantado para esse fim e, o valor apurado será pago a quem de direito em condições a serem arbitradas pelas partes.

CASCAVEL PF FONE/FAX. (45) 2101 -7863 2101 7869

Cascavel,

fiel do documento apresentado ned data, do que dou fé, afixado no fina do ato o selo de autenticidade



CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP CNPJ n° 13.852.015/0001-20 NIRE n° 4120709063-1 SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Do paganā

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL O presente instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, por deliberação dos sócios qu que representem a maioria do capital social, ressalvadas as questões que necessitem de q qualificado, tal como especificado na Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

A responsabilidade técnica da sociedade não será mais exercida por engenheiro civil nomeado no contrato social e sim em documento a parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CONSELHO FISCAL Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS O quadro de pessoal será sempre constituído de pelo menos 2/3 de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA REGÊNCIA

Nos casos de omissão deste contrato e das regras que disciplinam as sociedades limitadas, aplicarse-á subsidiariamente, as regras que regulam as sociedades anônimas, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

E por estarem justos e contratados, os sócios quotistas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo fielmente em todas as suas disposições.

Cascavel, 25 de fevereiro de 2.015.

GABRIELA SCANAGATTA DAM

Sócia

adula Foragalla Exillib PAULA SCANAGATTA GALLETTO

Sócia

CPF.n° 841.558.509-82 Cl.nº 5.564.011-4 SSP-PR

Rosany Therezinha Andreani CPRno 555.045.239-15

Cl.n° 4.091.025-5 SSP-PR

Responsável pelo ato:

Augusto Antônio de Conto

CPF.nº 186.649.549-68 CI.n° 2.263.210-8 SSP-PR

Contador CRC.PR.nº 013258/O-4

NTA COMERCIAL DO PARANA ENCIA REGIONAL DE CASCAV CERTIFICO O REGISTRO EM: SOB NÚMERO: 2015133633 Protocolo: 15/133633-4; DE 27/02/20 Empresa:41 2 0709063 1

CONSTRUTORA KARTAL LTDA.



1º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ PAULO ROBERTO MION - Tabelião

JAULO ROBERTO MION - Tabendo 3755 - Cantro - CEP 85.801-120 - Cascavol-PR - Fone/Fax (45)2101-7863 Livro: 723-P Folhas: 129/130

Paulo Roberto Mion

Procuração bastante que faz: Construtora Kartal Litda, a Iria Chiocca Cortina, na forma abaixo:

Saibam quantos este instrumento público virem TABELIÃO que 4aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (29/06/2012), nesta cidade e comarca, neste notariado, perante mim, Paulo Roberto Mion, tabelião, compareceu como outorgante, CONSTRUTORA KARTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.852.015/0001-20, com sua sede a Rua Souza Naves Sul, Chácara nº 71, sala 01, bairro 14 de Novembro, nesta cidade e Comarca, com seu ato constitutivo registrado sob nº 4120709063-1, aos 14/06/2011, pela Junta Comercial do Paraná, ultima alteração contratual (4ª) registrada sob nº 20124504981, aos 20/06/2012, e certidão simplificada emitida aos 04 de julho de 2012, ambas pela mencionada Junta Comercial do Parana, cujas copias ficam arquivadas nestas notas como folhas 061 a 066, do livro 145 (arquivo de contratos sociais); neste ato representada por suas socias administradoras GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO, brasileira, solteira, maior, portadora da CI nº 7.799.446-7 SSP-PR,e inscrita no CPF nº 044.394.039-80, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Minas Gerais, nº 2.728, aptº 41; e, PAULA SCANAGATTA GALLETTO, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora Cédula de Identidade nº 7.799.454-8 SSP-PR,e inscrita no CPF nº 078.900.579-46, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Minas Gerais, nº 2.728, aptº 03; a presente reconhecida como a própria por mim, tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este mandato e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seua bastante procuradora IRIA CHIOCCA CORTINA, brasileira, casada, contabilista, portadora da Cédula de Identidade nº 1.406.644-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 225.199.719-91, residente e domiciliada a rua São Luiz, nº 1493, bairro Cancelli, nesta cidade e Comarca; ao qual confere poderes gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa Construtora Kartal LTDA -EPP, podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; movimentar quaisquer contas bancárias, em qualquer estabelecimento de crédito bancário, especialmente junto ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú-Unibanco S.A, Banco Bradesco S.A., Bradesco Empresas emitindo e endossando cheques, depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações; verificar saldos bancários, requerer talonários, abrir e encerrar contas bancárias, endossar e assinar duplicatas e descontá-las; admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões; representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, bem como o Instituto Nacional da Previdência Social, Receita Federal, Empresa de Correios e Telégrafos, inclusive perante as empresas concessionárias de serviços públicos, de um modo em geral; representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes e CIP; constituir procuradores com poderes da cláusula "Adoptida"Apara o forpodem igeral, em qualquer instância, juizo ou tribunal; proportiel santaquates aque se condarent ransigir, concordatas; fazer declarações de crédito aceitar função de liquidatário; desistir, firmar compromissos, e air da, receper creditos créditos, passan recibos e dar quitação; e praticar, finalmente, todos sos e demais atos processários

1

fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade Continua na Página 2



1º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ PAULO ROBERTO MION - Tabelião

ouza/Naves 3755 · Centro · CEP 85.801-120 · Cascavel-PR · Fone/Fax (45)2101-7863 www.mion.com.br Livro: 723-P

Folhas: 129/130

indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. A outorgante, na forma representado, declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizados para a lavratura do presente instrumento. E, assim, conforme disse e me pediu, lavrei o presente instrumento que, lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença de testemunhas pelo que lhe faculta a Norma 18, da Seção 2, do Capítulo 11, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado;. Protocolo de Distribuição nº 0002726/2012, de 29 de junho de 2012. Eu, Luiz Fabiano Bee, que a digitei. Eu, Paulo Roberto Mion, Tabelião, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$54,23 (VRC/384,61), Selo: R\$0,50.. (aa.) PAULA SCANAGATTA GALLETTO. GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO.. Paulo Roberto Mion, Tabelião.. Nada mais. Trasladada en seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Paulo Roberto Mion, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Paulo Roberto Mion

Em Test⁰ /

da Verdade

Tabelião SELO SELO SELO TUNARPENIO TABELIONA DE CARPORU MATERASSE POR Paulo Roberto Mion

CASCAVEL - PARAMA



1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.852.015/0001-20 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 14/06/2011

NOME EMPRESARIAL

CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP

TTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA KARTAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO R SOUZA NAVES SUL NÚMERO 71

COMPLEMENTO **SALA 01**

BAIRRO/DISTRITO

MUNICÍPIO

85.804-030

14 DE NOVEMBRO

CASCAVEL

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

augusto@decontoauditores.com.br

TELEFONE

(45) 3225-1413

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

CEP

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

14/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

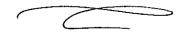
Emitido no dia 05/08/2015 ás 15:01:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/08/2015



Folha no 11/55

a IMPRIMIE A TOLTAR 图



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

13852015/0001-20

Razão Social: CONSTRUTORA KARTAL LTDA EPP

Nome Fantasia: CONSTRUTORA KARTAL

Endereço:

R SOUZA NAVES SUL 71 SALA 01 / 14 DE

NOVEMBRO / CASCAVEL / PR / 85804-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes cobrança de contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080810351389053426

Informação obtida em 10/08/2015, às 14:07:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP CNPJ: 13.852.015/000/1-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuítamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:40:43 do dia 01/07/2015 < hora e data de Brasília>.

Válida ate 28/12/2015

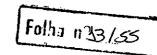
Código de controle da certidão: 3DB0.3B88.3C57.E79E Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 013386382-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.852.015/0001-20 / Nome: CONSTRUTORA KARTAL LTDA -EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

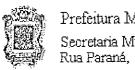
Válida até 03/11/2015 Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>









Prefeitura Municipal de Cascavel

Secretaria Municipal de Finanças Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113



CERTIDÃO NEGATIVA

30878/2015

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 13.852.015/0001-20

Enderego: RUA SOUZA NAVES SUL

Cadastro: 13852015000120

Quadra: Lote: 71

Loteamento: 14 DE NOVEMBRO

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identifiicado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 08 de Julho de 2015 .

Código de Autenticidade:

716776548716776

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.852.015/0001-20 Certidão nº: 93184841/2015

Expedição: 15/04/2015, às 14:23:32

Validade: 11/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.852.015/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

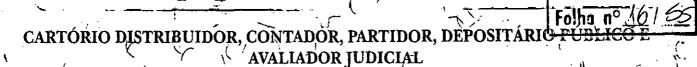
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RÓDRIGO TIMÓTHEO TABORDA DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2328 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260 FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDAO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 14:101/2005), de responsabilidade de:

CONSTRUTORA:KARTAL LTDA EPP CNPJ: 13.852.015/0001-20

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANA, ao(s) (15 dia(s) do mês de agosto do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda NOTARIADO MION
Oficial Titular RUA SOUZA NAVES, 3755 CASCAVEL - PR
ENNE/FAX (45) 7781-7863/2101-7869

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009

ascavei. 13 A60. 2015

presime white reprodução resta chiado nesta

ESTADO DO PARANA, COMARCA DE CASCAVEL - PR COMARCA DE CASCAVEL - PR Bel. Rodrigo Tinotheo Taborda OFICIAL TITULAR Distribuidor, Contador, Partidor, Avallacior, Depositário Público.

Paulo Roberto Mion

0 000000 022070





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012.

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de CASCAVEL, existem um (01) Oficio de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Agosto de 2015



Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983 Fone (45) 3225-1881

Sala 1103 à 1105 85810-070

11º Andar Cascavei Centro Coml. Lince

Paraná

Certidão Negativa 641

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/CONSTRUTORA KARTAL LTDA EPP firma inscrita no C.N.P.J. 13.852.015/0001-20

FUNARPEN SELO DIGITAL Nº m5GIw . 89kau . C8v9r Controle: uITYo . a7HHn Valide esse selo em http://funarpen.com.br Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

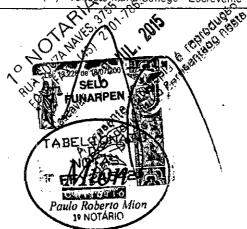
Cascavel, 23 Julho de 2015.

O Giuliano Aguirra Pilagallo Substituto Legal

SCAVEL - PAR

) - Telma-Aguirra Rilagallo Oficial) - Giuliano Aguirra Rilagallo - Substitulo Legal

- Ana E. Severgripii - Escrevente - Rafaela Aguita Pilàgallo - Escrevente - Vandete Maria Sonego - Escrevente















2º Tabelionato de Protesto de Títulos Folha nº 20155

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallaanol Possamai - Marisa Weis Rocha

Página 1 de 1

Certidão Negativa



CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:

CONSTRUTORA KARTAL LTDA EPP C N.P.J. 13.852.015/0001-20 como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 09:12 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

FUNARPEN SELO DIGITAL Nº

dYHIw . csVau . ahEJq

Controle:

QcYYf . cyRyK Valide esse selo em

http://funarpen.com.br

Cascavel, 28 Julho de 2015.

Em test.

da verdade

RUA SOUZA NAVES, 3600 - SALA 04 - FONE/FAX (45) 3225-2144 - CEP 85801-120 - E-mail, segundo_oficio@ierra com :-



Folia 11 21/85

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 018/2015**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 20 de agosto de 2015.

Construtora Kartal Ltda. EPP

Iria Chiocca Cortina - Procuradora RG 1.406.644 - SSP-PR



Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540 Rua Souza Naves, Sul, Chacará nº 71, Sala 01, 14 de Novembro 85.804-030 - Cascavel - Paraná

Construtora Kartai Ltda. EPP

Rua Souza Naves Sul, s/nº Sala 01 - Chacara 71 CEP 85804-030 - Cascavel - PR

Folha nº 22/55

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 018/2015, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 20 de agosto de 2015.

B

Construtora Kartal Ltda EPP

Iria Chiocca Cortina - Procuradora RG 1.408.644 - SSP-PR



Construtora Kartal Ltda.



Fone/Fax: 45 3222.5540 Rua Souza Naves, Sul, Chacará nº 71, Sala 01, 14 de Novembro 85.804-030 - Cascavel - Paraná

Construtora Kartal Ltda. EPP

Rua Souza Naves Sul, s/nº
Sala 01 - Chacara 71
CEP 85804-030 - Cascavel - PR

5. 3. 3 · · · ·

Folh 1 n' 23/55.

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 018/2015, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 20 de agosto de 2015.

B

Construtora Kartal Ltda, EPP

Iria Chiocca Cortina - Procuradora RG 1.406.644 - SSP-PR



Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540 Rua Souza Naves, Sul, Chacará nº 71, Sala 01, 14 de Novembro 85.804-030 - Cascavel - Paraná

Construtora Kartal Ltda. EPP

Rua Souza Naves Sul, s/nº
Sala 01 - Chacara 71
CEP 85804-030 - Cascavel - PR

. . j

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 018/2015, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

The state of the state of the

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 20 de agosto de 2015.



Construtora Kartal Ltda, EPP

Iria Chiocca Cortina - Procuradora RG 1.406.644 - SSP-PR



Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540 Rua Souza Naves, Sul, Chacará nº 71, Sala 01, 14 de Novembro 85.804-030 - Cascavel - Paraná

4

Construtora Kartai Ltda. EPP

Rua Souza Naves Sul, s/nº
Sala 01 - Chacara 71
CEP 85804-030 - Cascavel - PR

. S. Y 🖟

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

West Williams

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 018/2015**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 20 de agosto de 2015.

Construtora Rartal Ltda. EPP

Iria Chiocca Cortina - Procuradora RG 1.406.644 - SSP-PR



Construtora Kartal Ltda.



Fone/Fax: 45 3222.5540 Rua Souza Naves, Sul, Chacará nº 71, Sala 01, 14 de Novembro 85.804-030 - Cascavel - Paraná

Construtora Kartai Ltda. EPP

Rua Souza Naves Sul, s/nº Sala 01 - Chacara 71 CEP 85804-030 - Cascavel - PR À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 018/2015, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 20 de agosto de 2015.

B

Construtora Kartal Ltda. EPP

Iria Chiocca Cortina - Procuradora RG 1.406.644 - SSP-PR

KARTA

Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540 Rua Souza Naves, Sul, Chacará nº 71, Sala 01, 14 de Novembro 85.804-030 - Cascavel - Paraná

Construtora Kartal Ltda. EPP

Rua Souza Naves Sul, s/nº Sala 01 - Chacara 71 CEP 85804-030 - Cascavel - PR

Folha nº 27/55

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 018/2015**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico MATHEUS LUIZ DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 058.294.269-19 e Identidade sob Registro Geral n.º 8.408.241-4 SSP/PR, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º PR 121942/D;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, em 20 de agosto de 2015.



Construtora Karral Ltda, EPP

ria Chiocca Cortina - Procuradora
RG 1 419 944 - SSP-PF



Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540 Rua Souza Naves, Sul, Chacará nº 71, Sala 01, 14 de Novembro

85.804-030 - Cascavel - Paraná

Construtora Kartal Ltda. EPP

Rua Souza Naves Sul, s/nº ·
Sala 01 - Chacara 71
CEP 85804-030 - Cascavel - PR

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente CONSTRUTORA KARTAL LTDA -EPP

Endereço RUA SOUZA NAVES, SUL, CHACARA № 71, SALA 01

Bairro 14 DE NOVEMBRO CEP 85.804-030 : 13

Cidade CASCAVAEL

Estado PARANÁ

CNPJ/MF 13.852.015/0001-20

Inscrição Estadual: 013386382-90

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 3186/2011

Instituição Financeira/Banco Bradesco Conta Corrente 102010-2 Agência 0438-3

Nº do Telefone (45) 3222-5540 Nº de fax da empresa (45) 3222-5540

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato IRIA CHIOCCA CORTINA

Função do Responsável Legal PROCURADORA

Endereço do Responsável Legal RUA SÃO LUIZ № 1493, BAIRRO CANCELLI – CASCAVEL/PR.

RG № 1.406.644 Órgão emissor SSP/PR

CPF Nº225.199.719-91 e-mail: construtorakartal@hotmail.com

Cascavel/PR 20 de agosto de 2015.

Construtora Kartal Ltda. EPP

ria Chiocca Coftina - Procuradora RG 1.406.644 - SSP-PR

Fone/Fax: 45 3222.5540 Rua Souza Naves, Sul, Chacará nº 71, Sala 01, 14 de Novembro

85.804-030 - Cascavel - Paraná



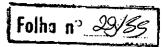




Construtora Kartal Ltda. EPP

Rua Souza Naves Sul, s/nº Sala 01 - Chacara 71 CEP 85804-030 - Cascavel - PR





Validade: 08/10/2015

Registrada desde: 17/10/2011

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 80615/2015

Razão Social: CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP

CNPJ: 13852015000120 Num. Registro: 52343

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: RUA SOUZA NAVES SUL, 71 CHACARA 71 SL 01 14 DE NOVEMBRO

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85804030

Objetivo Social:

Construção de obras viárias e de engenharia em geral, inclusive sob a forma de

subempreitada.

Restrição de Atividade: Atividades da empresa circunscritas à Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MATHEUS LUIZ DA SILVA

Data de Expedição: 06/01/2012 Carteira: PR-121942/D Desde: 06/08/2012 Carga Horária: 8:0 H/D Até: 07/08/2013

Desde: 08/07/2015 Carga Horária: 4: H/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - JOBSON FERNANDO STORKI DE SOUZA

Data de Expedição: 20/12/2013 Carteira: PR-135959/D

Desde: 12/03/2015 Carga Horária: 4: H/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 229844/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva







de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

respectiva ação penal.

Emitida via Internet em 10/07/2015 11:43:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 002/2014.

Folha nº 30/55

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o a









CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 79420/2015

Nome: MATHEUS LUIZ DA SILVA Carteira - CREA-PR Nº :PR-121942/D

Registro Nacional : 1710359994 Registrado(a) desde : 06/01/2012 Filiação : JOSE LUIZ DA SILVA

IVONE FRANÇA DAS NEVES DA SILVA

Data de Nascimento : 05/12/1985 Carteira de Identidade : 8.408.241 4 Naturalidade : GUARANIACU/PR

CPF: 05829426919

Validade: 06/10/2015

B

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau: 16/12/2011

Situação: Regular

Diplomação: 06/02/2012

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA



Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

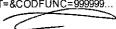
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 226195/2015.

N

Emitida via Internet em 08/07/2015 10:12:07

A

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à



08/07/2015

respectiva ação penal.

CREA

Folha n. 32155

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO

Pelo presente instrumento, de um lado **CONSTRUTORA KARTAL LTDA EPP**, obra pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BR 277 KM 592, Bairro Cascatinha na Cidade e Comarca de Cascavel/PR, com CNPJ nº. 13.852.015/0001.20, neste ato representado pelo procurador Sra. IRIA CHIOCCA CORTINA, pessoa física, portador do CPF 225.199.719.91, de ora em diante chamado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. **MATHEUS LUIZ DA SILVA**, nacionalidade brasileira, **Engenheiro Civil**, devidamente cadastrado no CREA/PR sob nº 121942/D-PR, portador do CPF 058.294.269-19, domiciliado na Cidade e Comarca de Cascavel/PR, na Rua Visconde do Rio Branco, 1980, Bairro Neva CEP 85.802-190, ante chamado simplesmente de **CONTRATADO**, têm, entre si, como justo e contratado, nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETIVO: O presente contrato tem como objetivo formalização da prestação de serviço na condição de Responsável técnico na área de Engenharia Civil, pelas atividades desenvolvidas pela contratante.

Cláusula Segunda – Carga Horária: A carga horária será de 4 horas dias de trabalho de Segunda-feira a Sexta-feira das 08:00H as 12:00H

Cláusula Terceira – Remuneração: pela prestação de serviço será pago mensalmente até o dia 10 de cada mês subsequente a prestação o valor de 4 salários mínimos Nacional, que corresponde atualmente a R\$ 3.152,00 (Tres mil cento e cinquenta e dois reais) mensais, de Acordo com a Lei 4950-A/66, Lei 5194/66, Resolução 397/95 do CONFEA e Constituição Federal/88 Art. 7º, Inciso XVI

caseavel, 06 de JULHO de 2015.

TESTEMUNHAS: data

fiel do

1 a

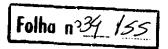
Assinatura do Contratante:

Assinatura do Contratado:

ON ORIO

CARTÓRIC







Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.



Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL MATHEUS LUIZ DA SILVA

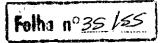
Carteira Profissional: PR-121942/D Acervo Técnico Nº.: 20692/2012 Selos de autenticidade: A 010.917 RNP Nº:1710359994

Protocolo No.: 2012/00441770











Certidão de Acervo Técnico



MATHEUS LUIZ DA SILVA

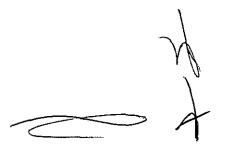
Carteira Profissional:PR-121942/D Acervo Técnico Nº.:**20692/2012** Selos de autenticidade:**A 010.917**

RNP Nº.:1710359994

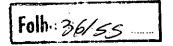
Protocolo No.:2012/00441770

| ART N°20123030295 0 Registrada:07/08/2012 |
|---|
| ART Correspons:20122276479 0 ART Vinculada: |
| Empresa Executora:CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP |
| Contratante(s):MUNICIPIO DE MEDIANEIRA - CNPJ/CPF: |
| 76.206.481/0001-58 |
| Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |
| Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO |
| Área de Competência.:SISTEMAS DE TRANSPORTES |
| Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO |
| Serviço Contratado:EXECUÇÃO |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO |
| OUTROS |
| Dimensão Área Existente:0,00 M2 |
| Área Ampliada |
| Dados Complementares:0,00 |
| Local da Obra:DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO, DIV CENTRO L. DIV Q. DIV |
| Município/Estado:MEDIANEIRA/PR |
| • |
| Data de Início:07/08/2012 Data de Conclusão:17/09/2012 |
| Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL |
| Descr. Compl. Serv:EXECUÇÃO DE 37.379,94 M2 DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS |
| URBANAS-RECAPE COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DA |
| PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO, REPERFILAMENTO COM CBUQ, |
| CALÇADAS EM CONCRETO, RAMPAS PARA DEFICIENTES E |
| SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL |
| Observação |
| |











Certidão de Acervo Técnico



ENGENHEIRO CIVIL
MATHEUS LUIZ DA SILVA

Carteira Profissional:PR-121942/D Acervo Técnico No.: 20692/2012

Selos de autenticidade: A 010.917

RNP No.:1710359994

Protocolo No.:2012/00441770

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2012/00441770.

Emitida via Internet em 04/08/2015 09:26:59 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução $N^{\rm o}$ 317/86 e a Instrução de Serviço $N^{\rm o}$ 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA Estado do Paraná CNPJ N° 76.206.481/0001-58



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Declaramos que a Empresa CONSTRUTORA KARTAL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, sita a Rua Souza Naves, sul, chácara 71, sala 01, Cascavel, Inscrita no CNPJ sob n.º 138.520.015/0001-20, com seus responsáveis técnicos o engenheiro Civil, Osvaldo Moreira Andrion, CREA nº PR-20.040/D e Matheus Luiz da Silva, CREA nº PR-121.942/D, executou os serviços para O MUNICIPIO DE MEDIANEIRA, conforme CONTRATO Nº 161/2012, lote nº 01, com data de inicio em 18/06/2012 e data de termino em 04/11/2012, referentes as ARTs n.º 20122276479 e 20123030295, efetuando serviços de recape asfaltico em concreto betuminoso usinado a quente em área de 37.379,94 m², atendendo Normas e especificações técnicas vigentes, nas ruas e avenidas do perimetro urbano de medianeira conforme planilha a seguir.

| RECAPE ASFÁLTICO | | | | | |
|------------------|--|-----|-----------|--|--|
| ITENS | SERVIÇOS | UND | QTDE | | |
| 311.01 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | |
| 311.01.01.002 | Placa de obra - (4,00 x 2,00m) | ud | 1,00 | | |
| 311.06 | REVESTIMENTO | | | | |
| 311.06.01.001 | Limpeza e Lavagem da Pista | m² | 37.379,94 | | |
| 311.06.02.001 | Pintura de Ligação com Emulsão | m² | 39.851,69 | | |
| 311.06.06.005 | Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) FAIXA C DNIT | ton | 2.803,51 | | |
| 311.06.06,008 | Reperfilamento em CBUQ | ton | 123,59 | | |
| 311.07 | PAISAGISMO / URBANISMO | | | | |
| 311.07.02.001 | Calçada em Concreto | m² | 752,11 | | |
| 311.07.02.030 | Rampa de Acesso p/ Deficientes | υd | 105,00 | | |
| 311.08 | SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | | | | |
| 311.08.01.003 | Placa de Regulamentação - Triângulo | ud | -54,00 | | |
| 311.08.02.001 | Pintura de Faixas - Brancas | m² | 2.932,80 | | |

Este atestado refere-se única e exclusivamente para fins de acervo técnico junto ao CREA.

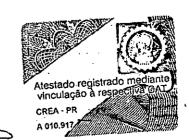
A obra em epígrafe, foi executada e entregue conforme especificação dos serviços.

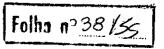
Medianeira, Pr., 12 de Novembro de 2012.

Eng. Civil Eduardo Baratto
CREA PR-86819/D

JUL. 2015

Teoroducão
Teoroducão
Teoroducão
Teoroducão
Teoroducão
Teoroducão
Teoroducão
Teoroducão
Teoroducão
Teoroducão
Teoroducão
Teoroducão
Teoroducão
Teoroducão
Teoroducão









Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL MATHEUS LUIZ DA SILVA

Carteira Profissional:PR-121942/D Acervo Técnico Nº.:**6741/2013** Selos de autenticidade:**A 017.489** RNP Nº:1710359994

Protocolo Nº.:2013/00281234







Certidão de Acervo Técnico



MATHEUS LUIZ DA SILVA

Carteira Profissional:PR-121942/D Acervo Técnico Nº.:**6741/2013**

Selos de autenticidade: A 017.489

RNP Nº.:1710359994

Protocolo No.:2013/00281234

| ART N°:20123043672 0 Registrada:07/08/2012 |
|---|
| ART Correspons:20122383500 0 ART Vinculada: |
| Empresa Executora:CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP |
| Contratante(s):MUNICIPIO DE CASCAVEL - CNPJ/CPF: 76.208.867/0001-07. |
| Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |
| Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO |
| Área de Competência.:SISTEMAS DE TRANSPORTES |
| Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO |
| Serviço Contratado:EXECUÇÃO |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE |
| OUTROS |
| Dimensão |
| Área Ampliada:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2 |
| Dados Complementares:0,00 |
| Local da Obra:BAIRRO MORUMBI, DIVERSAS RUAS, DIV MORUMBI L. DIV Q. |
| DIV |
| Município/Estado:CASCAVEL/PR |
| Data de Início:07/08/2012 Data de Conclusão:01/08/2013 |
| Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL |
| Descr. Compl. Serv:EXECUÇÃO DE 32.839,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA |
| COM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, MEIO FIO DE |
| CONCRETO COM SARJETA, BASE DE BRITA GRADUADA, |
| IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO |
| ASFÁLTICO EM CBUQ E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E |
| VERTICAL |
| Observação |









Certidão de Acervo Técnico



ENGENHEIRO CIVIL MATHEUS LUIZ DA SILVA

Carteira Profissional:PR-121942/D Acervo Técnico Nº.:**6741/2013**

Acervo Técnico Nº.:**6741/2013** Protoci Selos de autenticidade:**A 017.489**

RNP Nº.:1710359994

Protocolo No.: 2013/00281234

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2013/00281234.

Emitida via Internet em 04/08/2015 09:27:25 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N^{o} 317/86 e a Instrução de Serviço N^{o} 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.









ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Declaramos que a Empresa CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Souza Naves Sul, Chácara nº 71, Sala 01, Bairro 14 de Novembro, Cascavel -Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.852.015/0001-20, com seu responsável técnico o Engenheiro Civil MATHEUS LUIZ DA SILVA, CREA-PR 121.942/D, ART 20123043672, executou para o MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.867/0001-07. referente à CONCORRÊNCIA nº 013/2012, CONTRATO nº 145/2012, com data de início em 25/06/12 e data de término em 01/08/13 os serviços de 32.839,00 m² de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ no BAIRRO MORUMBI, com serviços de terraplenagem, drenagem, meio fio de concreto com sarjeta, base de brita graduada, imprimação com CM-30, pintura de ligação com emulsão. revestimento asfáltico em CBUQ, calçadas de concreto, rampa de acesso para deficientes, plantio de grama em placas, sinalização vertical e horizontal, conforme a seguir:

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UD. | QUANTIDADE |
|--|------------------------------------|------------|
| | | |
| Placa de Obra – 4,00 x 2,00 m. | Ud. | 1,00 |
| Remoção Revestimento Primário. | M³ | 7.444,20 |
| Escavação Mecânica de Valas – 1ª Categoria. | M ₃ | 5.858,36 |
| Reaterro Sem Apiloamento. | M ₃ | 3.300,91 |
| Reaterro Com Apiloamento. | M ₃ | 1.415,06 |
| Corpo de BSTC, Ø 0,40 m sem Berço. | М | 2.444,00 |
| Corpo de BSTC, Ø 0,60 m sem Berço. | М | 348,00 |
| Corpo de BSTC, Ø 0,80 m sem Berço. | M | 371,00 |
| Corpo de BSTC, Ø 1,00 m sem Berço. | М | 259,00 |
| Caixa de Ligação / Queda, 0,40 m. | Ud | 7,00 |
| Boca de Lobo Simples. | Ud | 168,00 |
| Poço de Visita / Queda – 0,40 m. | Ud | 2,00 |
| Poço de Visita / Queda - 0,60 m. | Ud | 9,00 |
| Poço de Visita / Queda – 0,80 m. | Ud | 2,00 |
| Poço de Visita / Queda – 1,00 m. | Ud | 7,00 |
| Bacia de Dissipação. | Ud | 1,00 |
| Regularização e Compactação de Subleito. | M ² | 32.890,00 |
| Base de Brita Graduada. | M³ | 5.234,37 |
| Meio Fio com Sarjeta de Concreto Moldado "in loco". | M | 9.300,70 |
| Pintura de Ligação com Emulsão. | M² | 32.839,00 |
| Imprimação com CM-30. | M² | 32.839,00 |
| Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ. | T | 3.489,58 |
| Calçada em Concreto. | M ² | 19.127,60 |
| Rampa de Acesso para Deficientes, inclusive Pintura. | Ud | 166,00 |
| Plantio de Gramas em Placas. | M² | 8.025,60 \ |
| Placa de Regulamentação – Círculo. | Ud | 78,00 |
| Placa de Regulamentação - Octógono. | Ud | 46,00 |
| Pintura de Faixas – Brancas. Rea Soliza Na | KE ALKO V | 113 R32,00 |
| Pintura de Faixas – Amarelas. FONE/FAIX 145 | KES. 3755 MBASCA 1 2 01 7863/21 | VEL ββ4,20 |

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

fiel do de recorda (45 m 902 1333)

CREA-Renida Tancredo Neves, 2259, Pioneiros Cataline que dou fé. afixado nesta do ato o selo de autenticidade do ato o selo de autenticidade O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA



Em 01 de agosto de dois mil e treze, eu abaixo assinado, confiro a CAPACIDADE TÉCNICA do profissional de engenharia da obra acima referida, executada em observância com o indicado nas especificações técnicas do projeto e na documentação referente ao contrato em epígrafe.

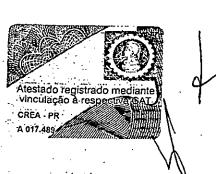
Cascavel, 01 de agosto de 2013.



LUIZ OSCAR SERRA JUNIOR TÉCNIGO DO MUNICÍPIO ENGOCIVIL — CREA-PR 22.978-D

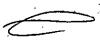






SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Avenida Tancredo Neves, 2259, Pioneiros Catarinenses, Fone (45) 3902-1333



CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 018/2015

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

| L | | |
|--|---|-------------|
| Tipo de Índice | Valor em reais | Índice |
| Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ | LG = (618.549,35+920.000,00) (7596,53 + 0) | 202,53 |
| Liquidez Corrente (LC) LC = AC / PC | LG = <u>618.549,35</u> 7596,53 | 81,42 |
| Endividamento (E) $E = (PC + ELP)/(AC+RLP+AP)$ | E = (7596,53 + 0) $(618.549,35 + 920.000,00 + 0)$ | 0,00 |

- AC Ativo circulante
- AP Ativo permanente.
- PC Passivo circulante
- RLP Realizável a longo prazo
- ELP Exigível a longo prazo

Construtora Kartal Ltda. EPP

Iria Chiocca Coylina - Procuradora RG 1.408 644 - SSP-PR

Cascave Machine The Control of Cascave Machine Cascave The Cascave

MARTAIL

Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540

Rua Souza Naves, Sul, Chacará nº 71,

Sala 01, 14 de Novembro

85.804-030 - Cascavel - Paraná



13.852.015/0001-20

Construtora Kartai Ltda. EPP

Rua Souza Naves Sul, s/nº Sala 01 - Chacara 71 CEP 85804-030 - Cascavel - PR MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



| IDENTIFICAÇÃO DO TITUL | AR DA ESCRITURAÇÃO | | |
|-------------------------|----------------------------|------|------|
| NIRE 41207090631 | CNPJ 13.852.015/0001-20 | | |
| NOME EMPRESARIAL | 10.032.013/0001-20 | | |
| CONSTRUTORA KARTAL LTDA | - EPP | | |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO | | | | |
|--|-----|---|---|-------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | | | | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
| ivro Diário | | | | 01/01/2014 a 31/12/2014 |
| ATUREZA DO LIVRO | | | | NÚMERO DO LIVRO |
| DIARIO | | | : | 05 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) | | - | | |
| AE.DA.6A.C5,29.2C.5E.D6.92.E1.F8.64.5C.F8.9F.CA,A8.82.65 | .E8 | | | |

| ESTE LIVRO FOLASSINADO (| OM OS SEGUINTE | S CERTIFICADOS DI | GITAIS: | |
|----------------------------|----------------|---|----------------------|-------------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF | NOME | CERTIFICADO | VALIDAŪE 3 |
| CONTADOR | 18664954968 | AUGUSTO ANTONIO DE CONTO:18664954968 | ~ | 10/05/2013 a 08/05/2016 |
| Sócio-Administrador | 04439403980 | GABRIELA SCANAGATA 69 DAMAGENO | \6272499347069914366 | 04/06/2012 a 04/06/2015 |

NÚMERO DO RECIBO:

AE.DA.6A.C5.29.2C.5E.D6.92.E1.F8. 64.5C.F8.9F.CA.A8.82.65.E8-1 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/03/2015 às 14:58:40

AB.81.00.13.F5.35.B0.07 D2.40.01.79.0F.37.9F.86

A

Not

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:

CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

Número de Ordem do Livro: 05

CNPJ: 13.852.015/0001-20



| | TERMO DE ABERTURA |
|---|--------------------------------------|
| Nome Empresarial | CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP |
| NIRE | 41207090631 |
| CNPJ | 13.852.015/0001-20 |
| Número de Ordem | 5 |
| Natureza do Livro | DIARIO |
| Município | Cascavel |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 01/01/2014 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2014 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 2873 |
| | TERMO DE ENCERRAMENTO |
| 'ome Empresarial | CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP |
| Natureza do Livro | DIARIO CASCANTO 1800 |
| Número de ordem | 5 NOTANAVES 2101. 180 Jodusey |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 2873 RUA SUIFAT 29 LEGGE 8772001 1 |
| Data de inicio | 01/01/2014 Cascalel (010) Funation |
| Data de término | 31/12/2014 P. 60 O. HOY BELOW GARAGE |
| | 531 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Página 1 de 1

3.1.8



CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP CNPJ Nº 13.852.015/0001-20

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

| OVITA | | | | |
|--------------------------------------|--------------|----------------|--|--|
| | Valores e | Valores em R\$ | | |
| CONTAS | 2014 | 2013 | | |
| CIRCULANTE | | | | |
| Disponibilidades | 1 1 | | | |
| Caixa | · - [| 9.142,76 | | |
| Banco conta movimento | 1,00 | 16,22 | | |
| Aplicações financeiras | 597.034,59 | 342.827,65 | | |
| Total das Disponibilidades - NOTA 04 | 597.035,59 | 351.986,63 | | |
| Créditos | | | | |
| Clientes - NOTA 05 | 1 1 | 98.336,10 | | |
| Impostos a recuperar - NOTA 06 | 21,513,76 | 28.178,96 | | |
| Total dos Créditos | 21.513,76 | 126.515,06 | | |
| TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE | 618.549,35 | 478.501,69 | | |
| NÃO CIRCULANTE | | | | |
| Realizável a longo prazo | 1 | | | |
| Partes relacionadas - NOTA 07 | 920,000,00 | 920.000,00 | | |
| Total do Realizável a Longo Prazo | 920.000,00 | 920.000,00 | | |
| Imobilizado - NOTA 08 | - 1 | - | | |
| Veículos | 1 - 1 | - | | |
| (-) Depreciação acumulada | | `• | | |
| TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE | 920.000,00 | 920.000,00 | | |
| TOTAL DO ATIVO | 1.538.549,35 | 1.398.501,69 | | |

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | Valores (| em R\$ |
|--|--------------|--------------|
| CONTAS | 2014 | 2013 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 7.596,53 | 11.123,02 |
| Fornecedores | - 1 | - 1 |
| Obrigações trabalhistas - NOTA 08 | 2.448,57 | 3.738,87 |
| Obrigações sociais e fiscais - NOTA 09 | 3,883,33 | 7.384,15 |
| Cheques a compensar | 1.264,63 | |
| Total do Passivo Circulante | 7.596,53 | 11.123,02 |
| PATŘÍMOŇIO LÍQUIDO | | |
| Capital social integralizado - NOTA 10 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| Lucros Acumulados | 1 1 | |
| Lucros de exercícios anteriores | 1.367.378,67 | 1.333.922,54 |
| Lucro líquido do exercicio | 143,574,15 | 33.456,13 |
| Total dos Lucros Acumulados | 1.510.952,82 | 1.367.378,67 |
| Total do Patrimônio Líquido | 1.530.952,82 | 1.387.378,67 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1:538:549;35 | 1.398.501,69 |

GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO SÓCIA ADMINISTRADORA CPF nº 044.394.039-80

AUGUSTO ANTÔNIO DE CONTO CONTADOR CRC PR-013258/O-4 CPF nº 186,649,549-68





CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP CNPJ N° 13.852.015/0001-20 NIRE: 41207090631



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

| | Valores | Valores em R\$ | | | |
|---|------------|----------------|--|--|--|
| CONTAS | 2014 | 2013 | | | |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 478.063,69 | 2.033.021,97 | | | |
| Receitas s/ serviços e obras prestadas | 478.063,69 | 2.033.021,97 | | | |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 23.186,09 | 100.851,54 | | | |
| PIS | 3.107,42 | 13,214,64 | | | |
| COFINS | 14.341,91 | 60,990,66 | | | |
| ISSQN | 5.736,76 | 26.646,24 | | | |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 454.877,60 | 1.932.170,43 | | | |
| (-) Custos serviços e obras executadas | 191.279,90 | 1.556.798,61 | | | |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO | 263.597,70 | 375.371,82 | | | |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | 108.147,08 | 279.366,57 | | | |
| Despesas com pessoal | 79.021,24 | 228.128,58 | | | |
| Despesas gerais administrativas | 24.573,97 | 92,117,50 | | | |
| Despesas financeiras | 1:275,93 | 5.155,91 | | | |
| (+) Receitas financeiras | (4.069,27) | (41.163,89) | | | |
| (+ / -) Outras receltas e despesas operacionais | 7.345,21 | (4.871,53) | | | |
| RESULTADO LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS | 155.450,62 | 96.005,25 | | | |
| PROVISÃO DE IMPOSTOS | 11.876,47 | 62.549,12 | | | |
| (-) Provisão para contribuição social | 5.529,32 | 25.661,39 | | | |
| (`-`) Provisão para importo de renda | 6.347,15 | 36.887,73 | | | |
| | | | | | |

(6<u>1,</u>00,46;

UCRO LÍQUIDØ DO EXERCÍCIO

GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO SÓCIA ADMINISTRADORA CPF nº 044.394.039-80 AUGUSTO ANTONIO DE CONTO CONTADOR CRC PR-013258/O-4 CPF nº 186.649.549-68 \mathcal{V}



CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP CNPJ N° 13.852.015/0001-20



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGÊNTE LEVANTADA EM 31.12.2014 e 31.12.2013

| | Valores e | m R\$ |
|-------------------------------------|---------------------------------------|-----------|
| DESCRIÇÃO | 2014 | 2013 |
| Prejuízo/lucro líquido do exercício | 143.574,15 | 33,456,13 |
| Outros resultados abrangentes | | |
| May ponved by | - (| - 1 |
| Total dos resultatos abrangentes | - 1 | - |
| -1,50r, 10° | | |
| - Resultado abrangente total | 143.574.15 | 33,456,13 |
| 2017. | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | |

The separate of the property of the property of the period

GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO SÓCIA ADMINISTRADORA CPF nº 044.394.039-80 AUGUSTO ANTÔNIO DE CONTO CONTADOR CRC PR-013258/O-4 CPF nº 186.649.549-68

\



CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP CNPJ Nº 13.852.015/0001-20 NIRE: 41207090631



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

| | | | | Valores em R\$ |
|---|------------------------|---|-----------------------------|--------------------------------|
| | Capital Social | Lucros Acumulados | | |
| Discriminação | Integralizado | Lucros acumulados de exercícios anteriores | Lucro líquido do exercício | Total |
| Saldo final em 01.01.2013 | 800.000,00 | 4.840,10 | 1.329.082,44 | 2.133.922,54 |
| Redução de Capital Transferência de contas Lucro líquido do exercício | (780.000,00) - - | 1.329,082,44 | (1.329.082,44) 33.456,13 | (780.000,00) - 33.456,13 |
| Saldo final em 31.12.2013 | 20.000,00 | 1.333,922,54 | 33.456,13 | 1.387.378,67 |
| Transferência de contas Lucro líquido do exercício | | 33.456,13 | (33.456,13) 143.574,15 | - 143.574,15 |
| Saldo final em 31.12.2014 | 20.000,00 | 1.367,378,67 | 143,574,15 | 1,530,952,82 |

SELO

AUGUSTO ANTÔNIO DE CONTO **CONTADOR CRC PR-013258/O-4** CPF nº 186,649,549-68



Folha nº50/3

CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP CNPJ N° 13.852.015/0001-20 NIRE: 41207090631

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014 E 2.013

| | Valores er | n R\$ |
|---|------------|----------------|
| DISCRIMINAÇÃO | 2014 | 2013 |
| 1 - FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES | | |
| Lucro líquido do período | 143.574,15 | 33.456,13 |
| Redução (aumento) nas contas do Ativo: | | |
| Clientes | 98.336,10 | 41.378,31 |
| Adiantamentos diversos | - | 91.359,26 |
| Impostos a Recuperar | 6.665,20 | 3.967,38 |
| Aumento (redução) nas contas do Passivo; | | |
| Fornecedores | - (| (1.291,01) |
| Obrigações trabalhistas | (1.290,30) | (10.713,04) |
| Obrigações sociais e fiscais | (3.500,82) | (51.053,85) |
| Cheques a compensar | 1.264,63 | (3.465,78) |
| Caixa proveniente das operações | 245.048,96 | 103.637,40 |
| 2 - FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS | | |
| Aumento (reducão) nas contas dos financiamentos | | |
| Partes relacionadas | _ | (920.000,00) |
| ည် Redução de capital | • | (780.000,00) |
| An itempted as experien | | (, , |
| Caixa (aplicado) nos financiamentos | - (| (1.700.000,00) |
| Aumento (redução) nas contas dos Investimentos | | |
| Baixade Imobilizado | - 1 | 674.000,00 |
| Baixa de Imobilizado | - | 674.000,00 |
| A DAUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA | 245.048,96 | (922.362,60) |
| | | |
| ♥ - DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA | 2014 | 2013 |
| <u></u> | | |
| Caixa ou equivalente a caixa no início do exercício | 351.986,63 | 1.274.349,23 |
| Caixa ou equivalente a caixa no final do exercício | 597.035,59 | 351.986,63 |
| | 22000,00 | 221.000,00 |

GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO SÓCIA ADMINISTRADORA CPF nº 044.394.039-80

6 - AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA

AUGUSTO ANTÔNIO DE CONTO CONTADOR CRC PR-013258/O-4 CPF nº 186.649.549-68

(922.362,60)





NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013



NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP é uma sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207090631, iniciou suas atividades em 01 de julho de 2011, e tem por objeto social o ramo da construção de obras viárias e de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- a) Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício Elaborados e apresentados de conformidade com a Lei nº 11.638/07 que alterou a Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), atualmente de uso comum para todos os tipos de sociedade e, de acordo com as orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Os ativos e passivos realizáveis e vencíveis até 31 de dezembro de 2.015 estão classificados no Circulante..
- b) Demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração dos fluxos de caixa Estruturadas e apresentadas de conformidade com a Lei nº 11.638/07 e, Normas Brasileiras de Contabilidade convergidas às Normas Internacionais de Contabilidade, em decorrência da adesão do Brasil aos mesmos princípios internacionais.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

- a) As receitas, custos e despesas foram escriturados pelo regime de competência, observado o critério "pro rata dia":
- As aplicações financeiras estão atualizadas pelas taxas pactuadas nos respectivos contratos até 31.12.2014, calculadas e apropriadas "pro rata dia", deduzidas do imposto de renda retido na fonte, quando aplicável;
- c) Os valores a receber estão registrados pelos seus valores de realização à época dos vencimentos;

NOTA 04 - DISPONIBILIDADES

Este saldo está composto da seguinte forma:

| Contas | 0.585-10 | Conta corrente | Em reais | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------|--|
| Contas | Contas Agência | | 31.12.2014 | 31.12.2013 | |
| Caixa | 1 | | - | 9.142,76 | |
| C/C Banco Bradesco S.A. | 438 | 102010-2 | 1,00 | 16,22 | |
| Aplicação financeira Banco Bradesco S.A. | 438 | 102010-2 | 597.034,59 | 342.827,65 | |
| Totais | - | | 597.035,59 | 351.986,63 | |

NOTA 05 - CLIENTES

Este saldo está composto da seguinte forma:

| Este saldo esta composto da seguinte forma | | | | | | |
|--|------------|---------------------------|------------------|--------------------------|-------|-----------|
| Contas | 1º NOT | ΛD | TVD | O VEM | eais, | |
| | - DUA COUZ | $\mathbf{Z}_{\mathbf{r}}$ | 31.12 | 2014 | | 1.12.2013 |
| Município de Cascavel | TONE TO | 4-1 | 12017 | CASCAVE | | 98.336,10 |
| Total | TUNL/TA/ | (4p) | -101- | 003/2101 - | 7808 | 98.336,10 |

A presente fordópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que doute, afrixado no final do ato o selo de autenticidade

Cascavel, 29 / UL. 2015

16

4

NOTA 06 - IMPOSTOS A RECUPERAR

Este saldo, refere-se a INSS retido sobre prestação de serviço, a ser compensado nos próximos exercícios.

NOTA 07 - PARTES RELACIONADAS

Este saldo refere-se a empréstimo concedido aos sócios da empresa SCG Construtora de Obras Ltda - EPP, em 08 de maio de 2013, para integralização de capital naquela empresa.

NOTA 08 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

O saldo correspondente à folha de pagamento de dezembro/2013 a ser quitado até o quinto dia útil de janeiro/2014.

NOTA 09 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS.

O saldo está composto da seguinte forma:

| Conto | Valor residual | Valor residual |
|--|----------------|----------------|
| Contas | 31.12.2014 | 31.12.2013 |
| IRRF a recolher | 52,40 | 734,70 |
| IRPJ a recolher | - | 2.259,88 |
| CSLL a recolher | 195,52 | 2.040,43 |
| INSS a recolher | 1.853,38 | 346,12 |
| INSS retido de serviços contratados a recolher | 1.263,53 | 1.263,53 |
| FGTS a recolher | 488,94 | 709,93 |
| Contribuição sindical a recolher | 29,56 | 29,56 |
| Totais | 3.883,33 | 7.384,15 |

NOTA 10 - O CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO ESTÁ COMPOSTO DA SEGUINTE FORMA:

O saldo está composto da seguinte forma:

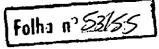
| Sócios | , N° Quotas | Valor Quotas | % |
|--------------------------------|-------------|--------------|------|
| Gabriela Scanagatta Damaceno | 10.000 | 10.000,00 | 50% |
| João Pedro Scanagatta Damaceno | 10.000 | 10,000,00 | 50% |
| Totais | 20.000 | 20.000,00 | 100% |

Gabriela Sacanagatta Barnadeño (45) Sócia Administradora NA PIRAX CPF.nº 044 304 000 CPF.n° 044.394.039-80,000 (CPF.n° 044.394.039-80,000)

Caacaval.

Augusto Antônio de Conto CDE CONTROL OF CONTROL CPF.n° 186.649.549-68

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



Versão: 1.0

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 15/0879431

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

| IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE | |
|---------------------------------------|--------------------|
| NIRE | CNPJ |
| 41207090631 | 13.852.015/0001-20 |
| NOME EMPRESARIAL | |
| CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP | |

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | The state of the s | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|--------------------------------|--|-------------------------|
| Livro Diário | ٠٠ | 01/01/2014 a 31/12/2014 |
| NATUREZA DO LIVRO | | NÚMERO DO LIVRO |
| DIARIO | | 5 |

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATARIOS DA ESCRITURAÇÃO

| NOME | GABRIELA SCANAGATTA DAMACENO:044394039 | 80 | |
|--------------------------------|--|------------|--------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | "Sòcio-Administrador | • | |
| CPF TO A TOPE | 04439403980 | | |
| 3 INº SÉRIE DO GERTIFICADO a € | 442151788689985129952300562444574005 | \wedge | |
| (VALIDADE) | 04/05/2015 a 02/05/2018 | | |
| | | LONOTARIAL | DO MON |

| | | 19 NULLAR | $\mathcal{W} \cap \mathcal{V} = \mathcal{V}$ | '7' T | |
|----------------------------|---|-----------------|--|--------------|----------|
| NOME W | AUGUSTO ANTONIO DE CONTO:18664954968 | DUA COLIZA NAVE | 9 3755 - CAS | CKVELY P | H |
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CONTADOR | - NOA SOUL III | 2101-7863/ | 701-746 | 9 |
| J. CPF. | 18664954968 | -FONE/FAX: (46) | | | |
| INSERIE DO CERTIFICADO | 163507829413754290082132417581362006162 | _ o d | ini 2015) | · | <u> </u> |
| VALIDADE * | 10/05/2013 a 08/05/2016 | Cascavel. LP | JUL: 20101 | 1 | 7 |

A presente fother piast fiel do document at a pour fe.

LOCALIDADE E DATA: Curitiba, 20 de julho de 2015.

Identificação do Autenticador

| Nome | · CELIA ELIANA TULIO:30178762920 | |
|----------------------------|----------------------------------|---|
| CPF" | 301.787.629-20 | |
| Nº de série do Certificado | 2751361301028103626 | M |
| Validade do Cértificado | 12/02/2015 até 11/02/2018 | |

Página 1 de 1



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS № 018/2015.

OBJETO: Execução de 28.916,45m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, nos seguintes trajetos:

LOTE 1: Do Centro de Eventos até as proximidades do KM 5 (15.282,65 m², com espessura de 3cm)

LOTE 2: Do Km 5 até o Porto Britânia (13.623,80m², com espessura de 5cm)

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 018/2015, que a empresa CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP, com sede na Rua Souza Naves Sul, 71 — Chácara 71 SL 01 14 de Novembro, Cidade de Cascavel - PR, inscrita no CNPJ n° 13.852.015/0001-20, representada neste ato pelo Engenheiro Civil o senhor Matheus Luiz da Silva, com registro do CREA — PR-121942/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 11 de agosto de 2015.

Giovani Malavazi Fim / CREA PR 71706/D

Departamento de Engenharia

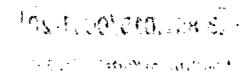
Municipio de Pato Bragado

CONSTRUTORA-KARTAL LTDA - EPP

Matheus Luiz da Silva

CREA - PR-121942/D

1





TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente invólucro, 55 (cinquenta e cinco) páginas numeradas de 01 a 55, incluindo o presente termo, sendo seu conteúdo a Documentação para Habilitação da empresa CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP, para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2015, instaurada por este Município, os quais seguem numerados, assinados e rubricados pelo responsável legal da empresa.

Cascavel/PR, 20 de agosto de 2015.

Construtora Kartal Ltda, FPP

Iria Chiocca Contina - Procuradora

Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540 Rua Souza Naves, Sul, Chacará nº 71, Sala 01, 14 de Novembro

85.804-030 - Cascavel - Paraná

13.852.015/0001-20

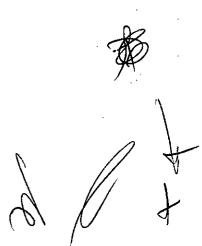
Construtora Kartal Ltda. EPP

Rua Souza Naves Sul, s/nº Sala 01 - Chacara 71 CEP 85804-030 - Cascavel - PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015.

Índice

| Carta Proposta de Preços | | 01 |
|--------------------------------|---|----|
| Planilha de Serviços – Lote 01 | | 03 |
| Cronograma – Lote 01 | | |
| BDI | | 05 |
| Declaração CNAE | <i>\hstar</i> | 06 |
| Planilha de Serviços – Lote 02 | | |
| Cronograma – Lote 02 | | 08 |
| BDI | *************************************** | 09 |
| Declaração CNAE | | |





Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540 Rua Souza Naves, Sul, Chacará nº 71, Sala 01, 14 de Novembro 85.804-030 - Cascavel - Paraná

13.852.015/0001-20

Construtora Kartal Ltda, EPP

Rua Souza Naves Sul, s/nº Sala 01 - Chacara 71 CEP 85804-030 - Cascavel - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º 018 /2015

Prezados Senhores:

A empresa CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP, estabelecida na RUA SOUZA NAVES, SUL, CHÁCARA № 71, SALA 01 – 14 DE NOVEMBRO, na Cidade de CASCAVEL, Estado de PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº. 13.852.015/0001-20, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº. 018/2015, para RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.

c) valor global PARA O LOTE 01 – Do centro de eventos até as proximidades do KM 5

| (TO:SAS'00111, colli eshe | 33ula de Jenij. | |
|---------------------------|-----------------|------------|
| DESCRIÇÃO | VALOR | PERCENTUAL |
| MATERIAL | R\$ 306.395,96 | 90% |
| MÃO-DE-OBRA | R\$ 34.043,99 | 10% |
| TOTAL | R\$ 340.439,95 | 100% |

c) valor global PARA O LOTE 02 - Do KM 5 até o Porto Britânia (13.623,80m², com

espessura de 5cm).

| espessara ac semi. | | |
|--------------------|----------------|-------------|
| DESCRIÇÃO | VALOR | PERCENTUAL |
| MATERIAL | R\$ 433.793,28 | 90% |
| MÃO-DE-OBRA | R\$ 48.199,25 | 10% |
| TOTAL | R\$ 481.992,53 | 100% |
| | | |

Construtora Kartal Ltda. EPP

Iria Chiocca Cortina - Procuradora RG 1.406.644 - SSP-PR

Fone/Fax: 45 3222.5540

Rua Souza Naves, Sul, Chacará nº 71, Sala 01, 14 de Novembro

85.804-030 - Cascavel - Paraná







13.852.015/0001-20

Construtora Kartal Ltda. EPP

Rua Souza Naves Sul, s/nº Sala 01 - Chacara 71 CEP 85804-030 - Cascavel - PR Folhs n' ollo

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA, CONSIDERANDO OS LOTES 01 e 02 É DE R\$ 822.432,48 Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 04 (quatro) meses após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da-data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 018/2015.

Cascavel/PR, em 20 de agosto de 2015.

Construtora Kartal Ltda. EPP

Iria Chiocca Contina - Procuradora RG 1.406/644 - SSP-PR



Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540 Rua Souza Naves, Sul, Chacará nº 71, Sala 01, 14 de Novembro

85.804-030 - Cascavel - Paraná



onstrutora Kartal

Rua Souza

Naves, Sul, Sala 01, 14

Chacará nº 71, de Novembro

4

85.804-030

Cascavel -

Paraná

Data de referência 20-ago-15 **ORCAMENTO** R\$ 340.439,95 24,63% BDI (Já incluso no orçamento) Agente Promotor / Proponente Construtora Kartal LTDA Empreendimento Estrada para Porto Britânia (Recapeamento Asfáttico) ART de Orçamento Nº Nº do contrato

| ITEM | - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | PREÇOS UNITARIO | (em R\$) | Fonte | CÓDIGO SINAPI (se for outre |
|----------|---|----------|--|--------------------|------------|--------------|-----------------------------|
| | SERVIÇOS PRELIMINARES | 1 | <u>. </u> | UNITARIO | TOTAL | <u> </u> | Intern concreve (a) |
| <u> </u> | JOERNIÇOS PRELIMINARES | | <u> </u> | | <u> </u> | - | |
| 1.1 | LIMPEZA DE SUPERFICIE CI JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA | m2 | 15.292,65 | 1,84 | 28.138,48 | | 73806/1 |
| 2 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | | | |
| 2.1 | PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C | M2 | 15,292,65 | 1,55 | 23.703,61 | | 72942 |
| 2.2 | TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM | мзхки | 22.938,98 | 1,15 | 26.379,83 | | 72881 |
| 2.3 | | | | | | | i |
| 2.4 | FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM | Ton | 1,171,72 | 206,00 | 241,374,32 | | der-589900 e 570000 |
| 3 | ENSAIOS TECNOLOGICOS DE ASFALTO SINALIZAÇÃO | | | | - | | |
| 3.1 | ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO | M2 | 15.292,65 | 0.04 | 611,71 | Ī | |
| 3.2 | ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES | M2 | 15.292,65 | 0,12 | 1.835,12 | | |
| 3.3 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL | 1 | | | | | 72875 |
| 3.4 | SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA | m² | 611,70 | 20,05 | 12.264,59 | _ | 72947 |
| | SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA | m² | 305,85 | 20,05 | 6.132,29 | | 72947 |
| | Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km | <u> </u> | | | | | |
| | | | | | | | <u></u> |

13.852.015/0001-20

Construtora Kartal Ltda. EPP

Rua Souza Naves Sul, s/nº Sala 01 - Chacara 71 | CEP 85804-030 - Cascavel - PR | Construtora Kartal Ltda.

Matheus tun da Silva PREA 19 121942/D-PR RG B.406.241-4

Construtora Kartal Ltda. EPP

Iria Chiocca Coftina - Procuradora RG 1.406.644 - SSP-PR



Construtora Kartal Ltd.

CRONOGRAMA GLOBAL

N° do contrato

Agente Promotor / Proponente Construtora Kartal LTDA Estrada para Porto Britânia (Recapeamento Asfáltico) No mes Acum. No mes Acum. No mes Acum. No mes Acum. No mes Acum. No mes Acum. No mes Acum. No mes Acum. No mes Acum. No mes Acum. No mes Acum. No mes Acum. No mes Acum. No mes Acum. 50,00 50,00 50,00 100,00 25,00 25,00 25,00 50,00 25,00 100,00 100,00 100,00 TOT. (%) 25,54 25,54 REPASSE 25,54 51,07 21,40 72,47 27,53 100,00 C.P. R\$ 88,933,68 86,933,6 72,864,44 93,708,15 C.P. Fisica

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município

86,933,68

Out. FoniL TOT. (RS)

13.852.015/0001-20

86.933,68

72.664.44

93.708,15

Construtora Kartal Ltda. EPP

Rua Souza Naves Sul, s/nº Sala 01 - Chacara 71
CEP 85804-030 - Cascavel - PR

Carlmbo e Assirfatura Resp. Téx. do Prom. iPropon. pelos itens:

Construtora Kartal Ltda.

Magneus Luiz da Silva CABA nº 1/1942/D.PR RG 8:408:241-4 Construtora Kartal Ltda. EPP

20-ago-15 Data

Iria Chiocca Cordina - Procuradora RG 1.406,644 - SSP-PR

Fone/Fax: 45 ? Fone/Fax: 45 ? Rua Souza Naves, Sul, Cha Sala 01, 14 de 85.804-030 - Cascay

304-030 - Cascavel - Paraná

Folha n' 04/60

BDI - Bonificação e Despesas Indiretas

Folhi nº 6660

Nº do contrato: 0-0 / 2014

quinta-feira, 20 de agosto de 2015

Tomador: Construtora Kartal - EPP

Empreendimento: Recape de Vias Públicas Urbanas

Programa: Planejamento Urbano

| Identifique o tipo de obra: | 2 | |
|-----------------------------|---|--|
| | | Informe a base de cálculo do ISSQN. |
| Construção de rodovias e | | |
| ferrovias: | 2 | Sobre os serviços. |
| | | (X) Sobre a mão-de-obra. |
| | | Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013. |
| · | | SEM Desoneração. (X) COM Desoneração. |

| | Intervalo | de admis | sibilidade |] |
|----------------------------|--------------|-----------|------------|----------------------|
| Item Componente do BDI | 1º Quartil | Médio | 3° Quartil | Valores Propostos |
| Administração Central | 3,80% | 4,01% | 4,67% | 4,22% |
| Seguro e Garantia | 0,32% | 0,40% | 0,74% | 0,55% |
| Risco | 0,50% | 0,56% | 0,97% | 0,73% |
| Despesas Financeiras | 1,02% | 1,11% | 1,21% | 1,20% |
| Lucro | 6,64% | 7,30% | 8,69% | 7,80% |
| 11: PIS e COFINS | | | | 3,65% |
| 12: ISSQN (conforme leg | | 2,00% | | |
| 13: Cont.Prev s/Rec.Brut | a (Lei 12844 | /13 - Des | oneração) | 2,00% |
| BDI incluso no custo unit? | (X) | | | NÃO INCLUSO |
| BDI - SEM Desoneração | da folha de | pagamen | ito | 21,99% |
| BDI - COM Desoneraçã | 24,63% | | | |

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1

BDI - COM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1

Responsável Técnico de(o)(a) Construtora Kartal EPP

Construique Kartal Lida. 501

Matheus Luiz da Silva CREA Aº 121942/0-PR RG/8.408.241-4

RTAI

Construtora Kartal Ltda.

Construtora Kartal Ltda. EPP

Iria Chiocca Cortina - Procuradora RG 1.406.644 - SSP-PR

Fone/Fax: 45 3222.5540

Rua Souza Naves, Sul, Chacará nº 71,

Sala 01, 14 de Novembro

85.804-030 - Cascavel - Paraná

T13.852.015/0001-20

Construtora Kartal Ltda. EPP

Rua Souza Naves Sul, s/nº
Sala 01 - Chacara 71
[CEP 85804-030 - Cascavel - PR]

ACT COST COST, CONTROL OF ENGLAND CONTROL IN CLEARTER OF 1877

Follow nº 06/50

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR.

REF: TOMADA DE PREÇOS 018/2015.

13.852.015/0001-20

Construtora Kartal Ltda. EP

Rua Souza Naves Sul, s/nº
Sala 01 - Chacara 71
CEP 85804-030 - Cascavel - PR

DECLARAÇÃO CNAE

A Empresa CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP, CNPJ nº 13.852.015/0001-20, sediada à Rua Souza Naves Sul, Chácara nº 71, sala 01, Bairro XIV de Novembro, na Cidade de Cascavel –PR, neste ato representada pela Srº Iria Chiocca Cortina, procuradora, portadora do CPF nº 225.199.719-91, DECLARA, para os devidos fins, que a principal atividade da empresa é de CNAE 42.11-1-01, Construção de rodovias e ferrovias.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 20 de agosto de 2015.

Iria Chiocca Cortina - Procuradora RG 1.406.644 - SSP-PR

Construtora Kartal Ltda



Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540 Rua Souza Naves, Sul, Chacará nº 71, Sala 01, 14 de Novembro 85.804-030 - Cascavel - Paraná

onstrutora Kartai

Rua Souza

Naves, S Sala 01,

de Novembro Chacará nº 71

85.804-030

BDI (Já incluso no orcamento)

24,63%

ORCAMENTO

R\$ 481.992,53

Agente Promotor / Proponente

Construtora Kartal LTDA - EPP

Empreendimento

Estrada para Porto Britânia (Recapeamento Asfáltico sobre Pedras irregulares)

Nº do contrato

ART de Orçamento Nº

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OS PRELIMINARES A DE SUPERFICIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA NTAÇÃO ASFÁLTICA A DE LIGAÇÃO C/EMULSÃO RR-1C ORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM AÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO AÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. | Ton | 13.623,80 27.247,60 34.059,50 695,90 | 1,40 1,75 1,18 204,90 | 40.190,21 | | 73806/1 72942 72881 der-589000 e 570000 |
|---|---|---|---|--|---|---|
| A DE SUPERFICIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA NTAÇÃO ASFÁLTICA A DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C ORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM AÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO AÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL | M2 M3XKM Ton | 27.247,60 34.059,50 | 1,75 | 47.683,30 40.190,21 | | 72942 |
| NTAÇÃO ASFÁLTICA A DE LIGAÇÃO C/EMULSÃO RR-1C ORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM AÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO AÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. | M2 M3XKM Ton | 27.247,60 34.059,50 | 1,75 | 47.683,30 40.190,21 | | 72942 |
| A DE LIGAÇÃO C/EMULSÃO RR-1C ORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM AÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. P/REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO AÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. | M3XKM Ton | 34.059,50 | 1,18 | 40.190,21 | | 72881 |
| ORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM AÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL P) REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO AÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL | M3XKM Ton | 34.059,50 | 1,18 | 40.190,21 | | 72881 |
| AÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. P/REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO AÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. | Ton | | | | <u> </u> | |
| P/REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO AÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMNOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. | Ton | 695,90 | | | | der-589000 e 570000 |
| | - | | | | | |
| P P/ CAPA E: 3,0 CM | Ton | 1,043,86 | 204,90 | 213 886,91 | | der-589000 e 570000 |
| S TECNOLOGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO | | | | | Г | |
| S DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO | M2 | 13.623,80 | 0,04 | 544,95 | , | <u> </u> |
| S DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES | M2 | 13.623,80 | 0,12 | 1,634,86 | 1- | |
| AÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL | i | | | | \sqcap | 72875 |
| HORIZONTAL CI TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRIL. CI ESFERA DE VIDRO-COR | m³ | 544,94 | 20,05 | 10.926,05 | | 72947 |
| HORIZONTAL C/TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR A | m² | 272,47 | 20,05 | 5.463,02 | | 72947 |
| | | | | | | |
| | HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR A | HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR A | HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR m² 544,94 HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR A 272,47 | HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR Mº 544,94 20,05 HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR A 272,47 20,05 | HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR m² 544,94 20,05 10.926,05 HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR | HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR Mº 544,94 20,05 10,926,05 HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR A 272,47 20,05 5.463,02 |

T13.852.015/0001-201

Construtora Kartal Ltda. EPP

Rua Souza Naves Sul, s/nº Sala 01 - Chacara 71 CEP 85804-030 - Cascavel - PR Construtora Kartal Ltda.

Matheus Luiz da Silva CREAn 121942/0-PR RG 8.408.241-4

Construtora Kartal Ltda. EPP

Iria Chiocca Córtina - Procuradora RG 1,406,644 - SSP-PR





onstrutora Karta 0

| | NOGI | | | \sim \sim \sim |
|-----|------|------|------|----------------------|
| LRU | | СМИН | LIL. | UDM |

Nº do contrato -

| vgente Pr | romotor / I | -coboue | nto | • | Constru | itora Kar | tal LTDA | - EPP | | | | |] Emp | reendim | euto | Estrada | para Po | no Brita | nia (Rec | apeame | nto Asfai | uco sob | re recra | 3 HTC |
|-----------|--|-------------|--|--------------|----------------|-------------|--|--------|--------|--|--|-------------|--|---------|--|----------------|---------|----------|--|-------------------|--|--|---------------|-------|
| | | s 01 | | 02 | | s 03 | Mes | | | s 05 | | s 06 | | s 07 | | s 08 | Mê: | | | s 10 | | 5 11 | Me: | |
| ltem | No mes | Acum. | No mas | Acum. | No mês | Acum. | No mes | Acum. | No mes | Acum. | No mes | Acum. | No mes | Acum. | No mes | Acum. | No mes | Acum. | No mes | Acum. | No mea | Acum. | No mos | Ac |
| | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 100,00 | | | | | | i — – | | | | | | | | | | | | _ | | Г |
| | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 50,00 | 25,00 | 75,00 | 25,00 | 100,00 | | | | | | | | | | | | | | · · · · · | | _ |
| | | | | | | | 100,00 | 100,00 | | | - | | | | | | - | | | | | | | ⇈ |
| | | | | | | | | | | <u> </u> | | | | | | f | | | | | | | | t |
| | | | | | l | | | | | | | | | | | | | | | | | | | T |
| | | | | | - | | | | | | - | | | | | | | | | | | | | H |
| | | - | | | | | | | | | - | _ | | | | | | | | | - | - | | ╁ |
| | | | | <u> </u> | | | | | | - | | | | | | | | | | | | | | H |
| | - | | | ├ ── | <u> </u> | | | | | | ╄ | | | | | | | | | / | | ├── | | ┢ |
| | | | | | - | | | | | | | | | | | - | | | | ├ ── | - | | | ₽ |
| | | | | | - | | | | | ├ - | - | | | | | | | | | | | | | ╀ |
| | | <u> </u> | ├ ─ | | | <u> </u> | | | | ├ ── | | | ļ | | | ├ | | | | ├ ── | - | - | | ╀╌ |
| | | | ļ | ļ | <u> </u> | | ┞╼═╌┤ | | | <u> </u> | | | <u> </u> | | | <u> </u> | | | | ļ | - | ļ | ļ | ₽ |
| | ' | | | | | | | | | | | | | | <u> </u> | | | | | <u> </u> | <u> </u> | ! | <u> </u> - | Ļ |
| | | | | | | ļ | | | | | | L | <u> </u> | | ! _ | | | | <u> </u> | <u> </u> | <u> </u> | <u> </u> | <u> </u> | L |
| | | <u></u> | | <u></u> | <u></u> | | | | | <u></u> | | | | | | l | | | <u> </u> | | | | l | L |
| | | | <u> </u> | <u> </u> | | | | | | | J | | | | L | <u></u> | L! | * | | | | | <u> </u> | L |
| | | | <u> </u> | | L | | | | | L | I | | | | | | | 4 | | | | | <u> </u> | Ľ |
| | | | | | L | | _ | | | l | L | | <u> </u> | | | L | | | 1 | | İ | | | L |
| | | | | | | | | | | | | | T | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | ſ |
| | | | | i | I — | | | | | | T | | <u> </u> | | | | | | | | | T | | Г |
| | <u> </u> | | i | <u> </u> | | | | | | | | | | | | | | | 1 | T | | | | T |
| | 1 | | | | | | <u> </u> | | | | | | | 75.1 | · | | | | | 1 | | | | Т |
| | | | | | | | | | | ━- | - | _ | | | | | | | | | - | | - | - |

TOT. (%) 25,03 25,03 25,03 50,05 23,05 73,10 26,90 100,00 REPASSE 0,00 0,00 0,00 C.P. R\$ 120.624,24 120,624,24 111.087,58 C.P. Física Out. Font. TOT. (R\$)

120,624,24

Carimbo e Assinatura Resp. Tec. do Prom./Propon. pelos itens:

20-ago-15

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município pelos itens:

120.624,24

Construjoga Kartal Ltda. Epp

129.656,46

129.656,46

111.087,58

Matheus Luiz da Silva CAES / 2 121942/D.PR RG 3 608.241-4

Construtora Kartal Ltda. EPP

Iria Chiocca Cartina - Procuradora RG 1.496.644 - SSP-PR

85.804-030 Naves, Sul, (Sala 01, 14 Fone/Fax: 45 14 de Novembro Cascavel -Chacará nº 71, Paraná

Rua Souza



rylog = 200

T3.852.015/0001-20

Construtora Kartal Ltda. EPP

Rua Souza Naves Sul, s/nº Sala 01 - Chacara 71 CEP 85804-030 - Cascavel - PR

BDI - Bonificação e Despesas Indiretas

Folhun' @/da

Nº do contrato: 0-0 / 2014

quinta-feira, 20 de agosto de 2015

Tomador: Construtora Kartal - EPP

Empreendimento: Recape de Vias Públicas Urbanas

Programa: Planeiamento Urbano

| Identifique o tipo de obra: | 2 | |
|-------------------------------------|---|--|
| | | Informe a base de cálculo do ISSQN. |
| Construção de rodovias e ferrovias: | 2 | Sobre os serviços. (X) Sobre a mão-de-obra. |
| | | Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013. |
| | | SEM Desoneração. (X) COM Desoneração. |

| | Intervalo | de admis | sibilidade | l |
|----------------------------|-------------|-------------|------------|----------------------|
| Item Componente do | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil | Valores Propostos |
| Administração Central | 3.80% | 4,01% | 4,67% | 4,22% |
| Seguro e Garantia | 0,32% | 0,40% | 0,74% | 0,55% |
| Risco | 0,50% | 0,73% | | |
| Despesas Financeiras | 1,02% | 1,11% | 1,21% | 1,20%_ |
| Lucro | 6,64% | 7,30% | 8,69% | 7,80% |
| I1: PIS e COFINS | | | | 3,65% |
| 12: ISSQN (conforme leg | islação mur | nicipal) | | 2,00% |
| 13: Cont.Prev s/Rec.Brut | a (Lei 1284 | 4/13 - Des | oneração) | 2,00% |
| BDI incluso no custo unit? | | SIM | | NÃO INCLUSO |
| BDI - SEM Desoneração | | | nto " | > 21,99% |
| BDI - COM Desoneraçã | o da folha | de pagan | iento | 24,63% |

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1

BDI - COM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1

Responsável Técnico de(o)(a) Construtora Kartel - EPP

us Luis da Silva h9/121942/D-PR

8,408.241-4

Construtora Kartal Ltda.

Construtora Kartal Ltda. EPI

Iria Chiocca Cortina - Procuradora RG 1.406.644 - SSP-PR

Fone/Fax: 45 3222.5540

Rua Souza Naves, Sul, Chacará nº 71,

Sala 01, 14 de Novembro

85.804-030 - Cascavel - Paraná



13.852.015/0001-20

Construtora Kartal Ltda. EPP

Rua Souza Naves Sul, s/nº Sala 01 - Chacara 71 CEP 85804-030 - Cascavel - PR

Construction of the Village of the V

Fo! n jo/so

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR.

REF: TOMADA DE PREÇOS 018/2015.

DECLARAÇÃO CNAE

A Empresa CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP, CNPJ nº 13.852.015/0001-20, sediada à Rua Souza Naves Sul, Chácara nº 71, sala 01, Bairro XIV de Novembro, na Cidade de Cascavel –PR, neste ato representada pela Srº Iria Chiocca Cortina, procuradora, portadora do CPF nº 225.199.719-91, DECLARA, para os devidos fins, que a principal atividade da empresa é de CNAE 42.11-1-01, Construção de rodovias e ferrovias.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

105-1000/218.586.51

Construction Kartai Ligia, Epp.

Cascavel, 20 de agosto de 2015.

Selfs of Control (Selfs of Character) 71 \$ CENTROL - Character 71 \$ CENTROL - Character 71

Construtora Kartal Ltda. EPF

Iria Chiocca Cortina - Procuradora RG 1.406/644 - SSP-PR



Construtora Kartal Ltda.

Fone/Fax: 45 3222.5540

Rua Souza Naves, Sul, Chacará nº 71,

Sala 01, 14 de Novembro

85.804-030 - Cascavel - Paraná

13.852.015/0001-20

Construtora Kartal Ltda. EPP

Rua Souza Naves Sul, s/nº Sala 01 - Chacara 71 CEP 85804-030 - Cascavel - PR



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079, São Cristóvão-CEP 85.813-190 - Cascavel/PR Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

CARTA PROPOSTA

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015

Prezados Senhores:

A empresa ECEC-Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda, com sede à Rua Siqueira Campos nº 2079, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, telefone (45) 3222-6968, CNPJ/MF 07.395.174/0001-40, e-mail contato@ececconstrutora.com.br, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº 18/2015, para execução de 28.916,45 m² de recapeamento asfáltico na estrada Porto Britânia, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.

c) Valor global PARA O LOTE 01

| DESCRIÇÃO | VALOR | PERCENTUAL |
|-------------|----------------|------------|
| MATERIAL | R\$ 221.036,35 | 70% |
| MÃO-DE-OBRA | R\$ 94.729,34 | 30% |
| TOTAL | R\$ 315.765,69 | 100% |

d) Valor global PARA O LOTE 02

| DESCRICÃO | VALOR | PERCENTUAL |
|-------------|----------------|------------|
| MATERIAL | R\$ 322.152,78 | 70% |
| MÃO-DE-OBRA | R\$ 138.066,00 | 30% |
| TOTAL | R\$ 460.218,78 | 100% |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA, CONSIDERANDO OS LOTES 01 e 02 É DE R\$ 775.984,47 (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).



ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

CNPJ 07.395.174/0001-40

Rua Siqueira Campos, 2079, São Cristóvão-CEP 85.813-190 – Cascavel/PR Fone (45) 3222-6968 / 3224-2596

contato@ececconstrutora.com.br | www.ececconstrutora.com.br

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: em até 04 (quatro) meses após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 18/2015.

Cascavel, em 18 de agosto de 2015.

Rodrigo Fausto Bertoi

Sócio-Administrador

| | PLANILHA DE SER | VIÇOS LOTE | 01 | | - | | |
|-------------|--|---------------------------------------|-----------|-----------------|------------------------|------------|--|
| Ref.: | TOMADA DE PREÇOS 18/2015 | | | | | | |
| Município: | PATO BRAGADO/PR | | | | | ······· | |
| Projeto: | RECAPEAMENTO ASFÁLTICO ESTRADA PORTO BRITÂN | IA - CENTR | O DE EVEN | OS ATÉ O | KM 05 | | |
| Proponente: | ECEC-EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CO | ONSTRUÇÕ | ES LTDA | | | | |
| | | | QUANT. | | PREÇO | | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | | (a) | unitário (b) | parcial (c = a . b) | subtotal | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | | 6.116,24 | |
| 1.1 | LIMPEZA DE SUPERFICIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA | m2 | 15.292,65 | 0,40 | 6.116,24 | | |
| 2 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | | 294.356,92 | |
| 2.1 | PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C | M2 | 15.292,65 | 0,90 | 13.763,39 | | |
| 2.2 | TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM | мзхкм | 22.938,98 | 1,25 | 28.673,73 | | |
| 2.3 | FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM | Ton | 1.171,72 | 215,00 | 251.919,80 | | |
| 3 | ENSAIOS TECNOLOGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO | | | | | 2.446,83 | |
| 3.1 | ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO | M2 | 15.292,65 | 0,04 | 611,71 | | |
| 3.2 | ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES | M2 | 15.292,65 | 0,12 | 1.835,12 | | |
| 4 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL | | | | | 12.845,70 | |
| 4.1 | SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA | m² | 611,70 | 14,00 | 8.563,80 | | |
| 4.2 | SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA | m² | 305,85 | 14,00 | 4.281,90 | | |

| PREÇO GLOBAL | 315.765,69 |
|--------------|------------|
| | |

Cascavel, 18 de agosto de 2015.

Rodrigo Falisto Bertol
Representante Legal - RG 6.746.695-0
Responsável Técnico CREA/PR 67.389/D

| | PLANILHA DE SERV | ÇOS LOT | 02 | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | |
|-------------|---|-----------|-----------|---------------------------------------|------------------------|----------|
| Ref.: | TOMADA DE PREÇOS 18/2015 | | | | | |
| Municíplo: | PATO BRAGADO/PR | | | | | • |
| Projeto: | RECAPEAMENTO ASFÁLTICO ESTRADA PORTO BRITÂNIA | 4 - KM 05 | ATÉ O POR | TO BRITÂN | IA . | , |
| Proponente: | ECEC-EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CO | NSTRUÇ | ES LTDA | | | |
| | | 1 | QUANT. | | PREÇO | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | (a) | unitário (b) | parcial (c = a . b) | subtotai |

| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 5.449,61 |
|-----|--|-------|-----------|---------|------------|------------|
| 1.1 | LIMPEZA DE SUPERFICIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA | m2 | 13.623,80 | 0,40 | 5.449,61 | |
| 2 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | - | | 441.145,62 |
| 2.1 | PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C | M2 | 27.247,60 | 0,90 | 24.522,84 | |
| 2.2 | TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM | мзхкм | 34.059,50 | 1,25 | 42.574,38 | |
| 2.3 | FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO | Ton | 695,90 | 215,00 | 149.618,50 | |
| 2.4 | FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM | Ton | 1.043,86 | 215,00 | 224.429,90 | |
| 3 | ENSAIOS TECNOLOGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO | , i | ! | <u></u> | | 2.179,81 |
| 3.1 | ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO | M2 | 13.623,80 | 0,04 | 544,95 | |
| 3.2 | ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES | M2 | 13.623,80 | 0,12 | 1.634,86 | |
| 4 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL | | | | | 11.443,74 |
| 4.1 | SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA | m² | 544,94 | 14,00 | 7.629,16 | |
| 4.2 | SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA | m² | 272,47 | 14,00 | 3.814,58 | |

| | | | | |
|----------|------|------|-----|---------|
| PREÇO GI | OBAL | | 460 | .218.78 |

Cascavel, 18 de agosto de 2015.

Rodrigo Feusto Bertol Representante Legal RG 6.746.695-0 Responsável Jecnico (REA/PR 67.389/D

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO LOTE 01

TOMADA DE PREÇOS 18/2015

PROPONENTE: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES L'TDA

| Município: | PATO BRAGADO/PR | |
|------------|---|--|
| Projeto | RECAPEAMENTO ASFÁLTICO ESTRADA PORTO BRITÂNIA - CENTRO DE EVENTOS ATÉ O KM 05 | |

| CÓDIGO | ADVICE CENTROOP | | MÉ | S 01 | MÊ | S 02 | МÊ | S 03 | МÊ | S 04 | MÊ | S 05 | мÊ | S 06 |
|--------|--|--------------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|
| CODIGO | GO SERVIÇOS INVEST. | INVEST. | NO MÊS | ACUM. | NO MÊS | ACUM. | NO MÊS | ACUM. | NO MÊS | ACUM. | NO MÊS | ACUM. | NO MÊS | ACUM. |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 6.116,24 | 50% | 50% | 50% | 100% | ! | | | | | | | |
| 2 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | 294.356,92 | 50% | 50% | 50% | 100% | | | į | | | | | |
| 3 | ENSAIOS TECNOLOGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO | 2.446,83 | | | 100% | 100% | | | | | i : | | | |
| 4 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL | 12,845,70 | | | 100% | 100% | | | i | | | | | |
| | | - | | | | | | | | | · · · | | | _ |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | į | | | | | |

| TOTAL (%) | | 47,58% | 47,58% | 52,42% | 100,00% | | | | | |
|---------------|------------|------------|------------|------------|------------|---|----------|--|---|--|
| REPASSE | | | • | | | | | | | |
| CONTRAPARTIDA | 315,765,69 | 150,236,58 | 150.236,58 | 165.529,11 | 315.765,69 | ļ | Δ | |] | |
| TOTAL | 315.765,69 | 150.236,58 | 150,236,58 | 165,529,11 | 315.765,69 | 1 | | | | |

Rodrigo Fausto Bertol Responsável Técnico CREA/PR 67.389/D Representante Legal - RG 6.746.695-0

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO LOTE 02

TOMADA DE PREÇOS 18/2015

PROPONENTE: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

| Município: | PATO BRAGADO/PR |
|------------|--|
| Projeto | RECAPEAMENTO ASFÁLTICO ESTRADA PORTO BRITÂNIA - KM 05 ATÉ O PORTO BRITÂNIA |

| CÓDIGO | SERVIÇOS | SERVICOS | INVEST. | DIVEST | MÊ | S 01 | MÊ | S 02 | MÊ | S 03 | мÊ | S 04 | мÊ | S 05 | мê | \$ 06 |
|--------|--|------------|---------|--------|----------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|----|-------|
| CODIGO | 3ER V1ÇU3 | invest. | NO MÊS | ACUM. | NO MÊS | ACUM. | NO MÊS | ACUM. | NO MÊS | ACUM. | NO MÊS | ACUM. | NO MÊS | ACUM. | | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 5.449,61 | | | | | 50% | 50% | 50% | 100% | | | j į | | | |
| 2 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | 441.145,62 | | | | | 50% | 50% | 50% | 100% | j | | | | | |
| 3 | ENSAIOS TECNOLOGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO | 2.179,81 | | | | | | | 100% | 100% | | _ | ļ į | | | |
| 4 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL | 11.443,74 | | | | | | | 100% | 100% | | | | | | |
| | | | | | <u> </u> | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |

| TOTAL (%) | | | : | 48,52% | 48,52% | 51,48% | 100,00% | | |
|---------------|------------|--|---|------------|------------|------------|------------|--|--|
| REPASSE | - | | | | | | | | |
| CONTRAPARTIDA | 460.218,78 | | 1 | 223.297,82 | 223,297,62 | 236.921,17 | 480,218,78 | | |
| TOTAL | 460.218,78 | | | 223,297,82 | 223.297.62 | 236.921,17 | 480,218,78 | | |

Rodrigo Fausto Bertol
Responsável Técnico CREA/PR 67.389/D
Representante Legal)- RG 6.746.695-0



ANEXO X

PROPOSTA DE PRECOS

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado – PR Tomada de Preços nº. 018/2015

A empresa **D&D Pavimentações Ltda**, com sede estabelecida sob à Rodovia BR 163, Km 290,5, Zona Rural da cidade de Mal. Cdo. Rondon, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 13.561.077/0001-82, apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 018/2015, para contratação de uma empresa para execução de 28.916,45 m² de Pavimentação Asfáltica sobre Pedras Irregulares, nos seguintes trajetos, no Município de Pato Bragado, conforme relacionamos:

LOTE 1: Do Centro de Eventos até as proximidades do KM 5 (15.292,65 m²,com espessura de 3cm):

LOTE 2: Do KM 5 até o Porto Britânia (13.623,80 m², com espessura de 5cm); Conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) O valor global para o Lote 1:

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 email: d.dpavimentacoes@hotmail.com Marechal Cândido Rondon



| DESCRICÃO | VALOR | PERCENTUAL |
|-------------|-----------|----------------|
| MATERIAL | R\$ 22,12 | 90% |
| MÃO-DE-OBRA | R\$ 2,46 | 10% |
| TOTAL | | R\$ 375.900,62 |

c) O valor global para o Lote 2:

| DESCRICÃO | VALOR | PERCENTUAL |
|-------------|-----------|----------------|
| MATERIAL | R\$ 33,26 | 90% |
| MÃO-DE-OBRA | R\$ 3,70 | 10% |
| TOTAL | | R\$ 503.605,78 |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA, CONSIDERANDO OS LOTES 1,2 É DE R\$ 879.506,40 (oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos), já inclusas todas as despesas com frete, mão-de-obra para efetuar a descarga, embalagem,

impostos e todos os demais encargos e tributos pertinentes.

d) Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 0859-1, Conta Corrente 37937-9;

O prazo de validade da proposta de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

O prazo de entrega e execução do objeto será em até 4 (quatro) meses após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviço;

O contrato originário deste certame terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços;

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de-Tomada de Preços nº. 018/2015.

Declaramos que em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, assim como a mão de obra, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre a

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 email: d.dpavimentacoes@hotmail.com Marechal Cândido Rondon



contratação, bem como também correspondem a todas as etapas do objeto, com materiais, mão de obra e encargos necessários à sua completa realização.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita qualidade dos serviços.

Pato Bragado, 20 de Agosto de 2015.

Christina Dalmina

Representante Legal

RG n°. 8.385.033-7 SSP/PR

CPF n°. 041.050.759-85

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50 Área Rural - CEP 85960-000 Marechal Cândido Rondon - Paraná







CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

email: d.dpavimentacoes@hotmail.com Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027

Marechal Cândido Rondon



PLANILHA DE SERVIÇOS

Ref.: Edital de Tomando de Preços Nº 018/2015

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO / PR

Obra: O objeto da presente licitação é a contratação de uma empresa para execução de 28.916,45m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, nos seguintes trajetos. LOTE 1: Do Centro de Eventos até as proximidades do KM 5 (15.292,65 m², com espessura de 3cm).

PLANILHA DE ORÇAMENTO / SERVIÇOS

Agente Promotor: Município de Pato Bragado

Empreendimento: LOTE 1: Do Centro de Eventos até as proximidades do KM 5 (15.292,65 m², com

espessura de 3cm) ÀREA: 15.292,65 m2

BDI: 30,00 % LOTE 01

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | | CHANT | PREÇ | OS (em R\$) |
|-----------|--|---|---------|------------|----------------|
| I I E IVI | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | R\$ 27.985,55 |
| | LIMPEZA DE SUPERFICIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO | | | | |
| 1.1 | DE AR E ÁGUA | m2 | 15292,7 | R\$ 1,83 | R\$ 27.985,55 |
| 2 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | R\$ 327.254,88 |
| 2.1 | PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C | M2 | 15292,7 | R\$ 1,53 | R\$ 23.397,75 |
| 2.2 | TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM | МЗХКМ | 22939 | R\$ 1,24 | R\$ 28.444,34 |
| | FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) | | | · | |
| 2.4 | EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM | Ton | 1171,72 | R\$ 235,05 | R\$ 275.412,79 |
| 3 | ENSAIOS TECNOLOGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO |) , ———————————————————————————————————— | | | R\$ 20.660,19 |
| 3.1 | ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO | M2 | 15292,7 | R\$ 0,04 | R\$ 611,71 |
| 3.2 | ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES | M2 | 15292,7 | R\$ 0,12 | R\$ 1.835,12 |
| 3.3 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL | | | | R\$ 0,00 |
| | SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A | | | _ | |
| | BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR | | | | A I |
| 3.4 | BRANCA | m² | 611,7 | R\$ 19,85 | R\$ 12.142,25 |

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290.5 s/nº. - Zona Rural-CEP. 85960-000-Caixa Postal nº. 1092

Marechal Cândido Rondon

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com





| TOTAL | | | | R\$ 375.900,62 |
|---|-----|----------|-----------|----------------|
| 50 Km | | | | |
| Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de | | | | |
| | *** | 1 330,02 | 114 25/55 | 110 0107 2,22 |
| SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA | m² | 305,85 | R\$ 19,85 | R\$ 6.071,12 |

Pato Bragado, 20 de Agosto de 2015.

Representante Legal RG no. 8.385.033-7 SSP-PR CPF nº. 041.050.759-85

Resp. Técnico/Eng. Civil RG nº. 7,203.469-4 SSP-PR

OREA RS-51053/D

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50 Área Rural - CEP 85960-000 Marechal Cândido Rondon - Paraná





D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290.5 s/nº. - Zona Rural-CEP. 85960-000-Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com Marechal Cândido Rondon







CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2014 PROPONENTE: D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA

MUNÍCIPIO / LOCAL: Pato Bragado / Pr

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de uma empresa para execução de 28.916,45m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, nos seguintes trajetos: **LOTE 1**: Do Centro de Eventos até as proximidades do KM 5 (15.292,65 m², com espessura de 3cm).

Agente Promotor : Municipio de Pato Bragado

Empreendimento: LOTE 1: Do Centro de Eventos até as proximidades do km 5 (15.292,65 m2, com

espessura de 3cm)

ÀREA: 15.292,65 m2

BDI: 30,00 %

LOTE 01

| CÓDIGO | SERVIÇOS | TO TAL ITEM | _ | | TOTAL | | |
|--------|--|----------------|----------------|-----|----------------|-------------|--------|
| ПЕМ | | (r\$) | MÊS 01 | | MÊS 02 | TO TAL ITEM | |
| i | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 27.985,55 | R\$ 13.992,78 | 50% | R\$ 13.992,78 | 100% | 7,44% |
| 2 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | R\$ 327.254,88 | R\$ 163.627,44 | 50% | R\$ 163.627,44 | 100% | 87,06% |
| 3 | ENSAIOS TECNOLOGICOS DE ASFALTO - SINALIZAÇÃO | R\$ 20.660,19 | | | R\$ 20.660,19 | 100% | 5,50% |

| TOTAIS | | ! | | ļ | R\$ 375.900,62 | | | | | | |
|------------|-----------------------------|----------------|-----------|-------|----------------|--|--|--|--|--|--|
| COMPO | COMPOSIÇÃO DO FINANCIAMENTO | | | | | | | | | | |
| TOT. (%) | 47,25% | 0,47 | 52,75% | 100% | | | | | | | |
| REPASSE | | | | | | | | | | | |
| C.P. R\$ | R\$ 177.62 | R\$ 177.620,22 | | 80,41 | | | | | | | |
| C.P.FISICA | | | • | | | | | | | | |
| OUT. FONT. | | | | | | | | | | | |
| TOT. (R\$) | R\$ 177.62 | 20,22 | R\$ 198.2 | 80,41 | R\$ 375.900,62 | | | | | | |

Pato Bragado, 20 de Agosto de 2015

Balmino

13.561.077/0001-82

CHRISTINA DALMINA D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Representante Legal RG nº. 8.385.033-7 SSP-PR

CPF nº. 041.050.759-85

Rodovia BR 163 - Km 290,50 Área Rural - CEP 85960-000 Marechal Cándido Rondon - Paraná NEURI DALMINA

Resp. Técnico/Eng. Civil RG n°. 7.203.469-4 SSP-PR

CRÉA RS-51053/D

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290.5s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon



PLANILHA DE SERVIÇOS

Ref.: Edital de Tomando de Preços Nº 018/2015

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO / PR

Obra: O objeto da presente licitação é a contratação de uma empresa para execução de

28.916,45m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, nos seguintes trajetos.

LOTE 2: Do Km 5 até o Porto Britânia (13.623,80m², com espessura de 5cm)

PLANILHA DE ORÇAMENTO / SERVIÇOS

Agente Promotor: Município de Pato Bragado

Empreendimento: Estrada para Porto Britânia (Recapeamento Asfáltico)

ÀREA: 13.623,80 m2

BDI: 30,00 %

LOTE 02

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | PREÇ | OS (em R\$) |
|--------|--|-------|-----------|------------|----------------|
| IIEIVI | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | R\$ 23.432,94 |
| 1.1 | LIMPEZA DE SUPERFICIE C/ JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA | | | | |
| | | m2 | 13.623,80 | R\$ 1,72 | R\$ 23.432,94 |
| 2 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | R\$ 462.884,57 |
| 2.1 | PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C | M2 | 27.247,60 | R\$ 1,44 | R\$ 39.236,54 |
| 2.2 | TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA-DMT 50 KM | мзхкм | 34.059,50 | R\$ 1,16 | R\$ 39.509,02 |
| 2.3 | FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO | | | | |
| | | Ton | 695,90 | R\$ 220,80 | R\$ 153.654,72 |
| 2.4 | FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM | | | | |
| | | Ton | 1.043,86 | R\$ 220,80 | R\$ 230.484,29 |
| 3 | ENSAIOS TECNOLOGICOS DE ASFALTO - SINALIZAÇÃO | | | | R\$:17.288,27 |
| 3.1 | ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO | M2 | 13.623,80 | R\$ 0,04 | R\$ 544,95 |
| 3.2 | ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES | M2 | 13.623,80 | R\$ 0,11 | R\$ 1.498,62 |
| 3.3 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL | | | | |
| 3.4 | SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA | | | | |
| | | m² | 544,94 | R\$ 18,65 | R\$ 10.163,13 |

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

Marechal Cândido Rondon

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290.5 s/nº. - Zona Rural-CEP. 85960-000-Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com





| SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR AMARELA | | | | |
|---|----------|--------------|-----------|----------------|
| | m² | 272,47 | R\$ 18,65 | R\$ 5.081,57 |
| Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km | | | | · · · · |
| TOTAL | <u> </u> | <u>, ,,,</u> | | R\$ 503.605,78 |

Pato Bragado, 20 de Agosto de 2015.

CHRISTINA DALMINA Representante Legal

RG n°. 8.385.033-7 SSP-PR CPF n°. 041.050.759-85

Resp. Técnico/Eng. Civil RG n°. 7.203.469-4 SSP-PR

CREA'RS-51053/D

13.561.077/0001-82

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Rodovia BR 163 - Km 290,50 Área Rural - CEP 85960-000 Marechal Cândido Rondon - Paraná



D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290.5 s/nº. - Zona Rural-CEP. 85960-000-Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com Marechal Cândido Rondon





CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2014 PROPONENTE: D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA

MUNÍCIPIO / LOCAL: Pato Bragado / Pr

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de uma empresa para execução de 28.916,45m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, nos seguintes trajetos:

LOTE 2: Do Km 5 até o Porto Britânia (13.623,80m², com espessura de 5cm)

Agente Promotor : Municipio de Pato Bragado

Empreedimento: Estrada para Porto Britânia (Recapeamento Asfáltico)

ÀREA: 13.623,80 m2

BDI: 30,00 %

LOTE 02

| | | CRONOGRAMA | FISICO FINANC | BRO | | | |
|--------|--|----------------|-----------------|-----|----------------|----------------------|--------|
| CÓDIGO | SERVIÇOS | TO TAL ITEM | OTAL ITEM MESES | | | | |
| тым | | (r\$) | MÊS 01 | | MÊS 02 | TO TAL ITEM | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 23.432,94 | R\$ 11.716,47 | 50% | R\$ 11.716,47 | R\$ 11.716,47 100% | |
| 2 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | R\$ 462.884,57 | R\$ 231.442,29 | 50% | R\$ 231.442,29 | 100% | 91,91% |
| 3 | ENSAIOS TECNOLOGICOS DE ASFALTO - SINALIZAÇÃO | R\$ 17.288,27 | | | R\$ 17.288,27 | 100% | 3,43% |

| TOTAIS | | . (| · | i | R\$ 503.605,78 | | | |
|-------------------------------|-----------|-------|-----------|-------|----------------|--|--|--|
| COMPOSIÇÃO DO FINA NOIA MENTO | | | | | | | | |
| TOT. (%) | 14,53 | 14,53 | 14,53 | 29,05 | | | | |
| REPASSE | | | | | | | | |
| C.P. R\$ | R\$ 243.1 | 58,76 | R\$ 260.4 | 47,03 | | | | |
| C.P.FÍSICA | | | | | | | | |
| OUT. FONT. | | | | | | | | |
| TOT. (R\$) | R\$ 243.1 | 58,76 | R\$ 260.4 | 47,03 | R\$ 503.605,78 | | | |

Pato Bragado, 20 de Agosto de 2015

13.561.077/0001-82

CHRISTINA DALMINA D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

Representante Legal

RG n°. 8.385.033-7 SSP-PR CPF n°. 041.050.759-85 Rodovia BR 163 - Km 290,50 Área Rural - CEP 85960-000 Marechal Cândido Rondon - Paraná NEURI DALMINA

Resp. Técnico/Eng. Civil RG nº. 7.203 469-4 SSP-PR CREA RS-51053/D

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 2s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon



V. Albiero & Cia Ltda

Rua Carlos Gomes, 3626, Centro.

CEP: 85.801 - 090

Cascavel - Paraná

Prefeitura Municipal de Pato-Bragado - PR

Editai de Tomada de Preços nº 018/2015

Envelope N° 2 – Proposta de Preços

Lotes: 01 e 02.

Data: 20/08/2015.









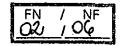
Edital de Tomada de Preços nº 018/2015 À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

INDICE

| Indice | Q1 |
|---|----|
| Carta Proposta de Preços – Lote 1 e 2 | 02 |
| Planilha de Serviços- Lote 1 | 03 |
| Cronograma Físico – Financeiro – Lote 1 | 04 |
| Planilha de Serviços- Lote 2 | 05 |
| Cronograma Físico – Financeiro – Lote 2 | |









V. Albiero & Cla Ltda., Rua Carlos Gomes, 3626, Centro – Cascavel-PR, tel/fax: (45)3225-3144, e-mail: v.albiero@albiero.com.br, CNPJ: 79.189.718/0001-28.

Edital de Tomada de Preços nº 018/2015

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores:

A empresa V. Albiero & Cia Ltda, estabelecida na Rua Carlos Gomes, 3626, Cascavel – PR, inscrita no CNPJ sob nº. 79.189.718/0001-28, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº. 018/2015, para contratação de empresa para execução de 28.916,45 m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, nos trajetos descritos no edital em epígrafe, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.

b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.

c) valor global PARA O LOTE 1:

| DESCRICÃO | | VALOR | PERCENTUAL |
|-------------|---|----------------|------------|
| MATERIAL | | R\$ 245.460,90 | 70% |
| MÃO-DE-OBRA | | R\$ 105:197,53 | / \30% |
| TOTAL | / | R\$ 350.658,43 | / 100% |

c) valor global PARA O LOTE 2:

| DESCRICÃO | VALOR | ✓ PERCENTUAL |
|-------------|------------------|--------------|
| MATERIAL | / R\$ 322.753,33 | 70% |
| MÃO-DE-OBRA | R\$ 138.322,85 | 30% |
| TOTAL | / R\$ 461,076,18 | 100% / |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA, CONSIDERANDO OS LOTES 1 e 2 É DE R\$ 811.734,61 (oitocentos e onze mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 04 (quatro) meses após a emissão da ordem de/solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 018/2015

Dados bancarios: Banco do Brasil - Ag. 4693-0 / c/c. 39733-4.

Cascavel/PR, 20 de Agosto de 2015.

Luiz Fernando B. Pielak

Sócio Gerente RG 2.092.812-3 🎝 🛶 ...

Gilson Sergio Martins V. Albiero & Cia Ltda.

CREAVPR 25.565/D

V. ALBIERO & CIA LTDA.



UNID.

7.5

QUANT.



79.189.718/0001-2 <u>ဝ</u>ှ

QŢ

V. ALBIERO & CIA. LTDA

 \Box

15,292,65 1,27 19.421,67 M3XKM 22.938,98 .20.874,47 278,189,76 .17.338,66 15,292,65 0,04 611,71 15.292.65 . 0,12 1.835,12 611,70 16,23 9.927,89

0,97

.305,85 16,23 4,963,95

350,658,4

PREÇOS (em RS)

14,833,87

TOTAL

14 833,8

318 485 90

UNITÁRIO SUB TOTAL

Cascavel PR, 28 de Agosto de 2015.

Edital de tomada de preço 18/2015 - LOTE 1 Municipios de Pato Bragado - PR

SERVIÇOS PRELIMINARES

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.1 PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-10

Objeto: RECAPE ASFALTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES

LIMPEZA DE SUPERFICIE CI JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA

ENSAIOS TECNOLOGICOS DE ASFALTO SINALIZAÇÃO

ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES

TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA DMT 50 KM

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5,6%) EXIL. TRANSP P/ CAPA E: 3,0 CM

SINALIZ, HORIZONTAL CI TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. CI ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA

79.189.718/0001-28

ITEM.

V. ALBIERO & CIA. LTDA.



V. ALBIERO & CIA LTDA

79.189.718/0001-28 V. ALBIERO & CIA. LTDA.

Gilson Sérgio Martins Eng. Civil CREA PR.25.565/D

Cascavel/PR, 20 de Agosto, de 2015.

Cronograma Físico Financeiro

Edital de Tomada de Preços nº 018/2015

Proponente: V. Albiero & Cia Ltda.

LOTE 01

Município / Local: Pato Bragado / PR

Projeto: Execução de 15.282,65 m² de pavimentação astáltica sobre pedras irregulares.

双环酚维特 电波流频 电对抗

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias.

| Código | Descrição dos serviços | | Praze | de execução | (dias) : . | 1 1 | 36 | Coef. | |
|-----------------|---|-----|---------------|-------------|----------------------|------------|------------|-------------|----------|
| Coungo | Est Serviços | | i 30 | 60 | 541 % 90 - 11 | 120 | Serviço | Acumulado | Infl (%) |
| 6 i 4 .: | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ | 14.833,87 | ì · | N. Line | | | | |
| | r range of the | % | 100,00% | | नुष्यक्ष (<u>)</u> | | 14.833.87 | 14.833,87 | 4,23% |
| 9 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | R\$ | 95.545,77 | 159.242,95 | 63.697,18 | | | | |
| | | % | 30% | 50,00% | 20,00% | | 318,485,90 | 333.319.77 | 90,83% |
| 3 | ENSAIOS TECNOLOGICOS DE | R\$ | * Selection . | |) | 17.338,66 | | | |
| | ASFALTO SINALIZAÇÃO | % | | | | 100,00% | 17.338,66 | ,350.658,43 | 4,94% |
| | 1966年 1962 1961 1961 1961 1961 1961 1961 1961 | R\$ | 110.379,64 | 159.242,95 | 63.697,18 | 17.338,66 | | | |
| | ' Total das Parcelas 🕒 🚈 🗥 | % | 31,48% | 45,41% | 18,17% | 5\ 4,94% | | | 100,00% |
| | ार्केन सम्बद्धिका प्रशासन् स्ट्री | R\$ | 110.379,64 | .269.622,59 | 333.319,77 | 350.658,43 | | | - |
| · · · · | ∴ Farotal Acumulado | % | 31,48% | 76,89% | 95,06% | 100,00% | 1 | | |





V. ALBIERO & CIA LTDA.

1000 1000 1000 1000 1000

| | | | · | | | |
|-------------|--|--------|-----------|-------------------------------|--------------|---|
| Edital de t | omada de preço 18/2015 - LOTE 2 | 7 | | | | |
| Municipio | s de Pato Bragado - PR | | - | | | - |
| Objeto: RI | ECAPE ASFALTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | F | REÇOS (em l | R\$} |
| CAT CAN | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUART. | UNITÁRIO | SUB TOTAL | TOTAL |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 9,536,66 |
| 1,1 | LIMPEZA DE SUPERFICIE CI JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA | m2 | 13.623,80 | 0,70 | ,9,536,66 | |
| . 2 , | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | , | | | | 436.117,67 |
| t) 2.1. | PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR-1C, | M2 | 27.247;60 | 1,00 | .27.247.60 | |
| 16 2.2 A | TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA- DMT.50 KM | мзхкм | 34.059,50 | 0,91 | 30.994,15 |] |
| | FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP | | `\ | 9,51 | 00.554,10 | 1 |
| | 50/70 (5,6%) EXL. TRANSP P/ REPERFILAMENTO E: 2,0 CM-COTAÇÃO DE MERCADO | Ton | 695,90 | 210,00 | 146,139,00 | |
| | FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CAP 50/70 (5.6%) EXL. TRANSP P/ CAPA E: 3.0 CM | Ton | 1.043,86 | | | 1 |
| | ENSAIOS TECNOLOGICOS DE ASFALTO -SINALIZAÇÃO | j ion | 1.043,00 | | ,231.736,92 | 15,421,85 |
| - 8.3.1 | ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO | M2 | 13 623 80 | 0,04 | 544.95 | |
| 3.2 | ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES | M2 | 13.623,80 | | 1:634,86 | 1 |
| 3.3 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL | 1 1012 | 13.023,00 | .0,,12 | 1.034,00 | 1 |
| n: 3.4 | SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR BRANCA | m² | 544.94 | .16,20 | 8.828,03 | 1 |
| | SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ JESFERA DE VIDRO-COR AMARELA | m² | 272,47 | 16,20 | | 1 |
| | ESPERADE VIDRO-CON AWARLEX | ···· | 212,31 | Total | 4,414,01 | 461.076,18 |
| | | | الم الأ | | | , ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, |
| | | | | | ^ | |
| ١, | | , | 'Caso | aVel/PR, 28 | de Agosto de | 2015. |
| | \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ | · · · | | $ \mathcal{Y} _{\mathcal{A}}$ | <u></u> | |
| | My My Sunt J | , | | | | ` |
| 1 | ido Braggio Pielak | | • | dispuser | / I \ | |
| Socio Gere | ntp RG 2092812-3 | | | Engl/Clyil.C | REA. 25565 J | PR |

179.189.718/0001-281 V. ALBIERO & CIÁ. LTDA.

HUA CARLOS GÔMES, 3626 CENTRO - CEP 85801-090 CASCAVEL PARANA

COL

Cronograma Físico Financeiro

Edital de Tomada de Preços nº 018/2015

Proponente: V. Albiero & Cia.Ltda.

LOTE 02

Município / Local: Pato Bragado / PR

Projeto: Execução de 13.623,80 m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares.

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias.

| Código | Descrição dos serviços | | Prazo de execução (dias) | | | To | Coef. | | |
|--------|-------------------------|------|--------------------------|-------------|------------|------------|--------------|------------|----------|
| Codigo | | | 30 | 60 | 90 | 120 | Serviço | Acumulado | Infl (%) |
| 'i | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ | 9.536,66 | | | <u> </u> | , | | |
| : ' | | | 100,00% | | | | 9.536,66 | 9.536,66 | 2,07% |
| 2 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | R\$ | 130.835,30 | .218.058,83 | 87.223,53 | `\. | | | |
| | | % | 30% | .50,00% | 20,00% | 1: | 436.117.67 | 445.654,33 | 94,59% |
| 2 | ENSAIOS TECNOLOGICOS DE | 'R\$ | | | | 15.421,85 | | | |
| J . | ASFALTO SINALIZAÇÃO | % | · | | ! | 100,00% | 15.421,85 | 461.076,18 | 3,34% |
| • | | R\$ | 140.371,96 | 218.058,83 | 87.223,53 | 15.421.85 | , | | |
| | Total das Parcelas | .% | .30,44% | 47,29% | 18,92% | 3,34% | | | 100,00% |
| | 1 | ∂R\$ | 140.371,96 | 358.430,79 | 445.654,33 | 461.076,18 | | | |
| | Total Acumulado | % | .30,44% | 77,74% | 96,66% | 100,00% | | | |

Cascavel/PR, 20 de Agosto de 2015.

Gilson Sérgio Martins Eng. Civil CREA PR 25:565/D

RUA CARLOS GOMES, 3626 CENTRO - CEP 85801-090

79.189.718/0001**-28**1 V. ALBIERO & CIA. LTDA







PETROCON Construtora de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10 Inscr. Est. 410.09417-70

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015.

Índice da Proposta de Preços:



| Carta Proposta de Preços | 01 |
|--------------------------------|----|
| Planilha de Serviços – Lote 01 | |
| Cronograma – Lote 01 | 04 |
| BDI – Lote 01 | 05 |
| Planilha de Serviços – Lote 02 | 06 |
| Cronograma – Lote 02 | 07 |
| BDI – Lote 02 | 08 |
| Termo de encerramento | 09 |









PETROCON Construtora de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10 Inscr. Est. 410.09417-70

THE TEE ON

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º 018/2015

Prezados Senhores:

A empresa PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, estabelecida na BR 277, KM 592 - CASCATINHA, na Cidade de CASCAVEL, Estado de PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº. 80.337.868/0001-10, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PRECOS, nº. 018/2015, para RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orcamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.

c) valor global PARA O LOTE 01 - Do centro de eventos até as proximidades do KM 5 (15.292,65m², com espessura de 3cm).

| DESCRIÇÃO | VALOR | PERCENTUAL |
|-------------|----------------|------------|
| MATERIAL | R\$ 305.158,63 | 90% |
| MÃO-DE-OBRA | R\$ 33.906,51 | 10% |
| TOTAL | R\$ 339.065,14 | 100% |

c) valor global PARA O LOTE 02 - Do KM 5 até o Porto Britânia (13.623,80m², com espessura de 5cm).

| DESCRIÇÃO | VALOR | PERCENTUAL |
|-------------|----------------|------------|
| MATERIAL | R\$ 432.913,81 | 90% |
| MÃO-DE-OBRA | R\$ 48.101,53 | 10% |
| TOTAL | R\$ 481.015,34 | 100% |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA, CONSIDERANDO OS LOTES 01 e 02 É DE R\$ 820.080,48. Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde iá. a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

BR 277 - KM 592 - CX. POSTAL 737 - FONE PABX (45) 3225-1413 - FAX 3223-6194 - CEP 85.803-490





80.337.868/0001-10 1

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

ROD. BR 277 KM 592 B. CASCATINHA

85818-580 - CASCAVEL

Folha n' 0269



PETROCON Construtora de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10 Inscr. Est. 410.09417-70 (68 78)

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 04 (quatro) meses após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 018/2015.

Cascavel/PR, em 20 de agosto de 2015.

Petrocon Construitora de Obras Etda

Jacy Paulo Sephagatto - Diretor RG: 1.495.721-9 SSP - PR



80.337.868/0001-10

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

> ROD. BR 277 KM 582 B. GASCATINHA

85818-550 - CASCAVEL

PR (

The Control of the Control

| œ |
|----------------|
| Ψ. |
| U |
| N |
| ~ |
| 7 |
| • |
| Ŧ |
| - |
| > |
| (M 592 |
| 592 |
| N |
| |
| \sim |
| ಚ |
| ~ |
| - |
| ىر |
| ပ |
| S |
| \exists |
| > |
| _ |
| L 737 |
| ຜ |
| 7 |
| - 1 |
| - |
| ۳, |
| $_{2}$ |
| Z, |
| Ш |
| - |
| Α, |
| ~ |
| ω |
| × |
| ~ |
| 7 |
| ≗ |
| |
| 322 |
| 23 |
| ភ |
| 25-1 |
| 7 |
| === |
| ũ |
| _ |
| - |
| -11 |
| ٣ |
| × |
| w |
| N |
| ಸ |
| ىپ |
| ტ |
| Ľ. |
| 9 |
| 4 |
| |
| \sim |
| Υ. |
| EP 8 |
| U |
| 85.803-490 - C |
| Ć |
| œ |
| ŏ |
| ಹ |
| Ľ |
| * |
| = |
| ~ |
| 1 |
| O |
| × |
| S |
| ñ |
| * |
| " |
| m |
| 223 |
| • |
| |
| |
| þ |
| PA |
| -PAR |
| EL - PARAN |

3.1

3.2

AMARELA

| | | | | | | · · | | | | |
|--------------|--------------------------------------|------------------------|--|-----------------------|-----------------------|-----------|-----------------|-----------------------------------|----------|-----------------------------|
| BDI (Já in | icluso no orçamento) | 25,56% | ORG | ÇAMENTO | | | | R\$: 339.06 | 5,14 | |
| Agente Pro | L emotor / Proponente | | PETROCON CONST | RUTORA DE OBRAS LT | ΠDA | | | | | |
| Empreendi | mento | Estrada para Porto | Britânia (Recapeamento Asfáltico) | | | | | , | | |
| N° do contr | rato <u>-</u> | , | · | AR | T de Orçam | ento Nº | | | - | |
| ITEM | | DE | SCRIÇÃO DO SERVIÇO | | UNID. | QUANT. | PREÇO: | S (em R\$) | Fonte | CÓDIGO SINAPI (se for outra |
| PRINCIPLE OF | SERVIÇOS PRELIMI | NARES PROTESTA | ه د الهام الهام الماميد ، الماميد الما | See the Thirt Charles | स्यक्त्या ।स <u>.</u> | Distantin | NAMES OF STREET | म्बद्धाः सम्बद्धाः । १९५८ च्याः । | | |
| 1.1 | LIMPEZA DE SUPER | RFICIE C/ JATO DE ALTA | PRESSÃO DE AR E ÁGUA | | m2 | 15.292,65 | 1,70 | 25.997,51 | | 73806/1 |
| 2 | PAVIMENTAÇÃO AS | FALTICA | | | | | | | ' | |
| 2.1 | PINTURA DE LIGAÇA | ÃO C/ EMULSÃO RR-1C | | | M2 | 15.292,65 | 1,34 | 20,492,15 | | 72942 |
| 2.2 | TRANSPORTE LOCA | AL COM CAMINHÃO BAS | CULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMEN | TADA-DMT 50 KM | M3XKA | 22.938,98 | 1,15 | 26,379,83 | <u> </u> | 72881 |
| 2.3 | | | | | | | | | | |
| 2.4 | FABRICAÇÃO E AP TRANSP P/ CAPA E: | | O BETUMINOSO USINADO A QUEI | NTE CAP 50/70 (5,6%) | EXL. Ton | 1.171,72 | 211,00 | 247.232,92 | | der-589000 e 570000 |
| 3 | ENSAIOS TECNOLO | IGIÇOS DE ASFALTO SI | VALIZAÇÃO | | i | 1 | | | | |

M2

M2

15.292,65

15.292,65

611,70

305,85

0,04

0,12

18,00

18,00

TOTAL

611,71

72875

72947

72947

1.835,12

11.010,60

5.505,30

(já incluso no orçamento)

339.065,14 20-ego-15 Data Carimbo e Assinatura Resp. Tec.do Município Canmbo e Assinatura Resp.Tec.do Prom./Propon. pelos itens: pelos itens: BD1 26% * Obs

C Contrapartida exclusivamente financeira CF Contrapartida exclusivamente fisica

SINALIZ. HORIZONTAL C/TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR

SINALIZ. HORIZONTAL C/ TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR

R Exclusivamente repasse/subsidio Exclusivamente outras fontes

ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUIDO

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES

Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km

retrocon Construtofa de Obras Ltda

Jacy Paulo Standbatto - Diretor RG 1.495/771-9 SSP - PR

onio Cézar Biancató Livii - CREA/PR 89844/D RG 731341-10

CNPJ 80.337.868/0001-10 Inscripest, 410.09417-70 みら M Thats



PETROCON

Construtora
de Obras Ltda.

80.337.868/0001-10

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

ROD. BR 277 KM 592 B. CASCATINHA

185818-560 CASCAVEL

| Œ |
|--|
| 累 |
| BR 27 |
| 7 |
| ~ |
| <u>. </u> |
| KM 592 - C |
| ≤ |
| 592 |
| ΘÓ |
| ~ |
| ÷ |
| \mathbf{g} |
| Š |
| 70 |
| Õ. |
| Ö |
| \exists |
| ≥ |
| STAL 737 - |
| 7 |
| 37 |
| 1 |
| |
| FONE |
| ž |
| 而 |
| PA |
| × |
| á |
| $\tilde{\mathbf{x}}$ |
| ~ |
| 4 |
| 5 |
| w |
| 3225-141 |
| $\tilde{\mathcal{S}}$ |
| Υ' |
| $\vec{}$ |
| |
| ယ |
| ပ |
| ₹ |
| 3 |
| × |
| ω |
| 23 |
| $\ddot{\omega}$ |
| Ŧ |
| <u>ــــــــــــــــــــــــــــــــــــ</u> |
| ά |
| 4 |
| <u>.</u> |
| Ω |
| Ð |
| VX 3223-6194 - CEP 85.80 |
| 8 |
| 51 |
| 8 |
| 7.5 |
| I |
| ö |
| Ō |
|) - CASCAVEL |
| Ω. |
| > |
| Š |
| Ω. |
| SCAVEL |
| \geq |
| 22 |
| 1 |
| |

| | <u>5</u> | |
|---|----------|--|
| | = | |
| | To Q | |
| | 9/1 | |
| l | 20 | |

KOGON.

PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10 Inscr. Est. 410)09417-70 きの

| CRONOGRAMA | GLOBAL |
|-------------------|--------|
| 0114114410111111 | |

Nº do contrato -

| | | | <u> </u> |
|------------------------------|------------------------------------|----------------|--|
| Agente Promotor / Proponente | PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA | Empreendimento | Estrada para Porto Británia (Recapeamento Asfáltico) |
| | | | |

| 160.00 | Mês 01 | | Mês | 02 | Mê: | s 03 | M8s 04 | | Més 05 | | Mês 08 | | Mês 07 | | Més 08 | | Mê: | 3 09 | Mê: | s 10 | Me | | M8s 12 | | |
|---------------|---------------------|-------|------------|----------|--------------|--|--|---------|--------------|-------|--|--------------|----------|-------------|--|--------------|--|----------------|--------|----------|--|--------------|--|-------|--|
| Item | No měs | Acum. | No mos | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No més | Acum. | No mes | Acum. | No mes | Acum. | No més | Äçum, | No mes | Acum. | No mês | Acum. | |
| | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 100,00 | | | | | | | - | | | | | | | | | | | · · · · · · | | | |
| ? | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 100,00 | | | | | | | | | | | | | - | | | | | | | | |
| 3 | | | 100,00 | 100,00 | | | | | | | | | · | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | - | | | | | · | · | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | ····· | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | } | | | | | | <u> </u> | | | | | | | | | | | - | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | · | | | — | | ' | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | <u> </u> | ļ' | | |
| | ——-i | | | | | | | | | | - | | | | | | | | | <u></u> | | | / | | |
| | | | | | | | | | | | | <u> </u> | | | | | | | | | | | ļ! | | |
| | | | | | | | | | | | <u> </u> | | | | | ļ | | | | | | | ļ | | |
| | | | | | | | ļ | | | | <u> </u> | | | | | | ļ | | | | | ļ | | | |
| | | | | <u> </u> | | <u> </u> | <u> </u> | | | | <u> </u> | | | | | | | | | | <u> </u> | | _ | | |
| | | | I | | | ļ | I | | | | <u> </u> | | | | | l | ļ | | | | | | اــــــــــــــــــــــــــــــــــــ | | |
| | | | | | | | <u> </u> | | | | <u> </u> | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | <u> </u> |] | | | | | | | |
| | | | | | | L | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | L | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | i | | | | | | | | | |
| | | | i | | | | | | | | | —— | | | | | | | | | i | | | | |
| , , | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | , | | |
| | • | | | | | i | †—— | | | | | | | | | | | | | | | · · · · · · | · · · · · | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | ļ | | |
| | i | | l | | | | 1 | | | | | | | | ····· | | | | | | | | | | |
| | | | | | | i | 1 | | | | | | | | - | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | - | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| } | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | <u> </u> | | | | |
| | | | | | | | <u> </u> | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | ├── | | | ļ-—— | | | | | | | | / | | |
| | | | _ | | | | | | _ | | - | ├ | | | ļ- | - | | i | | | | ├ | | | |
| | | | | | | | <u> </u> | | - | | | | · | | <u> </u> | ļ | | | | <u> </u> | | | | | |
| f | | | | | <u> </u> | | [| | | | | - | | | | | (| | | | · | | ļ/ | | |
| l | _ | | | | | | ļ——- | | | | <u> </u> | | | | | | <u> </u> | | | | <u> </u> | ļ | | | |
| | | | | | | ļ | | | | | | | | | | | ļ | | | | | ļ | L | | |
| | ∤ | | | | | | <u> </u> | | | | <u> </u> | | <u> </u> | | | | <u> </u> | | | | ļ | ļ | | | |
| | | | | <u> </u> | ļ | | | | | | | <u></u> | | | | | J | | | | <u> </u> | | ا۔۔۔۔ا | | |
| | | 10-20 | | | | | <u> </u> | | $oxed{oxed}$ | | | | | | | <u> </u> | | | | | L | | <u> </u> | | |
| TOT. (%) | 47,20 | 47,20 | 52,80 | 100,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | $ldsymbol{\Box}$ | ¥7 | |
| C.P. RS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | <u></u> | , | |
| C.P. R\$ | R\$ 160.051,21 | | 179.013,94 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | . L | | |
| C.P. Fisical | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | - T | | |
| Out. Font. | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | > | |
| TOT. (R\$) | T. (R\$) 160.051,21 | | | 0.013,94 | | - | 1 | | | | | | | | | | i | | | | | | 632 | | |
| 101. (8311 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 2 | | |

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município pelos itens:

Carimbo e Assinatura Resp Fec.do Prom./Propon. pelos itens:

20-ago-15 Data

Petrocon Construy de Obras Ltda

Jacy Paulo Eganggatto - Diretor RG: 1.465, 721-9 SSP - PR

PETROCON CONSTRUTORAÇÕE OBBASATDAS

Antonio Cezar Biancato Eng. Civil - CREAPR 89844/D RG 731341-10

180.337.868/0001-103

PETROCON CONSTRUTOR# DE OBRAS LTDA

ROD BR 277 KM 582 B. GASCATINHA

85818-580 - CASCAVEL

Take i



PETROCON Construtora de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10

Inscr. Est. 410.09417-70

् भाग गलाउन

Nº do contrato: -/

Tomador: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Empreendimento: Estrada para Porto Britânia (Recap. Asfáltico)

Programa: 0

| Identifique o tipo de obra: | 2 | |
|-----------------------------|---|---|
| | | Informe a base de cálculo do ISSQN. |
| Construção de rodovias e | | 7 |
| ferrovias: | 2 | (X) Sobre os serviços. |
| | | Sobre a mão-de-obra. |
| | | Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013 |
| | | SEM Desoneração. |
| | | (X) COM Desoneração. |

| | Intervalo | | | |
|--------------------------|--------------|------------|----------------------|-------|
| Item Componente do BDI | 1º Quartil | 3º Quartil | Valores Propostos | |
| Administração Central | 3,80% | 4,01% | 4,67% | 4,67% |
| Seguro e Garantia | 0,32% | 0,40% | 0,74% | 0,74% |
| Risco | 0,50% | 0,56% | 0,97% | 0,97% |
| Despesas Financeiras | 1,02% | 1,11% | 1,21% | 1,21% |
| Lucro | 6,64% | 7,30% | 8,69% | 8,69% |
| I1: PIS e COFINS | 2,80% | | | |
| 12: ISSQN (conforme leg | 2,00% | | | |
| 13: Cont.Prev s/Rec.Brut | a (Lei 12844 | /13 - Desc | oneração) | 2,00% |

| BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento | 22,92% |
|---|--------|
| BDI - COM Desoneração da folha de pagamento | 25,56% |

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1 BDI - COM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1

Petrocon Construy grade Obras Ltda

Jacy Paulo Scapegatto - Diretor #21-9 SSP - PR

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Antonio Cezar Bianeato Eng. Civil - GREAPR 89844/D RG 731341-10







80.337.868/0001-101

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

> ROD. BR 277 KM 592 B. CASCATINHA

85818-560

CASCAVE

74

| 밁 |
|---------------------------|
| BR 277 |
| * |
| KM 592 - |
| 592 - |
| \sim |
| CX. POSTAL 737 - FONE PA |
| ΝTΑ |
| 73 |
| 7-F |
| 2 |
| PA |
| 9 |
| (45) |
| PABX (45) 3225-1413 - FAX |
| 14 |
| 13 - |
| Š |
| 3223 |
| 3-61 |
| 194 - CI |
| CEP |
| P 85 |
| \$5.803 |
| CEP 85.803-490 - 0 |
| 0-0 |
| ASCA |
| CASCAVEL - PARANÁ |
| - |
| PAR |
| ANA |
| - |

| _ | |
|---|----------|
| Į | <u>6</u> |
| 1 | |
| | Π, |
| | 190' |
| | 60/c |
| - | Ś |

| , | cluso no orçamento) | 25,56% | | ORÇAMENTO | | | | R\$ 481.01 | 5,34 | |
|-------------|------------------------------------|---|--|---------------------------------|-----------|-----------|--------------------|------------|---------------------|--|
| gente Pro | motor / Proponente | | PETROCON | CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA | | | | | | } |
| mpreendi | mento | Estrada para Porto (| Britânia (Recapeamento Asfé | itico sobre Pedras Irregulares) | | | · • - | | | |
| l* do contr | ato [| | <u></u> . | ART de | Orçam | ento Nº | | | |) |
| ITEM | | DES | SCRIÇÃO DO SERVIÇO | | UNID. | QUANT. | PREÇOS UNITARIO | (em R\$) | Fonte | CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevé-la) |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMI | NARES | -fa e i | | | 1 | | <u> </u> | | |
| 1.1 | LIMPEZA DE SUPER | FICIE C/ JATO DE ALTA I | PRESSÃO DE AR E ÁGUA | m2 | 13.623,60 | 1,69 | 23.024,22 | _ | 73806/1 | |
| 2 | PAVIMENTAÇÃO AS | | | | | | | | | |
| 2,1 | PINTURA DE LIGAÇA | AO C/ EMULSÃO RR-1C | | | M2 | 27.247,60 | 1,33 | 36.239,31 | | 72942 |
| 2.2 | | | CULANTE 6 M3, RODOVIA PA | | мзхкм | 34.059,50 | 1,16 | 39,509,02 | - | 72881 |
| 2.3 | FABRICAÇÃO E AP TRANSP P/REPERF | LICAÇÃO DE CONCRET ILAMENTO E: 2,0 CM-CO | O BETUMINOSO USINADO TAÇÃO DE MERCADO | Ton | 695.90 | 210,00 | 146.139.00 | | der-589000 e 570000 | |
| 2.4 | | LICAÇÃO DE CONCRET | O BETUMINOSO USINADO | | 1,043,86 | 210,00 | | 1- | der-589000 e 570000 | |
| 3 | | GICOS DE ASFALTO -SI | | | | | | | | |
| 3.1 | ENSAIOS DE IMPRIM | AAÇÃO - ASFALTO DILUII | M2 | 13.623,80 | 0,04 | 544,95 | T | | | |
| 3.2 | / | MENTO SUPERFICIAL SI | M2 | 13.623,80 | 0,12 | 1.634,86 | I | | | |
| 3.3 | | ZONTAL E VERTICAL | | | | | | | I | 72875 |
| - 3.4 | BRANCA | | · | ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COR | m² | 544,94 | 18,00 | 9,608,92 | | 72947 |
| | SINALIZ, HORIZONT | AL C/ TINTA RETRORRE | FLETIVA A BASE DE RESINA | ACRIL. C/ ESFERA DE VIDRO-COF | ≀ | | | | i | |

20-ago-15 Data Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon. pelos itens: petos itens:

BDI 26% (já incluso no orçamento)

4.904,48

481.015,34

18,00

TOTAL

Contrapartida exclusivamente física

W₃

272,47

Exclusivamente outras fontes

Petrocon Construto de Poras Ltda

ÇF

lacy Paula Scanagatta - Diretor

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LADA

Eng Civil - CREAPR 89844ID RG 731341-10

CNPJ 80.337.868/0001-10 Inscr. Est. 410.09417-70 28

AMARELA

C Contrapartida exclusivamente financeira

R Exclusivamente repasse/subsidio

• Obs

Obs: A Distância Média de Transporte do CBUQ é de 50 Km

72947

PETROCON
Construtora
de Obras Ltda.

80.337.868/0001-10

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

> ROD. BR 277 KM 592 B. CASCATINHA

85818-500 - CASCAVE

THE REPORT OF STREET HOUSE.



| Γ | | | | | |
|--|-------|---------------------------------|--|--------------|----------------|
| BR 277 - KM 592 - CX. POSTAL 737 - FONE PABX (45) 3225-1413 - FAX 3223-6194 - CEP 85.803-490 - CASCAVEL - PARANA | | Agente Pro | | | nte |
| 1 7 | | Item | Mê: | | |
| ┇┋ | | | No mes | Acum. | No |
| ΞÌ | | <u> </u> | 50,00 | 50,00 | - |
| Ų, | | 3 | 50,00 | 50,00 | |
| 92 | | 3 | | | 10 |
| | | | | | Ļ |
| 8 | | | | | |
| | | ļ | | | |
| റ് | | | | | <u> </u> |
| Š | | | | | <u> </u> |
| III⊽ | | | | | _ |
| | | | | | _ |
| 3 | • | | | | ├— |
| 7 | | | | | |
| <u>п</u> | | | | | — |
| 9 | | | | | ├ |
| ᇎ | | | | | |
| - | | | | | |
| ĽĽŽ | | | | | |
| 8 | | | | | ⊢ |
| ΜŠ | | | | | |
| 5 | | | ļ | | <u> </u> _ |
| l ü | | | | | |
| Ñ | | · | | | |
| တိ | | | | | ⊢ |
| - | | - | | | - |
| II | | | | | |
| ų | | l | | | - |
| Į. | | | | | ├─ |
| ▋▋፟፟፟፟፟፟፟፟፟፟፟ | | | | | |
| ω | | | | | - |
| 1 23 | | ···· | | | <u> </u> |
| မှ မု | | ļ | <u> </u> | | <u> </u> |
| <u>9</u> | | J | ļ——— | | |
| ő | | | | | ├— |
| ▮▮∵ | | | | | |
| 0 | | | | | |
| ■ □ | | | | | |
| a a | | l | | | |
| <u>ن</u> ة ا | | <u>-</u> | ļ | | |
| 8 | | | | | |
| Ψ | | 307. (%) | 48,24 | 48,24 | T: |
| 8 ■ | | REPASSE | 40,24 | 40,24 | |
| 9 | | TOT. (%) REPASSE C.P. R\$ | 23 | 2.061,08 | Н |
| ll င် | | C.P. Fisica | | ., | Н |
| II¥ | | Out. Font. | | | Н |
| 1 S | | TOT. (R\$) | 23 | 2.061,08 | 一 |
| II¥ | | | | | _ |
| ▮▮⋒ | | | | | |
| ▮▮ੰ | | Carimbo e | Assination | a Resp.T | ec e |
| , · | | pelos itens: | Carren . | o riçop.i | |
| ĭI≱ | | POINT MEILS. | | | |
| 꼰 | /. | 1. | _ | /// | \ |
| Įź | / | -71 | | /, | Λ, |
|) | 1 | S | | • | ` |
| | وري ا | ادی - | _ | _ | _ |

| CRONOGRAMA GLOBAL | | N° do contrato / |
|------------------------------------|----------------|--|
| PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA | Empreendimento | Estrada para Porto Britânia (Recapeamento Asfáltico sobre Pedras Irregul |

| | V1. | . 61 | Mēs | . 03 | | - 73 | 1 64A | - 74 | Mé: | - 75 | | 3 08 | - 1 & A.A. | s 07 | 144 | s 08 | N/A | 3 09 | 1 111 | s 10 | | 11 | Mě | - 43 |
|---|--------|-------------|--|----------|--|-------------|--|--------------|--|--|----------------|-------------|--|---------------|--|--------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--|--|--------------|--|
| Item | M6: | A | No més 50,00 50,00 100,00 | 8 UZ | Me | 8 03 | MIC: | 3 04 | Me: | 3 UO | Me: | 3 05 | Me: | 807 | Me: | 3 08 | Me: | 3 U9 | Me: | 3 10 | Me: | 3 11 | Me | 3 12 |
| | NO mes | ACUM. | 140 mesi | Acum. | NO mes | Acum. | NO mes | Acum. | No mes | Acum. | No mes | Acum. | NO mes | Acum. | No mes | Acum. | NO MES | Acum. | Indo mes | Acum. | NO mes | Acum. | No mes | ACUM. |
| - | 50,00 | 50,00 | 50,00 EA 00 | 100,00 | | | | | <u> </u> | <u> </u> | | | | | | | | ļ | <u> </u> | | | | | |
| | 50,00 | 50,00 | 400.00 | 100,00 | | | ļ | | | <u> </u> | - | | | | <u> </u> ; | | | <u> </u> | ├ | | | | | |
| | | | 100,00 | 100,00 | | | ļ | | | ļ | | | | | <u> </u> | | | | | | | | | |
| | | | | | | | ļ | | | | | | | | ļ | ļ | ļ | | | ļ | | | ! | ļ |
| | | | | | | | | <u> </u> | | ļ | | | | ļ | ــــــــــــــــــــــــــــــــــــــ | <u> </u> | • | ļ | | | | | | |
| | | | | | | <u> </u> | <u> </u> | | | | <u> </u> | | | <u> </u> | | | | | | | | | <u> </u> | |
| | | | ! | | | | <u> </u> | <u> </u> | | L | | | | | | | | | <u> </u> | | <u> </u> | | | |
| } | | | <u> </u> | | | | <u> </u> | | | | <u> </u> | | | <u></u> | | | | | | | <u> </u> | | | |
| | | · | | | | · | | | | | | | l | | | | ĺ | | | | I | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | i | |
| i | | | | | | | - | i | i | | | | | | | | | | | | | | | |
| i | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | i | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| —— | | | | | | | | | | | | | | | <u> </u> | | | | | | | | | - |
| | | | i | | | | | | | ļ | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | · · · · · · | | | | | | | <u> </u> | | | | \vdash | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | <u> </u> | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | - | | | | | | | · | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | ļ | <u> </u> | | | | | | | | | |
| l | | | ! | | | Į | <u></u> | | <u> </u> | <u> </u> | J | ļ | Į | ļ | } | ļ | . | J | } | J | | ļ | ļ | ļ.—— |
| | | | | | | | | | | | ļ | | ļ | | | | | ļ | | | | | | |
| | | | | | | | <u> </u> | | | | | | | | | | | ļ | | ! | | | | |
| | | | | | | | | | ļ | | | | | | <u> </u> | | | <u> </u> | | | | | | |
| | | | l | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | <u> </u> | |
| | | | | | | | | | <u> </u> | <u> </u> | | | | | | | | | | <u> </u> | | | | |
| | | | <u> </u> | | | | <u> </u> | L | | | | | | | | | | <u> </u> | L | | | <u> </u> | | |
| l | | | | | | | | | <u>. </u> | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | ll | | | | | | | | | | | | | | | | L | | l | | | |
| | | | i i | | | | i — — — | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| i | | | ii | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | i —— i | | | | | 1 | i | | | | | | | · · · · · · | i — — | | | | | | | |
| | | | ii | | | | 1 | | | | | | | · | | | | | | | i | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |] | J | | | | | | |
| | | | <u> </u> | | | | | | | | | | | | | | <u> </u> | | | | | | f | |
| | | | | | | | | | | | | | | | <u> </u> | | | | | | - | · · · · · · | | |
| | | | | | | | | | | | - | | | | | | | | | | | 4 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | - | | | ─ | | <u> </u> | | | | | | | | | | | 5 | <u> </u> | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | <u> </u> | | | <u> </u> | | | ļ | | <u> </u> |
| | | | | | <u> </u> | | ļ | | | ļ | <u> </u> | | | | | | | <u> </u> | | | | | | |
| , , , , , , , , , , , , , , , , , , , | 18.2 | 18.61 | <u> </u> | "/AA ## | | <u> </u> | ļ.—— | | <u> </u> | | | | | | ⊢ | | - | <u> </u> | ├ | | | | | |
| Of. (%) | 48,24 | 48,24 | 51,76 248 | 100,00 | | L | | | | | | | | l | Ь— | <u> </u> | | | | <u> </u> | | <u> </u> | , | |
| PASSE | | | <u> </u> | | <u> </u> | | 1 | | | | L | | | | Ь_ | | | | L | | | ند | | |
| .P. R\$ | 233 | 2.061,08 | 248 | 3.954,27 | L | | └ | | | | L | | | | | | | | └ | | | | - | |
| P. Fisica | | | | | | | | | | | | | | | | | | | L | | L | Ç. | | • : |
| ut. Font. OT. (R\$) | | | 1 | | l | | | | | | | | | | | | | | | | | G | | 1 |
| | - 44 | 2.061,08 | 477 | 3.954,27 | | | T | | | | | | T | | | | | | | | 1 | Ţ | | |

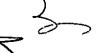
Carimbo e Assinatura Resp.Tec.do Município pelos itens:

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propon. pelos itens:

20-ago-15 Data

... - . - .

Jacy Hayla Sconagatta - Diretor



Antonio Cezar Bjencato Eng. Civil - CREAPA 89844/D

ETROCON

PETROCON

Construtora
de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10 Inscr. Est. 410.09417-70 (11) 30001838

Folha \Rightarrow

PETROCON CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.

RÓD. BR 277 KM 592 B. GASCATINHA

85818-560 - CASCAVEL

Settle Critical Contraction of Contraction





PETROCON Construtora de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10

Inscr. Est. 410.09417-70

Nº do contrato: -/

Tomador: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Empreendimento: Estrada para Porto Britânia (Recap. Asf. Sobre poliedro)

Programa: 0

| Identifique o tipo de obra: | 2 | |
|-----------------------------|---|--|
| | • | Informe a base de cálculo do ISSQN. |
| Construção de rodovias e | | |
| ferrovias: | 2 | (X) Sobre os serviços. |
| | | Sobre a mão-de-obra. |
| | | |
| · | | Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da |
| | | folha de pagamento. Lei 12844/2013. |
| | | |
| | | SEM Desoneração. |
| İ | | (X) COM Desoneração. |

| | Intervalo | | | |
|--------------------------|--------------|------------|------------|----------------------|
| Item Componente do BDI | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil | Valores Propostos |
| Administração Central | 3,80% | 4,01% | 4,67% | 4,67% |
| Seguro e Garantia | 0,32% | 0,40% | 0,74% | 0,74% |
| Risco | 0,50% | 0,56% | 0,97% | 0,97% |
| Despesas Financeiras | 1,02% | 1,11% | 1,21% | 1,21% |
| Lucro | 6,64% | 7,30% | 8,69% | 8,69% |
| I1: PIS e COFINS | 2,80% | | | |
| I2: ISSQN (conforme leg | 2,00% | | | |
| I3: Cont.Prev s/Rec.Brut | a (Lei 12844 | /13 - Desc | oneração) | 2,00% |

| BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento | 22,92% |
|---|--------|
| BDI - COM Desoneração da folha de pagamento | 25,56% |

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1

BDI - COM Desgaeração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1

Petrocon Construigra de Obras Ltda

Jacy Paulo Scandartto - Diretor RG: 1.495.72149SSP - PR

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS-LIDA

Antonio Cerar Bidncato Eng Civil - CREAPR 8984410 RG 731341-10



180.337.868/0001-10

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LIDA

> ROD BIR 2777 KIM 5192 B GASCATTINHKA

186810-270

TAST/AVE

THURSON CONSINCTIONA OL OBRASTION

Philanio Cezar Bianerio Pio Com CTEAPE 888 1415-Pio 731241 10 Patrogan Construpia, do Obras U.L.

Incy Paulo Scanagutta - Diretor RG: 1,495,721-5 SSP - PR





PETROCON Construtora de Obras Ltda.

CNPJ 80.337.868/0001-10 Inscr. Est. 410.09417-70

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente invólucro, 09 (nove) páginas numeradas de 01 a 09, incluindo o presente termo, sendo seu conteúdo a documentação da Proposta de Preços da empresa PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2015, instaurada por este Município, os quais seguem numerados, rubricados e assinados pelo responsável legal da empresa.

Cascavel/PR, 20 de agosto de 2015.

Petrocon Construtoral de Obras Ltda

Jacy Paulo Scanagorto - Diretor RG: 1.495\721-9 SSP - PR

(A)

80.337.868/0001-10

PETROCON CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA

ROD. BR 277: KM 592 B. GASCATINHA

333 (900)

CASCAVEL



Estado do Paraná

ATA N.º 140/2015

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 018/2015, que tem como objeto, a execução da obra de recape asfáltico sobre pedras irregulares (Parque de Exposições até o Porto Britânia).

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às dez horas e dez minutos, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, os servidores Luiz Alberto Rosinski, Sérgio Gossenheimer e Cristiane S. Bonatto, para sob a presidência do primeiro, receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação - Tomada de Preços n.º 018/2015, a qual tem como objeto a Execução da obra de recape asfáltico sobre pedras irregulares (Parque de Exposições até o Porto Britânia), nos termos citados no respectivo Edital de Licitação. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município, site eletrônico do Município e Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Sete (07) empresas requereram e retiraram o edital completo junto a Secretaria Municipal de Administração, das quais, cinco (05) protocolaram os respectivos envelopes dentro do prazo previsto no preâmbulo deste edital, tratando-se das seguintes: Petrocon Construtora de Obras Ltda; V. Albiero & Cia Ltda; ECEC Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda; Construtora Kartal Ltda – ME e D&D Pavimentações Ltda. O Presidente da Comissão de Licitação abriu a sessão, solicitando que as empresas verificassem os envelopes protocolados, e visitassem o lacre dos mesmos, considerando que os envelopes das Propostas podem não ser abertos nesta sessão. Em seguida, solicitou a identificação dos representantes das Licitantes, as quais estavam assim representadas nesta sessão: Petrocon Construtora de Obras Ltda, pelo senhor Antonio Cezar Biancato; V. Albiero & Cia Ltda, pelo senhor Luiz Fernando Braggio Pielakxx; ECEC Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda, pelo senhor Carlos Eduardo Navarro Bertol; Construtora Kartal Ltda - ME Ltda, pelo senhor Matheus Luiz da Silva; e D&D Pavimentações Ltda EPP, representada pela senhora Christina Dalmina. Em seguida, o Presidente procedeu a abertura do envelope n.º 01 – Habilitação, das licitantes participantes deste certame, cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitação e vistados pelos representantes presentes. Após a devida análise, observou-se que as licitantes apresentaram todos os documentos conforme solicitados no edital. Para que possamos dar sequencia com a abertura do envelope n.º 02 - Proposta de Preços, as Licitantes declaram nesta sessão, através de seus representantes, que abdicam da prerrogativa para interposição de recurso, quanto a fase de habilitação. Portanto, estando as Licitantes habilitadas, e sem prazo para interposição de recursos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações partiu para abertura do envelope n.º 02, com a respectiva Proposta de Preços apresentada pelas Licitantes habilitadas. O primeiro envelope com a Proposta de preços que foi aberto, é da Licitante Petrocon Construtora de Obras Ltda, a qual apresentou proposta ao valor global de R\$ 820.080,48 (oitocentos e vinte mil oitenta reais e quarenta e oito centavos); A Licitante V. Albiero & Cia Ltda, apresentou proposta ao valor global de R\$ 811.734,61 (oitocentos e onze mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos); A Licitante ECEC Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda apresentou proposta de preços ao valor global de R\$ 775.985,20 (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Licitante D&D Pavimentações Ltda, tem em sua proposta o valor global de

> CNPJ 95.719.472/0001-05 Pato Bragado - Paraná

7



Estado do Paraná

879.506,40 (oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos). Por fim, foi aberto o envelope com a proposta de preços da Licitante Construtora Kartal Ltda - ME, cujo valor global cotado é de R\$ 822.432,48 (oitocentos e vinte e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos). Em seguida a proposta foi passada aos membros da Comissão de licitação e aos representantes presentes, para verificação e rubrica. Nenhuma observação foi solicitada. Considerando que as propostas atenderam os requisitos do edital, ainda nesta sessão, o Presidente DECLAROU VENCEDORA a Licitante ECEC Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda, ao valor global de R\$ 775.985,20 (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Após isto, a Comissão Permanente de Licitação esclarecer que este resultado será divulgado no Diário Oficial do Município, e após esta divulgação, será aberto prazo para interposição de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às onze horas è dez minutos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada esta sessão, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presente.

Chiz A. Posuosh.

this b.

Damio

family many

*



Estado do Paraná

PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Tomada de Preços 018/2015

Objeto: Execução da obra de recape asfáltico sobre pedras irregulares (Parque de Exposições até o Porto Britânia)

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação — Tomada de preços 018/2015, que é o Menor Preço Global, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta apresentada pela proponente ECEC Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda, ao valor global de R\$ 775.984,47 (setecentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), como a de menor preço para o Certame. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado - PR, em 20 de agosto de 2015.

LUIZ ALBERTO ROSINSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 018/2015

OBJETO: Recape Asfáltico sobre pedras irregulares (Parque de Exposições / Porto Britânia)

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação, que após a análise de verificação das Propostas ofertadas, resultou como habilitada e vencedora a proposta apresentada pela seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA: ECEC Empresa Cascavelense de Engenharia e Construção Ltda VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ R\$ 775.985,20 (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado - PR, em 20 de agosto de 2015.

Luiz Alberto Rosinski

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

O LICADO NO DIARIO OFICIAL

Nº 4156

n 39

UBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2015

Assunto: Análise Final da Licitação Tomada de Preços nº 018/2015 PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo "menor preço global", cujo objeto o recape asfáltico sobre pedras irregulares, conforme projetos e memorial descritivo anexo ao edital.

Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4143), no dia 04/08/2015, fls. 35, no Diário Eletrônico Municipal nº 723 de 03/08/2015, fls. 01 e no TCE de 04/08/2015, ficando definida a data de 20 de agosto de 2015 as 10h10 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 dias entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pela Comissão de Licitação.

Diante do que acima foi justificado esta procuradora emite seu parecer verificando: Se as empresas que realizaram os orçamentos prévios e efetivamente participaram do certame não ofertaram propostas incompatíveis com seus preços de mercado; Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata nº 140** depreendemos que:

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se das 07 empresas que retiraram o edital, 05 Empresas compareceram ao certame. As empresas estavam devidamente representadas na sessão, aberta a sessão, a Comissão analisou e avaliou os documentos fiscais e a habilitação técnica das proponentes, sendo as mesmas classificadas. Considerando a desistência de se interpor recurso nesta fase, o Presidente da Comissão de Licitações deu prosseguimento ao feito abrindo a proposta de preços, que foi aceita. O resultado foi publicado na imprensa local (Jornal O Presente nº 4156), no dia 21/08/2015, fls. 35 no Diário Eletrônico Municipal nº 735 de 20/08/2015, fls. 01, aguardando-se o prazo de 05 dias úteis para a interposição de recursos pelos interessados. O prazo transcorreu sem nenhuma manifestação.

Ante o exposto, verificamos que o certame atende aos preceitos legais que regem a matéria, o procedimento encontra-se apto à homologação.

Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões deste parecer quando de sua decisão.

Pato Bragado/PR, 27 de agos do de 2015.

OAB/PR 56100

Procuradora Municipal

Pagina Lee L



Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tomada de Preços n.º 018/2015

Objeto: Execução da obra de recape asfáltico sobre pedras irregulares (Parque de Exposições até o Porto Britânia)

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, esta ratifica o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autoriza providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa ECEC Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda, ao valor global de R\$ 775.984,47 (setecentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) para execução da obra em referência, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado - PR, em 28 de agosto de 2015.

Arnildo Rieger

Prefeito do Município

PUBLICATO NO DIÁRIO OFICIAL

Visto

PUBLICARD NO DIARIO OFICIAL

Visto



Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Tomada de preços n.º 018/2015

Objeto: Execução da obra de recape asfáltico sobre pedras irregulares (Parque de Exposições até o Porto Britânia)

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Tomada de preços n.º 018/2015, que tem como objeto, a Execução da obra de recape asfáltico sobre pedras irregulares (Parque de Exposições até o Porto Britânia), ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, à empresa ECEC Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda, ao valor global de R\$ 775.984,47 (setecentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), ficando as mesmas convocadas para assinatura do respectivo contrato administrativo.

Pato Bragado - PR, em 28 de agosto de 2015.

Arnildo Rieger

Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº. 1640

Data: 20 / 08 / 15

HS: Montre 09:43

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
BR 277 – KM 592 – CASCATINHA – CASCAVEL/PR.
LICITAÇÃO Nº 018/2015.
DATA: 20/08/2015.
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

der.

PETROCON

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

BR 277 - Km 592 - Cascatinha - Fone (45) 3225-1413 - Fax 3223-6194 - CEP 85.813-550 - Cascavel - PR



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

RUA: SIQUEIRA CAMPOS, Nº 2079

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015 20/08/2015

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOAS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Protocolo No. 1639

Data: 20 / 08/ 15

HS: Moline 09:22.

R Siqueira Campos, 2079, São Cristóvão - Fone: 3222-6968 - CEP: 85.813-190 - Cascavel - Paraná

E-mail: contato@ececconstrutora.com.br / Site: www.ececconstrutora.com.br



PREFEITURA BO MUNISÍPIO SE PATO BRAGADO PROTOCOLO GENAL

Protocolo Nº: 1623

Data: 20 / 08 / 15

15: W John 09:56

RAZÃO SOCIAL: D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA

CNPJ.: 13.561.077/0001-82

ENDEREÇO: RODOVIA BR 163, KM 290,5 – ZONA RURAL

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2015.

DATA: 20/08/2015 às 10:00 Horas

ENVELOPE № 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prepertura do município de pato bragado Protocolo Geral

Protocolo Nº: 1641

Data: 20 / 08 / 13

HS: 20 ods 09: 24

CONSTRUTORA KARTAL LTDA – EPP RUA SOUZA NAVES, SUL, CHÁCARA Nº 71, SALA 01 – 14 DE NOVEMBRO - CASCAVEL/PR. TOMADA DE PREÇOS Nº <u>018/2015</u>

DATA: 20/08/2015

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Fone/Fax: 45 3222.5540 Rua Souza Naves, Sul, Chacará nº 71, Sala 01, 14 de Novembro 85.804-030 - Cascavel - Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO USEAL

1642

Protocolo 19 08 / 15

HS: 20 ml ne 09:246

V.ALBIERO & CIA LTDA RUA CARLOS GOMES, 3626,

CASCAVEL PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO DATA: 20/08/2015 P570

V. ALBIERO & CIA LTDA

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - CONSTRUÇÃO

Rua Carlos Gomes, 3626 - Cx. P. 746 - CEP 85801-090 Fone / Fax (45) 3225-3144 - v.albiero@albiero.com.br

Cascavel - Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO PROYOCOLO OLIMAL

Protocolo N°: 1643

Data: 20 / 08 / 15

HS: 20 police 09196

RAZÃO SOCIAL: D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP

CNPJ.: 13.561.077/0001-82

ENDEREÇO: RODOVIA BR 163, KM 290,5 – ZONA RURAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2015.

DATA: 20/08/2015 às 10:00 Horas

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1640

Data: 08:43

PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
BR 277 – KM 592 – CASCATINHA – CASCAVEL/PR.
LICITAÇÃO № 018/2015.
DATA: 20/08/2015.

ENVELOPE № 02 – PROPOSTA DE PREÇOS



PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

BR 277 - Km 592 - Cascatinha - Fone (45) 3225-1413 - Fax 3223-6194 - CEP 85.813-550 - Cascavel - PR



2,70

V.ALBIERO & CIA LTDA

RUA CARLOS GOMES, 3626,

CASCAVEL PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015

ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 20/08/2015

PRÉFÉTURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO PROTOCOLO GENAL

Protocolo No: 1642

Date: 20 / 08 / 15

HS: M stre 08: 46

V. ALBIERO & CIA LTDA

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - CONSTRUÇÃO

Rua Carlos Gomes, 3626 - Cx. P. 746 - CEP 85801-090 Fone / Fax (45) 3225-3144 - v.albiero@albiero.com.br Cascavel - Paraná



ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA

RUA: SIQUEIRA CAMPOS, № 2079

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015 20/08/2015

ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

REFEITURA DO MUNICÍPIA ES COTO BRAGADO

Protocolo Nº: 1639

٠.٠.

Osta: 09:242

R Siqueira Campos, 2079, São Cristóvão - Fone: 3222-6968 - CEP: 85.813-190 - Cascavel - Paraná

E-mail: contato@ececconstrutora.com.br / Site: www.ececconstrutora.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO PROTOCOLO GERAL

CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP RUA SOUZA NAVES, SUL, CHÁCARA Nº71, SALA 01 - CASCAVEL/PR LICITAÇÃO Nº <u>018/2015</u>.

DATA: 20/08/2015.

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS



Fone/Fax: 45 3222.5540 Rua Souza Naves, Sul, Chacará nº 71, Sala 01, 14 de Novembro 85.804-030 - Cascavel - Paraná



Estado do Paraná

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 058/2015

PROPRIETÁRIO:

NOME: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05

AUTOR DO PROJETO:

NOME: JOHNNY MARCOS WUTZKE

CREA nº: PR 84865/D/ ART PROJETO: 20153074169

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ALEX DO COUTO BASEGGIO

CREA nº: PR 88065/D/ ART OBRA: 20154253709

FIRMA CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME: ECEC-EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LT

CPF/CNPJ: 07.395.174/0001-40

Tendo em vista o constante no processo nº 1871/2015

fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 13/10/2015

a obra denominada de RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

, a ser construída no endereço: CENTRO DE EVENTOS/KM-5 ESTRADA PARA PORTO

BRITANIA 0, no Bairro: KM-5, PATO BRAGADO-PR com área total de 28.916,45M²

Especificação:

RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES DO CENTRO DE EVENTOS, KM-5 ATÉ PORTO BRITÂNIA.

KM-5 ATE PURTU BRITANIA.

TOMADA DE PREÇOS 018/2015.

Observações:

VALIDADE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO.

PATO BRAGADO - PR, em 13 de outubro de 2015.

CPF: 034.113.979-34

Prefeito Municipal

ART_20154254454



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize suo Profissão: Mantenha os Projetos na Obra 2º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20154254454 Obra ou Serviço Técnico ART Corresp: 20154253709

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária. Nº Carteira: PR-67389/D Nº Visto Crea: -

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de Profissional Contratado: RODRIGO FAUSTO BERTOL (CPF:022.599.089-00)
Titulo Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Contratante: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
Enderego: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO
CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 4532821355
Local da Obra: AV. WILLY BARTH 2885
CENTRO - PATO BRAGADO PR
Tipo de Contrato
2 EMPREITADA
Ativ. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Area de Comp. 1100 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv 045 ARRUAMENTO
Serviços 050 EXECUÇÃO
contratados

Serviços contratados

Dados Compl.

Quadra:-CEP: 85948000

Nº Registro: 43143 CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05 Contrato:CONTRATO 185/2015

Q

Gula N/E ART Nº 20154254454

Data inicio Vir Tava R\$ 67 68

28/12/2015

28916,45 M2

Data Condusão Entidade de Classa

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

CONTRATO 185/2015, TP 018/2015 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES. LOTE 01: DO CENTRO DE EVENTOS ATÉ AS PROXIMIDADES DO KM 5; LOTE 02: DO KM 5 ATÉ O PORTO BRITÂNIA. SERVIÇOS: LOTE 1: .LIMPEZA DE SUPERFICIE=15.292,65M2; .PINTURA DE LIGAÇÃO=15.292,65M2; .TRANSPORTE LOCAL:22.998,98M3XKM; .FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CBUQ=1.171,72TON; .SINALIZAÇÃO HORIZONTAL=917,55M2

LOTE 2:
.LIMPEZA DE SUPERFICIE=13.623,80M2;
.PINTURA DE LIGAÇÃO=27.247,60M2;
.TRANSPORTE LOCAL:34.059,50M3XKM;
.FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CBUQ=1.739,76TON;
.SINALIZAÇÃO HORIZONTAL=37,41M2

CRE ON THE STA Assinatura do Contratar

Insp.: 4310 28/09/2015 CreaWeb 1.08 Assinatura do P dissional

2º VIA - ÓRGAOS PUBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros. Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituida pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conseiho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



ART 20154253709



CREA-PR Conseino Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra 2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20154253709 Obra ou Serviço Técnico ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de Profissional Contratado: ALEX DO COUTO BASEGGIO (CPF:024.910.249-85)
Titulo Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Contratante: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
Endereço: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO
CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 4532821355
Local da Obra: AV. WILLY BARTH 2885
CENTRO - PATO BRAGADO PR
Tipo de Contrato
2 EMPREITADA
Aŭv. Técnica
11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Area de Comp. 100 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv
Serviços
050 EXECUÇÃO
contratados Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária. Nº Carteira: PR-88065/D Nº Visto Crea: -Nº Registro: 43143 CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05

Serviços contratados

Dados Compl.

Contrato:CONTRATO 185/2015

٥

Guia N/E 20154253709

Data Inicio Data Condusão R\$ 178,34 E VIr Taxa

Quadra:-

CEP: 85948000

Dimensão

28/08/2015 28/12/2015 305

Lote:-

28916,45 M2

Entidade de Classe

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

CONTRATO 188/2015, TP 018/2015 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES, LOTE 01: DO CENTRO DE

EVENTOS ATÉ AS PROXIMIDADES DO KM 5; LOTE 02: DO KM 5 ATÉ O PORTO BRITÂNIA. SERVIÇOS:

LIMPEZA DE SUPERFICIE=15, 292, 55M2;

PINTURA DE LIGAÇÃO=15, 292,65M2;

PINTURA DE LIGAÇÃO=15, 293,98M3/XM;

FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CBUQ=1,171,72TON;

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL=817,55M2

LOI E 2: LIMPEZA DE SUPERFICIE=13.623,80M2; PINTURA DE LIGAÇÃO=27.247,60M2; .TRANSPORTE LOCAL:34,059,50M3XKM; .FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CBUO-1 .SINALIZAÇÃO HORIZONTA;AB17,43M2

Insp.: 4310 28/09/2015

2º VIA - ORGAOS PUBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Perená Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Manitenha os Projetos na Obra 2ª VIA - ÓRGÃOS PUBLICOS



ART Nº 20154254454 Obra ou Servico Técnico ART Corresp: 20154253709

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária. Nº Carteira: PR-67389/D Nº Visto Crea: -

Profissional Contratado: RODRIGO FAUSTO BERTOL (CPF:022.599.089-00)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada: ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Contratante: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
Endereço: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO
CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR. Fone: 4532821355

CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 4532821355
Local da Obra: AV. WLLLY BARTH 2885
CENTRO - PATO BRAGADO PR
Tipo de Contrato
Ativ. Técnica
Ativ. Técnica
11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Area de Comp.
Tipo Obra/Serv
Serviços
050 EXECUÇÃO
050 EXECUÇÃO
050 EXECUÇÃO contratados

Dados Compl.

Nº Registro: 43143 CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05 Contrato:CONTRATO 185/2015

0

Guia N/E ART Nº 20154254454

Data Inicio Data Condusão

Quadra:-CEP: 85948000

28/08/2015 28/12/2015

Lote:-28916,45 M2

Vir Taxa

R\$ 67,68

Entidade de Classe

305

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vincidadas, ARTs substituídas, contratantes, etc CONTRATO 1852/015, TP o 18/2015 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES. LOTE 01: DO CENTRO DE EVENTOS ATÉ AS PROXIMIDADES DO KM 5; LOTE 02: DO KM 5 ATÉ O PORTO BRITÁNIA, SERVIÇOS:
LOTE 1:

LOTE 1: LIMPEZA DE SUPERFICIE=15.292,65M2; .PINTURA DE LIGAÇÃO=15.292,65M2; .TRANSPORTE LOCAL:22.938,99M3XKM; .FABRICAÇÃO E APILCAÇÃO DE CBUQ=1.171,72TON; .SINALIZAÇÃO HORIZONTAL=917,55M2

LOTE 2 LUI E 2: LIMPEZA DE SUPERFICIE=13.623,80M2; PINTURA DE LIGAÇÃO=27.247,60M2; TRANSPORTE LOCAL:34.059,50M3XKM; FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CBUQ=1.739,76TON; SINALIZAÇÃO HOBIZONTAL=847,41M2

Maur

Sinatura do Contrá

Insp.: 4310 28/09/2015 CreaWeb 1.08

a do

2º VIA - ORGÃOS PUBLICOS Destina-se a apresentação nos organos de administração pública, canórios e outros. Central de informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Profissional: RODRIGO FAUSTO BERTOL Guia referente à ART 20154254454 Contratante: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

| 50000006768 |
|-------------|
| |
| 7,68 |
| |

_ Autenticação Mecânica _

| | | | | | | ····· > |
|---|----------------|----------------------------|--|---------------|--------------------------------|--|
| CAIXA | 104-0 | 10490.8 | 1290 430 | 10.20 | 0244 01542.544 | 547 2 65750000006768 |
| Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA | | | | | | Vencimento 08/10/2015 |
| Cedente CREA-PR (76.639.384/0001-59) | | | | | (creawebart) | Agência/Código Cedente 0373/081294-3 |
| Data do Doc. 28/09/2015 | Número d | lo Documento | Espécie Doc. | Aceite NÃO | Data do Process. 28/09/2015 | Nosso Número 24010002015425445-4 |
| Uso do Banço | Carteira SR | Moeda R\$ | Qtde. da Moe | da | Valor da Moeda X | (=) Valor do Documento R\$ 67,68 |
| | | a referente a PÓS O VEN | (-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções | | | |
| NAO NEOL | יר אבועי. | OO O VEIV | (+) Mora/Multa | | | |
| Sacado ECEC - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES | | | | | | (+) Outros Acréscimos |
| LTDA - EPP Sacador/Avalista | | | | | | (=) Valor Cobrado R\$ 67,68 |
| | | | | | | Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação |

TP 18/15-P. BRAGADO





Transação Realizada com Sucesso

Boleto de Cobrança

Data da operação: 28/09/2015

N° de controle: 336.156.044.812.924.044 | Documento: 0001036

Net Empresa

Conta de débito: Agência: 0642 | Conta: 0006236-7 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: ECEC EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRU | CNPJ: 007.395.174/0001-40

Código de barras: 10490 81290 43010 200244 01542 544547 2 65750000006768

Banco cedente: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data de vencimento: 08/10/2015

Valor: R\$ 67.68

Data de débito: 28/09/2015

Descrição: ART P M PATO BRAG 18/15 RODRIGO

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

Autenticação

GOyJrV4i thtwET#r 7VEMI2Lz H@wPF23j MQ7FT6dH BvgCyrzA voalT7Wa Cddfi2fw mwqwVR?L 4iAdIhG4 mrzErxWP BjZJmAaH en8DNykw *m424mmM sQc5HQ*p GInytgfU sfHYOFFN owJjiIQb Wme2qhtl C5Bwi7ha rRGfFQD8 fxISFP8o 68641165 10837082

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendmento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

ART_20154253709



CREA-PR Conseiho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra 2º VIA - ORGÃOS PUBLICOS



ART Nº 20154253709 Obre ou Serviço Técnico ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária. Nº Carteira: PR-88065/D Nº Visto Crea: -

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de Profissional Contratado: ALEX DO COUTO BASEGGIO (CPF:024.910.249-85)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada: ECEC. - EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
Contratante: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
Endereço: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO
CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 4532821355
Local da Obra: AV. WILLY BARTH 2885
CENTRO - PATO BRAGADO PR
Tipo de Contrato
Ativ. Técnica
11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Area de Comp.
100 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv
Serviços
O50 EXECUÇÃO
Ontratados

Dados Compl.

0

Guia N/E ART Nº 20154253709

contratados

Vir Taya

Data Início Data Condusão R\$ 178,34 Entidade de Classe

Nº Registro: 43143 CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05

Contrato:CONTRATO 185/2015 Quadra:-CEP: 85948000 Dimensão

28/08/2015 28/12/2015 305

Lote:-28916,45 M2

TABELA VALOR DE CONTRATO Base de cálculo:

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratamtes, etc CONTRATO 185/2015, TP 018/2015 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES, LOTE 01: DO CENTRO DE EVENTOS ATÉ AS PROXIMIDADES DO KM 5; LOTE 02: DO KM 5 ATÉ O PORTO BRITÂNIA. SERVIÇOS:

LOTE 1: .IMPEZA DE SUPERFICIE=15.292,65M2; .PINTURA DE LIGAÇÃO=15.292,65M2; .TRANSPORTE LOCAL:22.993,98M3KM; .FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CBUQ=1.171,72TON; .SINALIZAÇÃO HORIZONTAL=917,65M2

LOTE 2 LOTE 2: LIMPEZA DE SUPERFICIE=13.623.80M2; PINTURA DE LIGAÇÃO=27.247,60M2; TRANSPORTE LOCAL:34.059.50M3X(M); FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CBUO:1.739,761OX SINALIZAÇÃO HORIZONTA/AB17.41M2

J. order Com 1. Salas Mus Assinatura do Contra

Insp.: 4310 28/09/2015 CreaWeb 1.08

2º VIA - ORGAOS PUBLICOS Destina se a apresentação nos orgaos de administração publica, cartorios e outros. Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do alte www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Profissional: ALEX DO COUTO BASEGGIO Guia referente à ART 20154253709

Contratante: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

| CAIXA | 10490.81290 430 | 010.200244 01542 | 2.537095 6 65750000017834 |
|------------------------|---------------------|------------------|---------------------------|
| Agência/Código Cedente | Nosso número | Vencimento | Valor do documento |
| 0373/081294-3 | 24010002015425370-9 | 08/10/2015 | R\$ 178,34 |
| | | A | utenticação Mecânica |

| CAIXA | 104-0 | 10490.8 | 1290 430 | 10.20 | 0244 01542.537 | 095 6 65750000017834 |
|---|-------------------|----------------------------|--|---------------|--------------------------------|---|
| Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA | | | | | | Vencimento 08/10/2015 |
| | | | | | (creawebart) | Agência/Código Cedente 0373/081294-3 |
| Data do Doc. 28/09/2015 | Número d | o Documento | Espécie Doc. | Aceite NÃO | Data do Process. 28/09/2015 | Nosso Número 24010002015425370-9 |
| Uso do Banco | Carteira SR | Moeda R\$ | Qtde. da Moe | da | Valor da Moeda X | (=) Valor do Documento R\$ 178,34 |
| INSTRUÇÕ NÃO RECE | ES Guia BER AF | e referente a PÓS O VEN | (-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa | | | |
| Sacado ECEC LTDA - EPP Sacador/Avalist | | SA CASCAVEI | (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado R\$ 178,34 | | | |

<u>_</u>

TP 18/15 - P. BRAGADO

are in 🚎



Transação Realizada com Sucesso

Boleto de Cobrança

Data da operação: 28/09/2015

Nº de controle: 336.156.044.812.924.044 | Documento: 0001037

Net Empresa

Conta de débito: Agência: 0642 | Conta: 0006236-7 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: ECEC EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRU | CNPJ: 007.395.174/0001-40

Código de barras: 10490 81290 43010 200244 01542 537095 6 65750000017834

Banco cedente: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data de vencimento: 08/10/2015

Valor: R\$ 178.34

Data de débito: 28/09/2015

Descrição: ART PM PATO BRAG TP 18/15 ALEX

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

Autenticação

f##NtFKc Bw5DwjnQ bAEz4I?O K3N69#f* 9XOuYu2W kXVSEjqy 5wbZZg4m bUOwiJGU q5EGIbtq vLkm98eo CWrJzbL9 ii@zOa@e Kh3Uap*D zOeFZWoz 7m3JPBIg z@?iBSrH cxySIEbS OcdB7rUr eQ5OvERS gmF*m8ai OnuWPAQb Z8QSFQEg 38741175 10838042

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.